GOVERNO DO TOCANTINS

TOCANTINS
Balanço Geral do Estado

Exercício de 2015

Processo 2015 25000 000922 | Volume VIII

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS
MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
LUIZ ANTONIO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

DIRETOR DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL
BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO

GERENTE DE AVALIAÇÃO DO GASTO PÚBLICO E DAS CONTAS CONSOLIDADAS
LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA

EQUIPE TÉCNICA
FLEURY PEREIRA DOS SANTOS
MARIKA MIDORI TAKAYAMA
ROSILENE COSTA SOUSA

EQUIPE DE APOIO
DOMINGOS FERREIRA CURSINO
KILVANIA RODRIGUES MELO MIRANDA
PAULO ROBERTO RODRIGUES

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 2216

1 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 2219

1.1 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO: ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 2219

2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA 2223

2.1 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2224

2.1.1 Quanto à Esfera Orçamentária 2224

2.1.2 Quanto às Fontes de Recursos 2224

2.2 MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2230

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – GERAL DO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO 2233

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – GERAL DO ESTADO 2233

3.1.1 Execução Orçamentária por Gestão 2247

3.1.2 Execução Orçamentária por Poder 2250

3.2 GESTÃO PATRIMONIAL – CONSOLIDAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO ESTADO 2252

3.2.1 Balanço Patrimonial - Consolidado 2252

3.2.2 Balanços Patrimoniais por Gestão 2255

3.2.3 Balanços Patrimoniais por Poder 2263

3.3 GESTÃO FINANCEIRA 2269

3.3.1 Balanço Financeiro Consolidado 2269

3.3.2 Balanços Financeiros por Poderes 2271

3.3.3 Balanços Financeiros por Gestão 2272

3.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa 2274

3.4 ARRECADAÇÃO/DESEMBOLSO E RESUMO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR 2278

3.4.1 Execução da Receita e Despesa por Fonte de Recursos 2278

3.4.2 Disponibilidades Financeiras – Consolidado e P. Executivo 2280

4 ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE OS LIMITES LEGAIS 2284

4.1 DESPESAS DE PESSOAL CONSOLIDADO E PODER EXECUTIVO 2284

4.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2287

4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE 2288

4.4 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO E EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2289

4.5 SITUAÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2291

4.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RESTOS A PAGAR 2295

4.7 EXECUÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2297

4.8 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA DÍVIDA ATIVA 2297

5 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO 2299

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES PARA A CONSECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS 2300

5.1.1 Unidades da Administração Direta 2300

5.1.2 Unidades da Administração Indireta e Fundos Especiais 2301

5.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS 2303

5.2.1 Execução por Matéria e Eixo Estruturante 2305

5.3 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÁREAS DE RESULTADO 2312

6 RECOMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015 2342

6.1 RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS ADOTADAS 2342

Recomendação TCE/nº 11.1.1 2342

Recomendação TCE/nº 11.1.2 2343

Recomendação TCE/nº 11.1.3 2350
Recomendação TCE/nº 11.1.4 2352
Recomendação TCE/nº 11.1.5 2376
Recomendação TCE/nº 11.1.6 2378
Recomendação TCE/nº 11.1.7 2380
Recomendação TCE/nº 11.1.8 2386
Recomendação TCE/nº 11.1.9 2387
Recomendação TCE/nº 11.1.10 2388
Recomendação TCE/nº 11.1.11 2395
Recomendação TCE/nº 11.1.12 2396
Recomendação TCE/nº 11.1.13 2397
CONSIDERAÇÕES FINAIS 2401
ANEXOS 2411

QUADROS

QUADRO 1	Resumo Sintético da Receita e Despesa Orçamentárias	2225
QUADRO 2	Resumo Sintético do Orçamento pelas Fontes de Recursos	2225
QUADRO 3	Resumo da Receita e Despesa Orçamentárias Todas as Fontes	2226
QUADRO 4	Resumo Geral da Receita Atualizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes	2227
QUADRO 5	Resumo Geral da Despesa Autorizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes	2228
QUADRO 6	Resumo da Despesa Autorizada – Esfera Orçamentária e Fonte	2229
QUADRO 7	Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias - 2015	2230
QUADRO 8	Demonstrativo e Análise dos Acréscimos Orçamentários e suas Origens	2231
QUADRO 9	Balanço Orçamentário Geral do Estado - 2015	2234
QUADRO 10	Comparativo da Receita Arrecadada Geral do Estado 2014 e 2015	2236
QUADRO 11	Receitas – Recursos de Todas as Fontes - 2015	2237
QUADRO 12	Demonstrativo Sintético do Orçamento Executado - 2015	2237
QUADRO 13	Desempenho da Receita Corrente do Estado – 2014 e 2015	2238
QUADRO 14	Desempenho da Receita Tributária do Estado 2014 e 2015 (Principais Impostos)	2238
QUADRO 15	Desempenho da Receita de Capital do Estado – 2014 e 2015	2238
QUADRO 16	Análise Comparativa da Despesa por Categoria Econômica e Grupo	2239
QUADRO 17	Resumo da Despesa Realizada – Fonte e Esfera Orçamentária - 2015	2240
QUADRO 18	Execução dos Programa de Governo do Estado - 2015	2241
QUADRO 19	Demonstrativo da Despesa Executada por Função - 2015	2245

QUADRO 20 Comparativo de Despesa Executada por Função de Governo 2246

QUADRO 21 Despesa Realizada Quanto a Gestão - Adm. Direta 2247

QUADRO 22 Despesa Realizada Quanto a Gestão - Autarquias 2247

QUADRO 23 Despesa Realizada Quanto a Gestão - Fundações 2248

QUADRO 24 Despesa Realizada Quanto a Gestão - Fundos 2248

QUADRO 25 Resumo Total da Despesa Realizada - Todas as Gestões 2248

QUADRO 26 Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada das Gestões – por Categoria e Grupo 2249

QUADRO 27 Despesa Realizada por Poder – “Executivo” 2250

QUADRO 28 Despesa Realizada por Poder – “Poder Legislativo” 2250

QUADRO 29 Despesa Realizada por Poder –“Poder Judiciário” 2250

QUADRO 30 Despesa Realizada por Poder –“Ministério Público” 2251

QUADRO 31 Demonstrativo Resumido da Desp. Realizada dos “Poderes” 2251

QUADRO 32 Demonstrativo Resumido da Desp. Realizada dos “Poderes” -por Categoria e Grupo 2251

QUADRO 33 Balanço Patrimonial – Geral do Estado - 2015 2253

QUADRO 34 Balanço Patrimonial – “Administração Direta” - 2015 2255

QUADRO 35 Balanço Patrimonial – “Autarquias” - 2015 2258

QUADRO 36 Balanço Patrimonial – “Fundações” - 2015 2259

QUADRO 37 Balanço Patrimonial – “Fundos” - 2015 2261

QUADRO 38 Balanço Patrimonial – “Poder Executivo” - 2015 2263

QUADRO 39 Balanço Patrimonial – “Poder Legislativo” - 2015 2265

QUADRO 40 Balanço Patrimonial – “Poder Judiciário” - 2015 2267

QUADRO 41 Balanço Patrimonial – “Ministério Público” - 2015 2268

QUADRO 42 Resumo do Balanço Financeiro – Geral do Estado - 2015 2270

QUADRO 43 Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Executivo” - 2015 2271

QUADRO 44 Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Legislativo” - 2015 2271

QUADRO 45 Resumo do Balanço Financeiro – “Poder Judiciário” - 2015 2272

QUADRO 46 Resumo do Balanço Financeiro – “Ministério Público” - 2015 2272

QUADRO 47 Resumo do Balanço Financeiro – “Adm. Direta” - 2015 2273

QUADRO 48 Resumo do Balanço Financeiro – “Autarquias” - 2015 2273

QUADRO 49 Resumo do Balanço Financeiro – “Fundações” - 2015 2273

QUADRO 50 Resumo do Balanço Financeiro – “Fundos” - 2015 2274

QUADRO 51 Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado - 2015 2275

QUADRO 52 Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Administração Direta” - 2015 2275

QUADRO 53 Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Autarquias” - 2015 2276

QUADRO 54 Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundos” - 2015 2277

QUADRO 55 Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Fundações” - 2015 2277

QUADRO 56 Arrecadação e Desembolso por Fonte – Geral do Estado 2014 e 2015 2279

QUADRO 57 Arrecadação e Desembolso por Fonte – Poder Executivo 2014 e 2015 2280

QUADRO 58 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar Consolidado – 2015 2281

QUADRO 59 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo 2015 2282

QUADRO 60 Demonstrativo da Despesa de Pessoal - Consolidado – 2015 2284

QUADRO 61 Demonstrativo da Despesa de Pessoal – P. Executivo - 2015 2285

QUADRO 62 Evolução do Gasto de Pessoal por “Poder” e Limites sobre a Receita Corrente Líquida - RCL 2286

QUADRO 63 Comparativo da Despesa Realizada com Educação - 2014 e 2015 2287

QUADRO 64 Comparativo da Despesa Realizada com Saúde - 2014 e 2015 2289

QUADRO 65 Resumo Comparativo da Receita Corrente Líquida - 2014 e 2015 2290

QUADRO 66 Demonstrativo da Apuração da Rec. Corrente Líquida - 2015 2290

QUADRO 67 Evolução da Receita Corrente Líquida – 2012 a 2015 2290

QUADRO 68 Demonstrativo dos Limites da Dívida e Operações de Crédito - 2014 e 2015 2291

QUADRO 69 Comparativo da Dívida Fundada - exceto (Regime Previdenciário) 2292

QUADRO 70 Composição e Variação da Dívida Interna e Externa - 2014 e 2015 2293

QUADRO 71 Demonstrativo Resumido do Resultado Nominal 2293

QUADRO 72 Demonstrativo do Resultado Primário – Biênio 2014 e 2015 2294

QUADRO 73 Demonstração Resumida do Resultado Primário - 2014 e 2015 2294

QUADRO 74 Comparativo das Operações de Crédito Realizadas - 2014 e 2015 2295

QUADRO 75 Situação dos Restos a Pagar dos Exercícios de 2014 e 2015 2296

QUADRO 76 Demonstrativo das Movimentações da Dívida Ativa – 2015 2297

QUADRO 77 Demonstrativo da Despesa Reconhecida como Despesa de Exercícios Anteriores – Geral do Estado – 2015 2297

QUADRO 78 Programas Governamentais – P. Executivo e Defens. Pública 2303

QUADRO 79 Programas Governamentais vinculados ao Eixo I 2307

QUADRO 80 Programas Governamentais vinculados ao Eixo II 2308

QUADRO 81 Programas Governamentais vinculados ao Eixo III 2310

GRÁFICOS

GRÁFICO 01 Previsão/Fixação do Orçamento e percentuais - por Esfera - 2015 2225

GRÁFICO 02 Previsão/Fixação do Orçamento pelas Fontes de Recursos 2225

GRÁFICO 03 Recursos Autorizados – Esfera Orçamentária - Destaque das Fontes mais Expressivas 2230

GRÁFICO 04 Percentuais do Orçamento Autorizado - Inicial mais Acréscimos 2231

GRÁFICO 05 Orçamento Realizado em – 2015 (Receita e Despesa) 2238

GRÁFICO 06 Gastos Por Categoria e Percentuais de Composição - 2014/2015 2240

GRÁFICO 07 Despesa Realizada por Esfera Orçamentária - 2015 2241

GRÁFICO 08 Programas de Governo – destaque dos mais Expressivos 2244

GRÁFICO 09 Despesas Executadas por Função de Governo 2245

GRÁFICO 10 Percentual de Participação da Despesa Executada por Gestão 2248

GRÁFICO 11 Execução da Despesa por Poder do Estado e Min. Público 2252

GRÁFICO 12 Limite de Despesas com Educação 2288

GRÁFICO 13 Limite de Despesas com Saúde 2289

GRÁFICO 14 Dívida Fundada em Função da Receita Corrente Líquida 2292

GRÁFICO 15 Inscrição de Restos a Pagar e Evolução 2015/2014 2296

GRÁFICO 16 Percentual de utilização dos recursos por Eixo Estruturante 2305

FIGURAS

FIGURA 01 Eixos Estruturantes 2306

APRESENTAÇÃO

Em obediência às disposições legais vigentes e, em especial, à Constituição Estadual, à Lei nº 2.735/2013, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orgânica e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria Geral do Estado do Tocantins apresenta o Relatório sobre as contas do Governo, referente ao exercício de 2015, observando as matérias econômica, administrativa, financeira e social, concernentes às informações apuradas nas descrições analíticas das diversas atividades das unidades gestoras do Poder Executivo.

A Prestação de Contas do Governo é ato privativo do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto na Constituição Estadual, artigo 40, inciso VII, e atende aos princípios basilares do Direito Administrativo, tais como, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Nesse sentido, a Lei Orgânica do TCE/TO, no artigo 74, inciso I, assim define prestação de contas:

> "Art. 74. Para os efeitos desta Lei, conceituam-se:
>
> I – prestação de contas, o procedimento pelo qual pessoa fisica, órgão ou entidade, por final de gestão ou por execução de contrato formal, no todo ou em parte, ou convênio, prestarão contas ao órgão competente da legalidade, legitimidade e economicidade da utilização dos recursos orçamentários e extra-orçamentários, da fidelidade funcional e do programa de trabalho.".

Dessa forma, o Relatório Gerencial das Contas do Governo, emitido por esta Controladoria, expõe uma análise circunstanciada dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas estatais, executados no exercício de 2015, abrangendo os Poderes: Executivo, incluída a Defensoria Pública; Legislativo; Judiciário e o Ministério Público, mencionando os recursos e as fontes vinculadas.

Para melhor entendimento, os temas estão expostos de forma contextual e técnica, especificando as execuções das Gestões: Orçamentária, Financeira e Patrimonial. A realização das despesas está demonstrada por categorias, grupos, funções, programas, ações e outros indicadores, a exemplo do índice de participação de cada função em relação à aplicação dos recursos arrecadados, bem como os orçamentos autorizados e o cumprimento das metas fiscais, responsáveis pela manutenção do equilíbrio das contas públicas, evidenciando, assim, os limites legais e constitucionais.

No tocante à composição das contas, demonstra-se o desempenho dos Programas e Ações realizados pelas Unidades Orçamentárias, bem como, a aplicabilidade dos recursos, mensurando a efetividade, economicidade e eficácia dos seus resultados físicos e financeiros.

Pelos dados, detalhadamente apresentados nesta prestação de contas, constata-se que, no decorrer do exercício de 2015, procurou-se manter o equilíbrio das contas públicas, tomando medidas de contenção de gastos, em razão da frustração na arrecadação da receita, que foi de 16,47%, em relação à previsão atualizada, mantendo-se de forma regular as principais políticas públicas do governo como: educação, saúde, assistência social, segurança pública e transporte.

Os balanços e demais demonstrações contábeis, apresentados pela Secretaria da Fazenda, estão divididos em 8 (oito) volumes assim distribuídos:

Volume I e II – Balanço Geral do Estado: - 1ª parte - Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

Volume III e IV - Balanço Geral por Gestão: Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos;

Volume V – Balanço Geral por Poder: Executivo;

Volume VI – Balanço Geral do Estado – 2ª parte - Relatórios Gerenciais; Relatórios da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Relatório da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal;

Volume VII – Balanço Social e Demonstrativo dos Precatórios, e;

Volume VIII – Relatório do Órgão Central de Controle Interno sobre as Contas Consolidadas.

Capítulo 1

ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CAPÍTULO 1

ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.1 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO: ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As atividades finalísticas da Controladoria-Geral do Estado, desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2015, referem-se às ações de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção, cujos resultados serão demonstrados adiante, de forma a destacar o cumprimento das finalidades do órgão, estabelecidas no art. 2º da Lei 2.735, de 4 de julho 2013.

No âmbito da finalidade de **verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado**, a CGE, primeiramente, avaliou as prestações de contas dos ordenadores de despesas, relativas ao exercício de 2014, cujo resultado evidenciou baixo índice de eficiência na, execução do PPA em 25 contas das 72 analisadas no mês de fevereiro, além da elaboração do Relatório de Gestão das Contas Consolidadas do Governador, no mês de março.

No decorrer do ano, houve acompanhamento e avaliações trimestrais dos resultados da execução do PPA, verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras previstas nas ações orçamentárias de 24 órgãos, 16 entidades e 22 fundos especiais, totalizando 62 unidades orçamentárias, cujo principal resultado é possibilitar às unidades cumprir as metas e, caso contrário, tenham condições de demonstrar as razões de eventual baixo desempenho, quando da prestação de contas anual.

Destaca-se, ainda, o aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento do PPA e do Orçamento, desenvolvido pela Controladoria-Geral, o que tem permitido acompanhar de perto e interagir com cada órgão e entidade sobre sua eficiência na execução do que foi planejado.

Com relação à **verificação da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial**, os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise dos processos de prestação de contas apresentados pelos ordenadores de despesas, com posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido emitidos 72 Relatórios de Auditoria e, consequentemente, 72 Pareceres de Auditoria, bem como por meio da análise de processos durante todo o exercício, tendo sido emitidos 550 Pareceres Técnicos, sobre as despesas que estavam sendo iniciadas ou já em andamento.

Outra forma de verificação foi a aplicação das técnicas de controle interno, quais sejam, auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, onde foram realizadas oito auditorias, três fiscalizações, uma inspeção e uma avaliação de sistema operacional, tendo sido emitidas, durante o desenvolvimento

dos trabalhos, 249 Solicitações de Ação Corretiva – SAC, e, ao final, os respectivos relatórios.

Cabe destacar, também, o trabalho de acompanhamento e análise, de forma consolidada, da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos com detalhamento das Unidades por natureza, função, programas e ações governamentais, cujos resultados são demonstrados por meio de relatórios mensais e bimestrais, além de Orientações Técnicas, que auxiliam na tomada das decisões da Gestão, especialmente o acompanhamento do cumprimento dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para nortear os trabalhos, foi elaborada uma Matriz de Riscos, considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade, com base na análise dos demonstrativos contábeis de todas as unidades orçamentárias, referentes ao exercício de 2014, bem como na programação orçamentário-financeira de 2015 e nas prioridades do governo estabelecidas nas ações prioritárias, contribuindo, assim, para indicar quais órgãos e entidades mereciam melhor atenção por parte da Controladoria-Geral, servindo, assim, para direcionar o planejamento de ações desenvolvidas no decorrer do ano. Para cumprimento dessa finalidade, a Controladoria Geral também realizou orientações formais (seis Notas de Orientação Técnica), via telefone e pessoalmente, além de ter instituído 02 normativos a serem observados pelos órgãos e entidades, e revisado 16 *checklist's* disponibilizados no sítio oficial do órgão.

A fim de subsidiar os trabalhos das unidades de direção e dos próprios técnicos, foi desenvolvido o Sistema de Informações Gestão de Atividades – SIGA, onde, além de permitir gerir as atividades de cada setor, são agregadas as principais informações dos órgãos e entidades, tais como: área de atuação; corpo técnico, por cargo e nível de escolaridade; estrutura operacional; legislação pertinente; sistemas informatizados; e sistemas administrativos e operacionais. Ainda com relação aos sistemas informatizados desenvolvidos pela Controladoria Geral, destaca-se o aprimoramento do Sistema de Controle de Contratos, e do Sistema de Acompanhamento dos Adiantamentos.

Com vistas a **verificação da correta aplicação dos recursos entregues às entidades públicas e privadas**, houve a finalização do Sistema de Controle de Convênios, que tem permitido a identificação e catalogação de todos os convênios recebidos e concedidos, para fins de acompanhamento e controle da execução do objeto e aplicação dos recursos. Destaca-se, também, a elaboração, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Orçamento e os principais órgãos que concedem recursos, da minuta do decreto que tem como objetivo estabelecer as regras estaduais para a transferência de recursos, estando em fase de finalização dos respectivos anexos.

Em relação ao **controle das operações de crédito e das correspondentes garantias, bem como dos direitos e das obrigações do Estado**, houve o acompanhamento contábil das receitas e despesas junto ao SIAFEM – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL, bem como dos limites de gastos e de endividamento do Estado, cujo resultado foi levado, por meio de relatório e orientações periódicas, ao conhecimento do Secretário-Chefe da Controladoria, aos Secretários dos órgãos pertinentes, e ao Governador, para auxiliar na tomada de decisões.

No que pertine à finalidade de **apoiar o órgão estadual de controle externo no exercício de suas atribuições institucionais**, esta Controladoria-Geral, instaurou 06 procedimentos de tomada de contas especial e dois de apuração de responsabilidade, além de ter certificado outras 26 TCE's - Tomadas de Contas Especiais, instauradas pelas próprias unidades orçamentárias, apurando-se um dano na ordem de R$ 3.896.840,51, referente aos procedimentos de despesas realizadas pela gestão anterior.

Cabe ressaltar, também, o acompanhamento, junto aos órgãos entidades do Poder Executivo, que receberam recomendações do Tribunal de Contas do Estado, para a implementação de ações com vistas a corrigir falhas na gestão do Estado, adotando, ainda, as próprias medidas recomendas por esta Corte de Contas.

E ainda, esse órgão de Controle também executou ações de assistência imediata ao Chefe do Poder Executivo, desenvolvendo atividades de **Ouvidoria** que permitiram ao cidadão manifestar suas reclamações, denúncias e elogios, as quais alertaram aos órgãos e às entidades para as áreas mais vulneráveis a falhas, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. No exercício de 2015 houve 6.700 manifestações, sendo todas levadas ao conhecimento dos respectivos envolvidos para solução da demanda apresentada. Já o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, recebeu 1.578 solicitações, sendo que 95% foram respondidas em tempo hábil.

Com relação à **Transparência Pública**, houve dificuldades no primeiro semestre de 2015, em razão da implantação da nova contabilidade aplicada ao setor público, que impossibilitou a geração de informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado; contudo, a Controladoria Geral teve importante atuação na solução do problema, disponibilizando técnicos da área de tecnologia da informação e de contabilidade para auxiliar a Secretaria da Fazenda na geração e validação das informações. Além de normalizar o acesso ao Portal, foram disponibilizadas mais informações e de forma bem acessível, o que permitiu ao Estado alcançar a 1ª colocação do ranking *"Panorama dos Governos Estaduais"* na avaliação realizada pela Controladoria Geral da União (CGU), referente à aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a 7ª posição no *ranking* nacional da transparência, na avaliação do Ministério Público Federal.

Também foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015 com a Associação Tocantinense dos Municípios (ATM), com a adesão de 100 municípios tocantinenses, tendo 79 municípios participado das capacitações para implementarem o Portal da Transparência, a Ouvidoria e a Lei de Acesso à Informação (LAI) em seus sites, por meio da utilização do Sistema Urbem/Transparência (Gestão Municipal), do Sistema de Ouvidoria - SGO e do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC. Também foram disponibilizados para os municípios um check-list sobre Portal de Transparência e LAI e minuta de decreto para regulamentarem a Lei de Acesso à Informação.

Capítulo 2

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2015

CAPITULO 2

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Esta análise consiste em demonstrar o desempenho da execução orçamentária da Receita e da Despesa do Estado, conferindo maior confiabilidade às contas públicas, além de justificar os conceitos técnicos e práticos pertinentes aos instrumentos de gestão, a exemplo do PPA, LDO e LOA que orientam:

a) o orçamento geral autorizado;

b) a execução orçamentária e financeira;

c) o resultado patrimonial e financeiro no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

É importante destacar o orçamento público como instrumento de planejamento para materializar seus planos e programas de trabalho em determinado período, por meio da previsão da receita e fixação da despesa.

O processo de planejamento obedece à formalidade definida na Constituição Federal, tendo início no primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, quando é elaborado o plano plurianual para quatro exercícios, com vigência a contar do segundo ano de seu mandato até o primeiro ano do mandato seguinte.

Nesse contexto, a Constituição Federal estabelece os seguintes instrumentos de planejamento que deverão ser instituídos por lei de iniciativa do Poder Executivo:

a) Plano Plurianual (PPA);

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

c) Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é um instrumento de planejamento governamental, que define diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à ação governamental e orientar a definição de prioridades para buscar o desenvolvimento sustentável, a infraestrutura econômica e social e o cuidado com as pessoas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade com o disposto no § 2º, inciso III, do art. 80 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, compreende as metas e prioridades da administração pública estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, as disposições relativas à dívida pública e as despesas com pessoal e encargos sociais. Compreende também a política de aplicação dos recursos da

agência oficial de fomento, a disposição sobre alterações na legislação, a sua adequação orçamentária e as disposições gerais.

A Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento operacional que estima as receitas e fixa as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. A Lei Orçamentária Anual é utilizada para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro, com fundamento nos princípios norteadores do orçamento público.

A receita pública é o recebimento de recursos financeiros efetuados por pessoas de direito público, para atender à cobertura das despesas necessárias aos investimentos, às operações e à manutenção da administração. Distingue-se em receita orçamentária e receita extraorçamentária.

A receita extraorçamentária compreende os recursos de terceiros que transitam pelos cofres públicos, enquanto a receita orçamentária pertence de fato ao Estado e se classifica economicamente em receitas correntes e de capital.

A despesa pública é o gasto programado, na forma da lei autorizativa, que se realiza por ato de empenho, liquidação e pagamento das obrigações financeiras para consecução dos objetivos da Administração Pública.

Consideram-se recursos orçamentários todos aqueles contemplados pela Lei de Orçamento Anual - LOA e recursos extraorçamentários aqueles que não dependem de prévia autorização legislativa para seu recebimento ou pagamento.

2.1 ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

O Orçamento Geral do Estado do Tocantins, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, o Ministério Público e a Defensoria Pública, para o exercício financeiro de 2015, tem suas diretrizes na Lei Estadual nº 2.923, de 3 de dezembro de 2014 (LDO) e aprovado pela Lei Estadual n° 2.942, de 25 de março de 2015 (LOA), que estimou a receita no valor de R$ 9.724.613.127,00 e fixou a despesa em igual valor, na forma a seguir.

2.1.1 Quanto à Esfera Orçamentária:

a) Orçamento Fiscal: R$ 6.558.446.222,00;

b) Orçamento da Seguridade Social: R$ 3.166.166.905,00.

2.1.2 Quanto às Fontes de Recursos:

a) Recursos do Tesouro (Ordinários): R$ 5.328.115.557,00;

b) Recursos de Outras Fontes: R$ 4.396.497.570,00.

QUADRO 01 – Resumo Sintético da Receita e Despesa Orçamentárias

RECEITA ESTIMADA		
ITEM	VALOR	% PARTIC.
ORÇAMENTO FISCAL	6.558.446.222,00	67,44
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.166.166.905,00	32,56
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**100**

DESPESA FIXADA		
ITEM	VALOR	% PARTIC.
ORÇAMENTO FISCAL	6.558.446.222,00	67,44
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.166.166.905,00	32,56
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**100**

FONTE: Lei 2.942, de 25 de março de 2015.

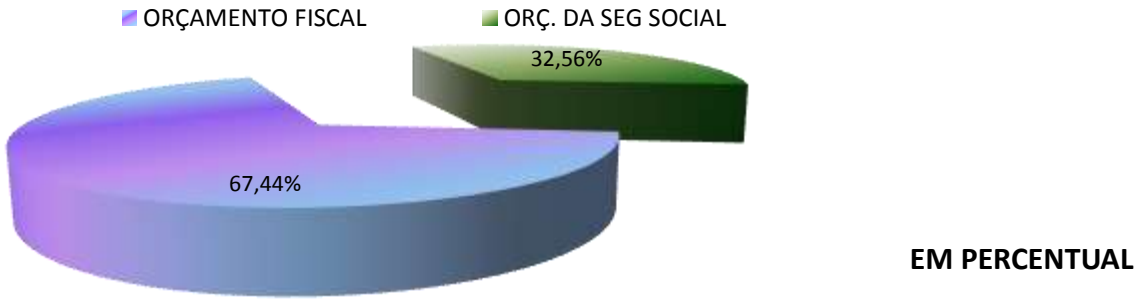

GRÁFICO 01 – Previsão/Fixação do Orçamento e percentuais por Esfera – 2015

O quadro acima espelha de forma resumida, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e a análise vertical da participação de cada esfera orçamentária, em relação ao total do orçamento inicial.

A receita estimada e a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015; no orçamento fiscal foi de R$ 6.558.446.222,00 e no orçamento da seguridade social foi de R$ 3.166.166.905,00 com índices percentuais equivalentes a 67,44% e 32,56%, respectivamente.

QUADRO 02 – Resumo Sintético do Orçamento pelas Fontes de Recursos

FONTE	VALOR	% PARTIC
RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	5.328.115.557,00	54,79
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	4.396.497.570,00	45,21
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**100**

FONTE: Lei 2.942, de 25 de março de 2015.

GRÁFICO 02 – Previsão/Fixação do Orçamento pelas Fontes de Recursos

O quadro acima compreende o orçamento anual por suas fontes de recursos. Nele observa-se que 54,79% correspondem aos recursos do Tesouro e 45,21% aos alocados nas demais fontes.

O valor do orçamento inicial da despesa foi acrescido de R$ 77.975.625,96 e contou com as seguintes movimentações orçamentárias: Suplementações, Reduções, Créditos Especiais e/ou Extraordinários, Remanejamentos, Transposições e Transferências, passando o orçamento autorizado para R$ 9.802.588.752,96, assim distribuído:

a) Recursos do Tesouro (Ordinários): R$ 5.339.041.670,00;

b) Recursos de Outras Fontes: R$ 4.463.547.082,96.

Ressalta-se que este acréscimo contou com recursos disponíveis originários do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (2014), no valor de R$ 66.702.214,96 e R$ 11.273.411,00 do excesso de arrecadação do exercício em análise, valores que justificam a diferença entre o orçamento inicial e o autorizado.

Do total de R$ 9.802.588.752,96, valor que representa o Orçamento Geral do Estado, atualizado no exercício de 2015, foram consignados R$ 5.337.103.981,00 na Administração Direta e R$ 4.465.484.771,96 na Administração Indireta, correspondentes a 54,45% e 45,55%, respectivamente.

QUADRO 03 – Resumo da Receita e Despesa Orçamentárias – Todas as Fontes

RECEITAS	ORÇ. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	% EVOL.
RECEITAS CORRENTES	**8.720.661.462,00**	**8.733.239.757,00**	**0,14**
Receita Tributária	2.608.938.069,00	2.607.416.347,00	(0,06)
» ICMS	1.947.588.708,00	1.947.588.708,00	0,00
» Outras	661.349.361,00	659.827.639,00	(0,23)
Receita de Contribuições	476.042.214,00	476.042.214,00	0,00
Receita Patrimonial	644.533.700,00	644.667.022,00	0,02
Receita de Serviços	51.156.252,00	52.677.974,00	2,97
Transferências Correntes	4.794.448.565,00	4.806.875.067,00	0,26
» FPE	3.579.394.430,00	3.579.394.430,00	0,00
» Outras	1.215.054.135,00	1.227.480.637,00	1,02
Outras Receitas Correntes	145.542.662,00	145.561.133,00	0,01
RECEITAS DE CAPITAL	**1.186.620.414,00**	**1.184.421.380,00**	**(0,19)**
Operações de Crédito	796.026.742,00	796.026.742,00	0,00
Alienação de Bens	13.109.705,00	13.109.705,00	0,00
Amortização de Empréstimos	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	342.483.967,00	340.284.933,00	(0,64)
REC. EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	**9.907.281.876,00**	**9.917.661.137,00**	**0,10**
(-) RESTITUIÇÃO	**(1.313.555,00)**	**(1.313.555,00)**	**0,00**
(-) DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**(1.029.229.773,00)**	**(1.029.229.773,00)**	**0,00**
Rec. de Contrib. Intraorçamentárias	**847.874.579,00**	**848.768.729,00**	**0,11**
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**9.735.886.538,00**	**0,12**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADA	% EVOL.
DESPESAS CORRENTES	**7.614.979.901,00**	**7.585.685.537,34**	**(0,38)**
Pessoal e Encargos Sociais	4.273.272.756,00	4.387.798.860,34	2,68
Juros e Encargos da Dívida	151.772.440,00	155.941.983,00	2,75
Outras Despesas Correntes	2.502.315.876,00	2.400.888.178,00	(4,05)
Reserva de Contingência	687.618.829,00	641.056.516,00	(6,77)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.559.384.472,00**	**1.630.368.651,96**	**4,55**
Investimentos	1.310.841.389,00	1.286.679.780,96	(1,84)
Inversões Financeiras	35.300.000,00	42.705.209,00	20,98
Amortização da Dívida	213.243.083,00	300.983.662,00	41,15
DESP. EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	**9.174.364.373,00**	**9.216.054.189,30**	**0,45**
Desp. de Contrib. Intraorçamentárias	**550.248.754,00**	**586.534.563,66**	**6,59**
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**9.802.588.752,96**	**0,80**

FONTE: Anexo 10 – Volume I, fl. 0039 a 43 e Anexo 11 - Geral do Estado, Volume I, fl. 0109 a 0282.

Neste quadro demonstra-se a receita prevista e atualizada, por categoria e origem, a despesa inicialmente fixada e autorizada, por categoria e grupo de natureza bem como a análise dos índices da evolução ocorrida no exercício por intermédio das alterações previstas na Lei Orçamentária Anual, em seu art. 9º, inciso I.

As receitas atualizadas sofreram, no cômputo geral, aumento de 0,12%, as receitas correntes aumentaram 0,14%, as receitas de capital tiveram redução de (0,19%) e as receitas de contribuições intraorçamentárias aumentaram 0,11%, índices considerados baixos.

As despesas autorizadas apresentaram aumento de 0,80%, destacando por maiores índices de crescimento, na categoria despesas correntes, pessoal e encargos sociais e juros e encargos da dívida com 2,68% e 2,75% respectivamente. Na categoria despesas de capital, o grupo amortização da dívida, com crescimento de 41,15% e inversões financeiras com 20,98%.

Ainda, com relação à despesa demonstrada no quadro anterior, constatam-se índices negativos, dentre eles estão os grupos: outras despesas correntes, reserva de contingência e investimentos com (4,05%, 6,77% e 1,84%) respectivamente.

QUADRO 04 – Resumo Geral da Receita Atualizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

RECEITAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**5.328.115.557,00**	**2.374.580.872,00**	**7.702.696.429,00**
Receita Tributária	2.469.685.479,00	137.730.868,00	2.607.416.347,00
Receita de Contribuições	0,00	476.042.214,00	476.042.214,00
Receita Patrimonial	159.605.291,00	485.061.731,00	644.667.022,00
Receita de Serviços	110.000,00	52.567.974,00	52.677.974,00
Transferências Correntes	3.615.113.024,00	1.191.762.043,00	4.806.875.067,00
Outras Receitas Correntes	114.145.091,00	31.416.042,00	145.561.133,00

RECEITAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
Restituição	(1.313.555,00)	0,00	(1.313.555,00)
Dedução para o FUNDEB	(1.029.229.773,00)	0,00	(1.029.229.773,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.184.421.380,00**	**1.184.421.380,00**
Operações de Crédito	0,00	796.026.742,00	796.026.742,00
Alienação de Bens	0,00	13.109.705,00	13.109.705,00
Transferências de Capital	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	340.284.933,00	340.284.933,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**848.768.729,00**	**848.768.729,00**
TOTAL	**5.328.115.557,00**	**4.407.770.981,00**	**9.735.886.538,00**

FONTE: Anexo 10 por fonte de recursos – Geral do Estado, fl. 0044 a 0063 – dezembro/2015 – Receita Atualizada.

QUADRO 05 – Resumo Geral da Despesa Autorizada – Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

DESPESAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**4.529.401.832,34**	**2.415.227.189,00**	**6.944.629.021,34**
Pessoal e Encargos Sociais	2.975.280.303,34	1.405.338.268,00	4.380.618.571,34
Juros e Encargos da Dívida	154.446.892,00	1.495.091,00	155.941.983,00
Outras Despesas Correntes	1.399.674.637,00	1.008.393.830,00	2.408.068.467,00
DESP. CORR. INTRAORÇAMENTÁRIA	**414.218.073,66**	**144.323.246,00**	**558.541.319,66**
Pessoal e Encargos Sociais	409.976.102,66	132.261.280,00	542.237.382,66
Juros e Encargos da Dívida	4.241.971,00	0,00	4.241.971,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.061.966,00	12.061.966,00
DESPESAS DE CAPITAL	**367.428.520,00**	**1.262.940.131,96**	**1.630.368.651,96**
Investimentos	77.395.698,00	1.209.284.082,96	1.286.679.780,96
Inversões Financeiras	50.000,00	42.655.209,00	42.705.209,00
Amortização da Dívida	289.982.822,00	11.000.840,00	300.983.662,00
DESP. CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**27.993.244,00**	**0,00**	**27.993.244,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**641.056.516,00**	**641.056.516,00**
TOTAL	**5.339.041.670,00**	**4.463.547.082,96**	**9.802.588.752,96**

FONTE: Anexo 11 - Geral do Estado, fl. 0109 a 0282 – dezembro/2015 - Orçamento Autorizado.

Comparando o orçamento total da receita prevista atualizada, no valor de R$ 9.735.886.538,00 (quadro 04), com o total da despesa atualizada de R$ 9.802.588.752,96, demonstrado no (quadro 05), constata-se que o orçamento da despesa apresenta uma diferença a maior no valor de R$ 66.702.214,96. Esse fato ocorreu em função da utilização do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, mediante Decreto do Poder Executivo, com suporte nas disposições do art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 2.942, de 25 de março de 2015 e também consoante ao art. 43, § I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

QUADRO 06 – Resumo da Despesa Autorizada – Esfera Orçamentária e Fonte

FONTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		AUTORIZADO (a)	AUTORIZADO (b)
0100	RECURSOS ORDINARIOS	3.847.889.221,00	34.009.744,00
0101	TESOURO-MANUT.DO DESENV. DO ENSINO-MDE	351.448.690,00	0,00
0102	REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	0,00	1.045.724.015,00
0104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDA PARLAMENTAR	57.985.000,00	1.985.000,00
0210	COTA-PARTE INST.NAC.DESENV.DO DESPORTO-INDESP	1.060.552,00	0,00
0211	CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	85.352.432,00	350.000,00
0214	FUNDO MANUT.DESENV.EDU.BAS.VAL.PROFIS-FUNDEB	751.918.253,00	0,00
0216	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	17.849.687,00	0,00
0217	COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	19.643.333,00	0,00
0223	RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	3.252.007,00	90.700,00
0224	CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	7.470.234,00	0,00
0225	REC. DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	247.639.746,00	57.278.922,00
0226	ALIENACAO DE BENS	14.200.662,00	350.000,00
0227	COTA PARTE DO CONVENIO DETRAN/SSP/POL.MILITAR	3.864.378,00	0,00
0228	OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	25.931.000,00	0,00
0229	OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	229.275,00	5.120,00
0234	TERMO DE ADESAO COM ORGAOS FEDERAIS	2.040.456,00	0,00
0235	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	2.834.437,00	8.468.000,00
0237	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	203.616,00	1.901.937,00
0240	RECURSOS PROPRIOS	303.422.850,96	312.400,00
0241	RECURSOS PREVIDENCIARIOS	1.692.600,00	1.487.731.942,00
0242	ASSISTENCIA MEDICA	269.734.399,00	0,00
0246	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	4.800.000,00
0247	ATENCAO BASICA	0,00	556.350,00
0248	GESTAO DO SUS	0,00	16.050.230,00
0249	INVESTIMENTOS SAUDE	0,00	23.277.620,00
0250	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	0,00	269.155.736,00
0251	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	24.702.019,00
4219	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	253.533.222,00	43.411.197,00
4220	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	386.894.981,00	0,00
4221	OPERACAO DE CREDITO VINCULADA-PIRMC	126.002.643,00	0,00
5236	DOACAO	332.694,00	1.452,00
TOTAL		**6.782.426.368,96**	**3.020.162.384,00**
TOTAL ORÇAMENTO AUTORIZADO (a + b)		**9.802.588.752,96**	
ÍNDICE PARTICIPAÇÃO POR ESFERA		**69,19**	**30,81**

FONTE: SIAFEM – Despesa por Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso.

Os recursos autorizados no exercício de 2015 por esfera orçamentária ficou assim distribuído: no orçamento fiscal R$ 6.782.426.368,96 e no orçamento da seguridade social R$ 3.020.162.384,00 e representam 69,19% e 30,81%, respectivamente.

Destacamos do quadro acima, por fonte, as dotações mais expressivas de cada esfera: 0100 e 0214 com R$ 3.847.889.221,00 e R$ 751.918.253,00 no orçamento fiscal as fontes: 0241 e 0102, com

R$ 1.487.731.942,00 e R$ 1.045.724.015,00 no orçamento da seguridade social, respectivamente.

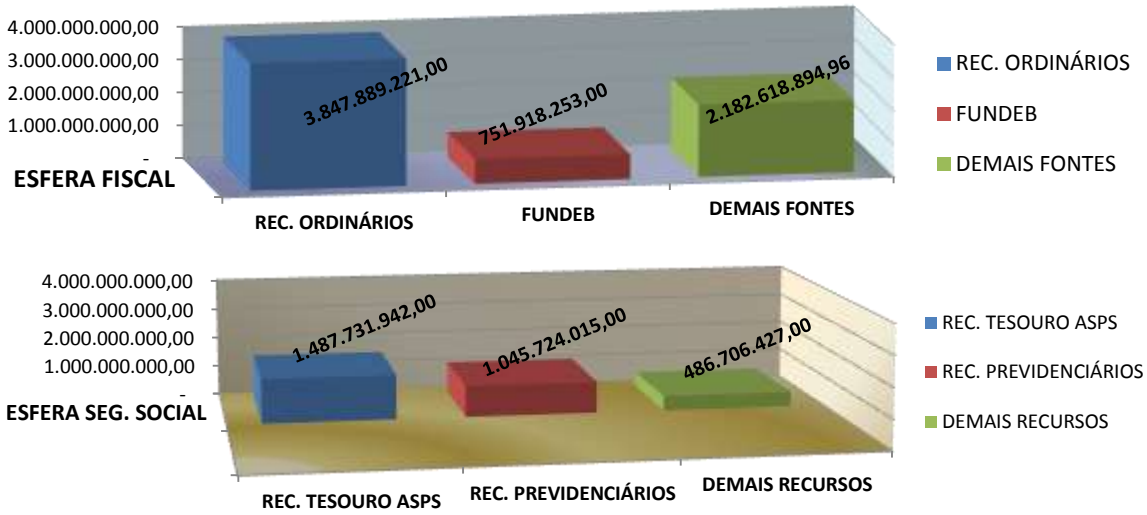

GRÁFICO 03 – Recursos Autorizados - Esfera Orçamentária – Destaque das Fontes mais Expressivas

2.2 MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Entende-se por movimentações orçamentárias as alterações decorrentes dos créditos adicionais abertos mediante autorizações legislativas ao Poder Executivo e ainda de outros instrumentos de flexibilização orçamentária, para atendimento das necessidades previstas ou de fatos novos que surgem durante o exercício financeiro.

Valendo-se de autorização constante na Lei Orçamentária Anual em seu Art. 9º e obedecendo aos ditames da Lei Federal n° 4.320/64 e da LDO foram realizadas no decorrer do ano de 2015 as movimentações orçamentárias demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Demonstrativo das Movimentações Orçamentárias – 2015

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Orçamento Inicial	9.724.613.127,00
(+) Créditos Suplementares	721.276.400,96
(+) Remanejamento	713.031,00
(+) Transposição	794.567.907,00
(+) Transferência	1.089.314.313,68
(-) Redução de Realocações	1.884.595.251,68
(-) Redução	643.300.775,00
Créditos Orçamentários Autorizados	**9.802.588.752,96**

FONTE: Anexo 11 –A - Volume VI, fl. 1953 a 1990 do Balanço Geral do Estado e Lei 2.942/2015.

O Orçamento Geral do Estado, inicialmente, no valor de R$ 9.724.613.127,00, aprovado pela Lei nº 2.942/2015, sofreu as alterações

durante o exercício de 2015 com os seguintes instrumentos: créditos suplementares R$ 721.276.400,96; remanejamento R$ 713.031,00; transposição R$ 794.567.907,00; transferência R$ 1.089.314.313,68; redução de realocações R$ 1.884.595.251,68, redução de R$ 643.300.775,00, constituindo-se no orçamento autorizado de R$ 9.802.588.752,96, para o exercício financeiro de 2015.

Para oficializar a abertura dos créditos adicionais, na forma demonstrada, foram editados decretos e portarias, conforme indicação às fls. 1953 a 1990 do Balanço Geral, Volume VI, exercício 2015.

Os créditos suplementares foram previamente autorizados por Leis, abertos por Decretos do Poder Executivo e Portarias de autoridade designada, em consonância com os limites previstos no inciso III do art. 9º, da Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e as movimentações por intermédio de transferência, transposição e remanejamento foram efetuadas em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades também em conformidade com esta Lei e por Decretos do Executivo c/c com o art. 32 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014.

QUADRO 08 – Demonstrativo e Análise dos Acréscimos Orçamentários e suas Origens

DESCRIÇÃO	VALOR R$	% EVOL.
Orçamento Inicial	9.724.613.127,00	100
Acréscimos Orçamentários	77.975.625,96	0,80
(+) Superávit Financeiro	66.702.214,96	0,68
(+) Excesso de Arrecadação	11.273.411,00	0,12
TOTAL AUTORIZADO	**9.802.588.752,96**	**100,80**

FONTE: Anexo 11-A, Volume VI, fl. 1953 a 1990 do Balanço Geral do Estado.

O demonstrativo acima evidencia que o orçamento, no exercício de 2015, sofreu acréscimo de R$ 77.975.625,96, ou seja, 0,80% sobre a dotação inicial. Esse aumento advém do "*superávit financeiro"* apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do "*excesso de arrecadação",* índices correspondentes a 0,68% e 0,12% respectivamente.

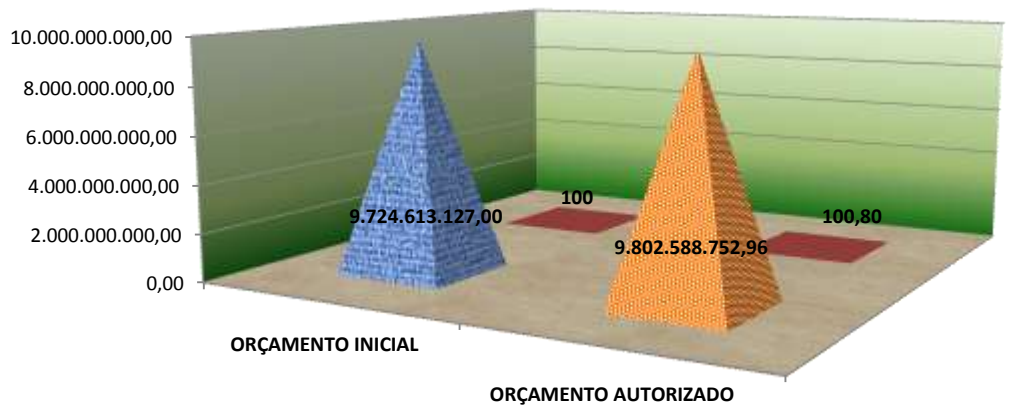

GRÁFICO 04 – Percentuais do Orçamento Autorizado – Inicial mais Acréscimos

Capítulo 3

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA - GERAL DO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPITULO 3

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA – GERALDO ESTADO, POR GESTÃO, POR PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO

A gestão orçamentária, financeira e patrimonial é entendida como processo de formulação de diretrizes para elaboração das propostas de programação setorial de desembolso e procura manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, por meio da gestão dos recursos de modo a reduzir eventuais insuficiências financeiras.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – GERAL DO ESTADO

A Gestão Orçamentária é o ato que compreende a execução e o gerenciamento do fluxo dos recursos, sua origem e aplicação, mediante registro da receita e despesa pública, na forma de créditos e dotações orçamentárias, liberadas por cotas ou duodécimos, obedecendo à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso.

A execução da despesa é o processo pelo qual os créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual são aplicados na realização das ações governamentais e acompanhados por meio de controles sobre as metas propostas analisando a execução para corrigir possíveis desvios.

Ressalta-se que a Gestão Orçamentária obedeceu à programação, as diretrizes, aos objetivos e metas do Plano Plurianual, bem como, às prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo evidenciada pelos atos que resultaram na arrecadação da receita, na realização da despesa, no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações do Estado.

A arrecadação da receita foi realizada por meio das agências bancárias, com o recolhimento à Conta Única do Tesouro Estadual, havendo efetivação de R$ 8.132.122.674,19, (importância líquida), correspondente a 83,53% na comparação com a previsão atualizada, portanto, uma frustração (insuficiência) na arrecadação de **16,47%**. Obs: O superávit apresentado no quadro da receita é para demonstrar o equilíbrio orçamentário, ou seja, é um gasto realizado no exercício, proveniente do exercício anterior.

A Receita e a Despesa Orçamentárias se desdobram nas categorias econômicas Correntes e de Capital. Nesse sentido, o Balanço Orçamentário tem por objetivo apresentar as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os valores realizados, permitindo, assim, a apuração do resultado orçamentário.

QUADRO 09 – Balanço Orçamentário "Geral do Estado" – 2015

RECEITAS				
CATEGORIA E ORIGEM	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISTA ATUALIZADA (b)**	**REALIZADA (c)**	**SALDO (c-b)**
RECEITAS CORRENTES	**8.537.992.713,00**	**8.551.465.158,00**	**7.685.400.288,01**	**(866.064.869,99)**
Receita Tributária	2.295.887.472,00	2.294.365.750,00	2.396.604.317,52	102.238.567,52
Receita de Contribuição	1.318.818.951,00	1.318.818.951,00	872.903.892,53	(445.915.058,47)
Receita Patrimonial	644.533.700,00	644.667.022,00	514.084.004,89	(130.583.017,11)
Receita de Serviços	51.156.252,00	52.677.974,00	38.950.861,86	(13.727.112,14)
Transferências Correntes	4.076.955.834,00	4.089.382.336,00	3.729.065.715,00	(360.316.621,00)
Outras Rec. Correntes	150.640.504,00	151.553.125,00	133.791.496,21	(17.761.628,79)
RECEITAS DE CAPITAL	**1.186.620.414,00**	**1.184.421.380,00**	**446.722.386,18**	**(737.698.993,82)**
Operações de Crédito	796.026.742,00	796.026.742,00	366.714.315,01	(429.312.426,99)
Alienação de Bens	13.109.705,00	13.109.705,00	10.681.974,41	(2.427.730,59)
Amortização Empréstimos	35.000.000,00	35.000.000,00	11.832.747,28	(23.167.252,72)
Transferências de Capital	342.483.967,00	340.284.933,00	10.525.971,20	(329.758.961,80)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	46.967.378,28	46.967.378,28
SOMA	**9.724.613.127,00**	**9.735.886.538,00**	**8.132.122.674,19**	**(1.603.763.863,81)**
SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO	**0,00**	**66.702.214,96**	**0,00**	**(66.702.214,96)**
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**9.802.588.752,96**	**8.132.122.674,19**	**(1.670.466.078,77)**

DESPESA						
CATEGORIA E ORIGEM	**INICIAL**	**ATUALIZADA**	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	**7.471.028.640,00**	**7.503.170.341,00**	**6.808.227.870,10**	**6.714.852.428,59**	**6.654.242.171,80**	**694.942.470,90**
Pessoal e Enc. Sociais	4.793.850.720,00	4.922.855.954,00	4.465.597.951,80	4.425.328.626,53	4.386.118.741,07	457.258.002,20
Juros e Enc. da Dívida	152.806.229,00	160.183.954,00	158.338.065,67	157.278.926,86	157.278.685,00	1.845.888,33
Outras Desp. Correntes	2.524.371.691,00	2.420.130.433,00	2.184.291.852,63	2.132.244.875,20	2.110.844.745,73	235.838.580,37
DESPESAS DE CAPITAL	**1.565.965.658,00**	**1.658.361.895,96**	**677.821.625,76**	**617.249.947,01**	**578.810.789,75**	**980.540.270,20**
Investimentos	1.310.841.389,00	1.286.679.780,96	341.709.219,83	281.246.015,15	244.536.095,55	944.970.561,13
Inversões Financeiras	35.300.000,00	42.705.209,00	8.749.094,73	8.749.094,73	8.749.094,73	33.956.114,27
Amortização da Dívida	219.824.269,00	328.976.906,00	327.363.311,20	327.254.837,13	325.525.599,47	1.613.594,80
RES.DE CONTINGÊNCIA	**687.618.829,00**	**641.056.516,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**641.056.516,00**
SOMA	**9.724.613.127,00**	**9.802.588.752,96**	**7.486.049.495,86**	**7.332.102.375,60**	**7.233.052.961,55**	**2.316.539.257,10**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**646.073.178,33**	**0,00**	**0,00**	**(646.073.178,33)**
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**9.802.588.752,96**	**8.132.122.674,19**	**7.332.102.375,60**	**7.233.052.961,55**	**1.670.466.078,77**

FONTE: Balanço Orçamentário – Geral do Estado - Volume I, fl. 0037.

RECEITA				
CATEGORIA E ORIGEM	**% ATUA/INIC**	**% REAL/ATUA**	**% SALD/ATUA**	**% PART REAL**
RECEITAS CORRENTES	**100,16**	**89,87**	**10,13**	**94,51**
Receita Tributária	99,93	104,46	-4,46	29,47
Receita de Contribuição	100,00	66,19	33,81	10,73
Receita Patrimonial	100,02	79,74	20,26	6,32
Receita de Serviços	102,97	73,94	26,06	0,48
Transferências Correntes	100,30	91,19	8,81	45,86

CATEGORIA E ORIGEM	% ATUA/INIC	% REAL/ATUA	% SALD/ATUA	% PART REAL
Outras Rec. Correntes	100,61	88,28	11,72	1,65
RECEITAS DE CAPITAL	**99,81**	**37,72**	**62,28**	**5,49**
Operações de Crédito	100,00	46,07	53,93	4,51
Alienação de Bens	100,00	81,48	18,52	0,13
Amortização Empréstimos	100,00	33,81	66,19	0,15
Transferências de Capital	99,36	3,09	96,91	0,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,58
SOMA	**100,12**	**83,53**	**16,47**	**100**

DESPESA					
CATEGORIA E ORIGEM	**% AUT/INIC**	**% EMP/AUT**	**% LIQ/EMP**	**% PAG/LIQ**	**% SALD/AUT**
DESPESAS CORRENTES	**100,43**	**90,74**	**98,63**	**99,10**	**9,26**
Pessoal e Encargos Sociais	102,69	90,71	99,10	99,11	9,29
Juros e Encargos da Dívida	104,83	98,85	99,33	100,00	1,15
Outras Despesas Correntes	95,87	90,26	97,62	99,00	9,74
DESPESAS DE CAPITAL	**105,90**	**40,87**	**91,06**	**93,77**	**59,13**
Investimentos	98,16	26,56	82,31	86,95	73,44
Inversões Financeiras	120,98	20,49	100,00	100,00	79,51
Amortização da Dívida	149,65	99,51	99,97	99,47	0,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
SOMA	**100,80**	**76,37**	**97,94**	**98,65**	**23,63**

O Balanço Orçamentário de 2015 (quadro acima) revela as análises horizontal e vertical da receita e despesa do exercício em referência. A receita arrecadada atingiu 83,53% da previsão atualizada, indicando insuficiência de arrecadação de 16,47%.

As receitas correntes alcançaram o índice de 89,87% em relação à receita atualizada, destacando a receita tributária com 104,46%.

As receitas de capital atingiram 37,72% em relação à receita atualizada, destacando a alienação de bens com 81,48%.

A despesa empenhada no valor de R$ 7.486.049.495,86, só atingiu 76,37% em relação à autorizada, causada em sua maioria, pela baixa execução da despesa de capital em relação ao orçamento autorizado nessa categoria.

Do valor empenhado de R$ 7.486.049.495,86, foi liquidado R$ 7.332.102.375,60 e foi pago R$ 7.233.052.961,55. Os restos a pagar do exercício de 2015 foram inscritos R$ 153.947.120,26 para não processados e R$ 99.049.414,05 para processados.

Na execução da despesa, o índice empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 76,37%, indicando economia orçamentária de 23,63%. O índice do liquidado em relação ao empenhado foi de 97,94%, indicando restos a pagar não processados de 2,06% e o índice do pago em relação ao liquidado foi de 98,65%, indicando restos a pagar processados de 1,35%.

Na categoria econômica de despesas correntes o índice empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 90,74%, liquidado em relação ao empenhado foi de 98,63% e pago em relação ao liquidado foi de 99,10%.

Na categoria econômica de despesas de capital o índice empenhado em relação ao orçamento autorizado foi de 40,87%, evidenciando baixa execução da despesa, liquidado em relação ao empenhado foi de 91,06% e pago em relação ao liquidado foi de 93,77%.

Verificou-se no encerramento do exercício, entre a arrecadação da receita e a execução da despesa, um superávit orçamentário de R$ 646.073.178,33.

QUADRO 10 – Comparativo da Receita Arrecadada - Geral do Estado – 2014 e 2015

RECEITAS ARRECADADAS	VALOR R$		% 2015/2014	% PARTICIPAÇÃO	
	2014	2015		2014	2015
RECEITAS CORRENTES	**7.825.217.044,56**	**8.203.317.200,80**	**4,83**	**87,62**	**89,76**
Receita Tributária	2.465.111.005,35	2.722.517.972,44	10,44	27,60	29,79
Receita de Contribuições	416.277.220,35	415.191.784,15	(0,26)	4,66	4,54
Receita Patrimonial	607.016.623,75	514.981.155,19	(15,16)	6,80	5,64
Receita de Serviços	45.010.685,71	38.952.339,86	(13,46)	0,50	0,43
Transferências Correntes	4.200.132.718,88	4.393.419.952,40	4,60	47,03	48,07
Outras Receitas Correntes	91.668.790,52	118.253.996,76	29,00	1,03	1,29
RECEITA DE CAPITAL	**554.128.021,26**	**446.726.603,33**	**(19,38)**	**6,20**	**4,89**
Operações de Crédito	413.430.722,54	366.714.315,01	(11,30)	4,63	4,01
Alienação de Bens	23.778.538,41	10.681.974,41	(55,08)	0,27	0,12
Amortização de Empréstimos	16.495.906,14	11.836.964,43	(28,24)	0,18	0,13
Transferências de Capital	100.422.854,17	10.525.971,20	(89,52)	1,12	0,12
Outras Receitas de Capital	0,00	46.967.378,28	0,00	0,00	0,51
Rec. de Cont. Intraorçamentária	**551.257.051,19**	**488.719.043,86**	**(11,34)**	**6,17**	**5,35**
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**8.930.602.117,01**	**9.138.762.847,99**	**2,33**	**100,00**	**100,00**
(-) RESTITUIÇÃO	**(11.235.319,30)**	**(17.417.393,35)**	**55,02**	**(0,13)**	**(0,19)**
(-) DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**(906.440.664,21)**	**(989.222.780,45)**	**9,13**	**(10,15)**	**(10,82)**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**8.012.926.133,50**	**8.132.122.674,19**	**1,49**	**89,72**	**88,98**

FONTE: SIAFEM/Anexo 10 - Geral do Estado - exercícios de 2014 e 2015, fl. 0036 e 0039.

O quadro acima demonstra que a arrecadação do Estado evoluiu 1,49% no exercício de 2015, em comparação com o exercício de 2014, demonstrando um baixo índice de evolução, destacando a receita tributária com aumento próximo dos R$ 260.000,00.

As receitas correntes tiveram um aumento de 4,83%, as receitas de capital e as receitas de contribuições intraorçamentárias tiveram uma redução de (19,38%) e (11,34%) respectivamente. A restituição e a dedução para o FUNDEB tiveram um aumento de 55,02% e 9,13%, respectivamente.

QUADRO 11 – Receitas - Recursos de Todas as Fontes - 2015

RECEITAS	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADADA	% REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	**8.720.661.462,00**	**8.203.317.200,80**	**94,07**
Receita Tributária	2.608.938.069,00	2.722.517.972,44	104,35
» ICMS	1.947.588.708,00	2.032.908.997,64	104,38
» Outras	661.349.361,00	689.608.974,80	104,27
Receita de Contribuições	476.042.214,00	415.191.784,15	87,22
Receita Patrimonial	644.533.700,00	514.981.155,19	79,90
Receita de Serviços	51.156.252,00	38.952.339,86	76,14
Transferências Correntes	4.794.448.565,00	4.393.419.952,40	91,64
» FPE	3.579.394.430,00	3.314.984.107,67	92,61
» Outras	1.215.054.135,00	1.078.435.844,73	88,76
Outras Receitas Correntes	145.542.662,00	118.253.996,76	81,25
RECEITAS DE CAPITAL	**1.186.620.414,00**	**446.726.603,33**	**37,65**
Operações de Crédito	796.026.742,00	366.714.315,01	46,07
Alienação de Bens	13.109.705,00	10.681.974,41	81,48
Amortização de Empréstimos	35.000.000,00	11.836.964,43	33,82
Transferências de Capital	342.483.967,00	10.525.971,20	3,07
Outras Receitas de Capital	0,00	46.967.378,28	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**9.907.281.876,00**	**8.650.043.804,13**	**87,31**
(-) RESTITUIÇÃO	**(1.313.555,00)**	**(17.417.393,35)**	**1.325,97**
(-) DEDUÇÃO P/ O FUNDEB	**(1.029.229.773,00)**	**(989.222.780,45)**	**96,11**
Receitas de Cont. Intraorçamentárias	**847.874.579,00**	**488.719.043,86**	**57,64**
TOTAL	**9.724.613.127,00**	**8.132.122.674,19**	**83,62**

FONTE: Anexo 10 por Fonte - Geral do Estado - volume I, fl. 0044 a 0063.

O demonstrativo acima evidencia o orçamento inicial da receita e a efetiva arrecadação durante o exercício financeiro de 2015. Na análise do quociente de desempenho verificou-se um índice de arrecadação de 83,62%, ou seja, os ingressos do Estado, considerando a previsão inicial da receita, ficaram abaixo do previsto em 16,38%. Destaca-se, ainda, restituição com acréscimo de 1.325,97%.

QUADRO 12 – Demonstrativo Sintético do Orçamento Executado – 2015

DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO
ARRECADAÇÃO TOTAL NO EXERCÍCIO	8.132.122.674,19
APLICAÇÃO TOTAL DE RECURSOS NO EXERCÍCIO	7.486.049.495,86
SUPERÁVIT EM R$	646.073.178,33
% SUPERÁVIT/ARRECADAÇÃO	**7,94**

FONTE: Balanço Orçamentário - Geral do Estado – Anexo 12, fl. 0037, Vol. I

O quadro acima demonstra síntese da execução orçamentária do exercício de 2015. Nele constatou-se um superávit de R$ 646.073.178,33, importância que representa 7,94% do total arrecadado.

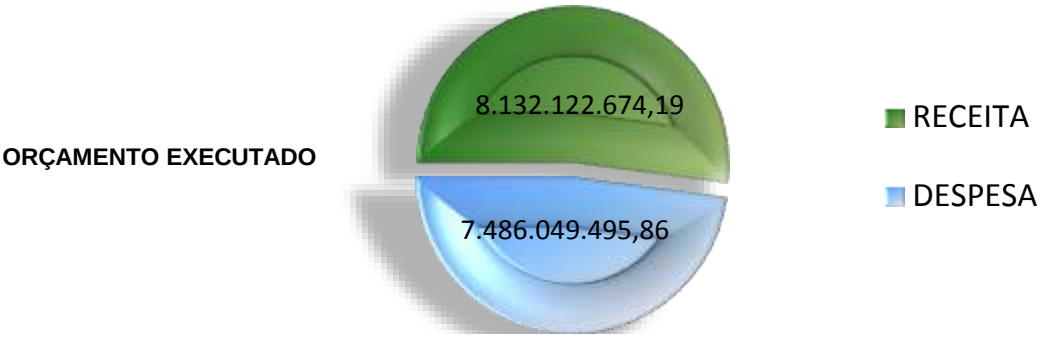

GRÁFICO 05 – Orçamento Realizado em 2015 (Receita e Despesa).

QUADRO 13 – Desempenho da Receita Corrente do Estado – 2014 e 2015

ORIGEM	VALOR R$		% EVOL.	% PARTICIP.	
	2014	2015	2015/2014	2014	2015
Receita Tributária	2.465.111.005,35	2.722.517.972,44	10,44	31,50	33,19
Receita de Contribuições	416.277.220,35	415.191.784,15	(0,26)	5,32	5,06
Receita Patrimonial	607.016.623,75	514.981.155,19	(15,16)	7,76	6,28
Receita de Serviços	45.010.685,71	38.952.339,86	(13,46)	0,58	0,47
Transferências Correntes	4.200.132.718,88	4.393.419.952,40	4,60	53,67	53,56
Outras Receitas Correntes	91.668.790,52	118.253.996,76	29,00	1,17	1,44
TOTAL	**7.825.217.044,56**	**8.203.317.200,80**	**4,83**	**100**	**100**

FONTE: SIAFEM/Anexo 10 - Geral do Estado - exercícios de 2014 e 2015, fl. 0036 e 0039 – "antes das deduções".

QUADRO 14– Desempenho da Receita Tributária do Estado – 2014 e 2015 (Principais Impostos)

ESPÉCIE/TRIBUTO	VALOR R$		% EVOL.
	2014	2015	2015/2014
Impostos sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	324.930.587,34	408.078.601,29	25,59
IPVA – Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores	126.849.942,05	137.960.158,80	8,76
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas a Mercadorias e Prestação de Serviços	1.881.701.435,15	2.032.908.997,64	8,04
TOTAL	**2.333.481.964,54**	**2.578.947.757,73**	**10,52**

FONTE: SIAFEM/Anexo 10 - Geral do Estado - exercícios de 2014 e 2015, fl. 0036 e 0039 – "antes das deduções".

QUADRO 15 – Desempenho da Receita de Capital do Estado - 2014 e 2015

ORIGEM	VALOR R$		%	% PARTICIPAÇÂO	
	2014	2015	2015/2014	2014	2015
Operações de Crédito	413.430.722,54	366.714.315,01	(11,30)	74,61	82,09
Alienação de Bens	23.778.538,41	10.681.974,41	(55,08)	4,29	2,39
Amortização de Empréstimos	16.495.906,14	11.836.964,43	(28,24)	2,98	2,65
Transferências de Capital	100.422.854,17	10.525.971,20	(89,52)	18,12	2,36
Outras Receitas de Capital	0,00	46.967.378,28	0,00	0,00	10,51
TOTAL	**554.128.021,26**	**446.726.603,33**	**(19,38)**	**100**	**100**

FONTE: SIAFEM/Anexo 10 - Geral do Estado - exercícios de 2014 e 2015, fl. 0036 e 0039 – "antes das deduções".

As receitas correntes realizadas no biênio 2014/2015, (quadro 13), "**antes das deduções"**, alcançaram a importância de R$ 7,8 e R$ 8,2 bilhões

respectivamente, uma evolução de 4,83%, já as receitas de capital, (quadro 15) efetivadas no mesmo período, apresentaram montantes de R$ 554,1 e R$ 446,7 milhões e essa diferença demonstra uma redução de (19,38%).

Nas receitas correntes os índices de evolução foram nas origens: receita tributária, transferências correntes e outras receitas correntes com 10,44%, 4,60% e 29,00% respectivamente, e os que apresentaram redução foram: as receitas de contribuições, receitas patrimoniais e receita de serviços com (0,26%), (15,16%) e (13,46%) respectivamente.

Nas receitas de capital os índices de evolução foram negativos com exceção da origem "outras receitas de capital" (quadro 15), com arrecadação de R$ 46.967.378,28 contra nenhuma em 2014.

Demonstra-se no quadro 14, por espécie, os três impostos com maior volume de arrecadação do Estado, em 2015, totalizando a importância de R$ 2.578.947.757,73. Essa arrecadação, comparada a de 2014, apresenta uma evolução de 10,52%.

QUADRO 16 – Análise Comparativa da Despesa por Categoria Econômica e Grupo

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA	2014		2015		2015/2014
	VALOR	%PART	VALOR	%PART	% EVOL.
DESPESAS CORRENTES	**6.317.458.896,55**	**84,15**	**6.808.227.870,10**	**90,95**	**7,77**
Pessoal e Encargos Sociais	3.673.257.822,57	48,93	4.465.597.951,80	59,65	21,57
Juros e Encargos da Divida	111.042.314,12	1,48	158.338.065,67	2,12	42,59
Outras Despesas Correntes	2.533.158.759,86	33,74	2.184.291.852,63	29,18	(13,77)
DESPESAS DE CAPITAL	**1.189.976.390,37**	**15,85**	**677.821.625,76**	**9,05**	**(43,04)**
Investimentos	940.507.639,52	12,53	341.709.219,83	4,56	(63,67)
Inversões Financeiras	17.644.556,12	0,24	8.749.094,73	0,12	(50,41)
Amortização da Dívida	231.824.194,73	3,09	327.363.311,20	4,37	41,21
TOTAL	**7.507.435.286,92**	**100**	**7.486.049.495,86**	**100**	**(0,28)**

FONTE: IMPBY - Volume I, fl. 0099 de 2014 e Volume I, fl. 0106 a 0108 de 2015.

No exercício de 2015, o volume de despesas correntes atingiu um valor de R$ 6.808.227.870,10, representando 90,95% de participação sobre a despesa total realizada. As despesas de capital, na importância de R$ 677.821.625,76, representaram apenas 9,05%, índice considerado baixo, em relação aos gastos totais no exercício.

Avaliando o volume total das despesas realizadas em 2015, em relação ao exercício de 2014, evidencia-se uma evolução negativa de (**0,28%)**, ficando a categoria "corrente", bem acima da média, com 7,77% e a de "capital" muito abaixo, com (43,04%).

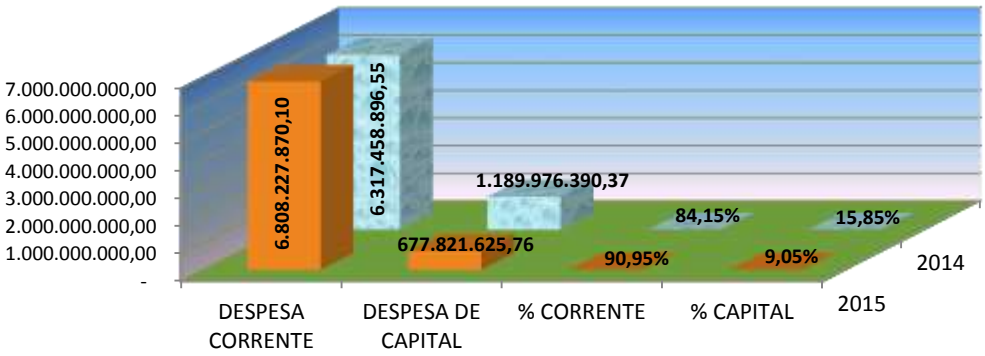

GRÁFICO 06 – Gastos por Categoria e Percentuais de Composição – 2014/2015

QUADRO 17– Resumo da Despesa Realizada – Fonte e Esfera Orçamentária/2015

FONTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		EMPENHADO (a)	EMPENHADO (b)
0100	RECURSOS ORDINARIOS	3.775.505.174,79	27.740.046,29
0101	TESOURO-MANUT.DO DESENV. DO ENSINO-MDE	324.761.813,29	0,00
0102	REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	0,00	1.030.235.201,93
0104	RECURSOS DO TESOURO - EMENDA PARLAMENTAR	51.767.798,09	1.445.000,00
0210	COTA-PARTE INST.NAC.DESENV.DO DESPORTO-INDESP	312.193,22	0,00
0211	CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	28.137.883,00	349.657,35
0214	FUNDO MANUT.DESENV.EDU.BAS.VAL.PROFIS-FUNDEB	705.498.208,76	0,00
0216	COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	17.849.686,90	0,00
0217	COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	16.223.604,37	0,00
0223	RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	647.785,71	46.662,00
0224	CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	5.451.120,22	0,00
0225	REC. DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	45.911.035,05	7.255.290,50
0226	ALIENACAO DE BENS	4.858.059,59	350.000,00
0227	COTA PARTE DO CONVENIO DETRAN/SSP/POL.MILITAR	3.055.010,03	0,00
0228	OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	1.287.549,42	0,00
0229	OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	123.274,38	0,00
0235	COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.305.484,79	8.439.803,52
0237	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	203.616,00	1.303.736,15
0240	RECURSOS PROPRIOS	188.472.027,44	249.180,00
0241	RECURSOS PREVIDENCIARIOS	0,00	522.283.525,61
0242	ASSISTENCIA MEDICA	248.453.992,72	0,00
0246	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	3.209.035,36
0247	ATENCAO BASICA	0,00	62.278,12
0248	GESTAO DO SUS	0,00	3.764.000,85
0249	INVESTIMENTOS SAUDE	0,00	2.774.870,60

FONTE DE RECURSO		ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		EMPENHADO (a)	EMPENHADO (b)
0250	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	0,00	247.630.715,81
0251	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	7.789.658,29
4219	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	107.982.853,20	517.135,29
4220	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	89.656.202,42	0,00
4221	OPERACAO DE CREDITO VINCULADA-PIRMC	2.828.916,52	0,00
5236	DOACAO	308.957,21	1.451,07
TOTAL POR ESFERA		**5.620.602.247,12**	**1.865.447.248,74**
TOTAL GERAL ORÇAMENTO REALIZADO (a + b)		**7.486.049.495,86**	
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL		**75,08**	**24,92**

FONTE: SIAFEM – Anexo 11, Despesa por Esfera Orçamentária.

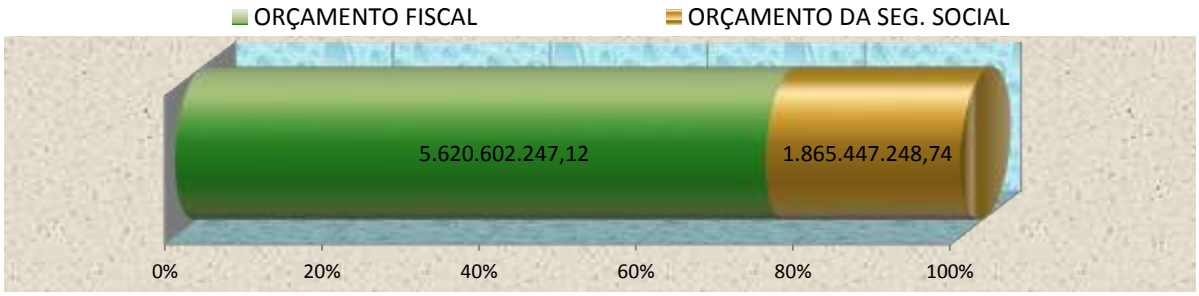

GRÁFICO 07 – Despesa Realizada por Esfera Orçamentária – 2015

O quadro acima demonstra a realização da despesa por fonte de recurso nas duas esferas orçamentárias. No “orçamento fiscal”, com maior volume de recurso empenhado, destacam-se as fontes 0100, 0214 e 0101, nos montantes de R$ 3.775.505.174,79, R$ 705.498.208,76 e R$ 324.761.813,29, respectivamente; e no “orçamento da seguridade social” as fontes 0102, 0241 e 0250, com realização de R$ 1.030.235.201,93, R$ 522.283.525,61 e R$ 247.630.715,81, respectivamente.

QUADRO 18 – Execução dos Programas de Governo do Estado – 2015

PROGRAMAS TEMÁTICOS		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	% PART/ EMP
1021	SAUDE DIREITO DO CIDADAO	1.455.946.829,00	1.275.519.913,06	180.426.915,94	17,04
1026	EDUCACAO BASICA	1.162.981.348,00	1.016.733.926,26	146.247.421,74	13,58
1016	TRANSPORTE E LOGISTICA	497.922.192,00	178.079.927,25	319.842.264,75	2,38
1020	SEGURANCA E PROTECAO AO CIDADAO	173.075.469,00	89.068.864,79	84.006.604,21	1,19
1014	HABITACAO	82.247.475,00	56.278.932,20	25.968.542,80	0,75
1015	SANEAMENTO	79.097.875,00	44.260.178,24	34.837.696,76	0,59

PROGRAMAS TEMÁTICOS		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	% PART/ EMP
1005	INFRAESTRUTURA HIDRICA PARA IRRIGACAO E USOS MULTIPLOS	147.515.940,00	31.116.481,77	116.399.458,23	0,42
1004	AGRICULTURA FAMILIAR	39.025.201,00	31.090.138,09	7.935.062,91	0,42
1028	CULTURA	30.120.889,00	24.434.340,69	5.686.548,31	0,33
1006	DEFESA AGROPECUARIA	25.760.620,00	22.429.785,45	3.330.834,55	0,30
1046	MODERNIZACAO TECNOLOGICA DE INFRAESTRUTURA E GESTAO DE RECURSOS	20.039.540,00	19.956.851,51	82.688,49	0,27
1034	GOVERNO E CIDADAO	40.067.969,00	16.803.922,26	23.264.046,74	0,22
1030	JUSTICA	18.080.382,96	14.640.809,63	3.439.573,33	0,20
1024	ESPORTE E LAZER	14.630.926,00	10.983.476,81	3.647.449,19	0,15
1001	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZACAO	11.259.430,00	9.069.162,26	2.190.267,74	0,12
1017	INFRAESTRUTURA PUBLICA	9.551.156,00	8.354.646,19	1.196.509,81	0,11
1008	INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	10.916.651,00	8.113.014,96	2.803.636,04	0,11
1033	PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA	41.812.656,00	7.945.644,07	33.867.011,93	0,11
1027	EDUCACAO PROFISSIONAL, TECNOLOGICA E SUPERIOR	42.353.322,00	7.499.654,13	34.853.667,87	0,10
1010	MEIO AMBIENTE	51.570.026,00	6.984.601,38	44.585.424,62	0,09
1011	RECURSOS HIDRICOS	9.712.080,00	4.929.402,79	4.782.677,21	0,07
1018	INFRAESTRUTURA DE COMUNICACAO	43.436.451,00	4.746.066,23	38.690.384,77	0,06
1013	DESENVOLVIMENTO URBANO	17.748.327,00	3.927.655,16	13.820.671,84	0,05
1031	DIREITOS HUMANOS	6.017.347,00	3.894.434,94	2.122.912,06	0,05
1086	EFICIENCIA E ACESSO AO SISTEMA DE JUSTICA	2.624.371,00	2.623.052,45	1.318,55	0,04
1009	TURISMO	39.676.409,00	2.554.384,92	37.122.024,08	0,03
1023	ASSISTENCIA SOCIAL	3.223.170,00	2.472.835,62	750.334,38	0,03
1029	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	5.579.160,00	2.386.248,04	3.192.911,96	0,03
1022	MERCADO, CREDITO E TRABALHO	35.008.436,00	2.224.150,93	32.784.285,07	0,03
1032	ENFRENTAMENTO AO ALCOOL E OUTRAS DROGAS	2.743.272,00	2.144.511,64	598.760,36	0,03
1025	CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	4.920.399,00	1.253.257,65	3.667.141,35	0,02
1012	ATIVO AMBIENTAL	3.001.798,00	1.139.780,36	1.862.017,64	0,02
1019	ENERGIA	3.297.592,00	401.275,73	2.896.316,27	0,01
1002	AQUICULTURA E PESCA	204.694,00	204.201,89	492,11	0,00
1003	AGROINDUSTRIA	1.365.426,00	154.864,24	1.210.561,76	0,00
1007	REGULARIZACAO FUNDIARIA	2.544.606,00	66.149,00	2.478.457,00	0,00
TOTAL - PROGRAMAS TEMÁTICOS		**4.135.079.434,96**	**2.914.486.542,59**	**1.220.592.892,37**	**38,93**

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	% PART/ EMP
1067	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.405.639.353,00	1.396.363.782,96	9.275.570,04	18,65
1039	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	814.796.000,00	511.834.742,55	302.961.257,45	6,84

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	% PART/ EMP
1082	GESTAO E MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	476.964.621,00	476.572.918,73	391.702,27	6,37
1059	GESTAO E MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS	408.939.390,00	408.075.593,24	863.796,76	5,45
1084	GESTAO E MANUTENCAO DO PLANO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO TO	269.734.399,00	248.453.992,72	21.280.406,28	3,32
1074	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	210.196.727,00	210.106.736,10	89.990,90	2,81
1038	ATUACAO LEGISLATIVA	192.461.333,00	191.438.220,42	1.023.112,58	2,56
1058	GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO PUBLICO	157.072.619,00	156.735.432,94	337.186,06	2,09
1081	GESTAO E MANUTENCAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	112.337.651,00	109.031.747,39	3.305.903,61	1,46
1044	GESTAO E MANUTENCAO DA DEFENSORIA PUBLICA	89.211.266,00	89.099.577,95	111.688,05	1,19
1071	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	81.861.903,00	74.168.940,59	7.692.962,41	0,99
1066	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	72.937.261,00	69.880.661,49	3.056.599,51	0,93
1035	GESTAO E MANUTENCAO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	70.242.249,00	65.385.912,24	4.856.336,76	0,87
1045	GESTAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	71.275.834,00	53.519.124,54	17.756.709,46	0,71
1043	GESTAO E MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	55.167.788,00	49.584.691,57	5.583.096,43	0,66
1060	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	50.410.111,00	47.186.673,45	3.223.437,55	0,63
1091	GESTAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS	44.122.209,00	41.316.874,76	2.805.334,24	0,55
1073	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE	37.807.499,00	37.124.166,37	683.332,63	0,50
1061	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	38.212.286,00	35.998.939,56	2.213.346,44	0,48
1047	GESTAO E MANUTENCAO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	37.462.344,00	33.532.213,16	3.930.130,84	0,45
1050	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	31.871.410,00	31.871.299,31	110,69	0,43
1080	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL	32.799.165,00	26.549.022,65	6.250.142,35	0,35
1051	GESTAO E MANUTENCAO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	28.467.546,00	25.844.353,71	2.623.192,29	0,35
1062	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA	27.238.360,00	21.751.913,84	5.486.446,16	0,29
1079	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.231.085,00	12.471.970,69	759.114,31	0,17
1070	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14.852.015,00	11.788.662,45	3.063.352,55	0,16
1054	GESTAO E MANUTENCAO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	13.548.587,00	11.356.939,27	2.191.647,73	0,15
1083	GESTAO E MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	673.231.942,00	10.735.442,08	662.496.499,92	0,14
1064	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	11.133.738,00	9.918.754,58	1.214.983,42	0,13
1041	GESTAO E MANUTENCAO DA CASA MILITAR	9.763.196,00	8.756.703,06	1.006.492,94	0,12
1042	GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10.825.581,00	8.698.071,32	2.127.509,68	0,12
1094	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10.355.312,00	8.622.322,89	1.732.989,11	0,12
1085	GESTAO E MANUTENCAO DA AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	8.742.631,00	7.677.255,86	1.065.375,14	0,10
1078	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	8.619.641,00	7.570.371,68	1.049.269,32	0,10
1068	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇAO	7.685.331,00	6.813.176,01	872.154,99	0,09

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO		AUTORIZADO (a)	EMPENHADO (b)	DIFERENÇA (a - b)	% PART/ EMP
1055	GESTAO E MANUTENCAO DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INFORMAÇAO E TECNOLOGIA	7.268.609,00	6.443.826,50	824.782,50	0,09
1095	GESTAO E MANUTENCAO DA AGENCIA TOCANTINENSE DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	7.400.953,00	6.213.942,82	1.187.010,18	0,08
1057	GESTAO E MANUTENCAO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	7.809.169,00	6.095.264,46	1.713.904,54	0,08
1053	GESTAO E MANUTENCAO DO BANCO DO EMPREENDEDOR	6.589.486,00	5.781.251,14	808.234,86	0,08
1063	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	7.057.897,00	5.581.182,07	1.476.714,93	0,07
1087	GESTAO E MANUTENCAO DA FUNDACAO RADIODIFUSAO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	6.360.934,00	5.469.415,44	891.518,56	0,07
1056	GESTAO E MANUTENCAO DO INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS	8.416.369,00	5.299.393,58	3.116.975,42	0,07
1037	GESTAO E MANUTENCAO DA AGENCIA TOCANTINENSE DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.256.564,00	5.196.972,94	1.059.591,06	0,07
1077	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA	3.495.400,00	3.321.592,43	173.807,57	0,04
1040	GESTAO E MANUTENCAO DA CASA CIVIL	3.562.136,00	3.273.801,80	288.334,20	0,04
1065	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CULTURA	2.882.678,00	1.968.465,61	914.212,39	0,03
1090	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA	1.190.740,00	1.080.642,35	110.097,65	0,01
TOTAL - PROG DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		**5.667.509.318,00**	**4.571.562.953,27**	**1.095.946.364,73**	**61,07**
TOTAL GERAL		**9.802.588.752,96**	**7.486.049.495,86**	**2.316.539.257,10**	**100**

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 6, fl. 0285 a 0288, Vol. I.

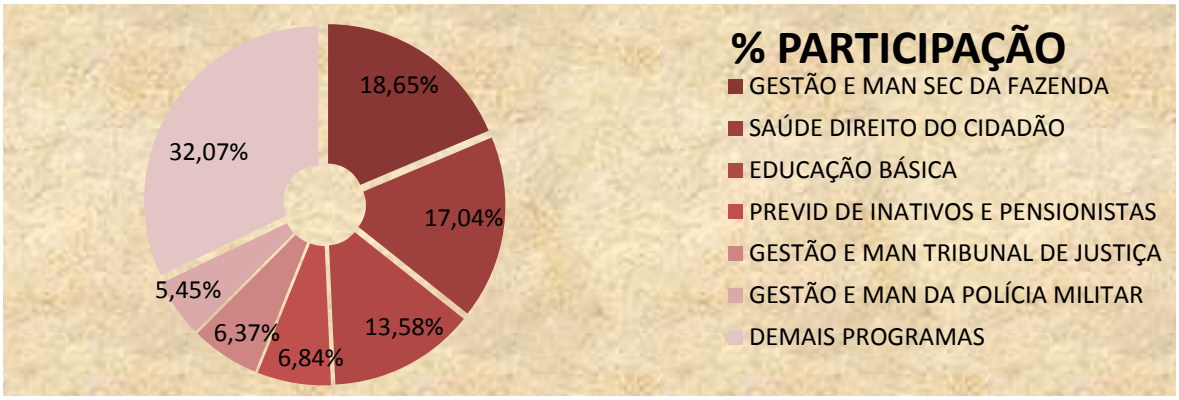

GRÁFICO 08 – Programas de Governo – destaque dos mais expressivos

Demonstraram-se, no quadro acima, todos os programas de governo do Estado e os recursos neles autorizados e realizados, contendo ainda uma análise da participação individual. Os programas Temáticos, também denominados temas de políticas públicas, compuseram 38,93% e os programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado participaram com 61,07% dos empenhos realizados no exercício de 2015.

Os Programas Temáticos de maior participação na realização dos recursos empenhados no exercício de 2015 foram: Saúde Direito do Cidadão, com 17,04% e Educação Básica com 13,58%.

Na série dos Programas Gestão destacam-se com maior volume de recursos empenhados: Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda, com 18,65%, Previdência de Inativos e Pensionistas com 6,84%, Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça, com 6,37% e Gestão e Manutenção da Polícia Militar, com 5,45%.

QUADRO 19– Demonstrativo da Despesa Executada por Função – 2015

FUNÇÃO DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EMP/AUT	% PART/EMP
04	ADMINISTRACAO	1.856.688.754,00	1.651.703.340,20	88,96	22,06
10	SAUDE	1.494.073.409,00	1.312.963.159,54	87,88	17,54
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.488.027.942,00	522.570.184,63	35,12	6,98
12	EDUCACAO	1.278.827.139,00	1.094.133.002,86	85,56	14,62
06	SEGURANCA PUBLICA	761.318.269,00	702.073.157,55	92,22	9,38
28	ENCARGOS ESPECIAIS	530.793.103,00	526.952.053,89	99,28	7,04
26	TRANSPORTE	520.297.394,00	197.381.290,51	37,94	2,64
02	JUDICIARIA	519.830.072,00	519.293.173,34	99,90	6,94
20	AGRICULTURA	339.317.334,00	192.821.977,04	56,83	2,58
01	LEGISLATIVA	302.298.984,00	300.469.967,81	99,39	4,01
14	DIREITOS DA CIDADANIA	145.665.044,00	134.859.142,02	92,58	1,80
03	ESSENCIAL A JUSTICA	138.532.598,96	104.004.479,94	75,08	1,39
18	GESTAO AMBIENTAL	89.885.482,00	37.642.532,02	41,88	0,50
17	SANEAMENTO	80.327.875,00	44.272.206,08	55,11	0,59
16	HABITACAO	67.492.605,00	43.790.429,95	64,88	0,58
23	COMERCIO E SERVICOS	50.585.579,00	10.750.045,06	21,25	0,14
08	ASSISTENCIA SOCIAL	37.974.331,00	29.827.745,78	78,55	0,40
13	CULTURA	30.120.889,00	24.434.340,69	81,12	0,33
15	URBANISMO	17.748.327,00	3.927.655,16	22,13	0,05
24	COMUNICACAO	17.620.335,00	15.089.379,52	85,64	0,20
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	11.782.190,00	7.790.508,39	66,12	0,10
22	INDUSTRIA	8.460.651,00	5.523.635,40	65,29	0,07
27	DESPORTO E LAZER	6.874.026,00	1.828.367,47	26,60	0,02
11	TRABALHO	4.783.910,00	1.240.760,62	25,94	0,02
21	ORGANIZACAO AGRARIA	3.144.606,00	589.057,10	18,73	0,01
25	ENERGIA	117.904,00	117.903,29	100,00	0,00
TOTAL		**9.802.588.752,96**	**7.486.049.495,86**	**76,37**	**100**

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 7, fl. 0289 a 0304, Vol. I.

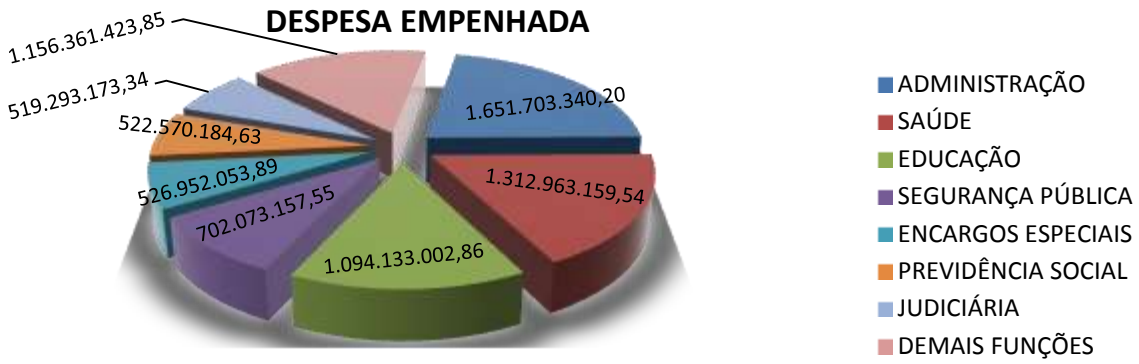

GRÁFICO 09 – Despesas Executadas por Função de Governo

O quadro acima, referente às despesas por função de governo, demonstra que 76,37% dos recursos autorizados foram empenhados. Destacamos dentre elas as que tiveram os mais expressivos quantitativos de recursos aplicados: Administração, Saúde, Educação, Segurança Pública, Encargos Especiais, Previdência Social e Judiciária, correspondendo aos valores de R$ 1.651.703.340,20, R$ 1.312.963.159,54, R$ 1.094.133.002,86, R$ 702.073.157,55, R$ 526.952.053,89, R$ 522.570.184,63 e R$ 519.293.173,34 respectivamente, totalizando um montante de R$ 6.329.688.072,01.

Na análise dos recursos empenhados, comparados com o autorizado, verificaram-se as seguintes funções com baixos índices de realizações: Organização Agrária, Comércio e Serviços, Urbanismo, Trabalho, Desporto e Lazer, Previdência Social, Transporte e Gestão Ambiental, com 18,73%, 21,25%, 22,13%, 25,94%, 26,60%, 35,12%, 37,94% e 41,88% respectivamente.

QUADRO 20 – Comparativo da Despesa Executada por Função de Governo

FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	%/PARTIC.	2015	%/PARTIC.	%/EVOL.
ADMINISTRAÇÃO	1.532.465.600,31	20,41	1.651.703.340,20	22,06	7,78
SAÚDE	1.467.648.361,88	19,55	1.312.963.159,54	17,54	-10,54
EDUCAÇÃO	1.059.318.230,66	14,11	1.094.133.002,86	14,62	3,29
SEGURANÇA PÚBLICA	687.049.752,79	9,15	702.073.157,55	9,38	2,19
TRANSPORTE	679.312.070,43	9,05	197.381.290,51	2,64	-70,94
JUDICIÁRIA	431.739.911,88	5,75	519.293.173,34	6,94	20,28
ENCARGOS ESPECIAIS	369.224.105,23	4,92	526.952.053,89	7,04	42,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	389.336.750,27	5,19	522.570.184,63	6,98	34,22
LEGISLATIVA	261.940.583,10	3,49	300.469.967,81	4,01	14,71
AGRICULTURA	164.714.500,86	2,19	192.821.977,04	2,58	17,06
ESSENCIAL À JUSTIÇA	101.954.989,79	1,36	104.004.479,94	1,39	2,01
DIREITOS DA CIDADANIA	143.191.412,40	1,91	134.859.142,02	1,80	-5,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.683.747,38	0,56	29.827.745,78	0,40	-28,44
SANEAMENTO	40.528.107,64	0,54	44.272.206,08	0,59	9,24
GESTÃO AMBIENTAL	36.219.935,65	0,48	37.642.532,02	0,50	3,93
HABITAÇÃO	37.514.348,15	0,5	43.790.429,95	0,58	16,73
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.904.078,23	0,16	7.790.508,39	0,10	-34,56
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.734.835,34	0,18	10.750.045,06	0,14	-21,73
COMUNICAÇÃO	6.141.757,83	0,08	15.089.379,52	0,20	145,69
DESPORTO E LAZER	8.447.384,29	0,11	1.828.367,47	0,02	-78,36
INDÚSTRIA	2.354.928,82	0,03	5.523.635,40	0,07	134,56
CULTURA	11.707.663,56	0,16	24.434.340,69	0,33	108,70
ENERGIA	0,00	0,00	117.903,29	0,00	0,00
TRABALHO	6.694.219,75	0,09	1.240.760,62	0,02	-81,47
URBANISMO	939.779,56	0,01	3.927.655,16	0,05	317,93
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.668.231,12	0,02	589.057,10	0,01	-64,69
TOTAL	**7.507.435.286,92**	**100**	**7.486.049.495,86**	**100**	**-0,28**
DIFERENÇA EM R$	**-21.385.791,06**				

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 7, fl. 0289 a 0304, Vol. I.

O quadro acima demonstra análises da evolução ocorrida na execução de 2015 em relação a 2014 que apresentou uma redução de (0,28%), bem como da participação de cada função sobre o gasto realizado nesses dois exercícios.

Na análise da evolução nota-se aumento expressivo nas funções: Urbanismo, Comunicação, Indústria e Cultura, com 317,93%, 145,69%, 134,56%, e 108,70% respectivamente. Menciona-se também, aquelas que apresentaram maior percentual de redução: Organização Agrária, Transporte, Desporto e Lazer e Trabalho, com (64,69%), (70,94%), (78,36%) e (81,47%).

3.1.1 Execução Orçamentária – Por GESTÃO

A composição da despesa totalizada por Órgãos e Entidades do Estado, no exercício de 2015, levando-se em consideração as "Gestões", está evidenciada nos Quadros a seguir:

QUADRO 21– Despesa Realizada Quanto a Gestão – "Administração Direta"

	CATEGORIA E GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**4.434.169.495,00**	**4.285.809.389,37**	**148.360.105,63**	**3,35**	**90,63**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.934.737.882,00	2.833.112.508,73	101.625.373,27	3,46	59,91
2	Juros e Encargos da Dívida	158.637.168,00	156.791.279,79	1.845.888,21	1,16	3,32
3	Outras Despesas Correntes	1.340.794.445,00	1.295.905.600,85	44.888.844,15	3,35	27,40
DESPESAS DE CAPITAL		**902.934.486,00**	**443.119.614,37**	**459.814.871,63**	**50,92**	**9,37**
4	Investimentos	576.858.665,00	118.980.215,65	457.878.449,35	79,37	2,52
5	Inversões Financeiras	9.050.000,00	8.635.641,71	414.358,29	4,58	0,18
6	Amortização da Dívida	317.025.821,00	315.503.757,01	1.522.063,99	0,48	6,67
TOTAL		**5.337.103.981,00**	**4.728.929.003,74**	**608.174.977,26**	**11,40**	**100**

FONTE: Balanço Geral por Gestão – Anexo 02, fls. 0767 a 769, Vol. III.

QUADRO 22 – Despesa Realizada Quanto a Gestão – "Autarquias"

	CATEGORIA E GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**391.602.999,00**	**322.851.913,39**	**68.751.085,61**	**17,55**	**62,38**
1	Pessoal e Encargos Sociais	257.350.800,00	230.145.153,21	27.205.646,79	10,57	44,47
2	Juros e Encargos da Dívida	1.546.786,00	1.546.785,88	0,12	0,00	0,30
3	Outras Despesas Correntes	132.705.413,00	91.159.974,30	41.545.438,70	31,31	17,61
DESPESAS DE CAPITAL		**525.959.218,00**	**194.732.691,33**	**331.226.526,67**	**62,98**	**37,62**
4	Investimentos	514.846.629,00	183.711.631,68	331.134.997,32	64,32	35,49
6	Amortização da Dívida	11.112.589,00	11.021.059,65	91.529,35	0,82	2,13
TOTAL		**917.562.217,00**	**517.584.604,72**	**399.977.612,28**	**43,59**	**100**

FONTE: Balanço Geral por Gestão – Anexo 02, fls. 1012 e 1013, Vol. IV.

QUADRO 23 – Receita e Despesa Realizada Quanto a Gestão –"Fundações"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**43.539.473,00**	**37.909.859,32**	**5.629.613,68**	**12,93**	**94,58**
1	Pessoal e Encargos Sociais	38.788.503,00	34.157.801,93	4.630.701,07	**11,94**	**85,22**
3	Outras Despesas Correntes	4.750.970,00	3.752.057,39	998.912,61	**21,03**	**9,36**
DESPESAS DE CAPITAL		**2.328.602,00**	**2.173.605,78**	**154.996,22**	**6,66**	**5,42**
4	Investimentos	2.123.025,00	1.968.029,58	154.995,42	**7,30**	**4,91**
6	Amortização da Dívida	205.577,00	205.576,20	0,80	**0,00**	**0,51**
TOTAL		**45.868.075,00**	**40.083.465,10**	**5.784.609,90**	**12,61**	**100**

FONTE: Balanço Geral por Gestão – Anexo 02, fls. 1138, Vol. IV.

QUADRO 24 – Despesa Realizada por Gestão – "Fundos"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**2.633.858.374,00**	**2.161.656.708,02**	**472.201.665,98**	**17,93**	**98,28**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.691.978.769,00	1.368.182.487,93	323.796.281,07	19,14	62,21
3	Outras Despesas Correntes	941.879.605,00	793.474.220,09	148.405.384,91	15,76	36,08
DESPESAS DE CAPITAL		**227.139.589,96**	**37.795.714,28**	**189.343.875,68**	**83,36**	**1,72**
4	Investimentos	192.851.461,96	37.049.342,92	155.802.119,04	80,79	1,68
5	Inversões Financeiras	33.655.209,00	113.453,02	33.541.755,98	99,66	0,01
6	Amortização da Dívida	632.919,00	632.918,34	0,66	0,00	0,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**641.056.516,00**	**0,00**	**641.056.516,00**	**100**	**0,00**
9	Reserva de Contingência	641.056.516,00	0,00	641.056.516,00	100	0,00
TOTAL		**3.502.054.479,96**	**2.199.452.422,30**	**1.302.602.057,66**	**37,20**	**100**

FONTE: Balanço Geral por Gestão – Anexo 02, fls. 1222 e 1223, Vol. IV.

QUADRO 25 – Resumo Total da Despesa Realizada – Todas as Gestões

GESTÃO	DESPESA CORRENTE (a)	DESPESA DE CAPITAL (b)	TOTAL (a+b)	% PARTIC. EXECUTADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.285.809.389,37	443.119.614,37	4.728.929.003,74	63,17
AUTARQUIAS	322.851.913,39	194.732.691,33	517.584.604,72	6,91
FUNDAÇÃO	37.909.859,32	2.173.605,78	40.083.465,10	0,54
FUNDOS	2.161.656.708,02	37.795.714,28	2.199.452.422,30	29,38
TOTAL	**6.808.227.870,10**	**677.821.625,76**	**7.486.049.495,86**	**100**

FONTE: Quadros 21 a 24.

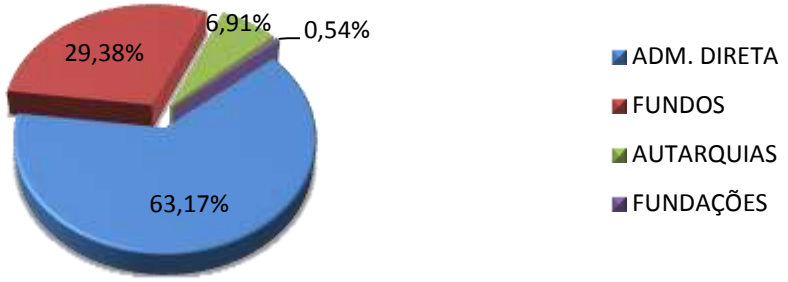

GRÁFICO 10 – Percentual de Participação da Receita e Despesa Realizada por Gestão

O orçamento autorizado, por Gestão, está distribuído na Administração Direta, Autarquias, Fundações e nos Fundos Especiais, no âmbito dos poderes do Estado, demonstrados nos Quadros 21 a 25 e Gráfico 10, contemplando os dispêndios executados no exercício.

Da análise dos indicadores constatou-se que a Administração Direta aplicou 63,17% dos recursos empenhados consignados no Orçamento Geral do Estado, que correspondem a R$ 4.728.929.003,74. Por outro lado, chama-se atenção para as Fundações, responsáveis pela menor execução orçamentária, com aplicação de R$ 40.083.465.10, apenas, representando um percentual de 0,54% do total empenhado do orçamento do Estado.

Sobre a análise individual de cada Gestão tecemos alguns comentários julgados mais relevantes tais como:

a) Na "Administração Direta" restou um saldo no seu orçamento autorizado em percentual equivalente a 11,40% em relação ao montante realizado, porém os dados demonstrados evidenciam que o gasto na categoria despesa de capital restou em percentual 50,92%, ou seja, dos R$ 902,9 milhões dotados, só foram gastos R$ 443,1 milhões. Referida sobra da dotação autorizada foi conduzida pelo grupo dos investimentos com 79,37%;

b) Nas "Autarquias", os dados demonstraram um saldo residual em porcentagem correspondente a 43,59%, com 17,55% nas despesas correntes e 62,98% nas de capital, esta última influenciada pelo grupo dos investimentos com 64,32%;

c) As "Fundações" demonstraram um saldo restante de 12,61% de seu orçamento autorizado. Na despesa corrente deixou de executar 12,93% e na despesa de capital o índice aplicado do orçamento dotado foi de 6,66%, o melhor equilíbrio orçamentário entre os gastos;

d) O gasto realizado no orçamento dos "Fundos" apresentou-se menor que a previsão atualizada em 37,20% de média. As despesas correntes restaram sem empenhar 17,93%, já nas despesas de capital, abstenção na aplicação de 83,36%. É importante citar a reserva de contingência, como o fator que mais influenciou para o alto índice de abstenção na aplicação de recursos no orçamento dos Fundos, visto que os recursos nela dotados não apresentaram execução neste exercício.

QUADRO 26 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada das Gestões – por Categoria e Grupo

2015								
GESTÃO	**PESSOAL**	**Part.%**	**OUTROS CUSTEIOS**	**Part.%**	**CAPITAL**	**Part.%**	**TOTAL**	**Part.%**
ADM. DIRETA	2.833.112.508,73	63,44	1.452.696.880,64	62,01	443.119.614,37	65,37	4.728.929.003,74	63,17
AUTARQUIAS	230.145.153,21	5,15	92.706.760,18	3,96	194.732.691,33	28,73	517.584.604,72	6,91
FUNDAÇÕES	34.157.801,93	0,76	3.752.057,39	0,16	2.173.605,78	0,32	40.083.465,10	0,54
FUNDOS	1.368.182.487,93	30,64	793.474.220,09	33,87	37.795.714,28	5,58	2.199.452.422,30	29,38
TOTAL	**4.465.597.951,80**	**100**	**2.342.629.918,30**	**100**	**677.821.625,76**	**100**	**7.486.049.495,86**	**100**

FONTE: Quadros 21 a 24.

3.1.2 Execução Orçamentária – Por PODER

A composição da despesa totalizada por Órgãos e Entidades do Estado, no exercício de 2015, levando-se em consideração a execução orçamentária dos "Poderes", está evidenciada nos Quadros a seguir:

QUADRO 27 – Receita e Despesa Realizada por Poder – "Executivo"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**6.556.707.585,00**	**5.863.611.249,04**	**693.096.335,96**	**10,57**	**89,86**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.185.171.741,00	3.728.222.363,84	456.949.377,16	10,92	57,13
2	Juros e Encargos da Dívida	160.135.283,00	158.291.792,07	1.843.490,93	1,15	2,43
3	Outras Despesas Correntes	2.211.400.561,00	1.977.097.093,13	234.303.467,87	10,60	30,30
DESPESAS DE CAPITAL		**1.637.524.105,96**	**661.807.228,33**	**975.716.877,63**	**59,58**	**10,14**
4	Investimentos	1.266.068.990,96	325.921.043,28	940.147.947,68	74,26	4,99
5	Inversões Financeiras	42.705.209,00	8.749.094,73	33.956.114,27	79,51	0,13
6	Amortização da Dívida	328.749.906,00	327.137.090,32	1.612.815,68	0,49	5,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**641.056.516,00**	**0,00**	**641.056.516,00**	**100**	**0,00**
9	Reserva de Contingência	641.056.516,00	0,00	641.056.516,00	100	0,00
TOTAL EXECUTIVO		**8.835.288.206,96**	**6.525.418.477,37**	**2.309.869.729,59**	**26,14**	**100**

FONTE: Balanço Geral do Estado – Anexo 2, fl. 1418 a 1420 Vol. V.

QUADRO 28 – Despesa Realizada por Poder – "Poder Legislativo"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**300.600.448,00**	**299.622.547,22**	**977.900,78**	**0,33**	**99,72**
1	Pessoal e Encargos Sociais	211.277.362,00	211.263.624,39	13.737,61	0,01	70,31
3	Outras Despesas Correntes	89.323.086,00	88.358.922,83	964.163,17	1,08	29,41
DESPESAS DE CAPITAL		**4.198.536,00**	**847.420,59**	**3.351.115,41**	**79,82**	**0,28**
4	Investimentos	4.198.536,00	847.420,59	3.351.115,41	79,82	0,28
TOTAL		**304.798.984,00**	**300.469.967,81**	**4.329.016,19**	**1,42**	**100**

FONTE: SIAFEM, Anexo 2 – Poder Legislativo.

QUADRO 29 – Despesa Realizada por Poder – "Poder Judiciário"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**484.519.536,00**	**484.127.290,29**	**392.245,71**	**0,08**	**96,99**
1	Pessoal e Encargos Sociais	407.125.203,00	407.064.599,47	60.603,53	0,01	81,55
2	Juros e Encargos da Dívida	48.671,00	46.273,60	2.397,40	4,93	0,01
3	Outras Despesas Correntes	77.345.662,00	77.016.417,22	329.244,78	0,43	15,43
DESPESAS DE CAPITAL		**15.108.996,00**	**15.025.532,40**	**83.463,60**	**0,55**	**3,01**
4	Investimentos	14.881.996,00	14.799.311,52	82.684,48	0,56	2,96
6	Amortização da Dívida	227.000,00	226.220,88	779,12	0,34	0,05
TOTAL		**499.628.532,00**	**499.152.822,69**	**475.709,31**	**0,10**	**100**

FONTE: SIAFEM, Anexo 2 – Poder Judiciário.

QUADRO 30 – Despesa Realizada por Poder – "Ministério Público"

CATEGORIA E GRUPO		AUTORIZADO	EMPENHADO	DIFERENÇA	% DIF/EXEC.	% PART/EMP
DESPESAS CORRENTES		**161.342.772,00**	**160.866.783,55**	**475.988,45**	**0,30**	**99,91**
1	Pessoal e Encargos Sociais	119.281.648,00	119.047.364,10	234.283,90	0,20	73,94
3	Outras Despesas Correntes	42.061.124,00	41.819.419,45	241.704,55	0,57	25,97
DESPESAS DE CAPITAL		**1.530.258,00**	**141.444,44**	**1.388.813,56**	**90,76**	**0,09**
4	Investimentos	1.530.258,00	141.444,44	1.388.813,56	90,76	0,09
TOTAL		**162.873.030,00**	**161.008.227,99**	**1.864.802,01**	**1,14**	**100**

FONTE: SIAFEM, Anexo 2 – Ministério Público.

QUADRO 31 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos "Poderes"

PODERES	DESPESA CORRENTE (a)	DESPESA DE CAPITAL (b)	TOTAL (a+b)	% PARTIC. EXECUTADO
EXECUTIVO	5.863.611.249,04	661.807.228,33	6.525.418.477,37	87,17
JUDICIÁRIO	484.127.290,29	15.025.532,40	499.152.822,69	6,67
LEGISLATIVO	299.622.547,22	847.420,59	300.469.967,81	4,01
MINISTÉRIO PÚBLICO	160.866.783,55	141.444,44	161.008.227,99	2,15
TOTAL	**6.808.227.870,10**	**677.821.625,76**	**7.486.049.495,86**	**100**

FONTE: Quadros 27 a 30.

QUADRO 32 – Demonstrativo Resumido da Despesa Realizada dos "Poderes" – por Categoria e Grupo

2015								
PODERES	PESSOAL	Part.%	OUTROS CUSTEIOS	Part.%	CAPITAL	Part.%	TOTAL	Part.%
EXECUTIVO	3.728.222.363,84	83,49	2.135.388.885,20	91,15	661.807.228,33	97,64	6.525.418.477,37	87,17
LEGISLATIVO	211.263.624,39	4,73	88.358.922,83	3,77	847.420,59	0,13	300.469.967,81	4,01
JUDICIÁRIO	407.064.599,47	9,12	77.062.690,82	3,29	15.025.532,40	2,22	499.152.822,69	6,67
M. PÚBLICO	119.047.364,10	2,67	41.819.419,45	1,79	141.444,44	0,02	161.008.227,99	2,15
TOTAL	**4.465.597.951,80**	**100**	**2.342.629.918,30**	**100**	**677.821.625,76**	**100**	**7.486.049.495,86**	**100**

FONTE: Quadros 27 a 30.

Nos Quadros 27 a 30 estão demonstrados os recursos aplicados por Poder no exercício de 2015, bem como, as análises de participação de cada grupo no respectivo Poder e da diferença correspondente ao saldo não aplicado em relação às dotações atualizadas.

No Poder Executivo restou um saldo orçamentário de 26,14% em relação ao montante autorizado, sendo: 10,57% nas despesas correntes e 59,58% nas de capital, carecendo melhoria no planejamento orçamentário para a categoria.

O Poder Legislativo empenhou a importância de R$ 300,4 milhões, restando a aplicar em percentual 1,42% do seu orçamento autorizado. As despesas correntes restaram sem aplicação 0,33% e as de capital 79,82% de saldo orçamentário no referido poder, durante o exercício em análise.

No Poder Judiciário o saldo orçamentário foi de apenas 0,10% do orçamento autorizado, sendo 0,08% nas despesas correntes e 0,55% nas despesas de capital.

O saldo não executado do Ministério Público foi de 1,14%, sendo 0,30% nas despesas correntes e 90,76% nas despesas de capital.

O Quadro 31 demonstra a execução dos gastos dos Poderes do Estado e a análise da participação de cada um deles sobre o orçamento geral, evidenciando os seguintes resultados: o Poder Executivo com 87,17%, o Poder Judiciário com 6,67%, o Poder Legislativo com 4,01% e o Ministério Público com 2,15% de participação sobre as despesas realizadas do Estado no exercício de 2015.

O Quadro 32 demonstra as despesas por categoria e grupo de despesa sendo: as correntes distinguindo as de custeio e as despesas de pessoal.

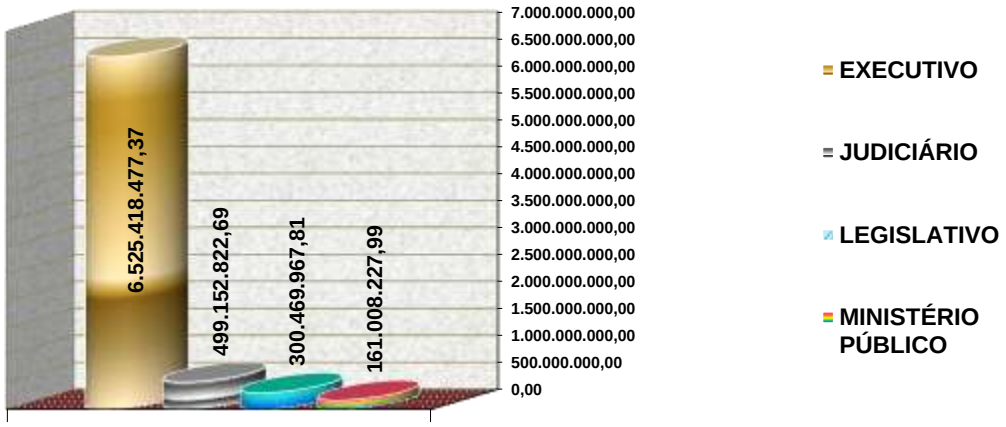

GRÁFICO 11 – Execução da Despesa por Poder do Estado e Ministério Público

3.2 GESTÃO PATRIMONIAL – CONSOLIDAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO ESTADO

3.2.1 Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial, no tocante aos diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público, compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público (artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei 4.320/1964). Nesse ângulo, devem ser atendidos os princípios e normas contábeis voltados para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O resultado patrimonial é apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, registradas segundo os princípios da competência e oportunidade. (**Fonte MCASP**)

A gestão patrimonial demonstra e controla a situação do patrimônio, composto por bens móveis, imóveis, intangíveis, créditos, obrigações e valores, registrados nos ativos e passivos dos órgãos e entidades do Estado, evidenciando o resultado da execução orçamentária e extraorçamentária, aumentando ou diminuindo, quantitativa ou qualitativamente, o patrimônio público na forma dos quadros e gráficos a seguir:

QUADRO 33 – Balanço Patrimonial - Geral do Estado – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**10.725.500.300,95**	**100,00**	**8.841.443.024,80**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**5.391.193.909,28**	**50,27**	**4.456.334.810,45**	**50,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	765.196.424,79	7,13	575.361.925,17	6,51
CREDITOS A CURTO PRAZO	946.048.170,08	8,82	646.340.425,08	7,31
INVESTIMENTOS	3.619.180.134,71	33,74	3.106.080.232,84	35,13
ESTOQUES	60.112.178,93	0,56	128.482.892,70	1,45
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	657.000,77	0,01	69.334,66	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**5.334.306.391,67**	**49,73**	**4.385.108.214,35**	**49,60**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.351.546.059,85	21,92	1.968.469.417,22	22,26
INVESTIMENTOS	258.157.957,67	2,41	351.045.988,39	3,97
IMOBILIZADO	2.483.280.121,89	23,15	1.824.270.556,48	20,63
INTANGIVEL	241.322.252,26	2,25	241.322.252,26	2,73
PASSIVO	**30.465.812.877,35**	**100,00**	**21.057.209.076,20**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.447.399.274,46**	**4,75**	**1.074.348.253,62**	**5,10**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	354.221.929,91	1,16	427.290.414,33	2,03
EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS A CURTO PRAZO	260.120.539,38	0,85	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	297.047.764,59	0,98	366.901.312,57	1,74
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	25,76	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICOES A OUTROS ENTES	5.324.352,72	0,02	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	530.684.662,10	1,74	280.156.526,72	1,33
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**29.018.413.602,89**	**95,25**	**19.982.860.822,58**	**94,90**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	25.012.729,05	0,08	189.765.965,44	0,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.540.499.430,96	8,34	2.246.222.188,55	10,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	168.815.368,91	0,55	0,00	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	26.148.145.047,83	85,83	17.543.472.668,59	83,31
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	135.941.026,14	0,45	3.400.000,00	0,02
PATRIMONIO LIQUIDO	**(19.740.312.576,40)**	**(184,05)**	**(12.215.766.051,40)**	**(138,16)**
RESULTADOS ACUMULADOS	(19.740.312.576,40)	(184,05)	(12.215.766.051,40)	(138,16)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**10.725.500.300,95**	**100,00**	**8.841.443.024,80**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14, fl. 0072, Vol. I.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS			
TÍTULO	**2015**	**2014**	**% EVOL**
ATIVO	**11.196.400.844,57**	**8.869.193.940,41**	**26,24**
ATIVO FINANCEIRO	4.576.378.700,80	3.752.464.778,26	21,96
ATIVO PERMANENTE	6.620.022.143,77	5.116.729.162,15	29,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS			
TÍTULO	**2015**	**2014**	**% EVOL**
PASSIVO	**31.104.466.691,66**	**21.330.000.652,47**	**45,82**
PASSIVO FINANCEIRO	430.835.669,46	355.053.405,52	21,34
PASSIVO PERMANENTE	30.673.631.022,20	20.974.947.246,95	46,24
SALDO PATRIMONIAL	**(19.908.065.847,09)**	**(12.460.806.712,06)**	**59,77**
ATIVO/PASSIVO	0,36	0,42	(13,43)
ATIVO/ PASSIVO FINANCEIRO	10,62	10,57	0,50
ATIVO/ PASSIVO PERMANENTE	0,22	0,24	(11,53)

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14A , fl. 0073, Vol. I.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	**2015**	**2014**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	172.857.208,97	169.110.720,24
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**172.857.208,97**	**169.110.720,24**
OBRIGACOES CONVENIADAS	498.100.140,44	372.977.011,03
OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.065.352.195,19	1.792.290.174,66
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.563.452.335,63**	**2.165.267.185,69**

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14A , fl. 0073, Vol. I.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0102 REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	(6.572.000,68)	1.495.750,58
0100 RECURSOS ORDINARIOS	48.623.288,09	28.650.338,82
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	179.886.702,70	177.839.931,50
0240 RECURSOS PROPRIOS	22.634.898,24	37.755.648,89
0217 COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	6.329.204,31	1.157.620,84
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	10.072.226,51	7.066.275,45
0226 ALIENACAO DE BENS	6.941.935,41	1.260.656,45
0104 RECURSOS DO TESOURO	(28.576.961,09)	(699.136,00)
0241 RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.627.898.405,39	3.354.723.344,59
4219 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	192.506.700,33	(10.439.271,42)
0250 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	2.411.629,10	(50.408.059,17)
0101 REC. TESOURO-MANUT.DO DESENV. DO ENSINO-MDE	(29.873.018,13)	696.987,57
0227 COTA PARTE DO CONVENIO DETRAN/SEJUSP/POL.MIL.	942.295,97	443.324,31
5236 DOACAO	390.591,97	612.242,70
0235 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.687.508,93	1.200.199,00
0229 OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	19.295,19	134.480,87
0245 TRANSF. REC. FUNDO A FUNDO	859,79	1.253,54
0246 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	(277.036,67)	(184.984,74)
0247 ATENCAO BASICA	628.138,03	313.141,00
0248 GESTAO DO SUS	8.875.860,38	6.671.123,58
0249 INVESTIMENTOS	20.847.483,35	17.052.217,66
0251 VIGILANCIA EM SAUDE	14.288.894,25	9.074.002,27
0211 CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	17.700.383,03	11.153.557,17
0237 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	2.308.661,22	1.893.166,45
0214 FUNDO MANUT.DESENV.EDU.BAS.VAL.PROFIS-FUNDEB	469.169,00	657.929,65
0210 COTA-PARTE INST.NAC.DESENV.DO DESPORTO-INDESP	956.458,88	102.940,46
0228 OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	27.893.040,83	25.940.770,56
4220 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	13.775.834,14	15.611.677,26

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
0242 ASSISTENCIA MEDICA	975.646,18	373.935,01
4221 OPERACAO DE CREDITO VINCULADA-PIRMC	(2.828.916,52)	0,00
0216 COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	61.887,44	11.761,02
0224 CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	4.543.965,77	4.316,42
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**4.145.543.031,34**	**3.640.167.142,29**

FONTE: Balanço Patrimonial - Geral do Estado – Anexo 14A , fl. 0073, Vol. I.

O quadro 33 demonstra o Balanço Patrimonial Geral do Estado relativo ao exercício de 2015. Nele constata-se que o Ativo Circulante está composto de 50,27% e o Ativo Não Circulante de 49,73%.

O subgrupo do Ativo Circulante mais expressivo foi a dos Investimentos com 33,74% e no Ativo Não Circulante os mais representativos foram o Realizável a Longo Prazo e o Imobilizado com 21,92% e 23,15% respectivamente.

Os Passivos formam compostos de 4,75% do Circulante e 95,25% do Não Circulante. Neste último, as Provisões a Longo Prazo atingiram 85,83% do total do Passivo Não Circulante, com um montante acumulado de R$ 26,1 bilhões, correspondente às Provisões Matemáticas Previdenciárias e um Passivo Real a Descoberto de R$ 19,7 bilhões em 2015.

No Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros, demonstra a evolução em relação ao ano de 2014. O Ativo Financeiro teve aumento de 21,96%, o Passivo Financeiro teve crescimento de 21,34%, e o saldo de endividamento patrimonial cresceu (59,77%), passando de (R$ 12,4 bilhões) em 2014, para (R$ 19,9 bilhões) em 2015.

No Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por fonte de recursos, mostra um saldo financeiro positivo de R$ 4.145.543.031,34 e deste montante, R$ 3.627.898.405,39 pertencem ao RPPS dos servidores públicos.

3.2.2 Balanços Patrimoniais por Gestão (Administração)

A composição da despesa totalizada por Órgãos e Entidades do Estado, no exercício de 2015, levando-se em consideração a execução patrimonial por “Gestão”, está evidenciada nos Quadros a seguir:

QUADRO 34 – Balanço Patrimonial – “Administração Direta” - 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**6.030.805.614,66**	**100,00**	**4.797.448.550,34**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**1.354.995.396,33**	**22,47**	**935.744.752,86**	**19,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	534.018.265,00	8,85	334.303.651,52	6,97
CREDITOS A CURTO PRAZO	805.560.555,32	13,36	583.589.642,14	12,16
ESTOQUES	15.022.272,76	0,25	17.789.424,54	0,37
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	394.303,25	0,01	62.034,66	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.675.810.218,33**	**77,53**	**3.861.703.797,48**	**80,49**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.232.554.879,60	37,02	1.796.673.270,89	37,45
INVESTIMENTOS	256.593.122,09	4,25	349.481.152,81	7,28
IMOBILIZADO	2.186.662.216,64	36,26	1.715.549.373,78	35,76
PASSIVO	**4.041.506.978,44**	**100,00**	**2.996.861.480,58**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.158.500.301,86**	**28,67**	**574.134.978,15**	**19,16**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	324.298.777,65	8,02	269.275.010,44	8,99
EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS A CURTO PRAZO	260.120.539,38	6,44	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.888.486,86	2,32	116.984.410,40	3,90
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	25,76	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICOES A OUTROS ENTES	5.324.352,72	0,13	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	474.868.119,49	11,75	187.875.557,31	6,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**2.883.006.676,58**	**71,33**	**2.422.726.502,43**	**80,84**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	25.012.729,05	0,62	189.765.965,44	6,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.488.931.700,11	61,58	2.192.595.855,57	73,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	168.815.368,91	4,18	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	200.246.878,51	4,95	40.364.681,42	1,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.989.298.636,22**	**32,99**	**1.800.587.069,76**	**37,53**
RESULTADOS ACUMULADOS	1.989.298.636,22	32,99	1.800.587.069,76	37,53
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**6.030.805.614,66**	**100,00**	**4.797.448.550,34**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial – Administração Direta – Anexo 14, fl. 0749, Vol. III.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**6.030.805.614,66**	**4.797.448.550,34**
ATIVO FINANCEIRO	653.605.528,09	370.209.585,32
ATIVO PERMANENTE	5.377.200.086,57	4.427.238.965,02
PASSIVO	**4.153.566.548,47**	**3.044.420.983,16**
PASSIVO FINANCEIRO	315.862.557,55	175.825.099,04
PASSIVO PERMANENTE	3.837.703.990,92	2.868.595.884,12
SALDO PATRIMONIAL	**1.877.239.066,19**	**1.753.027.567,18**

FONTE: Balanço Patrimonial – Administração Direta – Anexo 14A, fl. 0749, Vol. III.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	99.450.631,18	102.731.155,09
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**99.450.631,18**	**102.731.155,09**
OBRIGACOES CONVENIADAS	492.179.187,61	366.073.164,62
OBRIGACOES CONTRATUAIS	781.058.613,11	763.356.406,79
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**1.273.237.800,72**	**1.129.429.571,41**

FONTE: Balanço Patrimonial – Administração Direta – Anexo 14A, fl. 0750, Vol. III.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0104 RECURSOS DO TESOURO	(22.547.873,89)	(669.136,00)
0100 RECURSOS ORDINARIOS	47.873.558,38	28.324.115,22
0226 ALIENACAO DE BENS	3.633.728,13	427.486,97
4220 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	18.338.657,70	22.301.348,77
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	111.661.219,63	105.486.016,28
0211 CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	15.796.859,23	7.954.464,92
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	997.063,44	702.250,79
4219 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	222.144.788,59	7.231.008,89
0101 REC. TESOURO-MANUT.DO DESENV. DO ENSINO-MDE	(29.873.018,13)	696.987,57
0214 FUNDO MANUT.DESENV.EDU.BAS.VAL.PROFIS-FUNDEB	469.169,00	657.929,65
0216 COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	61.887,44	11.761,02
5236 DOACAO	27.229,96	26.549,54
0235 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	(2.093,05)	0,00
0210 COTA-PARTE INST.NAC.DESENV.DO DESPORTO-INDESP	956.458,88	102.940,46
0240 RECURSOS PROPRIOS	(59.934.938,08)	(2.434.268,85)
0217 COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	2.962.459,30	2.360.374,81
0102 REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	2.009.790,25	0,00
0228 OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	22.212.159,18	20.632.115,31
0229 OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	13.568,61	129.216,62
0227 COTA PARTE DO CONVENIO DETRAN/SEJUSP/POL.MIL.	942.295,97	443.324,31
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**337.742.970,54**	**194.384.486,28**

FONTE: Balanço Patrimonial – Administração Direta – Anexo 14A, fl. 0750, Vol. III.

O quadro acima evidencia, no exercício, um superávit financeiro da Administração Direta, no montante de R$ 337.742.970,54, por fonte de recursos. Nele podemos observar fontes deficitárias tais como: 0104 Recursos do Tesouro, 0101 Rec. Tesouro- Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, 0235 Cota-Parte de Compensações Financeiras e 0240 Recursos Próprios, mostrando-se necessário melhorar o planejamento e o controle do gasto público.

O Quadro do Balanço Patrimonial acima evidencia a situação Patrimonial da Administração Direta Estadual, cujas contas, em 2015, estão assim compostas:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 22,47%;

b) Ativo Não Circulante: 77,53%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 28,67%;

b) Passivo Não Circulante: 71,33%;

c) Patrimônio Líquido: 32,99%.

QUADRO 35 – Balanço Patrimonial – “Autarquias” - 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
ATIVO	**627.277.569,57**	**100,00**	**453.114.236,10**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**111.170.398,43**	**17,72**	**117.801.790,11**	**26,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.601.742,54	9,02	74.722.290,84	16,49
CREDITOS A CURTO PRAZO	42.101.823,18	6,71	30.896.186,15	6,82
ESTOQUES	12.407.293,59	1,98	12.183.313,12	2,69
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	59.539,12	0,01	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**516.107.171,14**	**82,28**	**335.312.445,99**	**74,00**
INVESTIMENTOS	1.564.835,58	0,25	1.564.835,58	0,35
IMOBILIZADO	273.220.083,30	43,56	92.425.358,15	20,40
INTANGÍVEL	241.322.252,26	38,47	241.322.252,26	53,26
PASSIVO	**204.119.149,44**	**100,00**	**108.214.765,29**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**166.323.018,58**	**81,48**	**102.756.163,16**	**94,96**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	47.046.507,60	23,05	27.788.262,93	25,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	47.080.907,06	23,07	25.624.261,89	23,68
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	72.195.603,92	35,37	49.343.638,34	45,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**37.796.130,86**	**18,52**	**5.458.602,13**	**5,04**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	2.058.602,13	1,90
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	37.796.130,86	18,52	3.400.000,00	3,14
PATRIMONIO LIQUIDO	**423.158.420,13**	**67,46**	**344.899.470,81**	**76,12**
RESULTADOS ACUMULADOS	423.158.420,13	67,46	344.899.470,81	76,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**627.277.569,57**	**100,00**	**453.114.236,10**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial – Autarquias – Anexo 14, fl. 0999, Vol. IV.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**627.277.569,57**	**453.114.236,10**
ATIVO FINANCEIRO	87.395.006,83	95.592.968,66
ATIVO PERMANENTE	539.882.562,74	357.521.267,44
PASSIVO	**236.329.180,17**	**151.114.054,88**
PASSIVO FINANCEIRO	69.915.997,65	55.285.532,16
PASSIVO PERMANENTE	166.413.182,52	95.828.522,72
SALDO PATRIMONIAL	**390.948.389,40**	**302.000.181,22**

FONTE: Balanço Patrimonial – Autarquias – Anexo 14A, fl. 1000, Vol. IV.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	53.839.269,21	45.698.545,77
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**53.839.269,21**	**45.698.545,77**
OBRIGACOES CONVENIADAS	1.809.700,00	2.640.700,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	117.765.138,55	144.392.300,37
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**119.574.838,55**	**147.033.000,37**

FONTE: Balanço Patrimonial – Autarquias – Anexo 14A, fl. 1000, Vol. IV.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0100 RECURSOS ORDINARIOS	561.091,98	(88.777,38)
0226 ALIENACAO DE BENS	2.145.266,85	164.833,05
0240 RECURSOS PROPRIOS	41.622.334,34	35.233.368,54
4219 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	(29.638.088,26)	(1.127.188,19)
0104 RECURSOS DO TESOURO	(1.210.000,00)	0,00
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	7.226.492,26	4.739.059,04
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	4.163.652,09	8.075.812,95
4221 OPERACAO DE CREDITO VINCULADA-PIRMC	(2.828.916,52)	0,00
4220 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	(4.562.823,56)	(6.689.671,51)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**17.479.009,18**	**40.307.436,50**

FONTE: Balanço Patrimonial – Autarquias – Anexo 14A, fl. 1000, Vol. IV.

A composição da situação patrimonial das Autarquias, Quadro 35, evidencia a aplicação de recursos, assim composta:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 17,72%;

b) Ativo Não Circulante: 82,28%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 81,48%;

b) Passivo Não Circulante: 18,52%;

c) Patrimônio Líquido: 67,46%.

QUADRO 36 – Balanço Patrimonial – “Fundações” – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**3.854.085,92**	**100,00**	**2.711.232,80**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**2.786.675,12**	**72,30**	**1.999.954,42**	**73,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	686.436,15	17,81	347.337,34	12,81
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.918.488,62	49,78	1.628.161,37	60,05
ESTOQUES	175.998,52	4,57	24.455,71	0,90
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	5.751,83	0,15	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.067.410,80**	**27,70**	**711.278,38**	**26,23**
IMOBILIZADO	1.067.410,80	27,70	711.278,38	26,23
PASSIVO	**4.250.010,52**	**100,00**	**3.106.751,06**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.724.677,79**	**87,64**	**3.106.751,06**	**100,00**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	1.409.737,69	33,17	2.985.284,07	96,09
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	677.601,13	15,94	67.225,50	2,16
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.637.338,97	38,53	54.241,49	1,75

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**525.332,73**	**12,36**	**0,00**	**0,00**
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	525.332,73	12,36	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**(395.924,60)**	**(10,27)**	**(395.518,26)**	**(14,59)**
RESULTADOS ACUMULADOS	(395.924,60)	(10,27)	(395.518,26)	(14,59)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**3.854.085,92**	**100,00**	**2.711.232,80**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundações – Anexo 14, fl. 1128, Vol. IV.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**3.854.085,92**	**2.711.232,80**
ATIVO FINANCEIRO	951.183,02	348.933,21
ATIVO PERMANENTE	2.902.902,90	2.362.299,59
PASSIVO	**5.920.240,07**	**3.213.531,04**
PASSIVO FINANCEIRO	1.851.445,76	314.016,66
PASSIVO PERMANENTE	4.068.794,31	2.899.514,38
SALDO PATRIMONIAL	**(2.066.154,15)**	**(502.298,24)**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundações – Anexo 14A, fl. 1129, Vol. IV.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	157.894,76	382.894,76
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**157.894,76**	**382.894,76**
OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.910.851,25	3.447.117,57
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**6.910.851,25**	**3.447.117,57**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundações – Anexo 14A, fl. 1129, Vol. IV.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	2015	2014
0104 RECURSOS DO TESOURO	(1.604.087,20)	0,00
0100 RECURSOS ORDINARIOS	(87.927,47)	(162.222,54)
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	264.827,51	32.686,16
0217 COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	198.094,68	167.967,52
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	8.861,28	8.145,87
0240 RECURSOS PROPRIOS	319.968,46	(11.660,46)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**(900.262,74)**	**34.916,55**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundações – Anexo 14A, fl. 1129, Vol. IV.

Este demonstrativo evidencia a composição da situação patrimonial das Fundações, cuja aplicação de recursos está assim distribuída:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 72,30%;

b) Ativo Não Circulante: 27,70%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 87,64%;

b) Passivo Não Circulante: 12,36%;

c) Patrimônio Líquido: (10,27%).

QUADRO 37 – Balanço Patrimonial – “Fundos” – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
ATIVO	**4.534.463.574,42**	**100,00**	**3.615.919.921,17**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**4.290.514.667,06**	**94,62**	**3.428.539.228,67**	**94,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	173.889.981,10	3,83	165.988.645,47	4,59
CREDITOS A CURTO PRAZO	464.740.530,62	10,25	57.977.351,03	1,60
INVESTIMENTOS	3.619.180.134,71	79,81	3.106.080.232,84	85,90
ESTOQUES	32.506.614,06	0,72	98.485.699,33	2,72
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	197.406,57	0,00	7.300,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**243.948.907,36**	**5,38**	**187.380.692,50**	**5,18**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	221.618.496,21	4,89	171.796.146,33	4,75
IMOBILIZADO	22.330.411,15	0,49	15.584.546,17	0,43
PASSIVO	**26.686.837.282,57**	**100,00**	**18.021.389.862,62**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**487.124.503,89**	**1,83**	**426.349.463,18**	**2,37**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	204.933.130,71	0,77	131.490.043,21	0,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	155.400.769,54	0,58	224.225.414,78	1,24
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	126.790.603,64	0,48	70.634.005,19	0,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**26.199.712.778,68**	**98,17**	**17.595.040.399,44**	**97,63**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	51.567.730,85	0,19	51.567.730,85	0,29
PROVISÕES A LONGO PRAZO	26.148.145.047,83	97,98	17.543.472.668,59	97,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**(22.152.373.708,15)**	**(488,53)**	**(14.405.469.941,45)**	**(398,39)**
RESULTADOS ACUMULADOS	(22.152.373.708,15)	(488,53)	(14.405.469.941,45)	(398,39)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**4.534.463.574,42**	**100,00**	**3.615.919.921,17**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundos – Anexo 14, fl. 1208, Vol. IV.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**4.534.463.574,42**	**3.615.919.921,17**
ATIVO FINANCEIRO	3.834.426.982,86	3.286.313.291,07
ATIVO PERMANENTE	700.036.591,56	329.606.630,10
PASSIVO	**26.708.650.722,95**	**18.131.252.083,39**
PASSIVO FINANCEIRO	43.205.668,50	123.628.757,66
PASSIVO PERMANENTE	26.665.445.054,45	18.007.623.325,73
SALDO PATRIMONIAL	**(22.174.187.148,53)**	**(14.515.332.162,22)**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundos – Anexo 14A, fl. 1209, Vol. IV.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	19.409.413,82	20.298.124,62
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**19.409.413,82**	**20.298.124,62**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	**2015**	**2014**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGACOES CONVENIADAS	4.111.252,83	4.263.146,41
OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.159.617.592,28	881.094.349,93
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**1.163.728.845,11**	**885.357.496,34**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundos – Anexo 14A, fl. 1209, Vol. IV.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0246 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	(277.036,67)	(184.984,74)
0241 RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.627.898.405,39	3.354.723.344,59
0102 REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	(8.581.790,93)	1.495.750,58
0100 RECURSOS ORDINARIOS	276.565,20	577.223,52
0240 RECURSOS PROPRIOS	40.627.533,52	4.968.209,66
0104 RECURSOS DO TESOURO	(3.215.000,00)	(30.000,00)
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	63.797.003,47	64.245.416,11
0211 CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	1.903.523,80	3.199.092,25
5236 DOACAO	363.362,01	585.693,16
0226 ALIENACAO DE BENS	1.162.940,43	668.336,43
0237 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	2.308.661,22	1.893.166,45
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	1.839.809,53	1.616.819,75
0229 OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	5.726,58	5.264,25
0245 TRANSF. REC. FUNDO A FUNDO	859,79	1.253,54
0247 ATENCAO BASICA	628.138,03	313.141,00
0248 GESTAO DO SUS	8.875.860,38	6.671.123,58
0249 INVESTIMENTOS	20.847.483,35	17.052.217,66
0250 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	2.411.629,10	(50.408.059,17)
0251 VIGILANCIA EM SAUDE	14.288.894,25	9.074.002,27
4219 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	0,00	(16.543.092,12)
0217 COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	3.168.650,33	(1.370.721,49)
0235 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.689.601,98	1.200.199,00
0228 OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	5.680.881,65	5.308.655,25
0224 CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	4.543.965,77	4.316,42
0242 ASSISTENCIA MEDICA	975.646,18	373.935,01
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**3.791.221.314,36**	**3.405.440.302,96**

FONTE: Balanço Patrimonial – Fundos – Anexo 14A, fl. 1209, Vol. IV.

O Quadro 37 mostra a composição da situação Patrimonial consolidada dos Fundos Estaduais, cuja aplicação de recursos está assim distribuída:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 94,62%;

b) Ativo Não Circulante: 5,38%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 1,83%;

b) Passivo Não Circulante: 98,17%;

c) Patrimônio Líquido: (488,53%).

Os Fundos Estaduais demonstraram um déficit no Patrimônio do Estado de (488,53%) sobre seus Ativos, ou seja, (R$ 22.152.373.708,15) de Passivo Real a Descoberto, acumulado até 2015 em razão das contabilizações das Projeções Atuariais de RPPS.

3.2.3 Balanços Patrimoniais - por Poder

A composição da despesa totalizada por Órgãos e Entidades do Estado, no exercício de 2015, levando-se em consideração a execução patrimonial dos "Poderes", está evidenciada nos Quadros a seguir:

QUADRO 38 – Balanço Patrimonial –"Poder Executivo"– 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**10.906.005.589,23**	**100,00**	**8.581.015.674,01**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**5.707.079.805,46**	**52,33**	**4.431.214.011,59**	**51,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	735.137.287,27	6,74	527.831.320,24	6,15
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.294.949.382,93	11,87	671.333.241,59	7,82
INVESTIMENTOS	3.619.180.134,71	33,19	3.106.080.232,84	36,20
ESTOQUES	57.392.538,29	0,53	125.958.731,92	1,47
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	420.462,26	0,00	10.485,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**5.198.925.783,77**	**47,67**	**4.149.801.662,42**	**48,36**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.454.173.375,81	22,50	1.968.469.417,22	22,94
INVESTIMENTOS	258.130.891,07	2,37	351.018.921,79	4,09
IMOBILIZADO	2.245.299.264,63	20,59	1.588.991.071,15	18,52
INTANGIVEL	241.322.252,26	2,21	241.322.252,26	2,81
PASSIVO	**30.906.496.443,06**	**100,00**	**21.081.420.818,25**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.786.025.299,34**	**5,78**	**1.059.127.753,15**	**5,02**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	570.544.266,24	1,85	396.659.991,08	1,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	260.160.996,68	0,84	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	295.746.994,83	0,96	362.571.345,15	1,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	25,76	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	5.324.352,72	0,02	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	654.248.663,11	2,12	299.896.416,92	1,42
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**29.120.471.143,72**	**94,22**	**20.022.293.065,10**	**94,98**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP	25.012.729,05	0,08	189.765.965,44	0,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	2.540.499.430,96	8,22	2.245.289.749,65	10,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LP	168.815.368,91	0,55	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	26.148.145.047,83	84,60	17.543.472.668,59	83,22
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	237.998.566,97	0,77	43.764.681,42	0,21

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
PATRIMONIO LIQUIDO	**(20.000.490.853,83)**	**(183,39)**	**(12.500.405.144,24)**	**(145,68)**
RESULTADOS ACUMULADOS	(20.000.490.853,83)	(183,39)	(12.500.405.144,24)	(145,68)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**10.906.005.589,23**	**100,00**	**8.581.015.674,01**	**100,00**

FONTE: Balanço Patrimonial – Poder Executivo – Anexo 14, fl. 1394, Vol. V.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**10.906.005.589,23**	**8.581.015.674,01**
ATIVO FINANCEIRO	4.529.214.093,20	3.704.319.393,84
ATIVO PERMANENTE	6.376.791.496,03	4.876.696.280,17
PASSIVO	**31.056.093.854,20**	**21.270.303.892,44**
PASSIVO FINANCEIRO	383.379.867,35	318.814.426,85
PASSIVO PERMANENTE	30.672.713.986,85	20.951.489.465,59
SALDO PATRIMONIAL	**(20.150.088.264,97)**	**(12.689.288.218,43)**

FONTE: Balanço Patrimonial – Poder Executivo – Anexo 14A, fl. 1395, Vol. V.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	172.857.208,97	169.110.720,24
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**172.857.208,97**	**169.110.720,24**
OBRIGACOES CONVENIADAS	498.100.140,44	372.977.011,03
OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.016.692.761,40	1.745.966.764,94
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**2.514.792.901,84**	**2.118.943.775,97**

FONTE: Balanço Patrimonial – Poder Executivo – Anexo 14A, fl. 1395, Vol. V.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	2015	2014
0100 RECURSOS ORDINARIOS	51.953.506,88	19.587.172,12
0104 RECURSOS DO TESOURO	(28.578.461,09)	(699.136,00)
0226 ALIENACAO DE BENS	6.907.398,82	1.131.665,62
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	179.886.702,70	177.763.726,50
0240 RECURSOS PROPRIOS	19.685.636,26	35.426.610,32
0241 RECURSOS PREVIDENCIARIOS	3.627.898.405,39	3.354.723.344,59
0102 REC. DO TESOURO-ACOES DE SEV PUB. DE SAUDE	(6.572.000,68)	1.495.750,58
4220 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	13.775.834,14	15.611.677,26
0217 COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA DE REC. HIDRICOS	6.329.204,31	1.157.620,84
0224 CONT. DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	4.543.965,77	4.316,42
0235 COTA-PARTE DE COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.687.508,93	1.200.199,00
0101 REC. TESOURO-MANUT.DO DESENV. DO ENSINO-MDE	(29.873.018,13)	696.987,57
0211 CONTRIBUICOES DO FUNDO NAC.DESENVOLV.EDUCACAO	17.700.383,03	11.153.557,17
0214 FUNDO MANUT.DESENV.EDU.BAS.VAL.PROFIS-FUNDEB	469.169,00	657.929,65
0216 COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO	61.887,44	11.761,02
5236 DOACAO	336.866,26	303.238,05
4219 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	192.506.700,33	(10.439.271,42)
0223 RECURSOS DE CONVENIO COM A INICIATIVA PRIVADA	10.072.226,51	7.066.275,45
0227 COTA PARTE DO CONVENIO DETRAN/SEJUSP/POL.MIL.	942.295,97	443.324,31
0250 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR	2.411.629,10	(50.408.059,17)

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0245 TRANSF. REC. FUNDO A FUNDO	859,79	1.253,54
0237 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS	2.308.661,22	1.893.166,45
0249 INVESTIMENTOS	20.847.483,35	17.052.217,66
0228 OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS-INTER	27.893.040,83	25.940.770,56
0229 OPERACOES FINACEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS- EXTER	19.295,19	134.480,87
0242 ASSISTENCIA MEDICA	975.646,18	373.935,01
0246 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	(277.036,67)	(184.984,74)
4221 OPERACAO DE CREDITO VINCULADA-PIRMC	(2.828.916,52)	0,00
0247 ATENCAO BASICA	628.138,03	313.141,00
0248 GESTAO DO SUS	8.875.860,38	6.671.123,58
0251 VIGILANCIA EM SAUDE	14.288.894,25	9.074.002,27
0210 COTA-PARTE INST.NAC.DESENV.DO DESPORTO-INDESP	956.458,88	102.940,46
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**4.145.834.225,85**	**3.628.260.736,54**

FONTE: Balanço Patrimonial – Poder Executivo – Anexo 14A, fl. 1395, Vol. V.

A situação patrimonial do Poder Executivo que, em 2015, está assim composta:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 52,33%;

b) Ativo Não Circulante: 47,67%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 5,78%;

b) Passivo Não Circulante: 94,22%;

c) Patrimônio Líquido: (183,39%).

QUADRO 39 – Balanço Patrimonial – “Poder Legislativo” – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**84.409.759,63**	**100,00**	**96.585.410,09**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**8.534.907,80**	**10,11**	**21.863.127,91**	**22,64**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.593.847,12	6,63	19.426.761,24	20,11
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.162.122,59	2,56	2.139.319,61	2,21
ESTOQUES	658.120,69	0,78	265.572,39	0,27
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	120.817,40	0,14	31.474,67	0,03
ATIVO NAO CIRCULANTE	**75.874.851,83**	**89,89**	**74.722.282,18**	**77,36**
INVESTIMENTOS	1.670,20	0,00	1.670,00	0,00
IMOBILIZADO	75.873.181,63	89,89	74.720.612,18	77,36

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
PASSIVO	**6.833.702,18**	**100,00**	**16.742.618,74**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.833.702,18**	**100,00**	**16.742.618,74**	**100,00**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	4.254.811,28	62,26	8.362.978,13	49,95
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	357.888,73	5,24	3.321.870,06	19,84
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.221.002,17	32,50	5.057.770,55	30,21
PATRIMONIO LIQUIDO	**77.576.057,45**	**91,90**	**79.842.791,55**	**82,67**
RESULTADOS ACUMULADOS	77.576.057,45	91,90	79.842.791,55	82,67
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**84.409.759,63**	**100,00**	**96.585.410,29**	**100,00**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**84.409.759,63**	**96.585.410,29**
ATIVO FINANCEIRO	5.593.847,12	19.426.761,24
ATIVO PERMANENTE	78.815.912,51	77.158.649,05
PASSIVO	**7.797.781,82**	**17.980.584,69**
PASSIVO FINANCEIRO	7.592.308,21	15.840.407,76
PASSIVO PERMANENTE	205.473,61	2.140.176,93
SALDO PATRIMONIAL	**76.611.977,81**	**78.604.825,60**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.332.143,20	3.061.769,81
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**5.332.143,20**	**3.061.769,81**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	2015	2014
0226 ALIENACAO DE BENS	20.240,02	17.141,76
0225 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	0,00	76.205,00
0100 RECURSOS ORDINARIOS	(2.211.372,41)	3.461.672,16
0240 RECURSOS PROPRIOS	192.671,30	31.334,56
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**(1.998.461,09)**	**3.586.353,48**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

O demonstrativo acima evidencia a situação Patrimonial do Poder Legislativo, cujos grupos de contas, em 2015, estão assim compostos:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 10,11%;

b) Ativo Não Circulante: 89,89%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 100,00%;

b) Patrimônio Líquido: 91,90%.

QUADRO 40 – Balanço Patrimonial – “Poder Judiciário” – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	2015	%	2014	%
ATIVO	**160.197.131,47**	**100,00**	**135.362.901,22**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**39.046.544,55**	**24,37**	**15.531.395,17**	**11,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.172.521,25	12,59	13.062.211,56	9,65
CREDITOS A CURTO PRAZO	17.109.470,08	10,68	618.779,49	0,46
ESTOQUES	1.682.530,62	1,05	1.850.404,12	1,37
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	82.022,60	0,05	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**121.150.586,92**	**75,63**	**119.831.506,05**	**88,53**
IMOBILIZADO	121.150.586,92	75,63	119.831.506,05	88,53
PASSIVO	**20.310.392,33**	**100,00**	**22.153.017,92**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**19.740.617,20**	**97,19**	**21.220.579,02**	**95,79**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	1.536.484,63	7,57	20.248.847,53	91,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	(40.457,30)	(0,20)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	894.285,25	4,40	953.913,56	4,31
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	17.350.304,62	85,43	17.817,93	0,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**569.775,13**	**2,81**	**932.438,90**	**4,21**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LP	0,00	0,00	932.438,90	4,21
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	569.775,13	2,81	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**139.886.739,14**	**87,32**	**113.209.883,30**	**83,63**
RESULTADOS ACUMULADOS	139.886.739,14	87,32	113.209.883,30	83,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**160.197.131,47**	**100,00**	**135.362.901,22**	**100,00**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	2015	2014
ATIVO	**160.197.131,47**	**135.362.901,22**
ATIVO FINANCEIRO	37.277.991,33	13.676.991,05
ATIVO PERMANENTE	122.919.140,14	121.685.910,17
PASSIVO	**36.506.014,93**	**30.617.012,73**
PASSIVO FINANCEIRO	35.794.453,19	9.299.408,30
PASSIVO PERMANENTE	711.561,74	21.317.604,43
SALDO PATRIMONIAL	**123.691.116,54**	**104.745.888,49**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	2015	2014
OBRIGACOES CONTRATUAIS	37.796.945,95	37.146.941,24
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**37.796.945,95**	**37.146.941,24**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0226 ALIENACAO DE BENS	0,00	110.652,50
0240 RECURSOS PROPRIOS	2.604.201,93	2.123.123,85
0100 RECURSOS ORDINARIOS	(1.174.389,50)	1.834.801,75
5236 DOACAO	53.725,71	309.004,65
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.483.538,14**	**4.377.582,75**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

O demonstrativo acima evidencia a situação Patrimonial do Poder Judiciário, cujos grupos de contas, no exercício de 2015, estão assim distribuídos:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 24,37%;

b) Ativo Não Circulante: 75,63%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 97,19%;

b) Passivo Não Circulante: 2,81%

c) Patrimônio Líquido: 87,32%.

QUADRO 41 – Balanço Patrimonial – “Ministério Público” – 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				
TÍTULO	**2015**	**%**	**2014**	**%**
ATIVO	**45.788.364,24**	**100,00**	**56.229.954,89**	**100,00**
ATIVO CIRCULANTE	**4.805.879,13**	**10,50**	**15.477.191,39**	**27,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.292.769,15	9,38	15.041.632,13	26,75
CREDITOS A CURTO PRAZO	100.422,14	0,22	0,00	0,00
ESTOQUES	378.989,33	0,83	408.184,27	0,73
VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	33.698,51	0,07	27.374,99	0,05
ATIVO NAO CIRCULANTE	**40.982.485,11**	**89,50**	**40.752.763,50**	**72,48**
INVESTIMENTOS	25.396,40	0,06	25.396,40	0,05
IMOBILIZADO	40.957.088,71	89,45	40.727.367,10	72,43
PASSIVO	**3.072.883,40**	**100,00**	**9.256.404,64**	**100,00**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.072.883,40**	**100,00**	**9.256.404,64**	**100,00**
OBRIGACOES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CP	1.352.591,50	44,02	6.266.783,91	67,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CP	48.595,78	1,58	54.183,80	0,59
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.671.696,12	54,40	2.935.436,93	31,71
PATRIMONIO LIQUIDO	**42.715.480,84**	**93,29**	**46.973.550,25**	**83,54**
RESULTADOS ACUMULADOS	42.715.480,84	93,29	46.973.550,25	83,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	**45.788.364,24**	**100,00**	**56.229.954,89**	**100,00**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		
TÍTULO	**2015**	**2014**
ATIVO	**45.788.364,24**	**56.229.954,89**
ATIVO FINANCEIRO	4.292.769,15	15.041.632,13
ATIVO PERMANENTE	41.495.595,09	41.188.322,76
PASSIVO	**4.069.040,71**	**11.099.162,61**
PASSIVO FINANCEIRO	4.069.040,71	11.099.162,61
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	**41.719.323,53**	**45.130.792,28**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
TÍTULO	**2015**	**2014**
OBRIGACOES CONTRATUAIS	5.530.344,64	6.114.698,67
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**5.530.344,64**	**6.114.698,67**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**2015**	**2014**
0104 RECURSOS DO TESOURO	1.500,00	0,00
0240 RECURSOS PROPRIOS	152.388,75	174.580,16
0100 RECURSOS ORDINARIOS	55.543,12	3.766.692,79
0226 ALIENACAO DE BENS	14.296,57	1.196,57
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**223.728,44**	**3.942.469,52**

FONTE: SIAFEM, Anexo 14A – Balanço Patrimonial.

O extrato acima evidencia a situação Patrimonial do Ministério Público, cujos grupos de contas estão, em 2015, assim compostos:

I – Ativo:

a) Ativo Circulante: 10,50%;

b) Ativo Não Circulante: 89,50%;

II – Passivo:

a) Passivo Circulante: 100,00%;

b) Patrimônio Líquido: 93,29%.

3.3 GESTÃO FINANCEIRA

3.3.1 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, possibilitando a apuração a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício.

A Gestão Financeira do Estado tem como instrumento operacional o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, por força da Lei nº 1.115/1999, para o efetivo controle dos recursos financeiros movimentados na Conta Única do Tesouro Estadual e nas Contas Específicas, observando a programação financeira e respectivo cronograma mensal de desembolso, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu art. 8º, e art. 34 da Lei nº 2.923/2014, resultando na disponibilidade financeira apurada no final do exercício.

Para maior evidenciação, demonstram-se, nos quadros a seguir, os Balanços Financeiros apurados no exercício em análise:

QUADRO 42 – Resumo do Balanço Financeiro - Geral do Estado – 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**8.132.122.674,19**	**32,66**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**7.486.049.495,86**	**30,07**
ORDINÁRIA	5.101.042.687,65	20,49	ORDINÁRIA	3.856.458.019,17	15,49
VINCULADA	3.031.079.986,54	12,17	VINCULADA	3.629.591.476,69	14,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.898.541.449,22**	**43,77**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**10.898.541.449,22**	**43,77**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.943.145.793,81**	**7,80**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**2.116.370.829,01**	**8,50**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.924.197.927,56**	**15,76**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**4.397.046.070,69**	**17,66**
TOTAL	**24.898.007.844,78**	**100**	**TOTAL**	**24.898.007.844,78**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro Geral do Estado - Volume I, fl. 0069 e 0070.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de recursos financeiros, destacando as receitas e despesas autorizadas por Lei (orçamentária) e os ingressos e dispêndios independentes da execução orçamentária (extraorçamentária), conjugando-se, ainda, com os saldos das disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passam para o exercício seguinte.

O ingresso de recursos está composto por 32,66% de receita orçamentária, sendo 20,49% de recursos ordinários e 12,17% de recursos vinculados, as transferências financeiras alcançaram 43,77%, os recebimentos extraorçamentários 7,80% e 15,76% refere-se ao saldo financeiro proveniente do exercício anterior (2014).

O dispêndio de recursos orçamentários alcançou 30,07%, desdobrados por destinação de recursos, com 15,49% em recursos ordinários e 14,58% em recursos vinculados. As transferências financeiras concedidas foram 43,77%, os pagamentos extraorçamentários atingiram 8,50% e o saldo para o exercício seguinte corresponderam a 17,66%.

O saldo financeiro inicial, do período anterior de R$ 3.924.197.927,56, somado às receitas do período, foi suficiente para atender as despesas orçamentárias, as transferências concedidas e as despesas extraorçamentárias do exercício, restando saldo, para o exercício seguinte, no valor de R$ 4.397.046.070,69.

3.3.2 Balanço Financeiro por Poderes

O Balanço Financeiro dos Poderes é o demonstrativo que possibilita a apuração do resultado financeiro dos órgãos e entidades pertencentes ao referido poder em um determinado exercício de forma consolidada. Para evidenciar este resultado elaboramos o quadro abaixo:

QUADRO 43 – Resumo do Balanço Financeiro – "Poder Executivo" – 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**8.093.369.542,80**	**33,58**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**6.525.418.477,37**	**27,07**
ORDINÁRIA	5.100.554.096,14	21,16	ORDINÁRIA	2.934.496.394,48	12,18
VINCULADA	2.992.815.446,66	12,42	VINCULADA	3.590.922.082,89	14,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**9.972.177.996,69**	**41,37**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**10.880.733.173,05**	**45,14**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**2.133.046.527,77**	**8,85**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**2.232.243.148,14**	**9,26**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.903.803.458,75**	**16,20**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**4.464.002.727,45**	**18,52**
TOTAL	**24.102.397.526,01**	**100**	**TOTAL**	**24.102.397.526,01**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro – Poder Executivo - Volume V, fl. 1391 e 1392.

O quadro acima demonstra a situação financeira do Poder Executivo, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para cobrir todas as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o exercício seguinte, no valor de R$ 4.464.002.727,45.

QUADRO 44 – Resumo do Balanço Financeiro –"Poder Legislativo"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**258.909,79**	**0,08**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**300.469.967,81**	**90,18**
ORDINÁRIA	7.342,68	0,00	ORDINÁRIA	300.311.030,54	90,13
VINCULADA	251.567,11	0,08	VINCULADA	158.937,27	0,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**300.524.245,30**	**90,20**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**5.999.147,55**	**1,80**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**12.969.655,17**	**3,89**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**21.116.609,02**	**6,34**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**19.426.761,24**	**5,83**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**5.593.847,12**	**1,68**
TOTAL	**333.179.571,50**	**100**	**TOTAL**	**333.179.571,50**	**100**

FONTE: SIAFEM, Balanço Financeiro – Poder Legislativo.

O resumo acima demonstra a situação financeira do Poder Legislativo, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para cobrir as despesas

orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o exercício seguinte, no valor de R$ 5.593.847,12.

QUADRO 45 – Resumo do Balanço Financeiro –"Poder Judiciário"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**38.014.308,87**	**6,63**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**499.152.822,69**	**87,08**
ORDINÁRIA	37.014,69	0,01	ORDINÁRIA	460.687.136,16	80,37
VINCULADA	37.977.294,18	6,63	VINCULADA	38.465.686,53	6,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**466.136.004,28**	**81,32**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**8.754.275,14**	**1,53**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**55.371.183,16**	**9,66**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**44.502.836,29**	**7,76**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**13.676.991,05**	**2,39**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**20.788.553,24**	**3,63**
TOTAL	**573.198.487,36**	**100**	**TOTAL**	**573.198.487,36**	**100**

FONTE: SIAFEM, Balanço Financeiro – Poder Judiciário.

O demonstrativo acima revela a situação financeira do Poder Judiciário, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para suportar as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o período seguinte, no valor de R$ 20.788.553,24.

QUADRO 46 – Resumo do Balanço Financeiro –"Ministério Público"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**479.912,73**	**0,26**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**161.008.227,99**	**85,82**
ORDINÁRIA	444.234,14	0,24	ORDINÁRIA	160.963.457,99	85,80
VINCULADA	35.678,59	0,02	VINCULADA	44.770,00	0,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**159.703.202,95**	**85,13**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**3.054.853,48**	**1,63**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**12.379.786,22**	**6,60**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**19.248.683,41**	**10,26**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**15.041.632,13**	**8,02**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**4.292.769,15**	**2,29**
TOTAL	**187.604.534,03**	**100**	**TOTAL**	**187.604.534,03**	**100**

FONTE: SIAFEM, Balanço Financeiro – Ministério Público.

O quadro acima demonstra a situação financeira do Ministério Público, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para suportar ou manter as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o período seguinte, no valor de R$ 4.292.769,15.

3.3.3 Balanço Financeiro por Gestão

A Gestão Financeira cuida de registrar a movimentação de numerário, ou seja, os recebimentos de receitas, os pagamentos das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, bem como os ativos e passivos financeiros.

Para maior evidenciação, demonstram-se nos quadros a seguir, os balanços financeiros apurados no exercício de 2015, de cada *Gestão*:

QUADRO 47– Resumo do Balanço Financeiro –"Administração Direta"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**6.249.337.141,56**	**42,93**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**4.728.929.003,74**	**32,48**
ORDINÁRIA	5.100.883.528,83	35,04	ORDINÁRIA	3.558.052.213,02	24,44
VINCULADA	1.148.453.612,73	7,89	VINCULADA	1.170.876.790,72	8,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**5.950.523.353,80**	**40,87**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**7.356.772.735,16**	**50,53**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**2.023.824.570,30**	**13,90**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**1.893.387.638,60**	**13,01**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**334.303.658,12**	**2,30**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**578.899.346,28**	**3,98**
TOTAL	**14.557.988.723,78**	**100**	**TOTAL**	**14.557.988.723,78**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro – Administração Direta - Volume III, fl. 746 e 747.

O demonstrativo acima indica a situação financeira da Administração Direta, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas recebidas no exercício, foi suficiente para cobrir todas as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o ano seguinte, no valor de R$ 578.899.346,28.

QUADRO 48 – Resumo do Balanço Financeiro –"Autarquias"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**149.031.338,71**	**22,49**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**517.584.604,72**	**78,12**
ORDINÁRIA	113.966,97	0,02	ORDINÁRIA	251.776.619,97	38,00
VINCULADA	148.917.371,74	22,48	VINCULADA	265.807.984,75	40,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**343.608.815,00**	**51,86**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.459.342,11**	**0,22**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**74.597.731,53**	**11,26**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**56.392.072,24**	**8,51**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**95.303.951,51**	**14,38**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**87.105.817,68**	**13,15**
TOTAL	**662.541.836,75**	**100**	**TOTAL**	**662.541.836,75**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro - Autarquias - Volume IV, fl. 0996 e 0997.

O quadro acima revela a situação financeira das Autarquias, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o ano seguinte, no valor de R$ 87.105.817,68.

QUADRO 49 – Resumo do Balanço Financeiro –"Fundações"- 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**807.929,56**	**1,95**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**40.083.465,10**	**96,80**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	39.857.361,97	96,25
VINCULADA	807.929,56	1,95	VINCULADA	226.103,13	0,55
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**38.443.790,07**	**92,84**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**325.070,62**	**0,79**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**1.809.255,45**	**4,37**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**50.279,55**	**0,12**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**348.933,21**	**0,84**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**951.093,02**	**2,30**
TOTAL	**41.409.908,29**	**100**	**TOTAL**	**41.409.908,29**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro - Fundações - Volume IV, fl. 1125 e 1126.

O quadro acima demonstra a situação financeira das Fundações do Estado, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o exercício seguinte, no valor de R$ 951.093,02.

QUADRO 50 – Resumo do Balanço Financeiro –"Fundos"– 2015

INGRESSOS		%	DISPÊNDIOS		%
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.732.946.264,36**	**17,44**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**2.199.452.422,30**	**22,14**
ORDINÁRIA	45.191,85	0,00	ORDINÁRIA	6.771.824,21	0,07
VINCULADA	1.732.901.072,51	17,44	VINCULADA	2.192.680.598,09	22,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**4.565.965.490,35**	**45,96**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**3.539.984.301,33**	**35,63**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**113.535.595,04**	**1,14**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**367.281.286,47**	**3,70**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.521.992.300,33**	**35,45**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**3.827.721.639,98**	**38,53**
TOTAL	**9.934.439.650,08**	**100**	**TOTAL**	**9.934.439.650,08**	**100**

FONTE: Balanço Financeiro - Fundos - Volume IV, fl. 1205 e 1206.

O demonstrativo acima sintetiza a situação financeira dos Fundos, evidenciando saldo do período anterior que, somado às receitas e transferências financeiras recebidas no exercício, foi suficiente para suportar as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, restando saldo para o período seguinte, no valor de R$ 3.827.721.639,98.

3.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é o demonstrativo que apura a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, em um determinado período. Para evidenciar este resultado elaboramos o quadro a seguir:

QUADRO 51 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado 2015

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**675.996.494,42**	**142,96**
INGRESSOS	20.321.058.375,01	
DESEMBOLSOS	(19.645.061.880,59)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**(281.180.364,58)**	**(59,47)**
INGRESSOS	22.514.721,69	
DESEMBOLSOS	(303.695.086,27)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**78.032.013,29**	**16,50**
INGRESSOS	377.240.286,21	
DESEMBOLSOS	(299.208.272,92)	
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**472.848.143,13**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.924.197.927,56	**EVOL FIN/INIC**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.397.046.070,69	**12,05**

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Consolidado - Volume I, fl. 0080.

No quadro acima, demostra que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa positivo de R$ 675.996.494,42, nas atividades de investimentos o fluxo de caixa foi negativo de (R$ 281.180.364,58) e já nas atividades de financiamentos um fluxo de caixa positivo de R$ 78.032.013,29 indicando que no período houve mais ingressos que desembolsos, com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R$ 472.848.143,13.

Os índices que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa são: 142,69%, (59,47%) e 16,50%, provenientes dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

No demonstrativo, a evolução do caixa e equivalente de caixa foi positiva em 12,05%, em comparação com o exercício anterior.

QUADRO 52 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa “Adm. Direta” 2015

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**268.310.765,64**	**109,70**
INGRESSOS	13.690.121.131,42	
DESEMBOLSOS	(13.421.810.365,78)	

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**(91.633.750,68)**	**(37,46)**
INGRESSOS	8.135.113,26	
DESEMBOLSOS	(99.768.863,94)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**67.918.673,20**	**27,77**
INGRESSOS	357.104.961,33	
DESEMBOLSOS	(289.186.288,13)	
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**244.595.688,16**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	334.303.658,12	**EVOL FIN/INIC**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	578.899.346,28	**73,17**

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Administração Direta - Volume III, fl. 0753.

No quadro da Administração Direta, demostra que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa positivo de R$ 268.310.765,64, nas atividades de investimentos o fluxo de caixa foi negativo de (R$ 91.633.750,68) e já nas atividades de financiamentos um fluxo de caixa positivo de R$ 67.918.673,20, indicando que no período houve mais ingressos que desembolsos, com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R$ 244.595.688,16.

Os índices que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa são: 109,70%, (37,46%) e 27,77%, provenientes dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

A evolução do caixa e equivalente de caixa foi positiva em 73,17%, em comparação com o exercício anterior.

QUADRO 53 – Resumo da Demonstração do Fluxo de Caixa “Autarquias” 2015

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**146.562.847,14**	**(1.787,76)**
INGRESSOS	495.334.496,95	
DESEMBOLSOS	(348.771.649,81)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**(165.087.815,60)**	**2.013,72**
INGRESSOS	2.292.941,55	
DESEMBOLSOS	(167.380.757,15)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**10.326.834,63**	**(125,97)**
INGRESSOS	19.510.324,88	
DESEMBOLSOS	(9.183.490,25)	
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**(8.198.133,83)**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	95.303.951,51	**EVOL FIN/INIC**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	87.105.817,68	**(8,60)**

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Autarquias - Volume IV, fl. 1003.

No quadro das Autarquias, demostra que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa positivo de R$ 146.562.847,14, nas atividades de investimentos o fluxo de caixa foi negativo de (R$ 165.087.815,60) e já nas atividades de financiamentos um fluxo de caixa positivo de R$ 10.326.834,63,

indicando que no período houve mais desembolsos que ingressos, com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa de (R$ 8.198.133,83).

Os índices que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa são: (1.787,76%), 2.013,72% e (125,97%), provenientes dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

A evolução do caixa e equivalente de caixa foi negativa em (8,60%), em comparação com o exercício anterior.

QUADRO 54 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa "Fundos" 2015

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**329.832.113,91**	**107,88**
INGRESSOS	6.366.944.814,48	
DESEMBOLSOS	(6.037.112.700,57)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**(24.094.855,92)**	**(7,88)**
INGRESSOS	12.086.666,88	
DESEMBOLSOS	(36.181.522,80)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**(7.918,34)**	**(0,00)**
INGRESSOS	625.000,00	
DESEMBOLSOS	(632.918,34)	
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**305.729.339,65**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.521.992.300,33	**EVOL FIN/INIC**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.827.721.639,98	**8,68**

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Fundos - Volume IV, fl. 1212.

No quadro dos Fundos Estaduais, demostra que nas atividades operacionais houve um fluxo de caixa positivo de R$ 329.832.113,91, nas atividades de investimentos o fluxo de caixa foi negativo de (R$ 24.094.855,92) e já nas atividades de financiamentos um fluxo de caixa negativo de (R$ 7.918,34), indicando que no período houve mais ingressos que desembolsos, com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R$ 305.729.339,65.

Os índices que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa são: 107,88, (7,88%) e 0,00%, provenientes dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

A evolução do caixa e equivalente de caixa foi positiva em 8,68%, em comparação com o exercício interior.

QUADRO 55 – Resumo da Demonstração dos Fluxos de Caixa "Fundações" 2015

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**1.171.678,39**	**194,58**
INGRESSOS	39.279.290,67	
DESEMBOLSOS	(38.107.612,28)	

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA		
TÍTULO	**2015**	**% DE COMPOSIÇÃO**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**(363.942,38)**	**(60,44)**
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	(363.942,38)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**(205.576,20)**	**(34,14)**
INGRESSOS	0,00	
DESEMBOLSOS	(205.576,20)	
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**602.159,81**	**100,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	348.933,21	**EVOL FIN/INIC**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	951.093,02	**172,57**

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa – Fundações - Volume IV, fl. 1132.

No quadro das Fundações, demostra que nas atividades operacionais geraram um fluxo de caixa positivo de R$ 1.171.678,39, nas atividades de investimentos o fluxo de caixa foi negativo de (R$ 363.942,38) e nas atividades de financiamentos um fluxo de caixa negativo de (R$ 205.576,20), indicando que no período houve mais ingressos que desembolsos, com a geração líquida de caixa e equivalente de caixa de R$ 602.159,81.

Os índices que compõem a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa são: 194,58%, (60,44%) e (34,14%), provenientes dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimentos e financiamentos.

A evolução do caixa e equivalente de caixa foi positiva em 172,57%, em comparação com o exercício anterior.

3.4 ARRECADAÇÃO/DESEMBOLSO E RESUMO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

A posição financeira demonstra a previsão e o cumprimento das metas financeiras do Estado, com base na programação e no cronograma mensal de desembolso, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao art. 34 da Lei nº 2.923/2014, e divulgados por meio do Decreto n° 4.576, de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.655, de 22/06/2012, alterado pelo Decreto nº 4.997, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.074, de 21/02/2014, regulamentada através do Decreto nº 5.229, de 24/04/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.361, de 24/04/2015, alterado pelo Decreto nº 5.355, de 16/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.529, de 29/12/2015, resultando na disponibilidade financeira apurada no final do exercício, apresentada a seguir, nos quadros, resumos e balanços específicos.

3.4.1 Execução da Receita e Despesa por Fonte de Recursos

Nos quadros a seguir estão demonstradas, de forma resumida, as receitas arrecadadas e as despesas executadas do Estado no exercício de 2015, por fonte de recurso, bem como, o superávit e/ou déficit originários da diferença entre a receita e a despesa, conforme dados extraídos do Comparativo da Receita e Despesa por Fonte de recurso extraídos do Sistema de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM, consistindo no acompanhamento da execução orçamentária.

QUADRO 56 – Arrecadação e Desembolso - Por Fonte – Geral do Estado – 2014 e 2015

RECEITAS E DESPESAS							
FT	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			% EVOL SUPER/DEFIC
	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	
0100	4.678.502.875,51	3.361.880.600,37	1.316.622.275,14	5.101.042.687,65	3.803.245.221,08	1.297.797.466,57	(1,43)
0101	1.139.185,14	289.671.537,59	(288.532.352,45)	847.432,83	324.761.813,29	(323.914.380,46)	12,26
0102	1.253.392,45	1.071.657.276,14	(1.070.403.883,69)	1.910.784,54	1.030.235.201,93	(1.028.324.417,39)	(3,93)
0104	0,00	21.916.660,08	(21.916.660,08)	0,00	53.212.798,09	(53.212.798,09)	142,80
0210	1.057.520,35	1.091.714,11	(34.193,76)	1.163.110,11	312.193,22	850.916,89	(2.588,52)
0211	24.115.432,71	35.634.985,98	(11.519.553,27)	28.720.204,97	28.487.540,35	232.664,62	(102,02)
0214	687.784.221,15	688.871.266,52	(1.087.045,37)	704.475.677,93	705.498.208,76	(1.022.530,83)	(5,93)
0216	15.661.418,59	15.664.123,95	(2.705,36)	17.869.505,06	17.849.686,90	19.818,16	(832,55)
0217	20.552.211,66	26.578.916,91	(6.026.705,25)	19.710.090,45	16.223.604,37	3.486.486,08	(157,85)
0223	2.006.942,05	1.431.151,27	575.790,78	3.666.037,92	694.447,71	2.971.590,21	416,09
0224	2.399.274,99	2.489.562,47	(90.287,48)	9.988.086,23	5.451.120,22	4.536.966,01	(5.125,02)
0225	105.563.742,57	129.827.297,60	(24.263.555,03)	38.906.794,87	53.166.325,55	(14.259.530,68)	(41,23)
0226	24.406.352,75	30.375.073,85	(5.968.721,10)	11.065.313,60	5.208.059,59	5.857.254,01	(198,13)
0227	1.580.072,12	2.334.797,33	(754.725,21)	3.533.957,99	3.055.010,03	478.947,96	(163,46)
0228	26.083.262,45	1.913.882,69	24.169.379,76	3.237.517,04	1.287.549,42	1.949.967,62	(91,93)
0229	1.400.296,52	1.581.582,08	(181.285,56)	7.576,54	123.274,38	(115.697,84)	(36,18)
0234	3.929.658,53	5.159.164,55	(1.229.506,02)	0,00	0,00	0,00	(100,00)
0235	13.019.288,76	12.627.542,61	391.746,15	10.231.132,06	9.745.288,31	485.843,75	24,02
0237	1.012.181,75	1.209.610,37	(197.428,62)	1.626.608,96	1.507.352,15	119.256,81	(160,41)
0240	235.230.604,57	166.055.657,72	69.174.946,85	226.137.637,48	188.721.207,44	37.416.430,04	(45,91)
0241	1.238.859.750,76	389.091.505,81	849.768.244,95	1.054.956.703,63	522.283.525,61	532.673.178,02	(37,32)
0242	231.040.195,94	231.908.915,13	(868.719,19)	249.063.289,78	248.453.992,72	609.297,06	(170,14)
0246	1.791.718,35	3.769.758,63	(1.978.040,28)	1.875.921,46	3.209.035,36	(1.333.113,90)	(32,60)
0247	90.100,08	187.319,47	(97.219,39)	301.669,46	62.278,12	239.391,34	(346,24)
0248	3.717.000,94	11.325.405,37	(7.608.404,43)	1.377.536,65	3.764.000,85	(2.386.464,20)	(68,63)
0249	8.512.396,07	3.632.010,42	4.880.385,65	6.113.346,45	2.774.870,60	3.338.475,85	(31,59)
0250	243.056.199,49	297.884.011,83	(54.827.812,34)	251.805.379,72	247.630.715,81	4.174.663,91	(107,61)
0251	9.469.812,37	12.668.046,24	(3.198.233,87)	9.724.885,36	7.789.658,29	1.935.227,07	(160,51)
4219	308.223.902,26	578.751.413,23	(270.527.510,97)	285.677.715,38	108.499.988,49	177.177.726,89	(165,49)
4220	90.230.691,51	79.048.625,27	11.182.066,24	87.052.027,38	89.656.202,42	(2.604.175,04)	(123,29)
4221	31.191.380,18	31.191.380,18	0,00	0,00	2.828.916,52	(2.828.916,52)	0,00
5236	45.050,93	4.491,15	40.559,78	34.042,69	310.408,28	(276.365,59)	(781,38)
TOTAL	**8.012.926.133,50**	**7.507.435.286,92**	**505.490.846,58**	**8.132.122.674,19**	**7.486.049.495,86**	**646.073.178,33**	**27,81**

FONTE: COREDE, Geral do Estado, fl. 0284, Vol. I.

QUADRO 57 – Arrecadação e Desembolso - Por Fonte – Poder Executivo - 2014 e 2015

RECEITAS E DESPESAS							
FT	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			% EVOL SUPER/DEFIC
	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	
0100	4.678.206.038,43	2.592.689.747,33	2.085.516.291,10	5.100.554.096,14	2.881.288.096,39	2.219.265.999,75	6,41
0101	1.139.185,14	289.671.537,59	(288.532.352,45)	847.432,83	324.761.813,29	(323.914.380,46)	12,26
0102	1.253.392,45	1.071.657.276,14	(1.070.403.883,69)	1.910.784,54	1.030.235.201,93	(1.028.324.417,39)	(3,93)
0104	0,00	21.916.660,08	(21.916.660,08)	0,00	53.208.298,09	(53.208.298,09)	142,78
0210	1.057.520,35	1.091.714,11	(34.193,76)	1.163.110,11	312.193,22	850.916,89	(2.588,52)
0211	24.115.432,71	35.634.985,98	(11.519.553,27)	28.720.204,97	28.487.540,35	232.664,62	(102,02)
0214	687.784.221,15	688.871.266,52	(1.087.045,37)	704.475.677,93	705.498.208,76	(1.022.530,83)	(5,93)
0216	15.661.418,59	15.664.123,95	(2.705,36)	17.869.505,06	17.849.686,90	19.818,16	(832,55)
0217	20.552.211,66	26.578.916,91	(6.026.705,25)	19.710.090,45	16.223.604,37	3.486.486,08	(157,85)
0223	2.006.942,05	1.431.151,27	575.790,78	3.666.037,92	694.447,71	2.971.590,21	416,09
0224	2.399.274,99	2.489.562,47	(90.287,48)	9.988.086,23	5.451.120,22	4.536.966,01	(5.125,02)
0225	105.550.845,66	129.759.233,60	(24.208.387,94)	38.896.127,63	53.083.853,15	(14.187.725,52)	(41,39)
0226	24.167.350,99	29.977.433,85	(5.810.082,86)	10.896.020,54	4.944.312,29	5.951.708,25	(202,44)
0227	1.580.072,12	2.334.797,33	(754.725,21)	3.533.957,99	3.055.010,03	478.947,96	(163,46)
0228	26.083.262,45	1.913.882,69	24.169.379,76	3.237.517,04	1.287.549,42	1.949.967,62	(91,93)
0229	1.400.296,52	1.581.582,08	(181.285,56)	7.576,54	123.274,38	(115.697,84)	(36,18)
0234	3.929.658,53	5.159.164,55	(1.229.506,02)	0,00	0,00	0,00	(100,00)
0235	13.019.288,76	12.627.542,61	391.746,15	10.231.132,06	9.745.288,31	485.843,75	24,02
0237	1.012.181,75	1.209.610,37	(197.428,62)	1.626.608,96	1.507.352,15	119.256,81	(160,41)
0240	205.387.187,51	128.037.275,64	77.349.911,87	188.053.057,90	150.706.990,55	37.346.067,35	(51,72)
0241	1.238.859.750,76	389.091.505,81	849.768.244,95	1.054.956.703,63	522.283.525,61	532.673.178,02	(37,32)
0242	231.040.195,94	231.908.915,13	(868.719,19)	249.063.289,78	248.453.992,72	609.297,06	(170,14)
0246	1.791.718,35	3.769.758,63	(1.978.040,28)	1.875.921,46	3.209.035,36	(1.333.113,90)	(32,60)
0247	90.100,08	187.319,47	(97.219,39)	301.669,46	62.278,12	239.391,34	(346,24)
0248	3.717.000,94	11.325.405,37	(7.608.404,43)	1.377.536,65	3.764.000,85	(2.386.464,20)	(68,63)
0249	8.512.396,07	3.632.010,42	4.880.385,65	6.113.346,45	2.774.870,60	3.338.475,85	(31,59)
0250	243.056.199,49	297.884.011,83	(54.827.812,34)	251.805.379,72	247.630.715,81	4.174.663,91	(107,61)
0251	9.469.812,37	12.668.046,24	(3.198.233,87)	9.724.885,36	7.789.658,29	1.935.227,07	(160,51)
4219	308.223.902,26	574.847.462,28	(266.623.560,02)	285.677.715,38	108.499.988,49	177.177.726,89	(166,45)
4220	90.230.691,51	79.048.625,27	11.182.066,24	87.052.027,38	89.656.202,42	(2.604.175,04)	(123,29)
4221	31.191.380,18	31.191.380,18	0,00	0,00	2.828.916,52	(2.828.916,52)	0,00
5236	45.050,93	4.491,15	40.559,78	34.042,69	1.451,07	32.591,62	(19,65)
TOTAL	**7.982.533.980,69**	**6.695.856.396,85**	**1.286.677.583,84**	**8.093.369.542,80**	**6.525.418.477,37**	**1.567.951.065,43**	**21,86**

FONTE: COREDE, Poder Executivo, fl. 1587, Vol. V.

3.4.2 Disponibilidades Financeiras – Consolidado e Poder Executivo

O quadro abaixo evidencia as disponibilidades financeiras do Estado, por fonte de recursos distinguindo os recursos vinculados e os recursos não vinculados e os restos a pagar processados e não processados do Estado (consolidados) e do Poder Executivo inclusive os remanescentes de exercícios anteriores:

QUADRO 58 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Consolidado 2015

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGACÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS					
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		**4.415.056.126,33**	**4.419.150,60**	**54.628.438,88**	**26.248.509,31**	**102.277.333,41**	**4.227.482.694,13**	**107.640.206,83**
RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	0101	74.024.432,19	237.671,98	4.254.054,97	4.331,25	30.181.190,93	39.347.183,06	51.144.868,70
RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	0102	52.705.220,93	1.751.463,47	10.473.523,42	3.000,00	1.001.573,91	39.475.660,13	1.452.244,27
RECURSOS VINCULADOS A PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0241	3.628.236.050,11	0,00	11.642,85	0,00	0,00	3.628.224.407,26	326.001,87
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0237	2.779.010,52	0,00	13.275,24	0,00	0,00	2.765.735,28	457.074,06
COTA-PARTE DO INDESP	0210	1.230.114,19	115.549,87	4.481,00	86.323,01	68.303,21	955.457,10	0,00
COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS	0217	7.826.062,20	8.754,16	12.959,06	257.456,73	40.566,29	7.506.325,96	643.263,30
RECURSOS DE CONVENIOS COM INICIATIVA PRIVADA	0223	10.115.452,75	0,00	0,00	19.685,74	0,00	10.095.767,01	24.884,50
CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0224	4.553.516,08	8.813,00	0,00	0,00	0,00	4.544.703,08	737,31
RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	0225	215.594.791,38	121.467,76	383.720,60	22.268.351,71	18.584,62	192.802.666,69	5.822.602,02
ALIENACAO DE BENS	0226	14.083.888,68	0,00	472.568,00	0,00	4.771.520,76	8.839.799,92	2.097.438,38
COTA-PARTE CONVENIO DETRAN/SSP/PM	0227	2.443.363,82	1.520,00	1.125,00	46.373,43	4.105,80	2.390.239,59	1.447.796,62
OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	0228	27.938.098,03	75,00	32.660,00	7.117,02	205,18	27.898.040,83	5.000,00
OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0229	20.628,09	52,65	0,00	1.280,25	0,00	19.295,19	0,00
COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA - PETROLEO	0235	1.693.406,43	0,00	0,00	0,00	2.273,05	1.691.133,38	3.624,45
RECURSOS PROPRIOS	0240	98.494.756,33	2.084.151,76	5.438.931,93	2.311.090,03	63.416.250,84	25.244.331,77	13.338.349,83
ASSISTENCIA MEDICA	0242	2.187.412,76	52.438,79	122.937,27	987.850,94	13.164,52	1.011.021,24	1.581,14
OPERACOES DE CREDITO INTERNA EM MOEDA	4219	245.436.462,40	3,00	33.008.801,70	252.124,13	2.498,56	212.173.035,01	19.659.373,17
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA EM MOEDA	4220	25.355.713,38	37.189,16	397.757,84	3.525,07	2.756.215,94	22.161.025,37	8.385.191,23
OPERACOES DE CREDITO VINCULADA - PIRMC	4221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828.916,52
DOACAO	5236	337.746,06	0,00	0,00	0,00	879,80	336.866,26	1.259,46
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)		**161.322.574,47**	**15.207.453,05**	**44.420.975,17**	**1.867.402,60**	**27.819.286,18**	**72.007.457,47**	**46.306.913,43**
RECURSOS ORDINARIOS	0100	161.322.574,47	15.207.453,05	44.420.975,17	1.867.402,60	27.819.286,18	72.007.457,47	46.306.913,43
TOTAL (III) = (I + II)		**4.576.378.700,80**	**19.626.603,65**	**99.049.414,05**	**28.115.911,91**	**130.096.619,59**	**4.299.490.151,60**	**153.947.120,26**

FONTE: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, fl. 1951, Vol. VI.

QUADRO 59 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo 2015

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	FONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTO	OBRIGACÕES FINANCEIRAS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
			RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS					
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		**4.404.847.880,65**	**3.826.676,95**	**54.421.872,45**	**25.901.420,49**	**102.259.533,41**	**4.218.438.377,35**	**101.455.807,86**
RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	0101	74.024.432,19	237.671,98	4.254.054,97	4.331,25	30.181.190,93	39.347.183,06	51.144.868,70
RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	0102	52.705.220,93	1.751.463,47	10.473.523,42	3.000,00	1.001.573,91	39.475.660,13	1.452.244,27
RECURSOS VINCULADOS A PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	0241	3.628.236.050,11	0,00	11.642,85	0,00	0,00	3.628.224.407,26	326.001,87
RECURSOS VINCULADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0237	2.779.010,52	0,00	13.275,24	0,00	0,00	2.765.735,28	457.074,06
COTA-PARTE DO INDESP	0210	1.230.114,19	115.549,87	4.481,00	86.323,01	68.303,21	955.457,10	0,00
COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICOS	0217	7.826.062,20	8.754,16	12.959,06	257.456,73	40.566,29	7.506.325,96	643.263,30
RECURSOS DE CONVENIOS COM INICIATIVA PRIVADA	0223	10.115.452,75	0,00	0,00	19.685,74	0,00	10.095.767,01	24.884,50
CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	0224	4.553.516,08	8.813,00	0,00	0,00	0,00	4.544.703,08	737,31
RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	0225	215.594.791,38	121.467,76	383.720,60	22.268.351,71	18.584,62	192.802.666,69	5.822.602,02
ALIENACAO DE BENS	0226	14.072.978,66	0,00	472.568,00	0,00	4.771.520,76	8.828.889,90	1.921.491,08
COTA-PARTE CONVENIO DETRAN/SSP/PM	0227	2.443.363,82	1.520,00	1.125,00	46.373,43	4.105,80	2.390.239,59	1.447.796,62
OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - INTERNAS	0228	27.938.098,03	75,00	32.660,00	7.117,02	205,18	27.898.040,83	5.000,00
OPERACOES FINANCEIRAS NAO REEMBOLSAVEIS - EXTERNAS	0229	20.628,09	52,65	0,00	1.280,25	0,00	19.295,19	0,00
COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA - PETROLEO	0235	1.693.406,43	0,00	0,00	0,00	2.273,05	1.691.133,38	3.624,45
RECURSOS PROPRIOS	0240	88.297.420,67	1.491.678,11	5.232.365,50	1.964.001,21	63.398.450,84	16.210.925,01	7.331.157,62
ASSISTENCIA MEDICA	0242	2.187.412,76	52.438,79	122.937,27	987.850,94	13.164,52	1.011.021,24	1.581,14
OPERACOES DE CREDITO INTERNA EM MOEDA	4219	245.436.462,40	3,00	33.008.801,70	252.124,13	2.498,56	212.173.035,01	19.659.373,17
OPERACOES DE CREDITO EXTERNA EM MOEDA	4220	25.355.713,38	37.189,16	397.757,84	3.525,07	2.756.215,94	22.161.025,37	8.385.191,23
OPERACOES DE CREDITO VINCULADA - PIRMC	4221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828.916,52
DOACAO	5236	337.746,06	0,00	0,00	0,00	879,80	336.866,26	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)		**124.366.212,55**	**15.204.045,08**	**32.477.139,97**	**1.803.820,60**	**11.324.840,17**	**63.556.366,73**	**34.704.710,37**
RECURSOS ORDINARIOS	0100	124.366.212,55	15.204.045,08	32.477.139,97	1.803.820,60	11.324.840,17	63.556.366,73	34.704.710,37
TOTAL (III) = (I + II)		**4.529.214.093,20**	**19.030.722,03**	**86.899.012,42**	**27.705.241,09**	**113.584.373,58**	**4.281.994.744,08**	**136.160.518,23**

FONTE: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, fl. 1948, Vol. VI.

Capítulo 4

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE AOS LIMITES LEGAIS

CAPITULO 4

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA REFERENTE AOS LIMITES LEGAIS

Os limites legais, previstos nas Constituições Federal, Estadual e Leis Complementares, devem ser rigorosamente observados, sob pena de sanções políticas e administrativas. Neste sentido, o Governo do Estado cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto, quanto ao limite de gastos com Pessoal do Poder Executivo que excedeu em 3,28%.

4.1 DESPESAS DE PESSOAL CONSOLIDADO E PODER EXECUTIVO

No que concerne a gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 18, §§ 1º e 2º, assim estatui:

> "Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.
>
> § 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal.
>
> § 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.".

Seguem demonstrados a seguir, quadros concernentes à despesa total com pessoal Consolidada e do Poder Executivo.

QUADRO 60 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal - Consolidado – 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.870.804.218,86**
Pessoal Ativo	4.362.016.144,88
Pessoal Inativo e Pensionista	508.788.073,98
Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização (art. 18 da LRF)	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1° da LRF) (II)	930.028.804,83
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	34.929.081,32
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	14.486.429,84
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	371.825.219,69
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	508.788.073,98
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	3.940.775.414,03
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (IV)	40.263.071,67
(-) Indenização p/Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	1.728,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.845.578,19
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	225.431,41
Valor Líquido oriundo das Inscrições em RPNP (V)	34.190.333,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = (III + VI)	3.974.965.747,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.304.771.944,72
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO TDP/RCL	**63,05**
LIMITE MÁXIMO 60%	**3.782.863.166,83**
LIMITE PRUDENCIAL 57%	**3.593.720.008,49**
LIMITE DE ALERTA	**3.404.576.850,15**

FONTE: RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Balanço Geral do Estado – Vol. VI, fl. 1950.

Os gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito geral do Estado, representaram **63,05%** da Receita Corrente Líquida, situando-se acima do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 19, inciso II, que é de no máximo 60%.

QUADRO 61 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal - Poder Executivo – 2015

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.137.942.168,90**
Pessoal Ativo	3.629.154.094,92
Pessoal Inativo e Pensionista	508.788.073,98
Outr. Desp. de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização (art. 18 da LRF)	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1° da LRF)(II)	875.807.078,97
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	24.769.256,38
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	498.583,50
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	341.751.165,11
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	508.788.073,98
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP(III) = (I - II)	**3.262.135.089,93**
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (IV)	40.186.516,80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL	
(-) Indenizações por Demissões e Incentivo à Demissão Voluntária	1.728,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.845.578,19
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	225.431,41
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Valor Líquido oriundo das Inscrições em RPNP (V)	34.113.778,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VI) = (III + VI)	**3.296.248.868,83**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**6.304.771.944,72**
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO TDP/RCL	**52,28**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.089.338.252,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.934.871.340,27
LIMITE DE ALERTA (incisodo § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.780.404.427,62

FONTE: RGF – Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Balanço Geral do Estado – Vol. VI, fl. 1944.

Os gastos com pessoal e encargos sociais, relativos ao Poder Executivo, representaram **52,28%** da Receita Corrente Líquida, situando-se acima do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 20, inciso II, letra "c", que é de 49%.

Como prevenção ao fato ora citado, durante o exercício em análise, este Órgão de Controle Interno oficializou aos gestores de órgãos e entidades, inclusive com o envio de orientações técnicas no decorrer do exercício, alertando sobre a imperiosa necessidade de adoção de medidas de retorno aos índices legais permitidos, esculpidos nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalta-se, que foram adotadas medidas pelos gestores estaduais, cujo teor está contido na mensagem do Governador encaminhada à Assembleia Legislativa, Anexo Único à Mensagem nº 6, de 2 de fevereiro de 2016, item 7.1, anexo a este Relatório, no entanto, não foram suficientes para reduzir e atingir a meta proposta, ficando o Executivo, no encerramento do exercício em análise, acima do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Relatório de Gestão Fiscal e quadro acima.

QUADRO 62 – Evolução do Gasto de Pessoal por "Poder" e Limites sobre a RCL

PODERES	DESPESA DE PESSOAL		% Gasto pessoal/ RCL 2015	% Limite Máximo da LRF	% Limite Prudencial	% Evolução da Despesa 2015 / 2014
	2014	2015				
Executivo (*)	3.092.427.098,25	3.296.248.868,83	52,28	49	46,55	6,59
Legislativo	176.369.246,13	199.459.200,08	3,17	3	2,85	13,09
Judiciário	321.977.356,13	363.852.913,98	5,77	6	5,70	13,01
Ministério Público	99.218.849,63	115.404.764,91	1,83	2	1,90	16,31
CONSOLIDADO (*)	**3.689.992.550,14**	**3.974.965.747,80**	**63,05**	**60**	**57,00**	**7,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL/ 2015			**6.304.771.944,72**			

FONTE: RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Balanço Geral do Estado – Vol. VI, fl. 1950.

A evolução dos gastos com pessoal e encargos sociais, por poder em 2015, em relação ao ano de 2014, atingiu a média de 7,72%, destacando com maior elevação os Poderes: Ministério Público, Legislativo e Judiciário, com aumento de 16,31%, 13,09% e 13,01%, respectivamente.

4.2 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Constituição Federal, em seu artigo 212, estabelece que os Estados devam aplicar anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências.

Neste exercício em análise o Estado atendeu o que determina a Lei, encerrando o ano com o índice de aplicação correspondente a 25,04%, ou seja, 0,04% acima do limite mínimo legal.

Para confirmar a situação, através dos dados contábeis da despesa, bem como sua evolução percentual no exercício em análise em relação ao anterior, detalhamos no quadro a seguir os gastos realizados na Educação, com respectivos índices em 2014 e 2015:

QUADRO 63 – Comparativo da Despesa Realizada com Educação – 2014 e 2015

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	% 2015/2014
Receita Liquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	4.993.841.189,69	5.379.794.221,57	7,73
Aplicação na Educação	1.195.420.738,26	1.346.944.972,75	12,68
% de Aplicação Realizada	23,94	25,04	4,59
% LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO A APLICAR	25	25	0,00

FONTE: RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72), Vol. VI, fls. 1929 e 1930 e exercício de 2014.

O gasto realizado na educação em 2015 foi de R$ 1.346.944.972,75, valor correspondente a 25,04% das receitas líquidas de impostos, índice acima do limite legal em 0,04%. Como a constituição prevê em seu art. 212 que os Estados apliquem no mínimo vinte e cinco por cento da receita de impostos no exercício e este percentual foi alcançado, caracterizou-se o cumprimento do limite legal estabelecido, conforme dados demonstrados acima.

Na aplicação de recursos destinados à educação, em 2015, constatou-se um acréscimo de **12,68%** em relação ao exercício de 2014, acima da evolução da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais que atingiu índice de 7,73%. No exercício de 2014 atingiu 23,94% e em 2015, 25,04% que na comparação 2015/2014 apresentou um aumento de 4,59%.

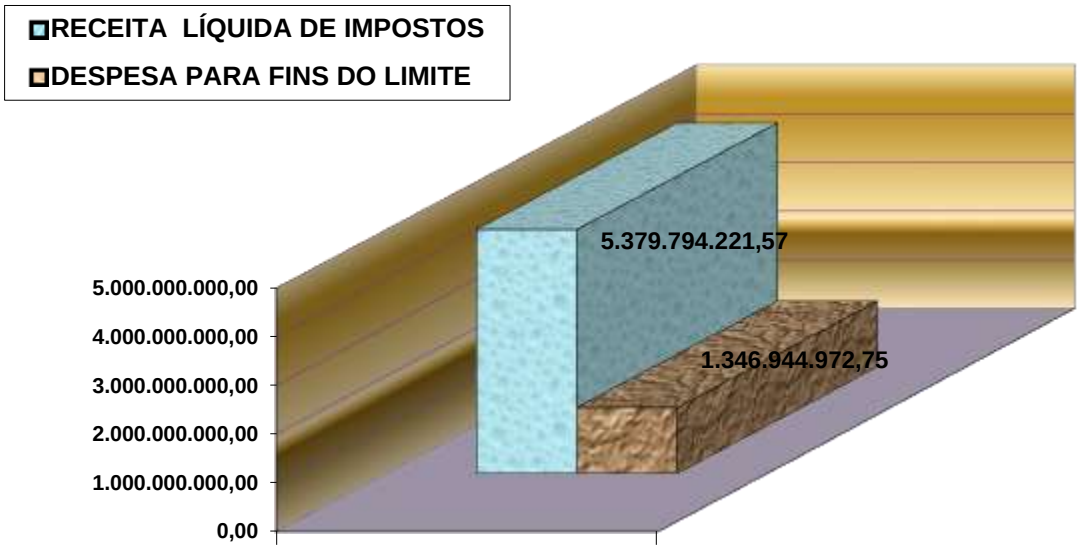

GRÁFICO 12 – Limite de Despesas com Educação

4.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE SAÚDE

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e ainda a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 asseguram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso II do artigo 77 do ADCT determina que os Estados e o Distrito Federal devam aplicar 12% (doze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde, do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155, dos recursos de que tratam os artigos 157 e 159, inciso I, alínea "*a"*, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos seus Municípios.

> "A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 6º. determina: Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "*a*" do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.".

No quadro a seguir, apresenta-se o demonstrativo da participação das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde na Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais em 2015 e exercício anterior, bem como, o limite constitucional, a margem de aplicação e evolução 2015/2014.

QUADRO 64 – Comparativo da Despesa Realizada com Saúde – 2014 e 2015

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	% 2015/2014
Receita Liquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	4.993.841.189,69	5.379.792.132,55	7,73
Aplicação na Saúde	1.071.657.276,14	1.031.085.201,93	- 3,79
% de Aplicação Realizada	21,46	19,17	- 10,69
% LIMITE CONSTITUCIONAL	12	12	

FONTE: RREO – Art. 77 – Anexo XII da ADCT (LC 141/2012. Art. 35), Vol VI, fls. 1940 e 1941 e exercício de 2014.

Conforme demonstrado no quadro acima, no exercício de 2015, foram gastos na Saúde, 19,17% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, superando em 7,17% o limite constitucional.

Comparando o período 2015 com o de 2014, constata-se que a Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, apresentou uma evolução de 7,73%, e a Aplicação de Recursos na Saúde no montante de R$ 1.031.085.201,93, teve um decréscimo de (3,79)%, em relação aos gastos do exercício anterior.

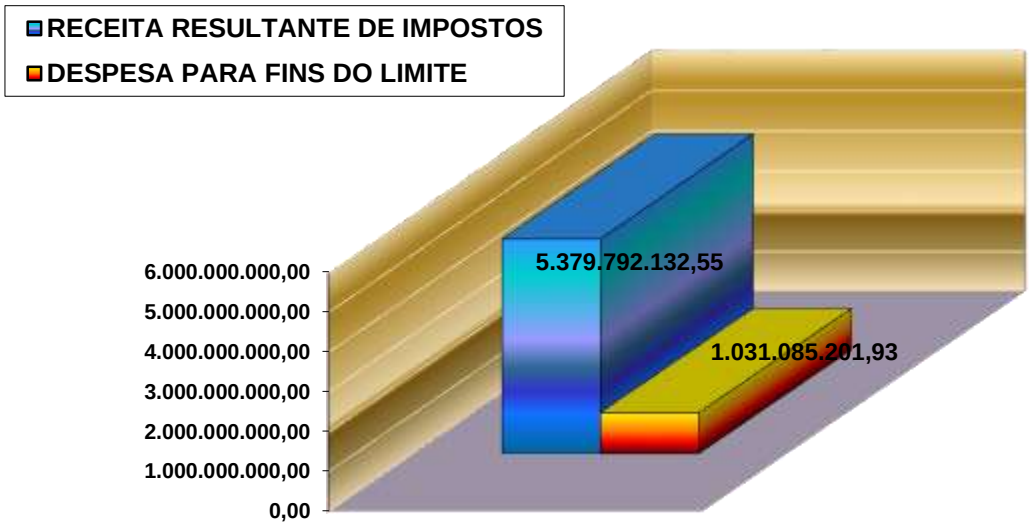

GRÁFICO 13 – Limite de Despesas com Saúde

4.4 DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO E EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Outro conceito importante é o da Receita Corrente Líquida, que se constitui pelo somatório das receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais repassadas, as contribuições de servidores para o plano de seguridade social, bem como, as receitas oriundas de compensação entre sistemas de previdência.

De acordo com o § 3° do artigo 2° da LRF, apura-se a receita corrente líquida somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

QUADRO 65 – Resumo Comparativo da Receita Corrente Líquida – 2014 e 2015

DESCRIÇÃO	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.813.997.166,20**	**8.185.904.024,60**
DEDUÇÕES (II)	**-1.742.546.871,59**	**-1.881.132.079,88**
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-547.112.600,40	-601.807.530,60
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-906.440.664,21	-989.222.780,45
CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL	-288.210.202,88	--287.984.189,62
COMP. FINANC. ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-783.404,10	-2.117.579,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**6.071.450.294,61**	**6.304.771.944,72**
DIFERENÇA EM VALOR (2015 – 2014)	**233.321.650,11**	
% EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**3,84**	

FONTE: RREO – Art. 53 – Inciso I, Anexo III, Vol. VI, fl. 1921 e exercício de 2014.

QUADRO 66 – Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - 2015

ESPECIFICAÇÃO	2015
Receitas Correntes	**8.185.904.024,60**
(-) Transferências Constitucionais Repassados	601.807.530,60
(-) Contribuição - Plano Seguridade Social Servidor	287.984.189,62
(-) Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	2.117.579,21
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	989.222.780,45
Receita Corrente Líquida	**6.304.771.944,72**

FONTE: RREO – Art. 53 – Inciso I, Anexo III, Vol. VI, fl. 1921.

Verificou-se, no exercício em análise, que a Receita Corrente Líquida teve um acréscimo de 3,84 % em relação ao ano de 2014, valor correspondente a R$ 233.321.650,11, sendo neste caso, bem inferior ao índice de inflação IPCA, que foi de 10,7% em 2015.

Demonstra-se, no quadro a seguir, a Receita Corrente Líquida dos últimos quatro (4) anos, bem como, a análise de sua evolução dos últimos três (3) exercícios em relação ao anterior e o somatório acumulado neste referido período.

QUADRO 67 – Evolução da Receita Corrente Líquida - 2012 a 2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
ANO DE 2012	**ANO DE 2013**	**ANO DE 2014**	**ANO DE 2015**	**% EVOL. PERÍODO**
4.991.475.367,76	5.323.440.128,75	6.071.450.294,61	6.304.771.944,72	24,54
➢% EVOLUÇÃO	6,65	14,05	3,84	

FONTE: RREO – Art. 53 – Inciso I, Anexo III, Vol. VI, fl. 1921 e exercícios de 2012 a 2014..

4.5 SITUAÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Dívida Pública Consolidada se caracteriza pelas obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 meses, com base no inciso I, art. 29 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Classificam-se como Dívida Consolidada ou Fundada os compromissos assumidos com vencimento superior a doze meses e que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, com base na Lei Federal nº 4.320/64, artigos 98 e 105, § 4º.

O Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, entre o exercício atual e o anterior.

As Operações de Crédito são compromissos financeiros, assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão de aceite de título, aquisição financeira de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Os limites da dívida e das operações de crédito são fixados em percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) para cada esfera de governo e aplicados, igualmente, a todos os entes da Federação que façam parte de seu cálculo, constituindo, para cada um deles, percentuais máximos, estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal 40 e 43.

As Garantias correspondem às fianças e avais concedidos pelo ente federativo, em operações de crédito, inclusive com recurso de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

QUADRO 68 – Demonstrativo dos Limites da Dívida e Operações de Crédito – 2014 e 2015

ESPECIFICAÇÃO	ANO DE 2014		ANO DE 2015		Limite Máximo	% 2015/ 2014
	VALOR	% sobre a RCL	VALOR	% sobre a RCL		
RCL	6.071.450.294,61	-	6.304.771.944,72	-	-	3,84
Divida Consolidada Líquida	1.983.736.520,58	32,67	2.523.586.132,80	40,03	200%	27,21
Operações de Crédito	396.861.958,83	6,54	362.423.645,32	5,75	16%	-8,68

FONTE: RGF, Anexo 7 (LRF), Vol. VI, fl. 1949 e exercício de 2014.

A Dívida Consolidada Líquida e as Operações de Crédito do Estado, no exercício de 2015, foram de R$ 2.523.586.132,80 e R$ 362.423.645,32. Sendo que a Divida Consolidada Líquida apresenta uma evolução de 27,21, enquanto que

as Operações de Crédito apresentou uma redução de (8,68)%, em relação ao exercício de 2014.

Com relação à Receita Corrente Líquida, a Dívida Consolidada Líquida apresentou índice de 40,03% e as Operações de Crédito índice de 5,75%. Esses números demonstram que o Estado se encontra em situação bastante favorável, quando comparados ao limite máximo.

QUADRO 69 – Comparativo da Dívida Fundada (exceto regime previdenciário)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	Variação %
	Valor (R$)	Valor (R$)	2015/2014
Divida consolidada	2.479.752.835,41	3.270.150.236,68	31,87
Deduções	496.016.314,83	746.564.103,88	50,51
Dívida Consolidada Líquida	1.983.736.520,58	2.523.586.132,80	27,21
Receita Corrente Líquida	6.071.450.294,61	6.304.771.944,72	3,84
% da Dívida Consolidada/RCL	40,84	51,87	27,01
% da Dívida Consolidada Líquida/RCL	32,67	40,03	22,53
Limite de Comprometimento Permitido 200%	12.142.900.589,22	12.609.543.889,44	3,84

FONTE –RGF – Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea "b"), Vol. VI, fl. 1945 e exercício de 2014.

É importante salientar que a Dívida Consolidada, em 2015, cresceu 31,87%, e as deduções evoluíram em 50,51% e esta última mostra um aumento de endividamento de 27,21%, compreendendo as disponibilidades de caixa bruta demais haveres financeiros, excluídos os restos a pagar processados (exceto Precatórios), que resultou no aumento da Dívida Consolidada Líquida e, se comparada com o ano de 2014.

A Dívida Consolidada Líquida cresceu em 2015 em relação a 2014 27,21%, passando de R$ 1,9 bilhões, em 2014 para R$ 2,5 bilhões, em 2015.

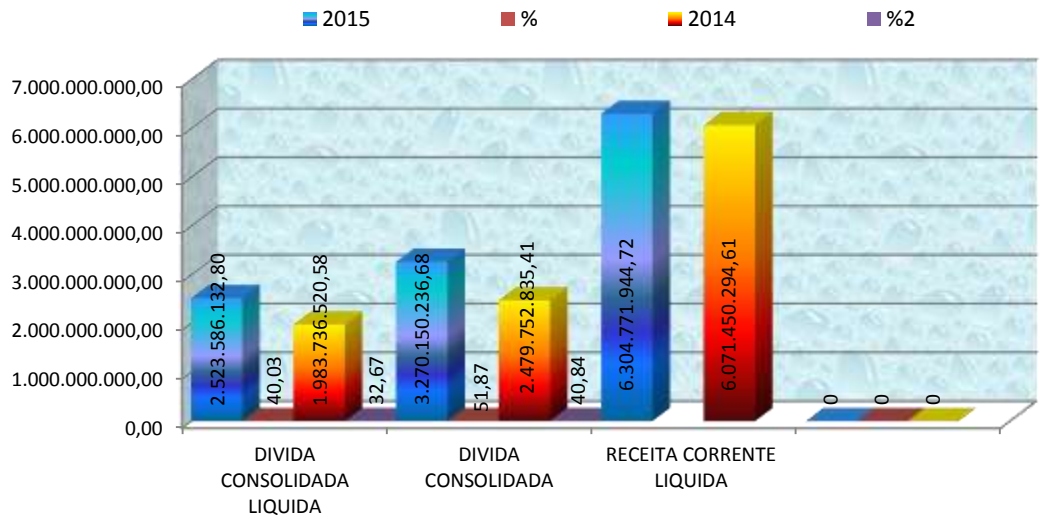

GRÁFICO 14 – Dívida Fundada em Função da Receita Corrente Líquida

O Gráfico acima demonstra percentual de 40,03% e 51,87% da Dívida Consolidada Líquida e da Dívida Consolidada, respectivamente, sobre a Receita

Corrente Líquida, situação favorável quanto ao endividamento do Estado, considerando o limite de 200%, definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal.

QUADRO 70 – Composição e Variação da Dívida Interna e Externa - 2015/2014

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	2014	2015	COMPOSIÇÃO 2015	Variação % 2015/2014
Dívida Interna (a)	1.501.730.300,79	1.951.717.894,89	59,68	29,96
Dívida Externa (b)	788.256.569,18	1.124.604.243,83	34,39	42,67
Precatórios de Exercícios Anteriores ©	189.765.965,44	193.828.097,96	5,93	2,14
Outras Dívidas	-	-	-	-
RESULTADO = a + b + c	**2.479.752.835,41**	**3.270.150.236,68**	**100,00**	31,87

FONTE: RGF – Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea "b"), Vol. VI, fl. 1945 e exercício de 2014.

A dívida Consolidada de 2015 foi de R$ 3.270.150.236,68, composta por 59,68% Interna, 34,39% Externa e 5,93% correspondente aos Precatórios.

Analisando a relação com o ano anterior, verifica-se uma evolução de 31,87%, destacando por maior índice de crescimento a Dívida Externa com aumento de 42,67%, em relação ao exercício de 2014.

QUADRO 71 – Demonstrativo Resumido do Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 ©
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.479.752.835,41	3.037.956.428,37	3.270.150.236,68
DEDUÇÕES (II)	496.016.314,83	683.550.620,22	746.564.103,88
Ativo Disponível	573.543.839,63	606.100.767,75	760.317.340,25
Haveres Financeiros	38.351.960,48	99.804.043,25	85.284.534,83
(-) Restos a Pagar Processados	115.879.485,28	22.354.190,78	99.037.771,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.983.736.520,58	2.354.405.808,15	2.523.586.132,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**1.983.736.520,58**	**2.354.405.808,15**	**2.523.586.132,80**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Em 31/12/2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**169.180.324,65**	**539.849.612,22**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2015	**665.136.000,00**	

FONTE: RREO – Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VI, fl. 1926 e exercício de 2014.

O Resultado Nominal compreende o saldo da dívida fiscal líquida de 31 de dezembro de 2015, deduzida a dívida fiscal líquida de 31 de dezembro de 2014. Verificou-se, neste período, o resultado nominal de R$ 539.849.612,22, valor que se encontra dentro da meta fixada para o exercício em análise que foi de R$ 665.136.000,00.

QUADRO 72 – Demonstrativo do Resultado Primário - Biênio 2014 e 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS	
	2015	2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**7.192.080.935,40**	**6.855.772.516,11**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**446.722.386,18**	**554.112.580,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (III)	366.714.315,01	413.430.722,54
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	11.832.747,28	16.480.465,20
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	10.681.974,41	23.778.538,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.525.971,20	100.422.854,17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.967.378,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**57.493.349,48**	**100.422.854,17**
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**7.249.574.284,88**	**6.956.195.370,28**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	2015	2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.714.852.428,59**	**6.225.281.990,88**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	157.278.926,86	111.030.099,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**6.557.573.501,73**	**6.114.251.891,88**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**617.249.947,01**	**1.109.261.150,93**
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	113.453,02	9.744.062,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIII)	327.254.837,13	231.787.088,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIV) = (XI - XII - XIII)	**289.881.656,86**	**867.729.999,49**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (XV)	**152.779.507,38**	**172.842.823,77**
RESERVAS DO RPPS (XVI)	**-**	**-**
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVII) = (X +XIV +XV + XVI)	**7.000.234.665,87**	**7.154.824.715,14**
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (VII – XVII)	**249.339.619,01**	**-198.629.344,86**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**66.702.214,96**	**270.249.145,42**
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de 2014	**-477.675.000,00**	

FONTE: RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VI, fl. 1927 e exercício de 2014.

QUADRO 73 – Demonstração Resumida do Resultado Primário - 2014 e 2015

DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA	2015	2014
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**7.249.574.284,88**	**6.956.195.370,28**
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (IX) = (III + VII + VIII)	**7.000.234.665,87**	**7.154.824.715,14**
RESULTADO PRIMÁRIO	**249.339.619,01**	**-198.629.344,86***
META FIXADA	-477.675.000,00	-755.133.000,00
% EM RELAÇÃO À META	**-52,20**	**26,30**

FONTE: RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), Vol. VI, fl. 1927 e exercício de 2014.

Receita Primária - corresponde ao total das receitas orçamentárias, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimento de aplicações financeiras, de amortizações de empréstimos concedidos e alienação de ativos.

Despesa Primária Líquida - corresponde ao total das despesas orçamentárias, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Resultado Primário do Estado, apurado no exercício de 2015, foi de R$ 249.339.619,01, e representou em percentual um índice negativo de (52,20) em função da meta negativa fixada para o exercício, neste caso o referido índice corresponde a um resultado superavitário em relação à meta prevista que foi de (R$ 477.675.000,00).

QUADRO 74 – Comparativo das Operações de Crédito Realizadas - 2014 e 2015

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2014	2015	% 2015/2014
Operações de Crédito	396.861.958,83	362.423.645,32	- 8,68
Internas	293.432.801,66	282.963.825,66	- 3,57
Externas	103.429.157,17	79.459.819,66	- 23,17
Por Antecipação da receita	-	-	
Total das Operações de Crédito (A)	396.861.958,83	362.423.645,32	- 8,68
Receita Corrente Líquida – RCL (B)	6.071.450.294,61	6.304.771.944,72	3,84
% Operações de Créd. Int. e Externas sobre a RCL (A/B)	6,54	5,75	- 12,08
Limite Constitucional para realização de Operações de Crédito Internas e Externas.	16%	16%	

FONTE: RGF – Anexo 4 – (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III, alínea “c”) e exercício de 2014.

Considera-se operação de crédito, na forma da LRF, art. 29, inciso III, como sendo compromisso financeiro assumido em razão de abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivados financeiros.

Segundo a LRF, em seu art. 12, § 2º, a contratação de operações de crédito, em cada exercício, fica limitada ao montante da despesa de capital.

Outro limite imposto pela Resolução n° 43 do Senado Federal, em seu art. 7º, inciso I, determina que o montante global das operações de créditos em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL.

Denota-se, também, que foi respeitada a regra constante na Constituição Federal, art. 167, inciso III, c/c a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Em 2015 as operações de crédito apresentaram uma redução, se comparadas ao exercício anterior, de - 8,68%, e com relação à Receita Corrente Líquida, neste exercício, também houve uma redução, ou seja, 5,75% em 2015 contra 6,54% do ano de 2014. (Limite Constitucional 16,00%).

4.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DOS RESTOS A PAGAR

QUADRO 75 – Situação dos Restos a Pagar dos exercícios de 2014 e 2015

Processados					Não Processados					Saldo 2014 + inscrições 2015
Saldo em 2014	Inscritos em 2015	Cancelados	Pagos	A pagar	Saldo em 2014	Inscritos em 2015	Cancelados	Pagos	A pagar	
117.326.600,55	-	2.354.358,87	95.539.126,47	19.433.115,21	200.427.792,92	-	113.696.479,59	58.421.912,98	28.309.400,35	47.742.515,56
-	99.049.414,05	-	-	-		153.947.120,26	-	-	-	252.996.534,31
117.326.600,55	**99.049.414,05**	**2.354.358,87**	**95.539.126,47**	**19.433.115,21**	**200.427.792,92**	**153.947.120,26**	**113.696.479,59**	**58.421.912,98**	**28.309.400,35**	**300.739.049,87**
% EVOLUÇÃO	-20,38									

FONTE: RGF – Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a"), Vol. VI, fl. 1951.

As despesas inscritas em Restos a Pagar, processados e não processados, apresentou uma redução de (20,38%) em 2015, com relação a 2014.

Em dezembro de 2014, existia um saldo inscrito de restos a pagar de R$ 317.754.393,47, dos quais R$ 117.326.600,55 eram processados e R$ 200.427.792,92 não processados. Durante o exercício de 2015 foram cancelados R$ 116.050.838,46 e pagos R$ 153.961.039,45, restando saldo a pagar de R$ 47.742.515,56 para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar inscritos em 2015 atingiram a importância de R$ 252.996.534,31, sendo R$ 99.049.414,05 processados e R$ 153.947.120,26 não processados. Esses valores, acrescidos do saldo remanescente de exercícios anteriores, alcançaram o montante de R$ 300.739.049,87 e seu pagamento deverá ocorrer durante o exercício de 2016.

Para efeito de esclarecimento conceitual, a definição de restos a pagar processados e não processados está fundamentada no artigo 36, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, transcritos a seguir:

> "Art.36 – Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.
>
> Parágrafo único – os empenhos que correm à conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito."

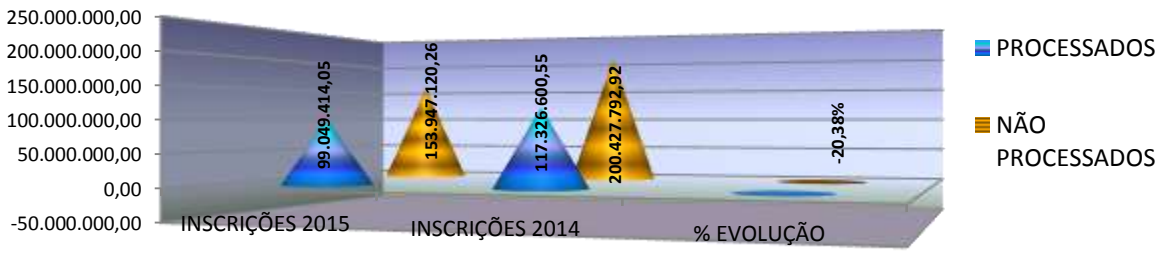

GRÁFICO 15 – Inscrição de Restos a Pagar e Evolução 2015/2014

4.7 EXECUÇÃO DA DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO 76 – Demonstrativo da Despesa Reconhecida como Despesa de Exercícios Anteriores - Geral do Estado - 2015

DESPESAS	AUTORIZADA (a)	EXECUTADA (b)	% EXECUTADA /AUTORIZADA	% PART/EXEC	DIFERENÇA © = (a) – (b)
Despesas Correntes	**657.810.528,46**	**625.484.574,94**	**95,09**	**84,70**	**32.325.953,52**
Pessoal e Encargos	402.068.803,73	388.037.605,40	96,51	52,55	14.031.198,33
Outras Despesas Correntes	255.741.724,73	237.446.969,54	92,85	32,15	18.294.755,19
Despesas de Capital	**176.861.829,94**	**112.997.415,88**	**63,89**	**15,30**	**63.864.414,06**
Investimentos	174.577.132,94	112.683.298,30	64,55	15,26	61.893.834,64
Inversões Financeiras	1.970.579,00	0,00	0,00	0,00	1.970.579,00
Amortização da Dívida	314.118,00	314.117,58	100,00	0,04	0,42
TOTAL	**834.672.358,40**	**738.481.990,82**	**88,48**	**100,00**	**96.190.367,58**

FONTE: IMPBY – Geral do Estado - Volume I, fls. 0106 a 0108.

A “despesa de exercícios anteriores” realizada em 2015, demonstrada no quadro acima, no total de R$ 738.481.990,82, é composta de 84,70% com despesas correntes e de 15,30% com despesas de capital. A execução total foi de 88,48% dos recursos autorizados.

4.8 DEMONSTRAÇÃO RESUMIDA DA DÍVIDA ATIVA

QUADRO 77 – Demonstrativo da Movimentação da Dívida Ativa – 2015

TRIBUTO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO Principal + Juros e Multas da Dívida	RECEBIMENTO Principal + Juros e Multas da Dívida (-)	ANISTIA E PERDÃO (-)	AJUSTES FINANC E N/FINANC	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	SALDO PARA 2016
ICMS	1.713.292.651,75	250.935.621,48	16.054.230,57	-	-	194.272.470,73	2.142.446.513,39
IPVA	53.490.841,89	-	23.741.227,03	-	-	4.597.674,26	34.347.289,12
N/TRIBUT	29.889.777,25	23.004.052,34	939.846,08	-	-	3.807.093,58	55.761.077,09
SUBTOTAL	1.796.673.270,89	273.939.673,82	40.735.303,68	-	-	202.677.238,57	2.232.554.879,60
PROCON	9.000.127,59	-	671.255,53	-	-	909.464,13	9.238.336,19
TOTAL	**1.805.673.398,48**	**273.939.673,82**	**41.406.559,21**	**-**	**-**	**203.586.702,70**	**2.241.793.215,79**
% EVOLUÇÃO	**24,15**						

FONTE: Movimentação da Dívida Ativa – Vol. VI, fls. 1804 a 1807.

Os direitos do Estado, provenientes da Dívida Ativa, em 2014, foram de R$ 1.805.673.398,48. Durante o exercício de 2015 ocorreram inscrições no valor de R$ 273.939.673,82; recebimentos relativos ao principal, juros e multas de R$ 41.406.559,21 e atualização monetária de R$ 203.586.702,70, ficando, como créditos a receber, no final do exercício, a importância de R$ 2.241.793.215,79.

A diferença entre os saldos demonstrados revela um acréscimo da Dívida Ativa, em 2015, de 24,15% em relação ao ano anterior.

Capítulo 5

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO

CAPÍTULO 5

OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E SUA EXECUÇÃO

Com a visão estratégica de modernizar a gestão das políticas públicas do Estado e a participação ativa da sociedade tocantinense, durante a realização do projeto Agenda Tocantins, o Poder Executivo elaborou, em obediência ao disposto no art. 80, inciso I, da Constituição Estadual, o Plano Plurianual – PPA 2012-2015, como instrumento de planejamento governamental definindo diretrizes, objetivos e metas, por meio de eixos que orientam a produção, o desenvolvimento ambiental, a infraestrutura, a segurança pública, a saúde, a inclusão social, o conhecimento, a cidadania e a gestão pública, tendo como alicerces a ética, justiça social, sustentabilidade, transversalidade, participação social, gestão para resultados e transparência.

O PPA 2012-2015 reflete as Políticas Públicas e organiza a atuação governamental por meio do diálogo da dimensão estratégica, organizada em eixos Estruturantes e Macrodesafios, cuja dimensão tática é constituída por programas temáticos e de gestão, além de manutenção e serviços ao Estado, assim definidos:

- Programa Temático: expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços;

- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Sua estrutura organiza os programas em temas, com objetivos, metas e iniciativas, o que incorpora ao planejamento a lógica intersetorial e transversal das políticas públicas.

Os temas (políticas públicas) são áreas do conhecimento, compreendidos como relevantes e estratégicos para a atuação governamental. O entendimento é que os programas de governo públicos devem nascer de uma política de governo e de estado e que as ações são consequências dos compromissos assumidos pelo governante.

Dentro desse contexto, o PPA 2012-2015, agrega 34 (trinta e quatro) programas temáticos e 43 (quarenta e três) programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado, executados pelos Poderes Executivo, ressaltando que não integram no PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Assim, o PPA 2012-2015 agregou vantagens ao Plano, resgatando a função planejamento, incorporando compromissos de governo e permitindo seu efetivo monitoramento, especialmente em relação aos três eixos estruturantes seguintes:

- Eixo I – Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura;

- Eixo II – Declaração de Direitos e Desenvolvimento Social;
- Eixo III – Gestão Pública e Estado.

Caracteriza-se de fundamental importância na gestão do PPA 2012-2015 a articulação dos meios necessários a viabilizar a consecução das suas metas, de maneira a aperfeiçoar os mecanismos de integração de políticas públicas, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, contudo, salientamos que ainda carece da criação de um sistema (software) que consiga realizar a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

Todavia, a Controladoria Geral do Estado desenvolveu em 2012 e aperfeiçoou para o exercício de 2015, por meio de seu corpo técnico, sistema de acompanhamento da execução orçamentária, o qual serviu de suporte à prestação de contas dos ordenadores de despesas e à análise das contas consolidadas do Governo do Estado.

Assim, para demonstrar as atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Estadual utilizou-se, como espaço amostral, as ações compreendidas no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública do PPA e os eixos estruturantes e macrodesafios relativas ao Poder Executivo em atendimento ao disposto na alínea “a” e “b” do inciso II, art. 3º, da Instrução Normativa nº 07/2004, do TCE-TO, alterada pela Instrução Normativa TCE/TO Nº 03/2014**.**

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES PARA A CONSECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

A estrutura básica e operacional do Poder Executivo foi estabelecida pela Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015, permitindo, por ato do Chefe do Executivo, a promoção de reformas necessárias à adequação dos órgãos, entidades e unidades que a integram, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

5.1.1 Unidades da Administração Direta

Com o intuito de alcançar as finalidades do Poder Executivo, obedecendo aos limites de atribuições e competências estabelecidas, balizados pelos nove macrodesafios definidos no Plano Plurianual 2012/2015, a Administração Direta é composta por:

- Casa Civil
- Casa Militar
- Controladoria Geral do Estado
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
- Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
- Procuradoria-Geral do Estado
- Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria do Planejamento e Orçamento
- Secretaria da Administração
- Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
- Secretaria da Comunicação Social
- Secretaria de Defesa e Proteção Social
- Secretaria da Educação
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria da Infraestrutura
- Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
- Secretaria da Saúde
- Secretaria da Segurança Pública
- Secretaria da Articulação Política
- Secretaria de Representação do Estado em Brasília
- Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
- Secretaria - Geral de Governo
- Recurso sob a Supervisão da SEFAZ
- Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN

5.1.2. Unidades da Administração Indireta e Fundos Especiais

Com o propósito de desenvolver as funções do Governo, de forma descentralizada, nas áreas administrativa, financeira, econômica e social, a Administração Indireta do Estado do Tocantins é composta por:

AUTARQUIAS:

- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC
- Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
- Agência Tocantinense de Saneamento – ATS
- Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM
- Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV

- Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
- Instituto de Terras e Estado do Tocantins – ITERTINS
- Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS
- Banco do Empreendedor – BEM

FUNDOS ESPECIAIS:

- Fundo Cultural
- Fundo de Apoio à Moradia Popular e Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
- Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos
- Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES
- Fundo de Desenvolvimento Econômico
- Fundo de Fardamento da Polícia Militar
- Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros
- Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP
- Fundo de Modernização da Polícia Militar
- Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros
- Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário
- Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC
- Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
- Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e Inovação
- Fundo Estadual de Recursos Naturais
- Fundo Estadual de Transportes
- Fundo Estadual dos Direitos da Mulher
- Fundo Estadual p/ à Criança, o Adolescente e o Jovem
- Fundo Estadual p/ as Relações de Consumo
- Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA
- Fundo Social de Solidariedade do Estado do TO
- Fundo Tocantinense de Economia Solidária – FTES
- Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV
- Fundo Estadual de Saúde

FUNDAÇÕES:

- Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do TO - REDESAT
- Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS
- Fundação de Amparo á pesquisa do Tocantins - FAPT

5.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - 2015

Com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas de governo calcadas em eixos estruturantes, o Poder Executivo estabeleceu macrodesafios voltados para a realização de programas, com objetivos traçadas para cada órgão e entidade, cujas estratégias para alcançá-los foram estruturadas em ações orçamentárias, com algumas prioridades e metas definidas no Plano Plurianual 2012/2015, sendo autorizados para o exercício de 2015 recursos da ordem de R$ 8.835.288.206,96, e executados o valor de R$ 6.525.418.477,37, demonstrando um bom nível de execução, correspondente a **73**,**86%,** de acordo como evidenciado no quadro a seguir.

QUADRO 78 – Programas Governamentais – Poder Executivo e Defensoria Pública

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1001	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	11.259.430,00	9.069.162,26	80,55
1002	AQUICULTURA E PESCA	204.694,00	204.201,89	99,76
1003	AGROINDÚSTRIA	1.365.426,00	154.864,24	11,34
1004	AGRICULTURA FAMILIAR	39.025.201,00	31.090.138,09	79,67
1005	INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS	147.515.940,00	31.116.481,77	21,09
1006	DEFESA AGROPECUÁRIA	25.760.620,00	22.429.785,45	87,07
1007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.544.606,00	66.149,00	2,60
1008	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	10.916.651,00	8.113.014,96	74,32
1009	TURISMO	39.676.409,00	2.554.384,92	6,44
1010	MEIO AMBIENTE	51.570.026,00	6.984.601,38	13,54
1011	RECURSOS HÍDRICOS	9.712.080,00	4.929.402,79	50,76
1012	ATIVO AMBIENTAL	3.001.798,00	1.139.780,36	37,97
1013	DESENVOLVIMENTO URBANO	17.748.327,00	3.927.655,16	22,13
1014	HABITAÇÃO	82.247.475,00	56.278.932,20	68,43
1015	SANEAMENTO	79.097.875,00	44.260.178,24	55,96
1016	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	497.922.192,00	178.079.927,25	35,76
1017	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	9.551.156,00	8.354.646,19	87,47
1018	INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO	43.436.451,00	4.746.066,23	10,93
1019	ENERGIA	3.297.592,00	401.275,73	12,17
1020	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	173.075.469,00	89.068.864,79	51,46
1021	SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO	1.455.946.829,00	1.275.519.913,06	87,61
1022	MERCADO, CRÉDITO E TRABALHO	35.008.436,00	2.224.150,93	6,35
1023	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.223.170,00	2.472.835,62	76,72
1024	ESPORTE E LAZER	14.630.926,00	10.983.476,81	75,07
1025	CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	4.920.399,00	1.253.257,65	25,47
1026	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.162.981.348,00	1.016.733.926,26	87,42
1027	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E SUPERIOR	42.353.322,00	7.499.654,13	17,71
1028	CULTURA	30.120.889,00	24.434.340,69	81,12
1029	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.579.160,00	2.386.248,04	42,77
1030	JUSTIÇA	12.279.971,96	10.368.014,58	84,43
1031	DIREITOS HUMANOS	6.017.347,00	3.894.434,94	64,72
1032	ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	2.743.272,00	2.144.511,64	78,17
1033	PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	41.812.656,00	7.945.644,07	19,00
1034	GOVERNO E CIDADÃO	40.067.969,00	16.803.922,26	41,94
SUBTOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS		**4.106.615.112,96**	**2.887.633.843,58**	**70,32**

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	70.242.249,00	65.385.912,24	93,09
1037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.256.564,00	5.196.972,94	83,06
1039	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	814.796.000,00	511.834.742,55	62,82
1040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
1041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR	9.763.196,00	8.756.703,06	89,69
1042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10.825.581,00	8.698.071,32	80,35
1043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CBMTO	55.167.788,00	49.584.691,57	89,88
1044	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	89.211.266,00	89.099.577,95	99,87
1045	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN-TO	71.275.834,00	53.519.124,54	75,09
1047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	37.462.344,00	33.532.213,16	89,51
1050	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	31.871.410,00	31.871.299,31	100,00
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	28.467.546,00	25.844.353,71	90,79
1053	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DO EMPREENDEDOR	6.589.486,00	5.781.251,14	87,73
1054	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	13.548.587,00	11.356.939,27	83,82
1055	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS	7.268.609,00	6.443.826,50	88,65
1056	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	8.416.369,00	5.299.393,58	62,97
1057	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	7.809.169,00	6.095.264,46	78,05
1059	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	408.939.390,00	408.075.593,24	99,79
1060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61
1061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	38.212.286,00	35.998.939,56	94,21
1062	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27.238.360,00	21.751.913,84	79,86
1063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	7.057.897,00	5.581.182,07	79,08
1064	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.133.738,00	9.918.754,58	89,09
1065	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	2.882.678,00	1.968.465,61	68,29
1066	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	72.937.261,00	69.880.661,49	95,81
1067	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.405.639.353,00	1.396.363.782,96	99,34
1068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	7.685.331,00	6.813.176,01	88,65
1070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14.852.015,00	11.788.662,45	79,37
1071	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	81.861.903,00	74.168.940,59	90,60
1073	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	37.807.499,00	37.124.166,37	98,19
1074	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	210.196.727,00	210.106.736,10	99,96
1077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	3.495.400,00	3.321.592,43	95,03
1078	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.619.641,00	7.570.371,68	87,83
1079	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.231.085,00	12.471.970,69	94,26

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1080	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.799.165,00	26.549.022,65	80,94
1083	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	673.231.942,00	10.735.442,08	1,59
1084	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS	269.734.399,00	248.453.992,72	92,11
1085	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	8.742.631,00	7.677.255,86	87,81
1087	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	6.360.934,00	5.469.415,44	85,98
1090	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75
1091	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	44.122.209,00	41.316.874,76	93,64
1094	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10.355.312,00	8.622.322,89	83,26
1095	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.400.953,00	6.213.942,82	83,96
SUBTOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO		**4.728.673.094,00**	**3.637.784.633,79**	**76,93**
TOTAL GERAL		**8.835.288.206,96**	**6.525.418.477,37**	**73,86**

FONTE: SIAFEM – Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária

5.2.1. Execução por Matéria e Eixo Estruturante

Visando garantir o cumprimento das políticas públicas, o Plano de Governo, composto por programas, objetivos, iniciativas e ações, foi elaborado dando prioridade a melhoria da gestão pública, a recuperação da infraestrutura de serviços essenciais e o desenvolvimento social e sustentável.

Em estrita observância aos princípios da administração pública, a execução orçamentária no montante de **R$ 6.525.418.477,37**, foi direcionada às áreas Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura, Declaração de Direitos e Desenvolvimento Social, Gestão Pública e Estado, nos valores e percentuais a seguir demonstrados no Gráfico 16:

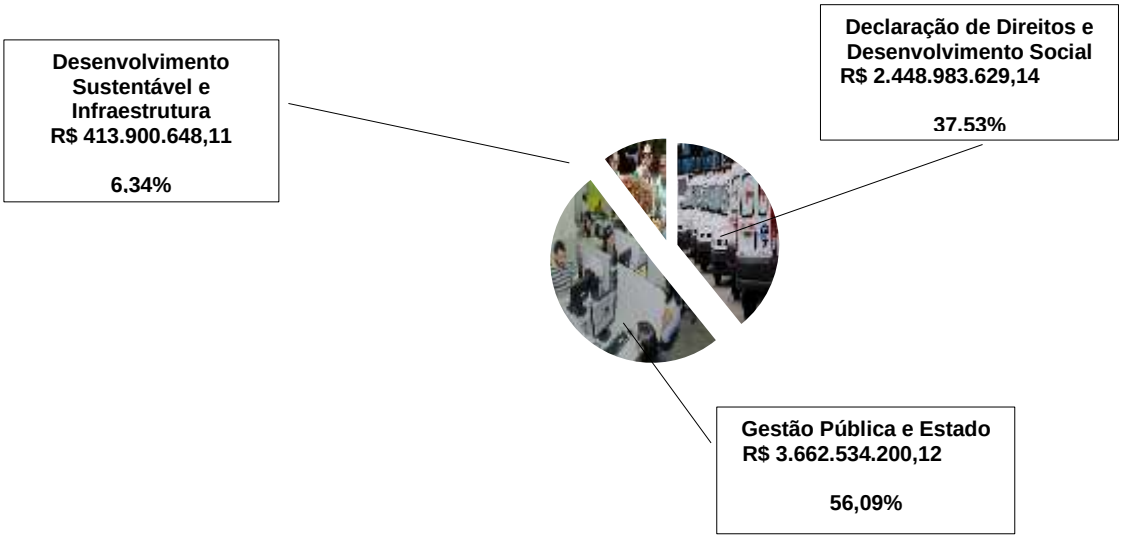

GRÁFICO 16 – Percentual de utilização dos recursos por Eixo estruturantes

A Gestão da Política de Governo, no exercício de 2015, baseando-se no instrumento de gestão para o quadriênio 2012-2015, que define a linha estratégica em três eixos estruturantes, envolvendo, por meio de macrodesafios como: Produção, Sustentabilidade Ambiental, Infraestrutura, Segurança Pública, Saúde, Inclusão Social, Conhecimento, Cidadania e Gestão Pública, sendo nestes macrodesafios alocados os programas de governo mais adequados, conforme descritos abaixo:

FIGURA 01 – Eixos Estruturantes

EIXO I – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA

MACRODESAFIO DA PRODUÇÃO - Fortalecer a atividade econômica, as vocações regionais com ênfase na agregação de valor e desconcentração da produção.

PROGRAMA 1001	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA 1002	AQUICULTURA E PESCA
PROGRAMA 1003	AGROINDÚSTRIA
PROGRAMA 1004	AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA 1005	INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS
PROGRAMA 1006	DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA 1007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROGRAMA 1008	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PROGRAMA 1009	TURISMO

MACRODESAFIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Garantir o desenvolvimento econômico, social, urbano e rural ambientalmente sustentável.

PROGRAMA 1010	MEIO AMBIENTE
PROGRAMA 1011	RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA 1012	ATIVO AMBIENTAL

MACRODESAFIO DA INFRAESTRUTURA - Expandir a infraestrutura econômica produtiva, urbana, rural e social, garantida a integração do território.

PROGRAMA 1013	DESENVOLVIMENTO URBANO
PROGRAMA 1014	HABITAÇÃO
PROGRAMA 1015	SANEAMENTO
PROGRAMA 1016	TRANSPORTE E LOGÍSTICA
PROGRAMA 1017	INFRAESTRUTURA PÚBLICA
PROGRAMA 1018	INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA 1019	ENERGIA

QUADRO 79 – Programas Governamentais vinculados ao Eixo I

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1001	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	11.259.430,00	9.069.162,26	80,55
1002	AQUICULTURA E PESCA	204.694,00	204.201,89	99,76
1003	AGROINDÚSTRIA	1.365.426,00	154.864,24	11,34
1004	AGRICULTURA FAMILIAR	39.025.201,00	31.090.138,09	79,67
1005	INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS	147.515.940,00	31.116.481,77	21,09
1006	DEFESA AGROPECUÁRIA	25.760.620,00	22.429.785,45	87,07
1007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.544.606,00	66.149,00	2,60
1008	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	10.916.651,00	8.113.014,96	74,32
1009	TURISMO	39.676.409,00	2.554.384,92	6,44
1010	MEIO AMBIENTE	51.570.026,00	6.984.601,38	13,54
1011	RECURSOS HÍDRICOS	9.712.080,00	4.929.402,79	50,76
1012	ATIVO AMBIENTAL	3.001.798,00	1.139.780,36	37,97
1013	DESENVOLVIMENTO URBANO	17.748.327,00	3.927.655,16	22,13
1014	HABITAÇÃO	82.247.475,00	56.278.932,20	68,43
1015	SANEAMENTO	79.097.875,00	44.260.178,24	55,96
1016	TRANSPORTE E LOGÍSTICA	497.922.192,00	178.079.927,25	35,76
1017	INFRAESTRUTURA PÚBLICA	9.551.156,00	8.354.646,19	87,47
1018	INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO	43.436.451,00	4.746.066,23	10,93
1019	ENERGIA	3.297.592,00	401.275,73	12,17
TOTAL		1.075.853.949,00	413.900.648,11	38,47

FONTE: SIAFEM – Relatório para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária

Apesar de ter sido destinado boa parte do orçamento ao Eixo Estruturante I, a tabela acima evidencia **baixo investimento** nas Políticas Públicas na área de Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura, considerando que do orçamento autorizado, para o referido eixo, no exercício, foi executado apenas 38,47% do orçamento previsto, demonstrando que durante a realização das atividades houve alteração na priorização de ações voltadas para o fortalecimento do Estado, que ainda se encontra em processo de desenvolvimento, carente, portanto, de investimentos sólidos em Produção, Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura como forma de garantir o Desenvolvimento Econômico do Estado.

EIXO II – DECLARAÇÃO DE DIREITOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MACRODESAFIO DA SEGURANÇA PÚBLICA- Tornar o Tocantins um Estado seguro para se viver e produzir, com redução da taxa de criminalidade, do tráfico de drogas e da prostituição.

PROGRAMA 1020 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

MACRODESAFIO DA SAÚDE - Reestruturar e modernizar a saúde pública no Tocantins, garantindo ao cidadão o acesso às ações e serviços com qualidade, para assegurar a promoção, proteção, recuperação e reabilitação.

PROGRAMA 1021 SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO

MACRODESAFIO DA INCLUSÃO SOCIAL - Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos à assistência social.

PROGRAMA 1022 MERCADO, CRÉDITO E TRABALHO
PROGRAMA 1023 ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 1024 ESPORTE E LAZER
PROGRAMA 1025 CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

MACRODESAFIO DO CONHECIMENTO - Garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico.

PROGRAMA 1026 EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 1027 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E SUPERIOR
PROGRAMA 1028 CULTURA
PROGRAMA 1029 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MACRODESAFIO DA CIDADANIA - Fortalecer a cidadania e assegurar os direitos de todos à justiça.

PROGRAMA 1030 JUSTIÇA
PROGRAMA 1031 DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA 1032 ENFRETAMENTO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

QUADRO 80 – Programas Governamentais vinculados ao Eixo II

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1020	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	173.075.469,00	89.068.864,79	51,46
1021	SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO	1.455.946.829,00	1.275.519.913,06	87,61
1022	MERCADO, CRÉDITO E TRABALHO	35.008.436,00	2.224.150,93	6,35
1023	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.223.170,00	2.472.835,62	76,72
1024	ESPORTE E LAZER	14.630.926,00	10.983.476,81	75,07
1025	CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	4.920.399,00	1.253.257,65	25,47
1026	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.162.981.348,00	1.016.733.926,26	87,42
1027	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E SUPERIOR	42.353.322,00	7.499.654,13	17,71
1028	CULTURA	30.120.889,00	24.434.340,69	81,12
1029	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.579.160,00	2.386.248,04	42,77

PROGRAMA DE GOVERNO		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1030	JUSTIÇA	12.279.971,96	10.368.014,58	84,43
1031	DIREITOS HUMANOS	6.017.347,00	3.894.434,94	64,72
1032	ENFRENTAMENTO AO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	2.743.272,00	2.144.511,64	78,17
TOTAL		**2.948.880.538,96**	**2.448.983.629,14**	**83,05**

Conforme tabela acima, se verifica um bom investimento nas Políticas Públicas na área de **Declaração de Direitos e Desenvolvimento Social**, considerando que foram executados 83,05% do orçamento autorizado, para o referido eixo. Contudo, analisando os investimentos por macrodesafios que compõe este Eixo estruturante, verificam-se as seguintes situações:

✓ **Segurança Pública**

Na área da Segurança Pública, nota-se que houve um razoável investimento, tendo em vista a execução de 51,46% do orçamento previsto, ou seja, do valor autorizado na importância de R$ 173.075.469,00, foi executado R$ 89.068.864,79, no presente exercício, demandando, ainda, necessidade de ampliar as ações voltadas para a melhor estruturação da segurança no Estado, tendo em vista que ainda é bastante significativo o índice de criminalidade.

✓ **Saúde**

Nessa área nota-se que houve um investimento de 52,12% dos recursos orçamentários previstos, ou seja, do valor autorizado na importância de R$ 1.455.946.829,00, foi executado R$ 1.275.519.913,06, sendo que destes, R$ 846.887.595,21, foram despesas com pessoal, representando 66,39%. No entanto, verifica-se que as políticas adotadas não culminaram num atendimento eficiente ao cidadão, levando em conta que a infraestrutura hospitalar e medicamentos são insuficientes para atender a demanda da sociedade.

✓ **Inclusão Social**

O investimento do Estado na Política de Inclusão Social não foi expressivo, considerando a execução de apenas 29,31% dos recursos orçamentários previstos, ou seja, do valor autorizado na importância de R$ 57.782.931,00, foi executado R$16.933.721,01.

✓ **Conhecimento**

Em relação à área de Conhecimento, percebe-se que houve um investimento de 84,69% dos recursos orçamentários previstos, ou seja, do valor autorizado na importância de R$ 1.241.034.719,00, foi executado R$ 1.051.054.169,12, com vistas a garantir à população o acesso à educação, cultura, conhecimento científico e tecnológico.

✓ Cidadania

Em relação à área de Cidadania, percebe-se que houve um investimento de 77,05 % dos recursos orçamentários previstos, ou seja, do valor autorizado na importância de R$ 26.841.001,96, foi executado R$ 20.679.756,21, com vistas a fortalecer a cidadania e assegurar os direitos de todos à justiça.

EIXO III – GESTÃO PÚBLICA E ESTADO

MACRODESAFIO DA GESTÃO PÚBLICA - Promover a modernização da gestão, a implantação da cultura orientada para resultado, a integração, transversalidade, desconcentração das ações de governo e a qualificação dos serviços prestados.

PROGRAMA 1033 PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

PROGRAMA 1034 GOVERNO E CIDADÃO

QUADRO 81– Programas Governamentais vinculados ao Eixo III

PROGRAMA DE GOVERNO – TEMÁTICOS (I)		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1033	PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	41.812.656,00	7.945.644,07	19,00
1034	GOVERNO E CIDADÃO	40.067.969,00	16.803.922,26	41,94
TOTAL (I)		**81.880.625,00**	**24.749.566,33**	**30,23**

PROGRAMA DE GOVERNO– GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	70.242.249,00	65.385.912,24	93,09
1036	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	0,00	0,00
1037	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.256.564,00	5.196.972,94	83,06
1039	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	814.796.000,00	511.834.742,55	62,82
1040	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
1041	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MILITAR	9.763.196,00	8.756.703,06	89,69
1042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	10.825.581,00	8.698.071,32	80,35
1043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS CBMTO	55.167.788,00	49.584.691,57	89,88
1044	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	89.211.266,00	89.099.577,95	99,87
1045	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN-TO	71.275.834,00	53.519.124,54	75,09
1047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	37.462.344,00	33.532.213,16	89,51
1050	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	31.871.410,00	31.871.299,31	100,00

PROGRAMA DE GOVERNO– GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	28.467.546,00	25.844.353,71	90,79
1053	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DO EMPREENDEDOR	6.589.486,00	5.781.251,14	87,73
1054	1054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	13.548.587,00	11.356.939,27	83,82
1055	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS	7.268.609,00	6.443.826,50	88,65
1056	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS	8.416.369,00	5.299.393,58	62,97
1057	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	7.809.169,00	6.095.264,46	78,05
1059	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	408.939.390,00	408.075.593,24	99,79
1060	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61
1061	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	38.212.286,00	35.998.939,56	94,21
1062	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27.238.360,00	21.751.913,84	79,86
1063	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	7.057.897,00	5.581.182,07	79,08
1064	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.133.738,00	9.918.754,58	89,09
1065	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	2.882.678,00	1.968.465,61	68,29
1066	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	72.937.261,00	69.880.661,49	95,81
1067	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.405.639.353,00	1.396.363.782,96	99,34
1068	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	7.685.331,00	6.813.176,01	88,65
1070	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14.852.015,00	11.788.662,45	79,37
1071	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	81.861.903,00	74.168.940,59	90,60
1073	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	37.807.499,00	37.124.166,37	98,19
1074	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	210.196.727,00	210.106.736,10	99,96
1077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	3.495.400,00	3.321.592,43	95,03
1078	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8.619.641,00	7.570.371,68	87,83
1079	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.231.085,00	12.471.970,69	94,26
1080	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.799.165,00	26.549.022,65	80,94
1083	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	673.231.942,00	10.735.442,08	1,59
1084	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS	269.734.399,00	248.453.992,72	92,11
1085	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	8.742.631,00	7.677.255,86	87,81
1087	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	6.360.934,00	5.469.415,44	85,98

PROGRAMA DE GOVERNO– GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EXECUÇÃO
1089	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
1090	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1.190.740,00	1.080.642,35	90,75
1091	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS	44.122.209,00	41.316.874,76	93,64
1094	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	10.355.312,00	8.622.322,89	83,26
1095	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.400.953,00	6.213.942,82	83,96
TOTAL (II)		**4.728.673.094,00**	**3.637.784.633,79**	**76,93**
TOTAL (I) + (II)		**4.810.553.719,00**	**3.662.534.200,12**	**76,14**

Conforme tabela acima, verifica-se um bom investimento na área de Gestão Pública, considerando que foi executado 76,14% do orçamento previsto, que contribuiu para implementação de melhorias na modernização da Gestão Pública, no entanto ainda de forma incipiente, uma vez que a maior parte dos recursos foi destinada a atender despesas de pessoal.

5.3. METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÁREAS DE RESULTADO

Cuidar das Pessoas					
CÓD	**AÇÕES**	**Autorizado**	**Empenhado**	**% Execução**	**UG**
1260	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Esportivos	3.720.982,00	1.213.000,00	32,60	65010
3018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde	27.272.118,00	5.428.935,67	19,91	30550
3124	Reestruturação da rede de assistência hospitalar, laboratorial e ambulatorial.	94.740.693,00	8.967.596,88	9,47	30550
Total I		**125.733.793,00**	**15.609.532,55**	**12,41**	

Cuidar das pessoas é uma das maiores missões do Estado, pois se trata de implementação de políticas voltadas para ajudar, cuidar, edificar e promover a vida das pessoas. Nessa vertente, as ações governamentais, constantes do PPA – 2015, direcionadas para esse fim, tidas como metas e prioridades da Administração Pública, focaram a promoção da saúde e bem estar do cidadão tocantinense. Todavia, nota-se um baixo investimento, nessa área, no exercício, tendo em vista a execução de apenas 12,41% do orçamento autorizado, ou seja, do valor de R$ 125.733.793,00 planejado, foi executado somente R$ 15.609.532,55.

Desenvolver a Economia					
CÓD.	**AÇÕES**	**Autorizado**	**Empenhado**	**% Execução**	**UG**
1093	Elaboração do programa de desenvolvimento regional da área de influência da Ferrovia Norte Sul	623.655,00	38.274,93	6,14	13010
1101	Elaboração e execução de planos estratégicos e projetos demonstrativos de turismo	2.200.000,00	768.188,86	34,92	13010
1292	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	2.600.000,00	0,00	0,00	19010
2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins	10.000,00	0,00	0,00	13010
3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS	63.726.154,00	24.505.753,64	38,45	38960
3219	Pavimentação de Rodovias	153.289.733,00	12.292.187,54	8,02	38960
3220	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	1.095.000,00	0,00	0,00	38960
3221	Pavimentação de vias urbanas	22.440.202,00	19.301.678,26	86,01	38960
3210	Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRIS	5.692.324,00	2.580.477,91	45,33	38960
3226	Suporte Logístico para Gerenciamento do Transporte - PDRIS	4.936.990,00	0,00	0,00	38960
3227	Apoio à capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	3.906.900,00	1.679.033,61	42,98	38960
Total II		**260.520.958,00**	**61.165.594,75**	**23,48**	

Desenvolvimento econômico de um Estado é o processo pelo qual ocorre uma variação positiva do crescimento econômico acompanhado das melhorias da qualidade de vida de sua população. Nesse sentido as ações governamentais, constantes do PPA – 2015, direcionadas para esse fim, tidas como metas e prioridades da Administração Pública, tiveram enfoque na melhoria da infraestrutura viária, urbana e turística do Estado. Todavia, nota-se um baixo investimento, nessa área, no exercício, tendo em vista a execução de apenas 23,48% do orçamento autorizado, ou seja, do valor de R$ 260.520.958,00, planejado, foi executado somente R$ 61.165.594,75.

Modernizar e Implantar a Gestão para Resultados					
CÓD.	**AÇÕES**	**Autorizado**	**Empenhado**	**% Execução**	**UG**
2246	Promoção dos Consórcios Intermunicipais	230.702,00	16.095,85	6,98	13010
2494	Acompanhamento da Gestão de Convênios Federais e Estaduais	426.143,00	30.711,84	7,21	13010
Total III		**656.845,00**	**46.807,69**	**7,13**	

Modernizar e implantar a Gestão para Resultados, na Administração Pública, advém de medidas administrativas que visam priorizar o resultado em todas a ações, com vistas a otimizar o desempenho governamental, nos serviços prestados ao cidadão. Nesse sentido as ações governamentais, constantes do PPA

– 2015, direcionadas para esse fim, tidas como metas e prioridades da Administração Pública, objetivaram o apoio à formação e consolidação de consórcios intermunicipais (que busca firmar acordos diversos que promovam a cooperação, otimização e fornecimento de bens e serviços aos municípios participantes) e no gerenciamento e controle dos recursos transferidos aos municípios e entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de convênios e capacitação dos técnicos envolvidos na gestão de convênios, com vistas a otimizar a utilização dos recursos financeiros repassados.

Todavia, nota-se um baixo investimento, nessa área, no exercício, tendo em vista a execução de apenas 7,13% do orçamento autorizado, ou seja, do valor de R$ 656.845,00, planejado, foi executado somente R$ 46.807,69.

Valorizar o Meio Ambiente					
CÓD.	**AÇÕES**	**Autorizado**	**Empenhado**	**% Execução**	**UG**
2016	Apoio ao controle e combate às queimadas e desmatamentos	23.132.337,00	906.054,97	3,92	39010
2096	Criação e consolidação de unidades de conservação	1.154.702,00	1.075.405,67	93,13	39010
1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	2.936.798,00	1.074.780,36	36,60	39010
2278	Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins	3.478.964,00	2.352.153,28	67,61	13010
Total IV		**30.702.801,00**	**5.408.394,28**	**17,62**	

TOTAL GERAL	**417.614.397**	**82.230.329,27**	**19,69**

Valorizar o meio ambiente significa implementar políticas públicas (planos, programas e projetos) que visem estabelecer medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. Nesse sentido as ações governamentais, constantes do PPA – 2015, direcionadas para esse fim, tidas como metas e prioridades da Administração Pública, focaram em ações voltadas para controle, monitoramento e a preservação do meio ambiente.

Todavia, nota-se ainda um baixo investimento, nessa área, no exercício, tendo em vista a execução de apenas 17,62% do orçamento autorizado, ou seja, do valor de R$ 30.702.801,00, planejado, foi executado somente R$ 5.408.394,28.

Ademais, registra-se a necessidade de maior empenho dos gestores dos órgãos, cujas ações prioritárias estão vinculadas, levando em conta que estas devem ter prioridades, na execução, dentre as demais, por terem sido seletas para impulsionar as metas e prioridades da administração pública do Estado, tendo em vista a execução de apenas 19,69%, no exercício, do orçamento autorizado, ou seja, do valor orçamentário autorizado de **R$ 417.614.397**, executou-se apenas **R$ 82.230.329,27**.

Em atendimento ao disposto na alínea “a” e “b” do inciso II, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 07/2004, do TCE-TO, alterada pela Instrução Normativa TCE/TO Nº 03/2014**,** serão demonstrados a seguir os relatórios das análises referentes às ações compreendidas no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública do PPA relativas ao Poder Executivo:

AÇÕES PRIORITÁRIAS

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1009 Turismo

Objetivo:

Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.

Iniciativa:

Implantação da Estratégia do Produto Turístico

Ação:

Código	Título	Prioritária
1101	Elaboração e execução de planos estratégicos e projetos demonstrativos de turismo	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
2.700.000,00	-500.000,00	2.200.000,00	768.188,86	0,00	0,00	1.431.811,14	34,92	0,00	

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.695.1009	44.90.35	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.695.1009	44.90.39	0100	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	768.188,86	0,00	0,00	1.431.811,14	34,92	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.695.1009	44.90.35	4220	0,00	768.200,00	768.200,00	768.188,86	0,00	0,00	11,14	100,00	0,00	
04.695.1009	44.90.39	4220	2.200.000,00	-768.200,00	1.431.800,00	0,00	0,00	0,00	1.431.800,00	0,00		

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	2	4	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Atrasada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Morosidade de Processos Administrativos		o processo de Licitação só foi concluído no final do primeiro semestre do último ano do PPA.

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Morosidade de Processos Administrativos		A etapa necessita para seu desenvolvimento de ação direta de outro órgão ou entidade externa.

Análise:

A ação não foi executada com êxito tendo em vista que o processo de Licitação só foi concluído no final do primeiro semestre do último ano do PPA.

Além disso, houve atraso na execução do contrato. De acordo com a empresa contratada SPI o atraso se deu devido à demora na realização das pesquisas junto aos turistas, meios de hospedagem e operadoras turísticas. Onde a posterior tabulação e compilação demandou um esforço bastante significativo, dada à complexidade da tarefa, e que teve de se estender no tempo.

Essas pesquisas são de fundamental importância para que tenhamos dados sólidos, pois as mesmas contem informações relevantes, novas que consistente para preparar a estratégia de marketing turístico dos 3 polos, benefícios que transcendem o maior tempo necessário para a sua execução. Os dados das pesquisas são de fundamental importância para a entrega da versão preliminar do Relatório de Diagnostico (Produto 1).

A execução das pesquisas é de responsabilidade da empresa contratada.

Diante do exposto, foi emitido o Termo Aditivo de Prazo, por mais 140 (cento e quarenta) dias, até 30 de abril de 2016. Sendo assim, depois do fechamento do PPA 2012/2015.

Ressalta-se que a ação não foi interrompida e terá continuidade em 2016, com previsão de término em 30/04/2016.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

19010 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa:

1009 Turismo

Objetivo:

Transformar o potencial turístico do Estado em produtos competitivos, garantindo sua sustentabilidade, consolidando o turismo como importante instrumento de desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental.

Iniciativa:

Implantação de Infraestrutura Básica e Turística

Ação:

Código	Título	Prioritária
1292	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.251.000,00	-651.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
51.000,00	-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.695.1009	44.90.51	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.695.1009	44.90.92	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares — **0104**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.695.1009	33.50.41	0104	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.695.1009	44.40.51	0104	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais — **0225**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.695.1009	33.90.92	0225	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23.695.1009	44.90.51	0225	300.000,00	300.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00		

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda — **4220**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.695.1009	44.90.51	4220	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	1	1	1	Metro Quadrado	m²

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Não iniciada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Crédito contigenciado ou bloqueado		Justificamos o baixo percentual executado nesta ação em virtude do Decreto N.º 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, que estabelece medidas de contenção de despesas do Poder Executivo Estadual, no exercício de 2015.

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Crédito contigenciado ou bloqueado		A empresa vencendora para execução da projeto Projeto Revitalização da Praça da Catedral Nossa Senhora das Mercês não atendeu as exigencias da licitação. Foi chamada a segunda colocada.

Análise:

A ação não foi executada com êxito, tendo em vista que os projetos de infraestrutura, dependiam de tramites que envolviam outros órgãos da administração pública e instituições financeiras. Informamos que a forma que foi indicada para mensurar o produto, esta em desacordo com a ação, foi realizada a revisão para o proximo PPA 2016/2019.

Justificamos que o remanejamento orçamentário foi para atender demandas prioritárias conforme determinadas pelo Gestor da Pasta.

Os recursos orçamentários disponíveis na Fonte de recursos FT- 225 - não foi possível a utilização deste recurso federal devido um ano com dificuldades finaceiras no país e no estado, principalmente em relação a contrapartida. Os convênios já pactuados não tiveram início por razões de demandas..

Os recursos orçamentários disponíveis na Fonte de recursos FT 4220 - Operações de Crédito Externa - este ano as ações do Prodetur estavam em fase de planejamento/contratualização com a CAF.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1010 Meio Ambiente

Objetivo:

Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas.

Iniciativa:

Criação e consolidação de unidades de conservação

Ação:

Código	Título	Prioritária
2096	Criação e consolidação de unidades de conservação	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.053.000,00	101.702,00	1.154.702,00	1.075.405,67	1.075.405,67	1.075.405,67	79.296,33	93,13	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
191.000,00	-573,00	190.427,00	190.426,25	190.426,25	190.426,25	0,75	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	44.90.92	0100	191.000,00	-573,00	190.427,00	190.426,25	190.426,25	190.426,25	0,75	100,00	100,00	100,00

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas 0229

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	102.275,00	202.275,00	123.274,38	123.274,38	123.274,38	79.000,62	60,94	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	33.90.35	0229	50.000,00	0,00	50.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	22.000,00	56,00	100,00	100,00
18.541.1010	33.90.92	0229	50.000,00	102.275,00	152.275,00	95.274,38	95.274,38	95.274,38	57.000,62	62,57	100,00	100,00

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
762.000,00	0,00	762.000,00	761.705,04	761.705,04	761.705,04	294,96	99,96	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	44.90.92	4220	762.000,00	0,00	762.000,00	761.705,04	761.705,04	761.705,04	294,96	99,96	100,00	100,00

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
5	4	2	4	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	4	4	100,00	Concluída	Não

Análise:

A consolidação das quatro unidades de conservação de proteção integral (Parque Estadual do Jalapão, Parque Estadual do Cantão, Parque Estadual do Lajeado e Monumento Natural das Árvores Fossilizadas) foi executada satisfatoriamente, tendo em vista que foram adquiridos veículos especiais de combate a incêndios florestais, computadores, elaborado o diagnóstico fundiário das unidades de conservação de proteção integral, realizada a atualização do Sistema Informatizado de Gestão de Unidades de Conservação - GESTO e construída a sede Administrativa do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas. No tocante a criação do Parque Estadual Águas de Paraná, localizado no município de Paraná e do Monumento Natural Serra da Cangalha, situado no município de Campos Lindos, todos os estudos técnicos necessários para a criação dessas UC foram realizados/finalizados, restando somente a publicação do instrumento legal (Lei ou Decreto) de criação das mesmas, o qual fica a cargo da Assembléia Legislativa. Os trabalhos técnicos inerentes a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a criação do Parque Estadual Águas de Paraná como mencionado, anteriormente, foram concluídos, todavia, aguardamos dados do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, solicitados pelo Ministério Público Federal para encaminharmos a processo dessa UC à Assembléia Legislativa para a elaboração do seu referido instrumento legal de criação.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1010 Meio Ambiente

Objetivo:

Promover a redução do desmatamento ilegal, e o controle das queimadas e incêndios florestais no Estado, por meio de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.

Iniciativa:

Apoio ao controle e combate de queimadas e desmatamentos

Ação:

Código	Título	Prioritária
2016	Apoio ao controle e combate às queimadas e desmatamentos	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
22.819.257,00	313.080,00	23.132.337,00	906.054,97	906.054,97	873.394,97	22.226.282,03	3,92	100,00	96,40

Recursos Ordinarios - Administracao Direta — **0100**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	33.90.14	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1010	33.90.30	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1010	44.90.35	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais — **0225**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
309.257,00	-279.717,00	29.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	20.000,00	32,30	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	44.90.52	0225	52.000,00	-22.460,00	29.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	20.000,00	32,30	100,00	100,00
18.541.1010	44.90.92	0225	257.257,00	-257.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Internas — **0228**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
22.500.000,00	-456.203,00	22.043.797,00	896.514,97	896.514,97	863.854,97	21.147.282,03	4,07	100,00	96,36

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	44.90.30	0228	0,00	493.000,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00	0,00		
18.541.1010	44.90.35	0228	5.000.000,00	4.507.000,00	9.507.000,00	527.571,45	527.571,45	527.571,45	8.979.428,55	5,55	100,00	100,00
18.541.1010	44.90.39	0228	15.000.000,00	-5.456.203,00	9.543.797,00	336.283,52	336.283,52	336.283,52	9.207.513,48	3,52	100,00	100,00
18.541.1010	44.90.52	0228	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	32.660,00	32.660,00	0,00	2.467.340,00	1,31	100,00	0,00

Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas — **0229**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	96,36

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda — **4220**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	1.059.000,00	1.059.000,00	0,00	0,00	0,00	1.059.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1010	44.90.39	4220	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00	0,00	0,00	0,00	1.059.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	2	2	2	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	2	1	50,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada a contento, tendo em vista que houve investimento na estruturação dos entes responsáveis pelo controle do desmatamento no Estado, principalmente na aquisição de veículos, equipamentos de tecnologia da informação, visando o fortalecimento e a implantação do Cadastro Ambiental Rural, importante ferramenta para o monitoramento e controle da cobertura vegetal, atendendo as regras do novo Código Florestal. Como resultados dessas ações foram realizados também 21.315 cadastros ambientais, totalizando 34% da área cadastrável do Estado.

Quanto a promoção da redução do uso do fogo foi feita em 2015 por meio da contratação de 120 brigadistas para atuar em 17 municípios do estado. O recurso utilizado foi proveniente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O Estado firmou convênio com a ONG Anjos da Selva para o repasse do recurso financeiro. O convênio teve duração de 03 meses: 31/07 a 31/10/2015. Ademais o Projeto Cerrado Jalapão também contribuiu para essa ação por meio de equipamentos de proteção individual adquiridos, veículos, estruturação de escritórios da Defesa Civil e Ruraltins, oficinas de planejamento de queimadas controladas.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1012 Ativo Ambiental

Objetivo:

Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.

Iniciativa:

Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas públicas estratégicas, planos, programas e projetos ambientais e implementação da Avaliação Ambiental Estratégica em projeto estruturantes do Estado

Ação:

Código	Título	Prioritária
1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
4.952.000,00	-2.015.202,00	2.936.798,00	1.074.780,36	542.685,02	542.685,02	1.862.017,64	36,60	50,49	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
506.000,00	-409.154,00	96.846,00	96.844,58	96.844,58	96.844,58	1,42	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1012	33.90.14	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	33.90.30	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	33.90.33	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	33.90.35	0100	177.000,00	-154.115,00	22.885,00	22.884,48	22.884,48	22.884,48	0,52	100,00	100,00	100,00
18.541.1012	33.90.36	0100	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	33.90.39	0100	160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	44.90.35	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.541.1012	44.90.92	0100	74.000,00	-39,00	73.961,00	73.960,10	73.960,10	73.960,10	0,90	100,00	100,00	100,00

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.050.000,00	-574.048,00	475.952,00	450.000,00	150.000,00	150.000,00	25.952,00	94,55	33,33	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1012	33.90.35	0225	599.257,00	-124.000,00	475.257,00	450.000,00	150.000,00	150.000,00	25.257,00	94,69	33,33	100,00
18.541.1012	44.90.52	0225	450.743,00	-450.048,00	695,00	0,00	0,00	0,00	695,00	0,00		

Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas 0229

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1012	33.90.92	0229	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00		

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.396.000,00	-1.059.000,00	2.337.000,00	527.935,78	295.840,44	295.840,44	1.809.064,22	22,59	56,04	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
18.541.1012	44.90.35	4220	3.100.000,00	-1.059.000,00	2.041.000,00	232.095,34	0,00	0,00	1.808.904,66	11,37	0,00	
18.541.1012	44.90.92	4220	296.000,00	0,00	296.000,00	295.840,44	295.840,44	295.840,44	159,56	99,95	100,00	100,00

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
14	13	5	12	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	12	6	50,00	Atrasada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Necessidade de ação de outros órgãos		A etapa necessita para seu desenvolvimento de ação direta de outro órgão ou entidade externa

Análise:

A ação foi executada parcialmente, uma vez que:

Foram monitoradas as políticas de educação ambiental, de unidade de conservação e de florestas; concluídas a elaboração da Política Estadual de Incentivo à Geração e Uso da Energia Solar e a reformulação da Política de Florestas;

Estão em andamento os processos licitatórios para contratações de serviços de consultorias para elaboração e/ou reformulação dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Arraias, Combinado, Paranã e Taguatinga, Política Estadual de Resíduos Sólidos, Política de Mudanças Climáticas e a Política de Ativos Ambientais;

Foi contratada a empresa que está elaborando a Política de Capim Dourado e Buriti;

Está em processo de elaboração o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, a empresa contratada entregou o primeiro e o segundo produto, o 1º foi pago no exercício de 2015 e o 2º não foi pago, por motivos de morosidade da Caixa Econômica Federal na aprovação do produto e na liberação dos recursos financeiros da segunda fatura, ficando esta para o exercício de 2016.

Como a maioria dos instrumentos normativos é estadual, todos os municípios e a população serão beneficiados.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1014 Habitação

Objetivo:

Produzir habitações de interesse social.

Iniciativa:

Convênios de apoio a infraestrutura urbana para produção de unidades habitacionais de interesse social

Ação:

Código	Título	Prioritária
3221	Pavimentação de vias urbanas	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.365.084,00	19.075.118,00	22.440.202,00	19.301.678,26	18.671.678,26	18.662.661,86	3.138.523,74	86,01	96,74	99,95

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.625.084,00	2.643.079,00	4.268.163,00	4.268.162,11	4.268.162,11	4.268.162,11	0,89	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1014	44.40.51	0100	1.075.084,00	-1.075.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26.782.1014	44.90.51	0100	450.000,00	3.393.061,00	3.843.061,00	3.843.060,66	3.843.060,66	3.843.060,66	0,34	100,00	100,00	100,00
26.782.1014	44.90.92	0100	100.000,00	325.102,00	425.102,00	425.101,45	425.101,45	425.101,45	0,55	100,00	100,00	100,00

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
350.000,00	280.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1014	44.40.51	0104	100.000,00	280.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
26.782.1014	44.50.51	0104	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
26.782.1014	44.90.51	0104	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1014	44.90.51	0225	80.000,00	232.645,00	312.645,00	0,00	0,00	0,00	312.645,00	0,00		
26.782.1014	44.90.93	0225	1.270.000,00	-232.645,00	1.037.355,00	0,00	0,00	0,00	1.037.355,00	0,00		

Operacoes de Credito Internas - Em Moeda 4219

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
40.000,00	16.152.039,00	16.192.039,00	14.403.516,15	14.403.516,15	14.394.499,75	1.788.522,85	88,95	100,00	99,94

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1014	44.40.51	4219	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
26.782.1014	44.90.51	4219	30.000,00	15.006.123,00	15.036.123,00	13.334.884,38	13.334.884,38	13.325.867,98	1.701.238,62	88,69	100,00	99,93
26.782.1014	44.90.92	4219	0,00	1.145.916,00	1.145.916,00	1.068.631,77	1.068.631,77	1.068.631,77	77.284,23	93,26	100,00	100,00

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
25	25	260.000	260.000	Metro Quadrado	m²

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	260.000	150.000	57,69	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Considerando que a contrapartida financeira do Estado gira em torno de 25% do valor da obra. Por se tratar de um valor bastante elevado, houve dificuldades em adequar o cronograma de desembolso ao desenvolvimento físico da obra.

Análise:

A ação foi executada a contento, levando-se em conta que a contrapartida financeira do Estado gira em torno de 25% do valor da obra. Houve uma dificuldade devido a insuficiência de recursos e ao ajuste na contenção das despesas. Por se tratar de um valor bastante elevado, houve dificuldades em adequar o cronograma de desembolso ao desenvolvimento físico da obra.

Parceria com a Caixa Econômica Federal para execução de 242.352 m2 de pavimentação e 23.557 metros lineares de drenagem nas vias urbanas das quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul em Palmas, setor Itaipu no município de Araguaína, setor Santa Rosa no município de Colinas e Porto Nacional.

O atraso na execução da ação deu-se em virtude da adequação do cronograma de desembolso de contrapartida do contrato o que atrasou o repasse da verba por parte do órgão financiador da obra.

Considerando que a contrapartida financeira do Estado gira em torno de 25% do valor da obra. Por se tratar de um valor bastante elevado, houve dificuldades em adequar o cronograma de desembolso ao desenvolvimento físico da obra.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Estruturar a logística de transportes, melhorando a capacidade de gerenciamento do Transporte Estadual, interligando os modais, objetivando qualidade, rapidez e segurança para pessoas e cargas.

Iniciativa:

Elaboração de planos e projetos

Ação:

Código	Título	Prioritária
3210	Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRIS	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
5.800.000,00	-107.676,00	5.692.324,00	2.580.477,91	2.265.785,48	2.188.685,82	3.111.846,09	45,33	87,80	96,60

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
800.000,00	-611.184,00	188.816,00	188.815,47	188.815,47	188.815,47	0,53	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.35	0100	0,00	188.816,00	188.816,00	188.815,47	188.815,47	188.815,47	0,53	100,00	100,00	100,00
26.782.1016	44.90.51	0100	800.000,00	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
5.000.000,00	503.508,00	5.503.508,00	2.391.662,44	2.076.970,01	1.999.870,35	3.111.845,56	43,46	86,84	96,29

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.35	4220	2.000.000,00	503.508,00	2.503.508,00	2.391.662,44	2.076.970,01	1.999.870,35	111.845,56	95,53	86,84	96,29
26.782.1016	44.90.39	4220	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
50	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada a contento, tendo em vista que a ordem de serviço para dar início à execução destas atividades, foi emitida em 02/03/2015, referente ao 1º Trimestre – foi entregue o Relatório 1 - Plano de Trabalho Detalhado - Entregue em 30 de Março de 2015.

No segundo trimestre, foram efetuados estudos pela empresa contratada (NGT Engenharia - Contrato nr 136/2014) para elaboração do PELT-TO e apresentados através de relatórios mensais. Tais relatórios foram
previamente enviados por email a todos os envolvidos na ação, para análise e posteriormente explanado em diversas reuniões para apresentação dos temas. Segue abaixo número de relatório e temas já concluídos:

Relatório 2 - Estudos Socioeconômicos Relevantes - Entregue em 28 de Abril de 2015

Relatório 3 - Caracterização do Sistema Logístico Atual - Entregue em 28 de Maio de 2015

Relatório 6 - Zona de Tráfego - Entregue em 25 de Junho de 2015.

No terceiro trimestre, continuaram os estudos na elaboração do PELT-TO pela empresa contratada (NGT Engenharia - Contrato nr 136/2014). Foram apresentados através de relatórios mensais. Tais relatórios foram previamente enviados por email a todos os envolvidos na ação, para análise e posteriormente explanado em diversas reuniões para apresentação dos temas. Segue abaixo número de relatório e temas já concluídos:

Relatório 5 - Base de Dados Georreferenciados - Entregue em 5 de Agosto de 2015

Relatório 4 - Levantamento dos Dados de Comércio - Entregue em 22 de Setembro de 2015.

Obs2.: Em virtude deste sistema não fracionar essa meta física, esclarece-se que até o presente momento foi executado **50%** da meta desta ação, que encontra-se em andamento normal.

No 4º trimestre foram entregues os relatórios que segue abaixo:

Relatório 7 - Matrizes de Origem e Destino do Ano Base;

Relatório 8 - Cenários Relevantes para o PELT.

Obs.: Em virtude deste sistema não fracionar essa meta física, esclarece-se que até o presente momento foi executado **75%** da meta desta ação que encontra-se concluída parcialmente.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Estruturar a logística de transportes, melhorando a capacidade de gerenciamento do Transporte Estadual, interligando os modais, objetivando qualidade, rapidez e segurança para pessoas e cargas.

Iniciativa:

Implantação de melhorias no setor de gerência de transporte

Ação:

Código	Título	Prioritária
3227	Apoio à capacidade de Gerência do Transporte - PDRIS	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.910.050,00	-3.150,00	3.906.900,00	1.679.033,61	1.392.532,77	1.126.485,05	2.227.866,39	42,98	82,94	80,89

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.150,00	-3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	33.90.33	0100	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26.782.1016	44.90.14	0100	650,00	-650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26.782.1016	44.90.35	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26.782.1016	44.90.39	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.906.900,00	0,00	3.906.900,00	1.679.033,61	1.392.532,77	1.126.485,05	2.227.866,39	42,98	82,94	80,89

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.14	4220	483.900,00	0,00	483.900,00	100.000,00	48.784,50	48.784,50	383.900,00	20,67	48,78	100,00
26.782.1016	44.90.33	4220	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00		
26.782.1016	44.90.35	4220	2.500.000,00	-148.797,00	2.351.203,00	1.444.446,65	1.212.450,61	946.402,89	906.756,35	61,43	83,94	78,06
26.782.1016	44.90.39	4220	923.000,00	0,00	923.000,00	0,00	0,00	0,00	923.000,00	0,00		
26.782.1016	44.90.92	4220	0,00	141.297,00	141.297,00	134.586,96	131.297,66	131.297,66	6.710,04	95,25	97,56	100,00

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	15	15	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	15	0	0,00	Não iniciada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Aprovação junto à SEAIN da solicitação de relocação de recursos do PDRIS.

Análise:

A ação não foi executada a contento , levando em conta que até o momento, foram iniciados os desembolsos referentes a diárias, necessárias para execução de levantamentos de campo e fiscalização de obras e serviços, e pagamentos dos serviços de Supervisão e Auditorias Técnicas de Obras de Reabilitação de Rodovias do CREMA.

Os desembolsos realizados são referentes ao pagamento de diárias e supervisão de obras, não gerando, assim, os produtos necessários para atingir a meta física.

As atividades que fazem parte desta ação teriam seu inicio no terceiro trimestre deste exercício, porém, foram revistas e discutidas com o Banco Mundial durante a Revisão de Meio Termo do Acordo de Empréstimo - PDRIS. Esta proposta de relocação de recursos foi encaminhada à SEAIN para análise, e suas atividades só poderão ser iniciadas após a sua aprovação.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Oferecer boas condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais, por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.

Iniciativa:

Oferecimento de condições de segurança nas rodovias estaduais

Ação:

Código	Título	Prioritária
3226	Suporte Logístico para Gerenciamento do Transporte - PDRIS	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
6.103.000,00	-1.166.010,00	4.936.990,00	0,00	0,00	0,00	4.936.990,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
51.000,00	-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.30	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26.782.1016	44.90.52	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
6.052.000,00	-1.115.010,00	4.936.990,00	0,00	0,00	0,00	4.936.990,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.30	4220	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00		
26.782.1016	44.90.52	4220	5.900.000,00	-1.115.010,00	4.784.990,00	0,00	0,00	0,00	4.784.990,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	30	30	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	30	0	0,00	Não iniciada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Variação cambial.

Análise:

A meta física aquisição de 30 equipamentos de informática não foi atingida devido a não conclusão do processo licitatório que trata desta aquisição com recursos do Banco Mundial, no âmbito do PDRIS, uma vez que não foi possível concluir a análise das propostas apresentadas devido à variação cambial e aos recursos impetrados pela empresas participantes do certame.

A redução ocorrida no exercício, suplementou a ação **3215** (Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS); e **3210** (Elaboração do plano estadual de logística e transporte - PDRIS).

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Oferecer boas condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais, por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.

Iniciativa:

Pavimentação e duplicação de rodovias

Ação:

Código	Título	Prioritária
3219	Pavimentação de Rodovias	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
166.872.703,00	-13.582.970,00	153.289.733,00	12.292.187,54	12.200.952,29	12.200.952,29	140.997.545,46	8,02	99,26	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.858.266,00	3.221.725,00	6.079.991,00	6.079.988,72	6.079.988,72	6.079.988,72	2,28	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	0100	350.000,00	4.496.992,00	4.846.992,00	4.846.991,36	4.846.991,36	4.846.991,36	0,64	100,00	100,00	100,00
26.782.1016	44.90.61	0100	500.000,00	-474.918,00	25.082,00	25.081,04	25.081,04	25.081,04	0,96	100,00	100,00	100,00
26.782.1016	44.90.92	0100	2.007.266,00	-799.349,00	1.207.917,00	1.207.916,32	1.207.916,32	1.207.916,32	0,68	100,00	100,00	100,00
26.782.1016	44.90.93	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE 0224

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	1.575.531,00	1.575.531,00	0,00	0,00	0,00	1.575.531,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	0224	0,00	1.575.531,00	1.575.531,00	0,00	0,00	0,00	1.575.531,00	0,00		

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	0225	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Cota-Parte de Compensacoes Financeiras 0235

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Operacoes de Credito Internas - Em Moeda 4219

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
95.098.420,00	-18.380.226,00	76.718.194,00	6.212.198,82	6.120.963,57	6.120.963,57	70.505.995,18	8,10	98,53	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	4219	50.088.420,00	-9.306.189,00	40.782.231,00	3.617.732,48	3.526.497,23	3.526.497,23	37.164.498,52	8,87	97,48	100,00
26.782.1016	44.90.61	4219	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		
26.782.1016	44.90.92	4219	45.000.000,00	-9.074.037,00	35.925.963,00	2.594.466,34	2.594.466,34	2.594.466,34	33.331.496,66	7,22	100,00	100,00

Operacoes de Credito Externas - Em Bens e/ou Servicos 4221

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
68.906.017,00	0,00	68.906.017,00	0,00	0,00	0,00	68.906.017,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	4221	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00	0,00		
26.782.1016	44.90.92	4221	16.906.017,00	0,00	16.906.017,00	0,00	0,00	0,00	16.906.017,00	0,00		

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
200	734	828	876	Quilômetro	km

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	876	11	1,26	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Pendência de decisão		A etapa encontra-se em desvio em virtude de pendências de decisões superiores no âmbito da própria unidade

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Pendência de decisão		O cronograma de execução da etapa está prejudicado em decorrência de variações no clima da região

Análise:

A ação foi executada, tendo em vista a execução de 11 km de pavimentação no trecho de Tocantinópolis a Ribeirão Grande e Araguatins a Buriti do Tocantins. A execução física aquém da meta planejada deu-se em virtude da revisão contratual com alguns financiadores bem como o não repasse de recursos orçamentários por parte do Banco do Brasil.

As movimentações financeiras da ação, deram-se para suplementar outras ações como: **3203** - Aprimoramento das Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, **3207** - Construção de Obras de Artes Especial, **3210** - Elaboração do Plano Estadual de Logística e Transporte - PDRIS, **3221** - Pavimentação de Vias Urbanas, **3224** - Restauração das Rodovias Estaduais, **4531** - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e **4539** - Manutenção de Serviços de Transportes.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Oferecer boas condições de trafegabilidade nas rodovias estaduais, por meio da pavimentação, manutenção e conservação com qualidade e segurança para os usuários.

Iniciativa:

Pavimentação e duplicação de rodovias

Ação:

Código	Título	Prioritária
3220	Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.096.000,00	-1.000,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.51	4220	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00	0,00	0,00	0,00	1.095.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
5	25	26	26	Quilômetro	km

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	26	0	0,00	Não iniciada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Indefinição ou reavaliação de projetos técnicos		A etapa está em desvio em razão da necessidade de revisão ou redefinição do projeto técnico

Análise:

A ação não foi executada, tendo em vista que a mesma está sendo revista com relação aos projetos técnicos pelo Banco Mundial. Como consequência não foi executada devido a não conclusão dos projetos executivos e posterior licitação das obras em tempo.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

38960 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

Programa:

1016 Transporte e Logística

Objetivo:

Oportunizar melhorias no deslocamento da população moradora na zona rural, através da manutenção das estradas vicinais, incluindo principalmente obras de arte de pequeno porte (pontes, galeria, bueiros, gabiões) e melhoramento de greide.

Iniciativa:

Melhoria nas estradas vicinais

Ação:

Código	Título	Prioritária
3215	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste - PDRIS	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
27.307.000,00	36.419.154,00	63.726.154,00	24.505.753,64	21.905.261,31	21.891.136,69	39.220.400,36	38,45	89,39	99,94

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
27.307.000,00	36.419.154,00	63.726.154,00	24.505.753,64	21.905.261,31	21.891.136,69	39.220.400,36	38,45	89,39	99,94

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
26.782.1016	44.90.35	4220	1.500.000,00	19.988,00	1.519.988,00	467.803,02	272.980,97	272.980,97	1.052.184,98	30,78	58,35	100,00
26.782.1016	44.90.51	4220	25.000.000,00	37.061.026,00	62.061.026,00	23.892.811,60	21.487.141,32	21.473.016,70	38.168.214,40	38,50	89,93	99,93
26.782.1016	44.90.92	4220	807.000,00	-661.860,00	145.140,00	145.139,02	145.139,02	145.139,02	0,98	100,00	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
667	1.000	1.667	1.666	Quilômetro	km

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1.666	1.190	71,43	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada a contento, tendo em vista que os serviços e obras de melhoramento nas estradas vicinais não pavimentadas do Programa PDRIS - BANCO MUNDIAL, que totalizam **4.227,98 km** em obras licitadas com ordem de serviço até dezembro/2015 estão em plena execução, e até o momento foram executados aproximadamente 1.190 km nos seguintes locais abaixo descriminados por grupos:

Grupo I - Região Centro Oeste -

Marianópolis, Chapada de Areia, Caseara, Monte Santo e Divinópolis; Total de **340,64 km.**

Grupo II - Região Centro Oeste

Araguacema, Abreulandia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte; Total de **549,60 km**

Grupo III - Região Centro Oeste -

Lajeado, Tocantinia, Pugmil, Paraiso, Barrolandia; Total de **323,42 km**

Grupo IV - Região Centro Oeste -

Pium, Cristalandia, Lagoa da Confusão, Nova Rosalandia, Oliveira de Fátima; Total de **435,55 km**

Grupo V - Região Sudoeste

Talismã, Araguaçú, Alvorada, Figueirópolis, Sandolandia; Total de **431,32 km**

Grupo VI - Região Sudoeste -

Palmeirópolis, São Salvados, Jaú do Tocantins, Peixe, Sucupira; Total de **503,85 km**

Grupo VII - Região Sudoeste -

Caril do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do TO; Total de **521,76 km**

Grupo VIII - Região Sudoeste -

Crixás do TO, Santa Rita do TO, Fátima, Ipueira, Brejinho de Nazaré; Total de **358,51 km**

Grupo IX - Região Central - Aparecida do Rio Negro, Porto Nacional, Monte do Carmo, Palmas, Silvanópolis; Total de **400,84 km.**

Grupo X - Região Norte - Aragominas, Araguaina, Araguanã, Carmolândia, Piraquê, Xambioá; Total de **262,69 km**.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

30550 Fundo Estadual de Saúde

Programa:

1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo:

Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).

Iniciativa:

Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade

Ação:

Código	Título	Prioritária
3018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
33.793.823,00	-6.521.705,00	27.272.118,00	5.428.935,67	4.375.564,10	4.374.364,10	21.834.701,94	19,91	80,60	99,97

Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS — 0102

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
342.705,00	-342.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	0102	342.705,00	-342.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares — 0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.114.000,00	-2.329.000,00	785.000,00	700.000,00	0,00	0,00	85.000,00	89,17	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.40.42	0104	224.000,00	351.000,00	575.000,00	490.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85,22	0,00	
10.302.1021	44.40.52	0104	2.290.000,00	-2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.302.1021	44.90.52	0104	600.000,00	-390.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

Recursos de Convenios Federais — 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.211.779,00	0,00	3.211.779,00	0,00	0,00	0,00	3.211.779,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	0225	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00		
10.302.1021	44.90.92	0225	111.779,00	0,00	111.779,00	0,00	0,00	0,00	111.779,00	0,00		

Alienacao de Bens — 0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	0226	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

Recursos Proprios — 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
310.000,00	0,00	310.000,00	249.180,00	249.180,00	249.180,00	60.820,00	80,38	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	0240	310.000,00	0,00	310.000,00	249.180,00	249.180,00	249.180,00	60.820,00	80,38	100,00	100,00

Gestao do SUS — 0248

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
196.000,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.30	0248	196.000,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00		

Investimento — 0249

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
18.486.387,00	-550.000,00	17.936.387,00	2.485.400,60	2.482.029,03	2.480.829,03	15.448.305,00	13,86	99,86	99,95

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.30	0249	41.000,00	0,00	41.000,00	490,00	0,00	0,00	40.510,00	1,20	0,00	
10.302.1021	44.90.52	0249	18.359.000,00	-2.972.536,00	15.386.464,00	66.425,57	63.544,00	62.344,00	15.317.357,03	0,43	95,66	98,11
10.302.1021	44.90.92	0249	86.387,00	4.000,00	90.387,00	0,00	0,00	0,00	90.387,00	0,00		
10.302.1021	44.90.93	0249	0,00	2.418.536,00	2.418.536,00	2.418.485,03	2.418.485,03	2.418.485,03	50,97	100,00	100,00	100,00

Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar — 0250

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
7.781.500,00	-3.300.000,00	4.481.500,00	1.642.904,00	1.642.904,00	1.642.904,00	2.832.797,01	36,66	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	0250	7.481.500,00	-3.340.000,00	4.141.500,00	1.311.032,00	1.311.032,00	1.311.032,00	2.824.669,01	31,66	100,00	100,00
10.302.1021	44.90.92	0250	300.000,00	40.000,00	340.000,00	331.872,00	331.872,00	331.872,00	8.128,00	97,61	100,00	100,00

Operacoes de Credito Internas - Em Moeda **4219**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Doacao **5236**

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.452,00	0,00	1.452,00	1.451,07	1.451,07	1.451,07	0,93	99,94	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.52	5236	1.452,00	-1.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.302.1021	44.90.93	5236	0,00	1.452,00	1.452,00	1.451,07	1.451,07	1.451,07	0,93	99,94	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
7	13	19	2.100	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	3o Quadrimestre	2.100	873	41,57	Atrasada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiencia de recursos humanos		A dotação orçamentária está indisponivel para a realização da etapa, mas a cota financeira não é suficiente ou ainda não foi liberada

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiencia de recursos humanos		A etapa apresenta interrupção ou atrasos no processo de licitação

3o Problema

Qual	Problema	Causa
Insuficiencia de recursos humanos		Outras causas de desvio que não estão especificadas nesta tabela

Análise:

Eficiência da Ação

Com base no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD da Programação Anual de Saúde - PAS 2015 foi estimado o valor de R$30.679.823,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), para as fontes 3236,102, 225, 249, 250, 226, 240, 248.

O recurso da fonte 226 se refere à alienação de bens, sendo autorizado o orçamento de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e empenhado no ano de 2015 o valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O orçamento autorizado na fonte 250 foi de R$7.781.500,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), sofreu uma redução de R$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), e empenhado no ano de 2015 o valor de R$1.582.934,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Na fonte 225, que se refere a recursos de convênios com órgãos federais, foi autorizado o valor de R$3.211.779,00 (três milhões, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e nove reais). Porém, uma parte dos recursos dos convênios firmados foi utilizada na aquisição de equipamentos no decorrer do ano de 2014, posteriormente à elaboração da PAS 2015.

Para o convênio 1232/08 foi solicitada prorrogação da vigência a fim de utilização do saldo na realização de adequações físicas do ambiente onde será instalado um dos equipamentos, e para a aquisição de acessórios para o mesmo. Desta forma, o saldo orçamentário da fonte 225 está em R$1.444.692,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais. Não foram realizados empenhos relativos aos recursos desta fonte em virtude de que as adequações físicas supracitadas não foram realizadas no decorrer do ano de 2015 devido ausência de aprovação do cálculo de blindagem do ambiente, na Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O valor autorizado na fonte 104, que se refere a Recursos do Tesouro ? Emenda Parlamentar, foi de R$894.000 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), e empenhado no ano de 2015 o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

Na fonte 249 foi autorizado o valor de R$18.486.387,00 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais), sendo empenhado no ano de 2015 o valor de R$2.485.400,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta centavos).

Após levantamento das aquisições já realizadas, relativas às propostas cujos recursos já foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde à Secretaria de Estado da Saúde, novos processos foram autuados e estão em andamento, com o objetivo de conclusão de execução das referidas propostas.

Na fonte 248 foi autorizado o valor de R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), sendo previsto no cronograma de execução para custeio relacionado ao Cartão SUS, não tendo ocorrido empenhos relativos ao referido recurso no ano de 2015.

O recurso da fonte 5236 se refere a rendimentos de verba de doação, conforme processo 2012/2900/00685, referente ao aparelhamento do Hospital Geral de Palmas para atendimento às urgências e emergências. A Embaixada japonesa solicitou a restituição financeira dos rendimentos, os quais foram pagos através do processo2015/30550/2356, no valor de R$1.451,07 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e sete centavos).

Na fonte 240 foi autorizado o valor de R$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo empenhados R$249.180,00 na aquisição de equipamentos de informática.

Economicidade

Os recursos utilizados nas aquisições que objetivam o aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde foram gastos respeitando as normas e leis do serviço público, sempre buscando a eficiência e a eficácia nos processos de compras.

Problemas / Dificuldades da Ação

- Liberação tardia do orçamento (Lei nº 2.942 de 25/03/2015, publicada em 30/03/2015 DOE 4.346);

- Restrição de equipe técnica;

- Reduzido número de fornecedores com interesse em participar das cotações de preços, os quais observam os índices de endividamento dos Estados, tendo como conseqüência maior permanência dos processos no setor de cotações. Ainda, por vezes, a aquisição de alguns itens é inviabilizada uma vez que se apresentam como fracassados/desertos na licitação.

Atividades Desenvolvidas

Em busca da execução da meta física vinculada ao aparelhamento dos hospitais localizados nos municípios agrupados por região de saúde, que tem por público alvo os usuários do Sistema Único de Saúde, foram adquiridos, recebidos e liquidados em 2015, os equipamentos/mobiliários elencados na tabela a seguir:

REGIONALIZAÇÃO DA META	UNIDADE	2015	ALCANCE DA META	HOSPITAIS DA REGIÃO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QTD
AMOR PERFEITO	Unidade	2	Regular	Porto Nacional	Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Cama Fawler	10
					Escada 2 degraus	10
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	3
				Tia Dedé	Aspirador Portátil Cirúrgico	3
					Escada 2 degraus	8
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Total Região:	**42**
BICO DO PAPAGAIO	Unidade	1	Regular	Augustinópolis	Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Autoclave Horizontal 365 litros Porta Dupla	2
					Escada 2 degraus	60
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	5
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	5
					Total Região:	**74**
CANTÃO	Unidade	1	Regular	Paraíso	Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Cama Fawler	10
					Escada 2 degraus	10
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	3
					Total Região:	**27**
CAPIM DOURADO	Unidade	4	Regular	Dona Regina	Microcomputador	3
					Aspirador Portátil Cirúrgico	4
					Fototerapia Neonatal	20
					Cama Fawler	10
					Escada 2 degraus	10
					Monitor Fetal Portátil BT-200 c/ acessórios	20
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	10
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	5
					Videolaringoscópio Adulto	1
				Hospital Geral de Palmas	Microcomputador	29
					Notebook	13
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	12
					Laringoscópio Infantil Lâminas 0, 1 e 2	8
					Microcomputador	2
					Notebook	2
					Aspirador Portátil Cirúrgico	6
					Escada 2 degraus	30
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	14
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	15
					Videolaringoscópio Adulto	2
					Veículo Logan Renault	1
					Ultrassom Portátil	1
				Hospital Infantil de Palmas	Cama Fawler	8
					Escada 2 degraus	8
					Monitor Fetal Portátil BT-200 c/ acessórios	20
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	5
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	5
				Miracema	Microcomputador	5
					Aspirador Portátil Cirúrgico	3
					Escada 2 degraus	10
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	3
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
					Total Região:	**307**
CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA	Unidade	3	Regular	ARAPOEMA	Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Cama Fawler	6
					Escada 2 degraus	6
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
				GUARAÍ	Detector Fetal	2
					Microcomputador	2
					Aspirador Portátil Cirúrgico	3
					Escada 2 degraus	6
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	3
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
				PEDRO AFONSO	Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Escada 2 degraus	10
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2

					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Total Região:	**92**
ILHA DO BANANAL	Unidade	3	Regular	ALVORADA	Escada 2 degraus	4
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
				ARAGUAÇU	Microcomputador	2
					Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Cama Fawler	6
					Escada 2 degraus	6
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
				GURUPI	Microcomputador	10
					Escada 2 degraus	45
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	10
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	10
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	20
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	20
					Videolaringoscópio Adulto	1
					Total Região:	**164**
MÉDIO NORTE ARAGUAIA	Unidade	3	Regular	ARAGUAÍNA	Microcomputador	3
					Aspirador Portátil Cirúrgico	5
					Escada 2 degraus	45
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	10
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	12
					Videolaringoscópio Adulto	2
				HDT	Escada 2 degraus	8
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
				XAMBIOÁ	Escada 2 degraus	8
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Total Região:	**97**
SUDESTE	Unidade	2	Regular	ARRAIAS	Microcomputador	2
					Aspirador Portátil Cirúrgico	2
					Escada 2 degraus	6
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
				DIANÓPOLIS	Microcomputador	2
					Escada 2 degraus	10
					Oxímetro de Pulso Portátil Digital	2
					Aspirador Cirúrgico Portátil de Secreções	2
					Laringoscópio Infantil Lâminas curvas 0, 1 e 2	10
					Laringoscópio Adulto Lâminas curvas 2, 3 e 4	10
					Total Região:	**70**
					TOTAL GERAL	**873**

OBS.: Ocorreu uma inconsistência na mensuração da quantificação da meta para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia, sendo que a quantidade correta é de 01 (uma) e de 03 (três) unidades hospitalares nestas regiões, respectivamente.

A baixa execução dos recursos orçamentários da ação se faz em virtude dos processos abertos ainda estarem em tramitação, bem como pelas dificuldades relacionadas à liberação tardia do orçamento (Lei nº 2.942 de 25/03/2015, publicada em 30/03/2015 DOE 4.346), restrição de equipe técnica, reduzido número de fornecedores com interesse em participar das cotações de preços, os quais observam os índices de endividamento dos Estados, tendo como conseqüência maior permanência dos processos no setor de cotações. Ainda, por vezes, a aquisição de alguns itens é inviabilizada uma vez que se apresentam como fracassados/desertos na licitação.

A meta do objetivo, que é ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar) é impactada desfavoravelmente pela baixa execução dos recursos para o alcance da meta física da ação, uma vez que reflete na reduzida aquisição do número de equipamentos, demonstrado pelo percentual do alcance da meta, que se apresenta em 41,57% ao final do exercício.

Foi implantada na Diretoria Hospitalar, uma rotina de trabalho que irá aprimorar o monitoramento dos processos relacionados às propostas de aquisições de equipamentos, em especial aos relacionados à fonte 249.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

30550 Fundo Estadual de Saúde

Programa:

1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo:

Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).

Iniciativa:

Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade

Ação:

Código	Título	Prioritária
3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
91.435.996,00	3.304.697,00	94.740.693,00	8.967.596,88	8.817.596,88	8.817.596,88	85.773.096,12	9,47	98,33	100,00

Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS — 0102

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.168.663,00	361.147,00	1.529.810,00	1.529.808,09	1.529.808,09	1.529.808,09	1,91	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.14	0102	60.000,00	-34.684,00	25.316,00	25.315,50	25.315,50	25.315,50	0,50	100,00	100,00	100,00
10.302.1021	33.90.39	0102	158.663,00	-158.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.302.1021	44.90.51	0102	950.000,00	-294.552,00	655.448,00	655.447,21	655.447,21	655.447,21	0,79	100,00	100,00	100,00
10.302.1021	44.90.92	0102	0,00	849.046,00	849.046,00	849.045,38	849.045,38	849.045,38	0,62	100,00	100,00	100,00

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares — 0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
900.000,00	-750.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.40.43	0104	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.302.1021	44.40.42	0104	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
10.302.1021	44.40.51	0104	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.302.1021	44.50.42	0104	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais — 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
50.135.802,00	-1.500.000,00	48.635.802,00	6.770.653,50	6.770.653,50	6.770.653,50	41.865.148,50	13,92	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.39	0225	1.791.190,00	0,00	1.791.190,00	0,00	0,00	0,00	1.791.190,00	0,00		
10.302.1021	44.90.51	0225	48.344.612,00	-2.665.000,00	45.679.612,00	5.607.697,59	5.607.697,59	5.607.697,59	40.071.914,41	12,28	100,00	100,00
10.302.1021	44.90.92	0225	0,00	1.165.000,00	1.165.000,00	1.162.955,91	1.162.955,91	1.162.955,91	2.044,09	99,82	100,00	100,00

Gestao do SUS — 0248

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.39	0248	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00		

Investimento — 0249

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
956.800,00	0,00	956.800,00	0,00	0,00	0,00	956.800,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.51	0249	956.800,00	0,00	956.800,00	0,00	0,00	0,00	956.800,00	0,00		

Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar — 0250

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.670.084,00	-1.670.000,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	33.90.39	0250	1.670.084,00	-1.670.000,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00		

Operacoes de Credito Internas - Em Moeda — 4219

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
36.547.647,00	6.863.550,00	43.411.197,00	517.135,29	517.135,29	517.135,29	42.894.061,71	1,19	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.302.1021	44.90.51	4219	36.547.647,00	6.863.550,00	43.411.197,00	517.135,29	517.135,29	517.135,29	42.894.061,71	1,19	100,00	100,00

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
2	8	6	9	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	3o Quadrimestre	9	0	0,00	Atrasada e comprometida	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Pouca interação entre áreas atuantes para a concretização dos serviços de saúde nos pontos a serem reestruturados e equipe de engenharia e arquitetura da SESAU

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		A dotação orçamentária está indisponível para a realização da etapa, mas a cota financeira não é suficiente ou ainda não foi liberada

3o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		A etapa apresenta interrupção ou atrasos no processo de licitação

Análise:

A **Ação 3124 Reestruturação dos Pontos de Rede de Atenção à Saúde** está com alcance da meta física insuficiente. É avaliada por unidade de pontos de atenção reestruturados, porém as obras em execução e não paralisadas não possibilitam conclusões e entregas de unidades reestruturadas para o ano de 2015, devido o atrasos de pagamentos e mudanças necessárias aos cronogramas, sendo imprescindível o ajustamento da Meta.

Contudo, observa-se que algumas Metas Previstas para as Regiões de Saúde têm condições de avançarem, porém com dependência à celeridade das execuções financeiras e trâmites aos autos.

Sendo assim, seguem as atividades pontuadas na PAS/2015 e suas considerações:

O subprojeto da PAS/2015 de execução da 1ª etapa do Hospital Geral de Gurupi está com alcance ótimo da meta e em andamento com 43,14% de execução da obra pela empresa COCENO Construtora Centro Norte LTDA, equivalendo 107,85% da Meta Prevista para Região da Ilha do Bananal. Para despesas com obras e instalações foram liquidados e pagos na Fonte 102 os valores de R$ 655.447,21 e de R$ 189.000,00 para despesas de exercícios anteriores. Ainda, na Fonte 225 foi liquidado e pagos R$1.162.855,91 para pagamento de despesas de exercício anterior e pago R$ 5.607.697,54 referente às medições da obra de construção até o terceiro quadrimestres.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Paraíso está com alcance ótimo, porém paralisada com 37,83% de execução da obra, equivalendo 75,66% da Meta Prevista para Região de Saúde do Cantão. Foram liquidados e pagos os valores R$ 430.324,56 e R$ 51.373,56 e R$ 178.646,80 com somatória total de R$ 660.045,38 na fonte 102 pagamento de despesas de exercício anterior (Processo 2013/30555/2860).

O subprojeto da PAS/2015 de execução da 2ª etapa do Hospital Geral de Gurupi está sem execução financeira em função da revisão do Projeto de Arquitetura. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU e ausência de equipamentos adequados.

O subprojeto da PAS/2015 de obra correspondente a estrutura da unidade de oncologia com implantação da radioterapia do HGP (fontes 225 e 102) está sem execução financeira. Foi solicitado para a Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde ? SPAS em 25/03/2015 (SGD 2015/30559/015556) unicamente a respeito da continuidade aos projetos necessários à atividade constante na PAS/2015 (Controle de Repasse nº 0374383-99/2011), considerando o Termo Aditivo que altera o prazo de vigência contratual para 30/10/2015. Ainda, foi solicitado à Diretoria de Atenção Especializada na data de 15/07/2015 (SGD 2015/30559/040912) um novo programa de necessidades para a área destinada ao recebimento dos serviços de quimioterapia e seus ajustes, considerando a existência de Projeto de Expansão da Assistência Oncológica (Projeto Expandir do Ministério da Saúde que subsidiará a ampliação da capacidade do serviço de Radioterapia no HGP. A resposta foi encaminhada na data de 03/08/2015 e os projetos estão em fase de readequação devido a mudança do programa de necessidades.

O subprojeto da PAS/2015 de obra para ampliação do Ambiência do Serviço de Parto do Hospital de Paraíso (fontes 225 e 102) está sem execução financeira, contudo foi licitado no Processo 2013/30555/2860 com objeto Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso que está com 37,83% executado, porém paralisado. A execução desta atividade do PAS/2015 deve ser concomitante com a reforma que interfere diretamente nos usos dos ambientes de ampliação.

O subprojeto da PAS/2015 de obra para ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis com a Casa de Gestante e Bebê (fontes 225 e 102) está sem execução financeira. Esta atividade, financiada por Recurso de Convênio Federal, com Contrato de Repasse nº 0389621-24/2012, teve Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 230, Seção 3, pág. 102, de 27 de novembro de 2014.

O subprojeto da PAS/2015 de obra para adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Dianópolis (Fonte 225 e 102) está sem execução financeira, contudo foi aditado o Processo nº 2014/30555/004126 e o orçamento do projeto previamente aprovado ultrapassou o valor determinado pelo convenio, logo está em fase de arquivamento deste processo definindo e abertura de novo com valores e regras licitatórias atualizadas. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU e ausência de equipamentos adequados.

O subprojeto da PAS/2015 de obra para adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital Regional de Miracema (fonte 225 e 102) está sem execução financeira, contudo foi licitado no Processo 2013/30555/2861 com objeto Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Miracema que está com 17,26% executado, mas está paralisado. A execução desta atividade do PAS/2015 deve ser concomitante com a reforma que interfere diretamente nos usos dos ambientes de ampliação;

O subprojeto da PAS/2015 de obra de ampliação para implantação do Serviço de Referência de Diagnóstico e Tratamento da Lesão Precursora do Câncer de Colo do Útero e do Câncer de Mama no Hospital Regional de Guaraí (fontes 225 e 102) está sem execução financeira, porém em trâmites licitatórios no Processo nº 2015/30550/00163.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de ampliação do espaço físico do serviço de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína para receber o segundo acelerador linear (fontes 225 e 102) está sem execução financeira. No ano de 2014 foi licitado a execução da obra (Processo nº 2013/30555/30460 e por duas vezes não tiveram propostas. Com a gamificação do equipamento existente, a equipe da Oncologia discutiu a possibilidade de adequação de sala existente para instalação do equipamento. Logo, encaminhou-se os cálculos de blindagem à Comissão Nacional de Energia Nuclear ? CNEN que aguarda aprovação, após, encaminhar-se-á para execução do processo licitatório da adequação.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de ampliação do Centro de Parto Normal ? CPN do Hospital e Maternidade Dona Regina (Fonte 249) está sem execução financeira, pois o orçamento do projeto previamente aprovado ultrapassou o valor determinado pelo convenio. Arquivou-se o Processo nº 2014/30550/004358 por defasagem de valores e regras licitatórias, contudo aberto-se o Processo nº 2015/30550/003691 que aguarda inserção de pareceres necessários para os trâmites licitatórios e a então execução da atividade em questão.

O subprojeto da PAS/2015 de obra do Centro de Parto Normal de Guaraí (fonte 249) está sem execução financeira, pois está em processo de licitação em fase de remediar pendências observadas nos pareceres jurídicos para, então, continuar os trâmites licitatórios (Processo nº 2015/30553/02440).

O subprojeto da PAS/2015 de obra de ampliação do Centro de Parto Normal ? CPN do Hospital Regional de Paraíso (fonte 249) está sem execução financeira, pois o orçamento do projeto previamente aprovado ultrapassou o valor determinado pelo convenio e proposta está em fase de revisão. O Processo nº 2015/30555/005320 aguarda inserção de pareceres necessários para os trâmites licitatórios e a então execução da atividade em questão.

O subprojeto da PAS/2015 de execução da adequação da Ambiência do Parto de Gurupi (fonte 248) está sem execução financeira, pois está em finalização do Projeto de Arquitetura. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU em relação à alta demanda;

O subprojeto da PAS/2015 de obra do Centro de Reabilitação de Palmas (fonte 248) está sem execução financeira, porém o Processo nº 2015/30555/2460 está em fase de sanar pendencias observadas nos pareceres jurídicos para posteriormente seguir com a publicação do edital e abertura da licitação (previsão para primeira quinzena de fevereiro) na modalidade tomada de preço.

O subprojeto da PAS/2015 de obra do Centro de Reabilitação de Araguaína (fonte 249) está sem execução financeira, pois está em fase de conclusão de planilha orçamentária e avaliação de processo. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU;

O subprojeto da PAS/2015 de obra de reforma da Porta de Entrada do Hospital Regional de Gurupi (fonte 250) está sem execução financeira, pois está em fase de elaboração de projetos complementares e de projeto básico. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU;

O subprojeto da PAS/2015 de obra de reforma e adequação do CAPS Araguaína (fonte 250) está sem execução financeira, pois está em processo de licitação em fase de homologação da empresa vencedora (Processo nº 2014/30555/1378).

O subprojeto da PAS/2015 de obra de adequação da Ambiência do Serviço de Parto do Hospital e Maternidade D. Regina (fonte 250) está sem execução financeira, pois está em elaboração de projetos complementares e de projeto básico. Tal atividade está sendo prejudicadas por dificuldades cotidianas enfrentadas pela reduzida equipe responsável pela infraestrutura dos Estabelecimentos de Saúde da SESAU;

O subprojeto da PAS/2015 de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Miracema (fonte 4219) está sem execução financeira está sem execução financeira, contudo foi licitado no Processo 2013/30555/2861 cujo objeto Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Miracema está com 17,26% executado, mas está paralisado aguardando readequação de Projeto Elétrico e Projeto Sanitário, conforme publicado no D.O.E. nº 4.315, de 10/02/2015.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de ampliação do Hospital Geral de Palmas (fonte 4219) está sem execução financeira está sem execução financeira, contudo o Processo 2013/30555/1912 cujo objeto é Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Palmas está com 26,39 % executado, mas está paralisado em razão de insuficiência de recursos financeiros, em decorrência da não transferência dos repasses oriundos da fonte 4219, bem como de outras fontes, conforme publicado no D.O.E. nº 4.430, de 05/08/2015.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, referente ao Processo 2013/37000/00344 cujo objeto é Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis está com 32,03% executado. Foram liquidados e pagos os valores R$ 517.335,29 na fonte 4219. A obra permaneceu paralisada de 03/11/2014 até 18/08/2015 por aguardar aditivo de valor, a data de início para execução dos serviços é de 19 de agosto de 2015 conforme DOE nº 4.462 de 22 de setembro de 2015, Página 26.

O subprojeto da PAS/2015 de obra de construção do Hospital Geral de Araguaína (fonte 4219) está sem execução financeira está sem execução financeira, contudo o Processo 2013/30555/2541 cujo objeto é Construção do Hospital Geral de Araguaína está com 5,56 % executado, mas está paralisado por aguardar compatibilização de projetos, conforme publicado no D.O.E. nº 4.360 de 12/06/2015.

Os subprojetos da PAS/2015 para fiscalizar a execução de serviços de obras de construção, reforma, adequação e ampliação, e também para realizar levantamentos arquitetônicos das unidades de saúde do Estado foram liquidados e pagos R$ 12.372,00.

ECONOMICIDADE

As demandas apresentadas são analisadas e discutidas pelas áreas técnicas de atenção e assistência à saúde segundo os trâmites legais. A articulação entre as áreas deve ser primordial para o melhor condicionamento aos recursos quanto ao menor ônus e melhor qualidade às condições físicas dos Estabelecimentos de Saúde. Os serviços prestados são determinados conforme preconiza a Lei 8.666/1993.

AVALIAÇÃO FISICA DA AÇÃO

O produto avaliado, Pontos de atenção RAS reestruturado, admite a Meta de 9 Unidades. Porém, para o caso de obra, a avaliação em unidade acontece quando a conclusão, entrega e funcionamento da EAS. Os cronogramas das obras em execução e não paralisadas não possibilitam conclusões e entregas de pontos reestruturados para o ano de 2015, tendo em vista os atrasos de pagamentos e mudanças aos cronogramas, sendo necessário o ajustamento da Meta.

ESTÁGIO / ANDAMENTO DA AÇÃO

ATRASADA E COMPROMETIDA: com atividades sem previsão para execução, outras canceladas por decisões de Gestão 2015 e, obras paralisadas por dificuldades de execuções financeiras, além de atualizações de projetos a fim de compatibilizações.

PROBLEMAS / DIFICULDADES DA AÇÃO:

OUTRAS CAUSAS

Pouca interação entre áreas atuantes para a concretização dos serviços de saúde nos pontos a serem reestruturados e equipe de engenharia e arquitetura da SESAU

Deficiência nos recursos tecnológicos

INSUFICIENCIA DE RECURSOS HUMANOS

MOROSIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A articulação entre todas as áreas da Secretaria de Estado da Saúde ? SESAU deve ser enaltecida por ser importante para a concretização das atividades planejadas e organizadas para a Saúde do Estado.

Os processos licitatórios acontecem com morosidade e a celeridade a esses é fundamental para o andamento às obras e serviços de engenharia. O cumprimento contratual depende de interação contínua entre os setores que concebem o objeto, que acompanham e fiscalizam os serviços prestados pela empresa contratada e que são responsáveis pelo andamento da execução financeira.

A equipe técnica para tais desenvolvimentos encontra-se reduzida e não equipada de maneira suficiente, o que dificulta a elaboração dos projetos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (BASEADAS NA PAS)

As atividades previstas na PAS são recebidas conforme fomento das áreas de assistência e atenção à saúde. Discutem-se as necessidades e possibilidades técnicas para elaboração dos planos de intervenção de infraestrutura aos Estabelecimentos de Saúde - EAS. O desenvolvimento dos projetos de arquitetura e complementares acontece posterior à confirmação das possibilidades financeiras, ou seja, os projetos são limitados ao orçamento (geralmente insuficientes ou inadequados).

Em análise, foram planejadas 10 adequações de ambiências obstétricas com reformas e ampliação, além de aquisição de equipamentos, em 7 das 8 Regiões de Saúde do Estado. São contempladas na PAS/2015 atividades de reformas e ampliações em EAS para 6 Regiões de Saúde, sendo que: Reforma do Hospital de Augustinópolis está em andamento, com 32,01% executadas; Reforma do Hospital de Paraíso está paralisada, com 37,83% executada; Ambiências de Serviço de Parto dos Hospitais de Dianópolis e Hospital D. Regina e Centros de Parto do Hospital Regional de Guaraí estão em trâmites licitatórios; Ambiência de Serviço de Parto de Gurupi, Casas de Parto Normal do Hospital Regional de Paraíso e Hospital D. Regina estão, respectivamente, em fase de conclusão de projeto, revisão orçamentária e conclusão de projetos.

Foram planejadas adequações com ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para 3 serviços de gestação de alto risco em EAS nas Regiões de Saúde do Bico do Papagaio, Capim Dourado, Médio Norte Araguaia. Há duas atividades na PAS/2015 para execução de serviços de engenharia e contempla a Região Capim Dourado: Reforma do Hospital Regional de Miracema (paralisado) e adequação à ambiência do serviço de Parto do Hosp. D. Regina (em fase de conclusão de projetos).

Foram planejadas construções de 8 Ambulatórios Médicos de Especialidades. Atuou-se 5 processos para licitação, porém todos tiveram o contrato excluído do Presstado nº 21/00004-2 e estão em fase de análise para arquivamento.

Foram planejadas reformas e adequações em 6 unidades hospitalares em 4 Regiões de Saúde (Bico do Papagaio, Amor Perfeito, Capim Dourado, Cantão). Estão paralisadas as reformas dos Hospitais Geral de Palmas, Regional de Araguaína, Regional de Miracema, Regional de Paraíso. Está em andamento a reforma do Hospital de Augustinópolis com 32,01% executada.

As construções dos Hospitais Geral de Gurupi e Geral de Araguaína está, respectivamente, em andamento com 43,14 % e paralisada com 6,78 % executada.

A meta física é avaliada por unidade de portos de atenção reestruturados, porém os cronogramas das obras em execução e não paralisadas não possibilitam conclusões e entregas de unidades reestruturadas para o ano de 2015, tendo em vista os atrasos de pagamentos e mudanças aos cronogramas, sendo necessário o aditamento da Meta.

Além das tarefas para concretização das atividades da PAS/2015 e das Metas Previstas para Reestruturação dos Pontos de Atenção à Saúde, são atividades da área técnica de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde:

Elaboração de propostas arquitetônicas para atender às necessidades de estruturação física, a fins de manutenção e/ou desenvolvimento, apresentadas pelas áreas de atenção à saúde e/ou pelos estabelecimentos de saúde da SESAU;

Desenvolvimento de projetos de arquitetura, complementares e orçamentos para obras e serviços de engenharia e afins fomentados pelas áreas de atenção à saúde;

Acompanhamento, assessoramento, análise e proposições de intervenções, diante das demandas apresentadas, acerca de quaisquer questões relacionadas às alterações ou inclusões nas estruturas físicas dos estabelecimentos de saúde da SESAU;

Desenvolvimento, planejamento e organização de layouts nos estabelecimentos de saúde da SESAU;

Assessoramento na seleção de imóveis para locação, com orientações técnicas sobre condicionamento de espaço interno e métodos construtivos para adequações desses;

Acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia dos estabelecimentos de saúde;

Assessoramento aos estabelecimentos de saúde nos cumprimentos dos contratos de manutenção predial e coleta externa, transporte externo, tratamento de resíduos perigosos (grupo A e subgrupos), químico (grupo B), perfuro cortante (grupo E) e destinação final dos resíduos de serviço de saúde após tratamento;

Proposições para a adoção de padrões de qualidade e orientações técnicas relacionadas a obras e serviços de engenharia para os estabelecimentos de saúde da SESAU;

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

65010 Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Programa:

1024 Esporte e Lazer

Objetivo:

Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer, por meio de ações que contribuam para a inclusão social e a promoção do esporte de participação e educacional, com vistas a garantir o direito a prática esportiva e a formação da cidadania

Iniciativa:

Implantação e manutenção de espaços e equipamentos de esporte e de Lazer

Ação:

Código	Título	Prioritária
1260	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Esportivos	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
4.708.566,00	-987.584,00	3.720.982,00	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	2.507.982,00	32,60	100,00	0,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
Registros não encontrados												

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.397.000,00	-1.094.000,00	1.303.000,00	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	90.000,00	93,09	100,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
27.812.1024	33.40.41	0104	250.000,00	-150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
27.812.1024	44.40.42	0104	350.000,00	-350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27.812.1024	44.40.51	0104	1.048.000,00	65.000,00	1.113.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00	0,00	90.000,00	91,91	100,00	0,00
27.812.1024	44.50.42	0104	370.000,00	-370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27.812.1024	44.50.51	0104	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
27.812.1024	44.90.51	0104	379.000,00	-379.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
2.311.566,00	0,00	2.311.566,00	0,00	0,00	0,00	2.311.566,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
27.812.1024	44.40.52	0225	320.986,00	0,00	320.986,00	0,00	0,00	0,00	320.986,00	0,00		
27.812.1024	44.90.51	0225	1.990.580,00	0,00	1.990.580,00	0,00	0,00	0,00	1.990.580,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	2	5	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	5	5	100,00	Concluída	Não

Análise:

A ação foi executada com êxito, tendo em vista que foram realizadas reforma no Campo de Futebol em Lagoa do Tocantins, através de convênio com a Prefeitura Municipal; Reforma e ampliação do Estádio José Alves da Silva, em Aragominas; Reforma e ampliação do estádio municipal de Augustinópolis; Reforma do Estádio Laura Assunção em Tocantinópolis; e Reforma da Quadra Poliesportiva de Palmeiras do Tocantins.

A Execução com o orçamento com recursos federais não foi possível iniciar, pois o governo federal não abriu edital para que os órgãos estaduais possam fazer adesão aos convênios.
O orçamento de emendas parlamentares para aplicação direta foram liberados no terceiro trimestre quando iniciou os procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma de equipamentos esportivos, conforme processo seguintes: 2015 65010 00283 - Reforma do ginásio de esportes do município de Nova Olinda -TO; 2015 65010 000284 - Reforma do ginásio de esportes do município de Araguatins - TO; 2015 65010 000285 - Reforma do ginásio de esportes no Setor Noroeste no Município de Araguaína - TO; 2015 65010 000286 - Reforma do ginásio de esportes Eldorado em Araguaína-TO; 2015 65010 000287 - Reforma do ginásio de esportes JK de Araguaína-TO.
Redução orçamentária ocorrida na ação refere-se a recurso de emenda parlamentar e as movimentações orçamentárias são feitas diretamente pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, sendo que esta Secretaria não possui controle sobre o orçamento de emendas parlamentares.

O Orçamento da fonte 0225 - Convênios com Órgãos Federais, não foi executado, pois trata-se de convênio que se encontra em análise os processos de execução.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1033 Planejamento e Gestão Pública

Objetivo:

Aperfeiçoar o processo de seleção, alocação e gestão dos projetos estratégicos, por meio do fortalecimento da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação da ação governamental, com vistas à desconcentração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Iniciativa:

Implantação e gestão do Sistema Estadual de Gestão de Convênios

Ação:

Código	Título	Prioritária
2494	Acompanhamento da Gestão de Convênios Federais e Estaduais	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
504.000,00	-77.857,00	426.143,00	30.711,84	30.711,84	30.711,84	395.431,16	7,21	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
84.000,00	-77.857,00	6.143,00	6.142,37	6.142,37	6.142,37	0,63	99,99	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1033	44.90.14	0100	2.000,00	1.477,00	3.477,00	3.477,00	3.477,00	3.477,00	0,00	100,00	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.33	0100	2.000,00	666,00	2.666,00	2.665,37	2.665,37	2.665,37	0,63	99,98	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.35	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1033	44.90.39	0100	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
420.000,00	0,00	420.000,00	24.569,47	24.569,47	24.569,47	395.430,53	5,85	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1033	44.90.14	4220	10.000,00	11.200,00	21.200,00	13.908,00	13.908,00	13.908,00	7.292,00	65,60	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.33	4220	10.000,00	9.600,00	19.600,00	10.661,47	10.661,47	10.661,47	8.938,53	54,40	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.35	4220	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
04.122.1033	44.90.39	4220	350.000,00	-20.800,00	329.200,00	0,00	0,00	0,00	329.200,00	0,00		

Meta Fisica:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Paralisada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Indefinição ou reavaliação de projetos técnicos		A etapa está em desvio em razão da necessidade de revisão ou redefinição do projeto técnico

Análise:

A ação não está sendo executada com êxito, tendo em vista que alterações no projeto inicial para continuidade do processo licitatório moroso. Estavam previstos atividades para realização da Consultoria que devido a demora de formalização e contratação da empresa essas atividades foram realizadas pelos próprios técnicos da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1033 Planejamento e Gestão Pública

Objetivo:

Aperfeiçoar o processo de seleção, alocação e gestão dos projetos estratégicos, por meio do fortalecimento da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação da ação governamental, com vistas à desconcentração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Iniciativa:

Planejamento, Desenvolvimento e desconcentração regional

Ação:

Código	Título	Prioritária
1093	Elaboração do programa de desenvolv. regional da área de influência da Ferrovia Norte Sul	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
770.000,00	-146.345,00	623.655,00	38.274,93	38.274,93	38.274,93	585.380,07	6,14	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
154.000,00	-146.345,00	7.655,00	7.654,99	7.654,99	7.654,99	0,01	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.121.1033	44.90.35	0100	154.000,00	-146.345,00	7.655,00	7.654,99	7.654,99	7.654,99	0,01	100,00	100,00	100,00

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
616.000,00	0,00	616.000,00	30.619,94	30.619,94	30.619,94	585.380,06	4,97	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.121.1033	44.90.35	4220	616.000,00	0,00	616.000,00	30.619,94	30.619,94	30.619,94	585.380,06	4,97	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	0	0,00	Atrasada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Morosidade de Processos Administrativos		O processo de licitação foi concluído no primeiro semestre de 2015, com início dos serviços somente em 01/07/2015, não havendo mais tempo suficiente para a conclusão do Programa dentro do PPA 2012/2015.

Análise:

O contrato com o consórcio de empresas ganhador da licitação foi assinado no segundo trimestre de 2015 e permitiu o início dos trabalhos somente a partir do primeiro dia de julho de 2015, logo não havia nessa data tempo suficiente para concluir o Programa antes do final do PPA 2012/2015. No entanto, os serviços contratados já estão em execução desde o dia 01/07/2015, sendo que já foi realizado pelo consórcio: o Plano de Trabalho Detalhado; o Diagnóstico da Região contemplada pelo Programa baseado em dados secundários; e seis oficinas temáticas nas regiões das proximidades dos pátios da Ferrovia Norte-Sul para diálogo com os atores locais das regiões afetadas e levantamento dos dados primários sobre a economia de cada região para tratamento e análise da realidade dos municípios impactados.

Ressalta-se que a ação não foi interrompida e terá continuidade em 2016, com previsão de término também em 2016.

As atividades desempenhadas implicaram no pagamento referente ao Produto 1 (Plano de Trabalho Detalhado).

Além disso, houve acompanhamento e apoio de uma equipe da SEPLAN para as mobilizações e a realização das oficinas temáticas sobre o Programa.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1033 Planejamento e Gestão Pública

Objetivo:

Aperfeiçoar o processo de seleção, alocação e gestão dos projetos estratégicos, por meio do fortalecimento da capacidade de formulação, execução, monitoramento e avaliação da ação governamental, com vistas à desconcentração regional e o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Iniciativa:

Planejamento, Desenvolvimento e desconcentração regional

Ação:

Código	Título	Prioritária
2246	Promoção dos Consórcios Intermunicipais	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
291.000,00	-60.298,00	230.702,00	16.095,85	16.095,85	16.095,85	214.606,15	6,98	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
66.000,00	-66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1033	44.90.14	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1033	44.90.36	0100	56.000,00	-56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
225.000,00	5.702,00	230.702,00	16.095,85	16.095,85	16.095,85	214.606,15	6,98	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1033	44.90.14	4220	0,00	6.402,00	6.402,00	6.318,00	6.318,00	6.318,00	84,00	98,69	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.33	4220	0,00	9.778,00	9.778,00	9.777,85	9.777,85	9.777,85	0,15	100,00	100,00	100,00
04.122.1033	44.90.36	4220	225.000,00	-10.478,00	214.522,00	0,00	0,00	0,00	214.522,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	0	6	3	Unidade	un

Referência:

Ano	Periodo	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	3	0	0,00	Atrasada	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Indefinição ou reavaliação de projetos técnicos		A etapa está em desvio em razão da necessidade de revisão ou redefinição do projeto técnico. No início do ano foi transferida a estrutura de desenvolvimento regional da SEPLAN para a recém criada Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, desse modo, algumas das estratégias foram al

2o Problema

Qual	Problema	Causa
Indefinição ou reavaliação de projetos técnicos		A etapa necessita para seu desenvolvimento de ação direta de outro órgão ou entidade externa, devido a transferência da estrutura de desenvolvimento regional e a alteração das estratégias definidas.

Análise:

Foi firmado acordo de cooperação entre a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação (SEDRUH), o DERTINS e o Terra Palmas para desenvolver em conjunto ações, que contemplam também a questão dos consórcios intermunicipais.

Posteriormente foi formada uma equipe técnica para visitar a Secretaria de Planejamento da Bahia e conhecer a experiência exitosa do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão, sediado em Feira de Santana - BA, com o objetivo central de captar experiências e informações. O Portal do Sertão é uma autarquia implantada com o intuito de desenvolver políticas públicas para a população de 14 municípios consorciados, nos mais diversos segmentos.

Após a visita, a equipe técnica passou a estudar as atuais condições em que os consórcios intermunicipais existentes no Tocantins se encontravam, iniciando também o processo de contato com os prefeitos e equipes técnicas dos municípios, visando aquilatar protocolos de intenções regionais, com o objetivo de iniciar os desenhos teóricos para elaboração e adequação de consórcios intermunicipais no território tocantinense.

Atualmente os trabalhos visam articular com o poder público municipal (Câmara de Vereadores e Prefeituras), quais são as prioridades regionais e quais são as possibilidades de firmar acordos nos diversos segmentos de consórcios intermunicipais (manutenção de estradas vicinais, manuseio de resíduos sólidos, utilização de recursos hídricos, entre outros).

Após uma fase inicial de articulação com o poder público municipal, foram selecionados 16 municípios (em 4 grupos separados) que servirão de base para a elaboração do modelo de econsórcio intermunicipal (com os planos de conservação de estradas vicinais e manuseio de resíduos sólidos) visando a posterior implantação de 4 consórcios.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1033 Planejamento e Gestão Pública

Objetivo:

Delinear, sistematizar, planejar e pactuar estratégias e ações para a gestão e ordenamento territorial no estado do Tocantins, por meio da condução do Zoneamento Ambiental (Zoneamento Ecológico-Econômico) e de política e plano estadual de ordenamento territorial.

Iniciativa:

Atualização e elaboração de zoneamentos ambientais no Estado do Tocantins

Ação:

Código	Título	Prioritária
2278	Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
4.013.850,00	-534.886,00	3.478.964,00	2.352.153,28	1.124.817,20	1.124.817,20	1.126.810,72	67,61	47,82	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
793.850,00	-568.886,00	224.964,00	224.963,45	224.963,45	224.963,45	0,55	100,00	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.127.1033	33.90.14	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	33.90.30	0100	1.500,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	33.90.33	0100	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	33.90.39	0100	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	44.90.14	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	44.90.33	0100	2.500,00	-2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.127.1033	44.90.35	0100	780.000,00	-555.036,00	224.964,00	224.963,45	224.963,45	224.963,45	0,55	100,00	100,00	100,00
04.127.1033	44.90.39	0100	3.350,00	-3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais 0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	34.000,00	134.000,00	27.531,00	0,00	0,00	106.469,00	20,55	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.127.1033	33.90.39	0225	0,00	124.000,00	124.000,00	27.531,00	0,00	0,00	96.469,00	22,20	0,00	
04.127.1033	44.90.39	0225	100.000,00	-90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	2.099.658,83	899.853,75	899.853,75	1.020.341,17	67,30	42,86	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.127.1033	44.90.35	4220	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00	2.099.658,83	899.853,75	899.853,75	1.020.341,17	67,30	42,86	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Sim

1o Problema

Qual	Problema	Causa
Outras causas		Na Ação "Impressão dos relatórios técnicos do Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Tocantins", desenvolvida por meio de Convênio com a União, a empresa vencedora do certame licitatório para impressão das publicações técnicas não cumpriu qualquer formalidades de entrega de amostras para ret

Análise:

Informamos que por meio da Ação 2278 foram previstas e estão sendo executadas duas atividades: (i) *Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins*; e (ii) Impressão dos relatórios técnicos do *Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Tocantins*.

A ação (i) *Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins* está sendo conduada no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS), em parceria com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD - Banco Mundial). Após longo processo de negociação técnico-institucional com o BIRD (2011 a 2013), e licitatório (2013 a 2014), o contrato com o Consórcio vencedor do certame foi realizado em 13/05/2015 - Contrato nº 11/2015. A ordem de serviço para início dos trabalhos ocorreu em 08/06/2015. Esta ação está sendo conduada por meio do Processo 2013/1301/0000127.

Até o momento foram entregues, analisados, revisados, aprovados e pagos pela Seplan os Produtos 1 e 2.

A ação (ii) Impressão dos relatórios técnicos do *Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Tocantins* está sendo desenvolvida por meio de Convênio com a União, mediante parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esta ação está sendo conduada por meio do Convênio nº 775631/2012 e do Processo 2015/1301/000052. O valor destinado aos serviços totalizou cerca de R$ 97.000,00.

Informamos que a Empresa Gráfica Mirage - Eireli - ME foi contratada a partir de oferta de preços e produtos realizada por meio de certame conduado pela Diretoria de Licitações da Secretaria da Fazenda em 29 de junho de 2015, via Pregão Eletrônico Compras Net nº 00048/2015, tornando-se vencedora por ofertar menor preço. O recurso para pagamento dos serviços foi empenhado em 22 de julho de 2015. O Contrato nº 20/2015 foi assinado em 22 de julho de 2015, enquanto o Extrato de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.431 em 06 de agosto de 2015.

Após a assinatura do Contrato nº20/2015, representantes da Contratada receberam cópias digitais dos produtos a serem impressos. Até finalização do prazo estipulado no Termo de Referência e Contrato, não fizerem contatos com a Contratante para retorno das amostras das impressões, e tampouco não atenderam às solcitações, por contato telefônico, de retorno dos produtos à Seplan.

Findado o prazo para apresentação das amostras e para entrega de todos os serviços, a Seplan notificou a empresa a apresentar as amostras do objeto do Contrato, por meio do Ofício nº 1522/SEPLAN/GABSEC de 3 de setembro de 2015. Esta notificação foi realizada por meio de serviço de Correios, conforme atesta Aviso de Recebimento entregue em 11 de setembro de 2015. Não tendo havido qualquer resposta da Contratada, a Seplan procedeu a rescisão unilateral do Contrato, Portaria nº 146/SEPLAN/GABSEC, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.477, de 14 de outubro de 2015.

A partir desta recisão, foi iniciado novo processo licitatório, com objetivo de contratação de serviços de impressão dos relatórios técnicos do *Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Tocantins* - processo 2015/13010/000123. Novo pregão foi conduído pela Diretoria de Licitações da Secretaria da Fazenda em 29 de dezembro de 2015, via Pregão Eletrônico Compras Net nº 00194/2015, tornando-se vencedora a Empresa FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA LTDA. - EPP, por ofertar menor preço.

Governo do TOCANTINS

Ações Temáticas Prioritárias
Período: Anual (2015)

Relatório de Gestão das Ações Temáticas Prioritárias por Programa

Unidade Gestora:

13010 Secretaria do Planejamento e Orçamento

Programa:

1033 Planejamento e Gestão Pública

Objetivo:

Disponibilizar informações sociais, econômicas e demográficas do estado e seus municípios, para subsidiar o planejamento nos setores público e privado por meio de publicações online, impressas e relatórios do sistema.

Iniciativa:

Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins

Ação:

Código	Título	Prioritária
2516	Produção e divulgação de estudos socioeconômicos do Estado do Tocantins	Sim

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
30.000,00	-20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.121.1033	33.90.39	0100	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Operacoes de Credito Externas - Em Moeda 4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.121.1033	44.90.39	4220	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

Essa ação foi executada.

As publicações Perfil Socioeconômico Municipal do Estado do Tocantins versão 2015 e Indicadores Socioeconômicos do Estado do Tocantins versão 2015 foram divulgadas via Interface Web, no site da Seplan. E o Anuário Estatístico do Estado do Tocantins está em andamento.

Foi realizado uma transposição no valor de R$ 20.000,00, na fonte 0100, em 27/05/2015 para atender despesa com avisos de licitação para o - PDRIS via S/A CORREIO BRASILIENSE.

O valor de R$ 10.000,00 da fonte 4220, no elemento de despesa 44.90.39 não foi utilizado recurso em razão das publicações terem sido divulgadas via Interface Web, no site da Seplan.

Capítulo 6

RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015

CAPITULO 6

RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – CONTAS CONSOLIDADAS DE 2015

Ao emitir o Relatório e Parecer Prévio favorável à aprovação das Contas do Chefe do Poder Executivo do Governo do Estado do Tocantins referente ao exercício de **2013**, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO prolatou recomendações direcionadas à Administração Pública Estadual. Em virtude da incumbência da Controladoria Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, de apoiar o Tribunal de Contas do Estado – TCE/TO no exercício de sua missão institucional, consoante estatuído no art. 36, inciso IV, da Constituição Estadual, foram envidados esforços junto aos órgãos e entidades alcançados pelas Recomendações dessa Corte de Contas, informando e solicitando as medidas e/ou justificativas adotadas referentes tais recomendações.

É importante informar que não constam as medidas adotadas e/ou justificativas das recomendações a serem implementadas, referente o exercício de **2014**, tendo em vista que o Relatório de Análise da Prestação de Contas deste exercício ainda não foi concluído pelo Tribunal de Contas do Estado.

Concluindo o ciclo, coube à Controladoria Geral do Estado demonstrar, de forma consolidada e transparente, as informações prestadas pela Administração Pública do Poder Executivo quanto ao atendimento das diligências apontadas, conforme demonstrado adiante.

6.1 – RECOMENDAÇÕES/MEDIDAS ADOTADAS:

Recomendação TCE/nº 11.1.1

À Secretaria Estadual da Infraestrutura e AGETRANS:

1) Informe quais as medidas foram adotadas visando o cumprimento do art. 45 da LC nº 101/2000 quando da elaboração da LDO, em especial quanto às recomendações efetuadas nas contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2011 (item 10 deste relatório), e adotem as providências cabíveis para o cumprimento do mencionado dispositivo, encaminhando-se o relatório com as informações previstas no "caput" do artigo citado à Assembleia Legislativa, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentária, - item 3.2 do Relatório (ocorrência 1);

Medidas adotadas:

A Controladoria Geral do Estado encaminhou os ofícios: OFICIO/CGE/GABSEC/Nº 301/2015 de 08/04/2015, 624/2015 de 03/09/2015 e 049/2016 de 25/01/2016, comunicando e efetuando reiterações sobre as medidas a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, em observância às Recomendações prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado a diversos entes envolvidos, no entanto, até o fechamento deste Relatório, não houve nenhuma manifestação da entidade quanto à implementação ou não das recomendações.

Recomendação TCE/nº 11.1.2

À Controladoria Geral do Estado que:

1) ***No exercício da sua competência de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do orçamento e programas de governo, examine a regularidade das movimentações de créditos orçamentários por meio de transposição e transferência, em face dos critérios estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem assim apure se foram adotadas medidas corretivas inclusive quando da elaboração de novas propostas orçamentárias, objetivando a diminuição do índice de repriorizações das programações orçamentárias, vez que desvirtuam os instrumentos de planejamento e interferem no cumprimento das metas físicas e produtos das ações de governo a serem entregues à população – item 3.3.2 do relatório (ocorrência 5);***

Medidas adotadas:

A Controladoria Geral do Estado, por meio de ofícios houve diversas reiterações, comunicou sobre as medidas a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo em observância às Recomendações prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado, sendo sintetizadas neste capitulo, de forma consolidada e transparente, as informações prestadas pelos diversos entes envolvidos.

No exercício de 2015 foi criada na estrutura operacional da CGE, a Gerência de Avaliação do PPA e do Desempenho da Gestão Governamental, que tem como principal atribuição o acompanhamento trimestral via sistema informatizado de acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo, cuja utilização foi regulamentada na IN CGE nº 02/2014. Por meio desse sistema são analisadas todas as movimentação de créditos orçamentários ocorridas nas ações temáticas e de gestão de todos os órgãos/entidades, sendo solicitadas as devidas justificativas para tais alterações. Na mencionada Instrução, em seu art. 7º, inc. V, alíneas “c” e “d”, e no próprio sistema informatizado, na aba “?”, sugere-se que na inserção das informações sejam realizados as justificativas sobre as movimentações dos recursos orçamentários, conforme demonstrado abaixo:

✓ Demonstrar a execução da meta física, indicando os municípios atendidos e o público-alvo;

✓ **Avaliar a utilização dos *recursos* orçamentários da ação, justificando a pouca ou inexecução, bem como movimentações dos recursos;**

✓ Informar, de forma sucinta, as dificuldades enfrentadas para executar a ação;

✓ Apresentar as razões para execução física da ação sem utilização de recursos;

✓ Apresentar as razões para a inexecução física mesmo utilizando os recursos orçamentários;

✓ Se a ação dependia de captação de recursos, demonstrar as razões da não arrecadação.

Já para o exercício de 2016, será realizado, pela mencionada Gerência, um controle mais efetivo dessas movimentações por órgão /entidades, com o objetivo de assim, diminuir o índice de repriorizações das programações orçamentárias.

Informamos, também, que, conforme solicitado por essa Corte de Contas, a partir de outubro de 2015, foi liberado acesso ao Sistema para os técnicos do Tribunal de Contas do Estado, o que permitirá uma atuação mais concomitante com o controle interno, no exercício de 2016.

Ressalta-se, ainda, que qualquer cidadão também pode ter acesso a esse acompanhamento, através do portal da transparência, no item “Acesso à Informação”, e clicando no ícone “Ações e Programas”, onde será aberto um link para o sistema desenvolvido por esta Controladoria Geral.

2) ***Apresente informações sobre a liquidação das empresas CASETINS e COMUNICATINS, seus respectivos patrimônios líquidos, e sobre a incorporação dos bens oriundos da COMUNICATINS, conforme dispõe o artigo 10 da Lei Complementar nº 77/2011, que trata da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT – item 7.1.2.2 do relatório (ocorrência 15);***

Medidas adotadas:

Com relação a este item, esta Controladoria Geral tomou iniciativa de formar as respectivas comissões de liquidação, avocando os processos e informações existentes, e solicitando aos órgãos envolvidos a indicação de servidores para compor as comissões. Até o momento só houve indicação para instituição da comissão de liquidação da Comunicatins, no entanto, ainda não foi possível publicar o novo decreto de liquidação, devido a ausência de manifestação dos outros acionistas que compõem a companhia, o que está sendo providenciado pela Casa Civil.

Com relação à Casetins, ainda estão sendo avaliadas as informações existentes, haja vista que não existe nenhum processo de liquidação, o mesmo será autuado com constituição da comissão de liquidação que será composta por servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

3) ***Apresente justificativas acerca das causas da ausência de registro de despesa orçamentária no valor de R$ 164.157.900,51 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos), oriunda principalmente de despesas com pessoal, interferindo na apuração dos resultados financeiros do Poder Executivo e Judiciário, não obstante o devido registro no passivo e para fins de limite da despesa com pessoal, e indiquem quais medidas tem sido adotadas para apuração dos responsáveis e para que tal irregularidade não volte a ocorrer e, ainda, que promovam os ajustes necessários para o adequado planejamento das despesas orçamentárias e adotem as medidas necessárias ao cumprimento dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 por parte dos agentes responsáveis– itens 7.1.3.1 e 8.1.6 do relatório (ocorrência 20);***

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, entre eles o crescente aumento das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA. Diante do cenário em que o país se encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado têm sido cada vez menores, se descontarmos a inflação, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio.

4) ***Em conjunto com a Secretaria da Fazenda e do Planejamento, adotem as medidas necessárias à revisão das rotinas de registro e controle da despesa tanto sob o aspecto orçamentário quanto sob o aspecto patrimonial. Nesse sentido, para fins de transparência e controle sobre o efetivo montante de créditos orçamentários necessários para o pagamento de obrigações e, ainda, objetivando o alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento, determinem aos órgãos setoriais que obedeçam ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei nº 4320/64, c/c os artigos 7º, § 2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei nº 8666/93, os quais indicam a obrigatoriedade da reserva do crédito orçamentário anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, por meio de empenho prévio – itens 7.1.3.1 e 8.1.6 do relatório (ocorrência 20);***

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, seja pelo crescente aumento das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA. Diante do cenário em que o país se

encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado têm sido cada vez menores, se descontarmos a inflação, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio.

5) ***Adote as medidas necessárias tanto junto às unidades executoras dos convênios, quanto junto à União e, dessa forma, efetuem o devido planejamento e organização visando aplicar os recursos obedecendo aos critérios e prazos de aplicação previamente estabelecidos – item 7.1.4.1.3 do relatório (ocorrência 25);***

Medidas adotadas:

Em resposta a esse item, informamos que em 2015 a nova Gestão da Controladoria Geral criou a Gerencia de Controle de Recursos Descentralizados para controlar e acompanhar esses convênios, tendo como objetivo subsidiar os órgãos na boa e regular aplicação desses recursos.

Dentre as atividades desenvolvidas no decorrer deste exercício de 2015, foi implantado o Sistema Informatizado de Acompanhamento dos Convênios concedidos. Já com relação aos convênios federais o controle e acompanhamento é feito por órgão, com dados colhidos do SICONV, Portal da Transparência e SEPLAN - TO.

A respeito das medidas preventivas tomadas nesse sentido, esta CGE oficiou os órgãos citados na Tabela 176, solicitando aos gestores responsáveis que adotem as medidas necessárias para o fiel cumprimento das recomendações citadas, em especial, quanto ao devido planejamento da execução das ações que envolvem recursos federais.

6) ***Adote as medidas necessárias junto ao Poder Executivo objetivando o cumprimento da determinação contida no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, de modo que uma vez atingido o limite prudencial de despesa com pessoal não sejam emitidos atos cuja prática esteja vedada nos incisos I a V do mencionado dispositivo legal, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº 1.284/2001 ao chefe do poder ou órgão e/ou responsável, a ser processada em autos de fiscalização apartado em face do disposto no artigo 16, §2º do Regimento Interno – item 8.1.1.2.1 do relatório (ocorrência 27);***

Medidas adotadas:

Quanto às medidas necessárias que objetiva a redução das despesas com pessoal o Governo através do Decreto n. 5.184, de 1 de janeiro de 2015, instituiu a Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, composta pelo Secretário de Estado da Administração, que o preside, Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e pelo Procurador-Geral do Estado, cuja

competência é, conforme inciso IV do artigo 1º, auxiliar o Governador do Estado nas medidas de adequação dos gastos com pessoal aos referenciais e limites previstos na legislação de regência.

7) ***Apure a regularidade do pagamento das despesas com plantões extras e produtividade (REDASA/ICSH), certificando-se de que todos os serviços remunerados foram prestados à população, inclusive sob o aspecto da economicidade e custos dos serviços prestados e se atendem às normas e limites que tratam dos subsídios e gratificações devidos aos servidores públicos – itens 6.5.2.1, 6.5.2.2 e 8.1.1.2.1.1 do relatório, (ocorrência 28);***

Medidas adotadas:

Os mecanismos de regulação dos plantões extras estão seguindo as normativas legais no âmbito de despesas com pessoal, conforme orientações da Secretaria de Estado da Administração, as quais integram a minuta do decreto estadual (em anexo) que "Regulamenta a Lei 1.448, de 3 de abril 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde, e adota outras providências".

A produtividade é regulada por meio do processamento da AIH (Autorização de Internação Hospitalar), a qual passa por crítica ao ser informada no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH-SUS).

Em 2015, na tentativa de efetuar o pagamento da produtividade (ICSH), competência julho de 2014, como natureza remuneratória e não indenizatória, portanto, processada em folha de pagamentos por meio do órgão central de administração de pessoal do Estado, qual seja, Secretaria de Estado da Administração, foi formulada consulta à Procuradoria Geral do Estado quanto a legalidade do feito tendo esta se manifestado pela necessidade de revisão dos procedimentos legais que a estabelece (revisão da Lei Estadual Nº 2.614/2012), de maneira que altere a lei que institui a ICSH de forma que a classifique como verba de natureza remuneratória, alterando o regime indenizatório pelo qual atualmente é paga aos profissionais (Parecer da Procuradoria Geral do Estado - Parecer "GAB" Nº 004/2015, de 12/05/2015 em anexo). Com isto a produtividade (ICSH) não está sendo paga há 15 (quinze) meses.

8) ***Que no exercício da atribuição de acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de pessoal dos órgãos, e de "desenvolver atividades complementares à ação do Tribunal de Contas no âmbito do Poder Executivo", conforme dispõe o artigo 7º, IV da "b" da Lei nº 2.425/2011, e em conjunto com a Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, promovam os estudos, levantamentos e medidas necessárias para adequar a legislação e os pagamentos oriundos do REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA, PDAA e outras verbas de natureza semelhante, ao ordenamento jurídico, inclusive no que diz respeito à classificação orçamentária e inclusão de tais despesas no limite de gastos com pessoal determinado na lei de responsabilidade fiscal, uma vez confirmada que as precitadas despesas configuram-se como de natureza remuneratória e***

caracterizam incentivo à produtividade dos servidores - Item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 29);

Medidas adotadas:

Com relação a este item, esta Controladoria Geral promoveu reunião com os técnicos dos órgãos e entidades envolvidos, objetivando demonstrar a necessidade de adequação das normas, para fins de considerar a referida despesa no cálculo do limite de gasto com pessoal. Na primeira reunião foi instituída comissão, integrada por dois representantes de cada unidade, para discutir a característica e adequação das verbas consideradas, por suas respectivas normas, como indenizatórias. Na primeira reunião, após ampla discussão, conclui-se que os benefícios indenizatórios concedidos à SEFAZ e SESAU não têm razão para serem considerados indenizatórios, ficando acordado que os representantes levassem ao conhecimento do gestor a necessidade de elaboração de projeto de lei para adequação da norma ao limite da despesa de pessoal e observância ao teto constitucional. Já com relação à ADAPEC, conclui-se que a verba tem natureza indenizatória e, ao mesmo tempo, remuneratória, fato que levou a comissão a recomendar que a entidade elaborasse novo projeto de lei identificando as duas situações, inclusive o grupo de servidores que poderão receber a verba indenizatória e o grupo que perceberá o benefício remuneratório. Ao mesmo tempo, o Controlador Geral, juntamente com os outros membros da Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, estão realizando tratativas com os representantes das diversas categorias de servidores da Secretaria da Saúde, para tentar chegar a um consenso sobre o atendimento das recomendações efetuadas pela Corte de Contas.

9) ***Que em conjunto com a Secretaria da Fazenda e órgãos setoriais, adotem as medidas necessárias para que as despesas e obrigações oriundas de exercícios anteriores porventura não empenhadas e não registradas em restos a pagar e, ainda, as resultantes da atual execução dos serviços e/ou recebimento de produtos sejam objeto de controle por meio de registro contábil, independentemente da regularidade dos fatos, do anterior registro da execução orçamentária ou ainda, da existência ou não de crédito orçamentário e financeiro, o que possibilitará o controle contábil e o adequado planejamento orçamentário e financeiro e, em consequência, maior transparência dos demonstrativos contábeis e prestações de contas, tudo em obediência ao disposto no artigo 50, II da LC nº 101/2000, artigos 85, 89 e 100 da Lei nº 4320/64, aos princípios contábeis da competência e da oportunidade, as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP), atualmente aprovado por meio da Portaria nº 437/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – itens 6.5.3, 6.6.1, 6.6.4, 6.13.1 e 6.13.2 do relatório (ocorrência 37 e 38);***

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, seja pelo crescente aumento das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA. Diante do cenário em que o país se encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado têm sido cada vez menores, se descontarmos a inflação, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio.

10) ***Na condição de órgão competente para acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, "acompanhar a execução físico-financeira dos programas de governo", "desenvolver atividades complementares à ação do Tribunal de Contas no âmbito do Poder Executivo" e de "recomendar ao Chefe do Poder Executivo as diretrizes, os programas e as ações que tornem eficientes os procedimentos de execução da despesa e austeridade na gestão dos recursos públicos", conforme dispõe o artigo 7º, IV, "b" da Lei nº 2425/2011, adotem as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais visando o adequado planejamento dos programas e ações de governo, bem como a efetiva execução e alcance das metas estabelecidas, e recomendem ao Chefe do Poder Executivo as medidas necessárias para que os órgãos executores disponham de estrutura suficiente para efetivação das ações de sua competência, com destaque às ações prioritárias de governo e programas temáticos, visto que resultam em benefícios diretos à sociedade - itens 6.9.1, 6.10.1, 6.11.1, 6.11.2, 6.12.1, 6.12.2, 6.13.1 e 6.13.2 do relatório;***

Medidas adotadas:

Na condição de órgão competente para acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, "acompanhar a execução físico-financeira dos programas de governo", "desenvolver atividades complementares à ação do Tribunal de Contas no âmbito do Poder Executivo" e de "recomendar ao Chefe do Poder Executivo as diretrizes, os programas e as ações que tornem eficientes os procedimentos de execução da despesa e austeridade na gestão dos recursos públicos", conforme dispõe o artigo 7º, IV, "b" da Lei nº 2425/2011, adotem as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais visando o adequado planejamento dos programas e ações de governo, bem como a efetiva execução e alcance das metas estabelecidas, e recomendem ao Chefe do Poder Executivo as medidas necessárias para que os órgãos executores disponham de estrutura suficiente para efetivação das ações de sua competência, com destaque às ações prioritárias de governo e programas temáticos, visto que resultam em benefícios diretos à sociedade - itens 6.9.1, 6.10.1, 6.11.1, 6.11.2, 6.12.1, 6.12.2, 6.13.1 e 6.13.2 do relatório.

Recomendação TCE/nº 11.1.3

Ao Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV que:

1)Indique qual a forma de controle da arrecadação das receitas oriundas de contribuições previdenciárias devidas ao fundo de previdência dos servidores do Estado do Tocantins, de modo que possibilite o confronto dos valores das contribuições devidas pelos órgãos e poderes do Estado e as efetivamente arrecadadas pelo fundo - item 4.1.1.

Medidas adotadas:

Conforme ofício nº 3127/GABPRES/IGEPREV apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Em linhas gerais o procedimento consiste em confrontar os relatórios de valores devidos com os creditados no banco, processo que vem ocorrendo rotineiramente. Apesar do controle ser manual, em razão da falta de um sistema informatizado adequado, não há dúvidas em relação aos valores devidos pelos órgãos ao IGEPREV-TO, uma vez que é encaminhado ao Instituto o resumo da folha de pagamento dos respectivos órgãos, o que valida a base de cálculo do repasse devido.

A conciliação consiste primeiramente em identificar a origem dos valores pagos nas contas dos dois fundos, o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, conferindo o Extrato Bancário x SIAFEM; após identificados, os valores pagos são confrontados com os valores devidos, sendo o do Executivo por meio do Sistema ERGON e, dos demais poderes, por meio de Relatórios com o resumo da folha de pagamento dos órgãos.

Com o intuito de automatizar e melhorar a gestão do processo de arrecadação e conciliação da arrecadação, o IGEPREV vem buscando contratar um sistema de gestão que, além de resolver a questão das receitas previdenciárias, atenda adequadamente ao Instituto em suas diversas necessidades (atendimento, concessão de aposentadoria, revisão, folha, etc.), pois o atual sistema não vem atendendo as necessidades, como também apresenta uma série de problemas rotineiramente, não permitindo as implementações necessárias para o controle automatizado dos processos dos diversos Departamentos do Instituto. O Termo de Referência para fins de procedimento licitatório do novo Sistema está em fase de elaboração e praticamente concluído. Importante pontuar que o Instituto vem implementando ações para melhorar o controle nos processos de arrecadação e repasses das contribuições devidas, promovendo reuniões com todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de todos os poderes, visando a padronização dos procedimentos, como forma de evitar problemas na identificação dos repasses aos respectivos fundos (Financeiro e Previdenciário), bem como com a contabilização dos recursos. Seguem anexas cópias dos ofícios encaminhados aos órgãos (Anexo Item 01 – Ofícios).

2)Que o ativo e demais itens que compõem o patrimônio do fundo de previdência do Estado do Tocantins, bem como os rendimentos de aplicações financeiras sejam contabilizados no fundo previdenciário. Quando da apuração de saldo positivo entre as receitas e despesas do fundo financeiro,

o montante deve ser transferido para o fundo previdenciário, nos termos do artigo 17-A, I e §§3º e 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 1614/2005 e artigo 21, §1º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013- item 6.4.1 do relatório (ocorrência 32);

Medidas adotadas:

Para fins de cumprimento da Lei Estadual nº 1.614/2005, quanto ao disposto no artigo 17-A, foi deliberado pela atual Diretoria do Instituto, para ocorrer no mês de outubro/2015, a transferência, do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, do ativo e demais itens que compõem o patrimônio do IGEPREV-TOCANTINS, podendo essa categoria ser considerada "implementada".

3)Apresente Notas Explicativas e informações complementares no sentido de explicitar as causas da variação ocorrida entre o passivo atuarial registrado na contabilidade entre 2012 e 2013, os efeitos da alteração da metodologia de cálculo e taxa de juros no aumento do passivo, a ser demonstrado também nas futuras demonstrações contábeis em obediência ao princípio da transparência e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público-MCASP, considerando que se trata de informações elaboradas por técnico com conhecimento especializado e o interesse crescente dos usuários das informações contábeis acerca da matéria – item 6.4.2.2 (ocorrência 33);

Medidas adotadas:

Conforme consta do "Anexo_Item 03 – Considerações Exacttus", a Exacttus, empresa atualmente responsável pela elaboração dos estudos atuariais do Instituto, elaborou uma nota explicativa mencionando as referidas variações com base na DRAA, onde explica que o conceito de regime financeiro e taxa de juros aplicados ao ano de 2012 não são comparáveis aos aplicados ao ano de 2013, em função da Segregação de Massas estabelecida no IGEPREV-TO, com regimes diferenciados (financeiro e previdenciário) e, portanto, sem base de comparação.

4)Efetue o respectivo registro contábil e consequente evidenciação nos balanços anuais referente aos créditos oriundos de parcelamentos e demais valores a receber pelo regime próprio de previdência, em obediência aos princípios de contabilidade a ao princípio da transparência, objetivando o acompanhamento e controle sobre o efetivo recolhimento das contribuições e valores devidos – item 6.4.2.2.1 (ocorrência 34);

Medidas adotadas:

Para a solução definitiva dessa recomendação, o IGEPREV vem se reunindo constantemente com a SEFAZ e os demais órgãos, insistindo para que sejam criados no SIAFEM (Sistema de contabilização oficial do Estado do Tocantins) os eventos que possibilitem esse controle, que são:

- ✓ Registrar as obrigações previdenciárias a pagar (órgãos);
- ✓ Registar os direitos previdenciários a receber (IGEPREV).

Com essas contas, seria possível ter o controle de todos os valores a receber registrados nos órgãos, bem como o acompanhamento e registro das contabilizações, além do efetivo controle dos valores pendentes na contabilidade. Segue anexo o arquivo "Anexo_Item 04 – Ofícios**"** com os ofícios "OFÍCIO/IGEPREV/PRES/Nº 3190/2013 e OFÍCIO/IGEPREV/PRES/Nº 3669/2013", os quais solicitam à Secretaria da Fazenda a disponibilização das contas e a adaptação do SIAFEM para atendimento à recomendação e, consequentemente, melhoria da contabilização do Instituto.

Porém, nas diversas reuniões que ocorreram entre os entes, esta demanda não foi atendida por uma série de dificuldades operacionais, além da SEFAZ afirmar que o SIAFEM, além de estar sendo adequado ao atual plano contábil, o que vem dificultando inclusive a operação diária do IGEPREV, está sendo substituído e não há possibilidade de alterações até que seja implantado outro sistema que o substitua, processo esse que está em andamento com previsão de implementação em 2017, onde já estará em funcionamento o novo sistema de contabilização do Estado do Tocantins. O IGEPREV e os demais órgãos não possuem autonomia para criar contas contábeis no SIAFEM, cabendo exclusivamente à SEFAZ essa providência. Conclui-se, portanto, que enquanto a SEFAZ não disponibilizar as contas necessárias para que os órgãos e o Instituto contabilizem de forma adequada suas obrigações e direitos, respectivamente, esse problema persistirá na contabilização.

Recomendação TCE/nº 11.1.4

À Secretaria da Fazenda que:

1) Adote as medidas necessárias junto à Subsecretaria da Receita e Departamento de Gestão Tributária, e departamentos competentes para a gestão e controle da receita do estado, objetivando viabilizar a contabilização do valor da renúncia de receita, ou seja, as receitas que o estado tem a competência de arrecadar, mas que não ingressaram nos cofres públicos em face dos benefícios concedidos, e em consequência, que os balanços reflitam a situação da receita orçamentária do estado em observância ao princípio da transparência, princípios de contabilidade e manual de contabilidade aplicada ao setor público, cujos procedimentos devem ser integralmente implantados até o final do exercício de 2014 - item 4.1.2 do relatório (ocorrência 7);

Medidas adotadas:

Conforme ofício nº 252/2016/SEFAZ/GABSEC apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações, às respostas não foram na sua totalidade.

Com relação ao Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita Tributária, informamos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015, apresentam a descrição da Metodologia

adotada na apuração dos valores previstos para a renúncia. Contudo, estamos realizando pesquisas e estudos quanto à elaboração de uma nova metodologia que nos possibilite desvio-padrão mais adequado aos valores da renúncia do Estado, em conjunto com o Centro Interamericano de Administrações Tributárias – CIAT, responsável pelo gerenciamento do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Tocantins.

2) Apresente justificativas acerca das divergências apuradas nos saldos bancários indicados no item 7.1.1 do relatório, tendo em vista que os saldos bancários evidenciados nos extratos bancários conciliados, balancete de verificação e SIAFEM devem guardar conformidade entre si (ocorrência 8);

Medidas adotadas:

A divergência de R$ 163.142,90, é desdobrado da seguinte forma: O valor de R$ 158.100,61 refere-se a duas PD's executadas indevidamente em contas de débito incorreta na unidade gestora 389800 – Fundo Estadual de Transporte, porém a referida unidade gestora não enviou a esta Secretaria justificativa para a inconsistência apresentada, motivo pelo qual não constou em Nota Explicativa. E o valor de R$ 5.042,29, refere-se ao valor contabilizado no SIAFEM, na extinta Escola Técnica de Saúde, regularizado em 18 de dezembro de 2014, conforme NL00009.

3) Apresente justificativas acerca da origem dos valores registrados em 2013 na conta "Outros Devedores" cujo saldo em 2012 totalizava R$ 3.175.464,16 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) e ao final de 2013 somou R$ 6.303.628,18 (seis milhões, trezentos e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), as quais devem ser indicadas nas próximas contas em Notas Explicativas – item 7.1.1 do relatório (ocorrência 9);

Medidas adotadas:

A Secretaria da Fazenda por meio da Superintendência de Gestão Contábil vem orientando às unidades gestoras, por meio de ofício e reuniões, a efetuarem a análise dos saldos em "Outros Devedores". Com referência aos valores inscritos em 2013, parte do valor refere-se a Mandatos de Sequestro (bloqueios judiciais) expedidos pelo Poder Judiciário contra o Governo de Estado, levando à contabilização por parte do Governo na conta de Outros Devedores, enquanto aguarda a Procuradoria Geral do Estado autuar Processo para fins de regularização da despesa; parte refere-se a cobranças indevidas de tarifas bancárias, aguardando devolução por parte dos bancos. Porém, a maior parte, refere-se ao montante do INSS Servidor e Patronal da folha de pagamento de maio de 2013, cujos esclarecimentos devem ser prestados pela Secretaria da Administração.

4) Apresente a memória de cálculo e informações que indiquem de forma detalhada a origem dos valores demonstrados na tabela que integra as Notas Explicativas evidenciando o montante registrado no ativo intangível oriundo dos 78 (setenta e oito) contratos de concessão, informando, dentre outros: os municípios concedentes, a vigência contratual, síntese dos serviços objeto da concessão, expectativa de faturamento no período da vigência dos contratos, e critérios para apuração dos custos, despesas e investimentos, devendo ser observadas as disposições contidas na Resolução CFC nº 1318/2010, alterada pela Resolução CFC nº 1329/2011 que aprovou o Comunicado Técnico CTG-05 referente à Interpretação Técnica ITG 01 – contratos de concessão - Item 7.1.2 do relatório - (ocorrência 10);

Medidas adotadas:

Segue em anexo o relatório da consultoria contratada, com memorial de cálculo e dos procedimentos adotados para a incorporação do ativo intangível no valor de R$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

5) Indique as medidas efetivas adotadas pelo estado para recuperar o saldo da dívida ativa de R$ 1.635.429.428.67 (um bilhão, seiscentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme exige os artigos 11, 13 e 58 da LC nº 101/2000 – item 7.1.2.1 do relatório (ocorrência 11);

Medidas adotadas:

As principais medidas adotadas para cobrança da dívida ativa são:

- Cobrança executiva, realizada por meio da Procuradoria Fiscal e Tributária (PGE);
- Cobrança pelo Protesto Extrajudicial, realizada por meio dos Cartórios de Protestos – esse tipo de cobrança atualmente só é aplicado ao IPVA, com previsão de implantação para outros créditos; e
- São implementados programas de recuperação de créditos fiscais – REFIS. O último programa foi instituído por maio da Lei nº 2.945, de 23 de abril de 2015.

6) Efetue o registro contábil dos ajustes de perdas da dívida ativa a valor recuperável, de forma a evidenciar com transparência o valor líquido de realização dos créditos, conforme dispõe o manual de contabilidade aplicada ao setor público, Parte III – procedimentos contábeis específicos, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – item 7.1.2.1 do relatório (ocorrência 12);

Medidas adotadas:

Em 25 de fevereiro de 2015 foi encaminhado o Memo n.º 09/2015/SEFAZ/GNC para a Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos

Fiscais, solicitando informações sobre os créditos inscritos em dívida ativa, para que os mesmos possam ser contabilizados conforme a recomendação técnica, assim, através do Memorando nº 83/15 a Superintendência de Administração Tributaria esclareceu as dificuldades para a geração das referidas informações e que através da reestruturação do setor, por meio do PROFISCO, possibilitará futuramente a geração das informações necessárias para os registros contábeis.

7) Apresente Notas Explicativas acerca do critério de mensuração dos investimentos do Estado na empresa ORLA S/A pelo método da equivalência patrimonial, bem como informações sobre a participação do estado na empresa Lajeado Energia S.A, tais como: patrimônio líquido em 2013, capital social, quantidade total de ações da empresa e quantidade de ações do estado – item 7.1.2.2 do relatório (ocorrência 13);

Medidas adotadas:

A Lei 11.638, de 2007, alterou o alcance da aplicação do método da equivalência patrimonial dos investimentos em coligadas classificadas a figura no ativo permanente, eliminando o conceito de relevância e estabelecendo a figura da "influência significativa". A instrução CVM n° 247, de 1996, em seu artigo 5º, parágrafo único, exemplifica as evidências de influência na administração da coligada:

1. Participação nas suas deliberações sociais, inclusive a existência de administradores comuns;
2. Poder de eleger ou destituir um ou mais de seus administradores;
3. Volume relevante de transações, inclusive com fornecimento de assistência técnica ou informações técnicas essenciais para as atividades da investidora;
4. Significativa dependência tecnológica e/ou econômico-financeiro;
5. Recebimento permanente de informações contábeis detalhadas, bem como de planos de investimento; ou
6. Uso comum de recursos materiais, tecnológicos ou humanos.

No mesmo sentido, a International Financial Reporting Standards IAS – 28 emitida pelo IASB prevê que a existência de influência significativa de um investidor é geralmente evidenciada por ima ou mais das seguintes formas:

1. Representação no órgão de direção ou órgão de direção ou órgão de gestão equivalente da investida;
2. Participação em processos de decisão políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
3. Transações materiais entre o investidor e a investida;
4. Intercambio de pessoal de gestão; ou
5. Fornecimento de informação técnica essencial.

8) Apresente justificativas acerca da não inclusão das informações do patrimônio líquido da Companhia Imobiliária TerraPalmas em 31.12.2013, bem como apontem o valor do capital integralizado da Companhia Imobiliária TERRAPALMAS em 2013, tendo em vista que o valor informado às fls. 2204,

refere-se ao patrimônio líquido da CODETINS – item 7.1.2.2 do relatório (ocorrência 14);

Medidas adotadas:

As informações referentes ao patrimônio líquido da TERRAPALMAS em 31/12/2013 não foram incluídas, tendo em vista que, o Ofício nº 614/2014 pelo qual foram solicitadas as documentações necessárias para proceder ao registro, foi respondido apenas em setembro de 2014. Na ocasião, faltaram ainda esclarecimentos acerca do percentual de participação do Estado no Capital Social da Companhia, para fins de cálculo da equivalência patrimonial, onde foi solicitado à referida Companhia o Informativo da Demonstração do Capital Social, porém, a informação só nos foi repassada em 10/04/2015, através do Ofício 219/2015. Em relação ao valor integralizado, estamos aguardando, cópia da certidão dos imóveis integralizados, conforme Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária, de 11 de setembro de 2013, para que possamos identificar os imóveis junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e proceder à contabilização de forma correta.

9) Apresente informações sobre a liquidação das empresas CASETINS e COMUNICATINS, seus respectivos patrimônios líquidos, e sobre a incorporação dos bens oriundos da COMUNICATINS, conforme dispõe o artigo 10 da Lei Complementar nº 77/2011, que trata da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT – item 7.1.2.2 do relatório (ocorrência 15);

Medidas adotadas:

A participação do Estado nas empresas supracitadas não sofreu alteração uma vez que essas empresas encontram-se em liquidação, portanto não houve alteração no Patrimônio Líquido das mesmas. Em 12 de junho de 2015, foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado o Ofício n.º 734/2015/ SEFAZ/GASEC, reiterando o Ofício n.º 792/2014/SEFAZ/GASEC, SGD n.º 2014/25009/11462, o qual solicitava manifestação quanto às providências que já foram tomadas a respeito da liquidação da Companhia de Comunicação do Estado do Tocantins – COMUNICATINS, porém até a presente data não recebemos resposta.

10) Junte os relatórios, levantamentos e o protocolo de intenções e justificação ambos exigidos nos casos de cisão de companhias, conforme dispõe os artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/1976, de forma a demonstrar quais os ativos e respectivas avaliações foram utilizados como contrapartida da baixa do adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 114.736.357,19 (cento e quatorze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) concedido à SANEATINS – Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 16);

Medidas adotadas:

Segue em anexo o relatório da consultoria contratada, com memorial de cálculo e dos procedimentos adotados para a incorporação do ativo intangível no valor de R$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

11) Apresente informações acerca da origem da incorporação e baixa de direitos do estado junto à SANEATINS em conta contábil distinta da "participação no capital de empresas", e registrado em créditos do estado, cujo valor foi reduzido de R$ 3.808.000,39 (três milhões, oitocentos e oito mil e trinta e nove centavos) em 2012 para R$ 1.357.537,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) em 2013 - Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 17);

Medidas adotadas:

A baixa no valor de R$ 2.450.462,63, refere-se à desvalorização de títulos e valores, referente à integralização do Capital Social e indenização do Processo Flores-Gurupi. Esse valor era contabilizado em conta diversa da conta "participação no capital de empresas" por se tratar de uma reserva para pagamento de indenização.

12) Apresente justificativas acerca da ausência de registro das variações patrimoniais decorrentes da alienação de ações da SANEATINS, concernente à participação do estado em 23,48% do capital da empresa, autorizada pela Lei estadual nº 2343/2010 – Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 18);

Medidas adotadas:

Com relação ao questionamento sobre a ausência de registro das variações patrimoniais decorrentes da alienação de ações da SANEATINS, temos a esclarecer que em virtude do pagamento ter sido efetuado apenas em parte no exercício de 2013, não foi possível proceder à baixa parcial, uma vez que é necessário o recebimento integral do valor da venda, bem como a baixa por parte da empresa do direito do Estado, e o registro da Transferência das ações, o que só ocorreu em junho de 2014.

13) Apresente justificativas sobre o cancelamento de restos a pagar processados no valor de R$ 11.908.026,04 (onze milhões, novecentos e oito mil, vinte e seis reais e quatro centavos), dos quais R$ 10.169.046,42 (dez milhões, cento e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) foram cancelados pelo Poder Executivo, bem como registro de cancelamento e encampação de valores registrados em consignações, em razão do disposto no artigo 63 e 85 da Lei nº 4320/64 – Itens 7.1.3.1 e 8.2.5 do relatório (ocorrência 19);

Medidas adotadas:

Do cancelamento de restos a pagar processados no valor de R$ 10.169.046,42 (dez milhões cento e sessenta e nove mil quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), R$ 3.687.377,01 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete raias e um centavos) foram encampados e R$ 6.481.669,41 foram cancelados por cada unidade gestora sendo, justificadas de forma individual. No que se refere aos lançamentos de encampação de restos a pagar de exercícios anteriores, no valor de R$ 11.206.822,45 (onze milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), R$ 3.687.377,01 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e um centavos) - Restos a Pagar Processados e R$ 7.519.445,44 (sete milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) – Restos a Pagar Não Processados foram encampados devido à criação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS e Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária; a fusão da Secretaria da Habitação com a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano; a incorporação da Secretaria da Indústria e do Comércio pela Secretaria da Ciência e Tecnologia; a cisão da Secretaria da Juventude e dos Esportes e a extinção da Secretaria da Cultura que foi incorporada à Secretaria da Educação e Cultura. Do cancelamento e encampação de consignações de restos a pagar deu-se em função da extinção do Departamento de Estradas e Rodagens e Instituto de Terras do Estado do Tocantins e a criação da Agência de máquinas e Transportes – AGETRANS e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária; bem como fusão da Secretaria da Habitação com a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano; a incorporação da Secretaria da Indústria e Comércio pela Secretaria da Ciência e Tecnologia; a cisão da Secretaria da Juventude e dos Esportes e a extinção da Secretaria da Cultura que foi incorporada pela Secretaria da Educação e Cultura.

14) Apresente justificativas acerca das causas da ausência de registro de despesa orçamentária no valor de R$ 164.157.900,51 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos), oriunda principalmente de despesas com pessoal, interferindo na apuração dos resultados financeiros do Poder Executivo e Judiciário, não obstante o devido registro no passivo e para fins de limite da despesa com pessoal, e indiquem quais medidas tem sido adotadas para apuração dos responsáveis e para que tal impropriedade não volte a ocorrer e, ainda, que promovam os ajustes necessários para o adequado planejamento das despesas orçamentárias e adotem as medidas necessárias ao cumprimento dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/2000 por parte dos agentes responsáveis–itens 7.1.3.1 e 8.1.6 do relatório (ocorrência 20);

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, seja pelo crescente aumento

das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA. Diante do cenário em que o país se encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado em 2015, se descontarmos a inflação, é menor que o recebido em 2014, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio.

15) Adote as medidas necessárias à revisão das rotinas de registro e controle da despesa tanto sob o aspecto orçamentário quanto sob o aspecto patrimonial. Nesse sentido, para fins de transparência e controle sobre o efetivo montante de créditos orçamentários necessários para o pagamento de obrigações, bem assim objetivando o alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento, faz-se necessário que seja determinado aos órgãos setoriais que obedeçam ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei nº 4320/64, c/c os artigos 7º, §2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei nº 8666/93, os quais indicam a obrigatoriedade da reserva do crédito orçamentário anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, no montante da despesa a ser executada no exercício, por meio de empenho prévio – itens 7.1.3.1 e 8.1.6 do relatório (ocorrência 20);

Medidas adotadas:

A reserva orçamentária é feita através de Nota de Dotação – ND, quando das compras via internet e pregão, através dos eventos 200070 e 200072 respectivamente. Há também a reserva orçamentária por fonte de recurso, anterior ao processo licitatório, fonte XXXX999999 – fonte bloqueio para licitação, por meio de ND, EVENTOS 200200 E 200201.

16) Em conjunto com a Controladoria Geral do Estado e Secretaria do Planejamento, adotem as medidas necessárias à revisão das rotinas de registro e controle da despesa, tanto sob o aspecto orçamentário, quanto sob o aspecto patrimonial. Dessa forma, para fins de transparência e controle sobre o efetivo montante de créditos orçamentários necessários para o pagamento de obrigações e, ainda, objetivando o alcance das metas previstas nos instrumentos de planejamento, determinem aos órgãos setoriais que obedeçam ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei nº 4320/64, c/c os artigos 7º, §2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei nº 8666/93, os quais indicam a obrigatoriedade da reserva do crédito orçamentário anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, por meio de empenho prévio –itens 7.1.3.1 e 8.1.6 do relatório (ocorrência 20);

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio

orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, seja pelo crescente aumento das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA. Diante do cenário em que o país se encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado em 2015, se descontarmos a inflação, é menor que o recebido em 2014, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio, tendo inclusive editado o Decreto nº 5.369, de 27 de janeiro de 2016 que determina a adoção de providências para a redução e contenção de gastos públicos com pessoal, bem como, irá adicionalmente adotar outras medidas necessárias.

17) Adote as medidas necessárias à evidenciação, com transparência, dos registros contábeis dos valores transferidos anualmente pelo Poder Executivo à conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça, bem como do saldo em 31.12.2013, dos valores caucionados, e ainda, informem a esta Corte de Contas o roteiro ou procedimento contábil detalhado referente ao registro de precatórios, incluindo os controles dos valores caucionados, dos depósitos efetuados na conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça, pagamentos e demais movimentações referentes à mencionada dívida e controle dos saldos da conta especial – item 7.1.3.2.1 do relatório (ocorrência 21);

Medidas adotadas:

PRECATÓRIOS

Em uma definição sumária, "precatório" é o documento expedido pelo juiz, ao presidente do tribunal respectivo, para que este determine o pagamento de dívida de Estado, por meio de inclusão obrigatória, em ordem cronológica de apresentação, do valor do débito, no orçamento do ano seguinte. Considerando que a Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, alterou o art. 100 da Constituição Federal/88, que trata do regime jurídico dos precatórios, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando que a Lei Complementar n.º 69, de 17 de novembro de 2010, dispõe sobre a implantação no Estado do Tocantins, do Regime Especial de Pagamento de Precatórios;

Considerando que conforme dispõe o art. 1º do Decreto n.º 3.997, de 04 de março de 2010, o pagamento dos precatórios, vencidos e a vencer, devidos pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins, será feito no prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 97, II, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Este Procedimento Contábil visa esclarecer as rotinas contábeis a serem adotadas pelo Estado do Tocantins.

1. INSCRIÇÃO DOS PRECATÓRIOS

Contabilização efetuada na Procuradoria Geral do Estado, unidade gestora responsável pela gestão dos precatórios.
Esta inscrição deverá ser feita em dois grupos: Precatórios de Origem Alimentar, conta contábil 2.2.2.4.6.01.00, e Precatórios de Origem Não Alimentar, conta contábil 2.2.2.4.6.02.00.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
540513	CPF/CNPJ do favorecido	222460XXXX	-	R$

D- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (5.2.3.3.1.24.00)
C- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (2.2.2.4.6.XX.XX)

2. EMPENHO

Empenhar no CNPJ do Tribunal de Justiça, unidade gestora responsável pelo pagamento dos precatórios, em conformidade com o art. 1º, § 6º da EC n.º 62/2009.

3. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

Regularizar contabilmente a disponibilização dos recursos financeiros (parcela anual) na conta corrente especial de precatórios.

Contabilização efetuada pela UG-Tesouro:

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
550510	Domicílio Bancário	111129901	XXXXXXXXXX	R$

NA UG-TESOURO:
D- Cota Concedida (5.1.2.1.2.01.00)
C- Banco Conta Movimento – Conta Única (1.1.1.1.2.01.01)

NA UG PGE:
D- Banco Conta Movimento – Conta Única (1.1.1.1.2.99.01)
C- Cota Recebida (6.1.2.1.2.01.00)
OBSERVAÇÃO: a Procuradoria Geral do Estado realizará a execução orçamentária (empenho e liquidação). Quanto ao pagamento, serão disponibilizados os recursos financeiros na conta corrente especial de precatórios, para que o Tribunal de Justiça efetue os pagamentos aos credores. Posteriormente, a PGE regulariza contabilmente esta fase.

4. LIQUIDAÇÃO

Liquidar no CNPJ/CPF de cada favorecido, com base na informação do Tribunal de Justiça acerca dos credores a serem pagos. Ressaltamos que estas informações se darão de forma on-line, mediante o acesso da Procuradoria Geral do Estado ao sistema do Tribunal de Justiça.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
510XXX	200XNEXXXXX	3XXXXXXXX	XXXXXXXXX	R$
520111	CNPF/CPF	212110000	XXXXXXXXXX	R$

D- Despesa Orçamentária (3.X.X.X.X.XX.XX)
C- Credores e Fornecedores (2.1.2.1.1.00.00)
EVENTOS:
Pessoal: 510282
Custeio: 510075
Investimento: 510148

5. PAGAMENTO

5.1NA UG DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Regularizar o pagamento da despesa com base na informação do Tribunal de Justiça acerca dos credores pagos. Ressaltamos que as informações de pagamentos se darão mediante o envio de planilha pelo Tribunal de Justiça à Procuradoria Geral do Estado até o dia 8 do mês subsequente.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
56062X	200XNEXXXXX	3XXXXXXXX	XXXXXXXXX	R$
540625	UG/GESTÃO	612120100	-	R$

D- Credores e Fornecedores (2.1.2.1.1.00.00)
D- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (2.2.2.4.6.XX.XX)
C- Outras Desincorporações de Passivos – Precatórios (6.1.3.3.9.01.00)
C- Banco Conta Movimento (1.1.1.1.2.99.01)
EVENTOS:
Precatórios de Origem Alimentar: 560628
Precatórios de Origem Não Alimentar: 560629

Retenção dos Impostos

Para os casos em que há retenção de impostos quando do pagamento do precatório ao credor, acrescentar o respectivo evento de retenção na NL de regularização do pagamento, conforme tabela abaixo. Quanto aos valores a serem considerados na Nota de Lançamento, atentar para o fato de que a despesa deverá ser baixada pelo valor bruto, de modo que a conta contábil 1.1.1.1.2.99.01 – Banco Conta Movimento, reflita o valor líquido, efetivamente pago ao credor.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor

*[1]56062X	200XNEXXXXX	3XXXXXXXX	XXXXXXXXX	R$
540625	UG/GESTÃO	612120100	-	R$
*[2]520XXX	-	2111XXXXX	XXXXXXXXXX	R$

D- Credores e Fornecedores (2.1.2.1.1.00.00)
D- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (2.2.2.4.6.XX.XX)
C- Outras Desincorporações de Passivos – Precatórios (6.1.3.3.9.01.00)
C – Imposto retido (2111XXXXXX)

***[1]EVENTOS DESPESA:**
Precatórios de Origem Alimentar: 560628
Precatórios de Origem Não Alimentar: 560629

*[2]Eventos Retenção	Imposto	Classificação
520340	Imposto de Renda Retido na Fonte	211130100
520108	INSS – Pessoa Jurídica	211110800
520267	INSS – Pessoa Física	211110900
520216	Consignações em Geral	211195700

4.2.3.2.2 Recolhimento dos Impostos Retidos

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
520226	-	2111XXXXX	XXXXXXXXXX	R$
550214	Domicílio Bancário	111129901	XXXXXXXXXX	R$

D – Imposto retido (2111XXXXXX)
C- Banco Conta Movimento - (1.1.1.1.2.99.01)

5.2 NA UG DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5.2.1 Precatórios Pagos pelo Tribunal de Justiça, no qual o Estado é o ente devedor

Contabilizar em contas de controle os pagamentos efetuados.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
540557	ANO/CPF/CNPJ	19911201	-	R$

D- Precatórios Pagos – Poder Executivo Estadual (1.9.9.1.1.20.01)
C- Contrapartida de Precatórios Pagos - Poder Executivo Estadual (2.9.9.1.1.20.01)

5.2.2 Precatórios Pagos pelo Tribunal de Justiça, no qual o Município é o ente devedor

Contabilizar em contas de controle os pagamentos efetuados.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
540557	ANO/CPF/CNPJ	19911202	-	R$

D- Precatórios Pagos – Poder Executivo Estadual (1.9.9.1.1.20.02)
C- Contrapartida de Precatórios Pagos - Poder Executivo Estadual (2.9.9.1.1.20.02)

6. RENDIMENTOS AUFERIDOS

Contabilização efetuada pela PGE, em razão da remuneração de depósitos bancários auferida nas contas correntes de precatórios.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio bancário	111129901	XXXXXXXXXX	R$
800760	-	413250000	XXXXXXXXXX	R$

D- Banco Conta Movimento - (1.1.1.1.2.XX.XX)
C- Receita de Remuneração de Depósitos Bancários (4.1.3.2.5.00.00)
OBSERVAÇÃO: para utilização dos recursos de rendimentos no pagamento de precatórios, deverá ser reconhecida despesa orçamentária de igual valor.

7. ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

O saldo da dívida fundada relativo a precatórios deverá ser atualizado mensalmente, com base na variação da caderneta de poupança, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 62/2009:

> Art. 1º ...
> § 12. A partir da promulgação desta Emenda Constitucional, a atualização de valores de requisitórios, após sua expedição, até o efetivo pagamento, independentemente de sua natureza, será feita pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança, e, para fins de compensação da mora, incidirão juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, ficando excluída a incidência de juros compensatórios.

Contabilização efetuada pela Procuradoria Geral do Estado, com base na informação repassada pelo Tribunal de Justiça.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
540517	CPF/CNPJ do favorecido	22246XXXX*	-	R$

D- Atualização da Dívida Fundada - Precatórios (5.2.3.4.1.08.00)

C- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (2.2.2.4.6.XX.XX)
*** Precatórios de Origem Alimentar (222460100) e Não Alimentar (222460200).**

8. CONTABILIZAÇÕES DIVERSAS

8.1RESGATE DA CONTA CORRENTE DE PRECATÓRIOS

Lançamento efetuado pela Procuradoria Geral do Estado relativo ao resgate da conta corrente principal de precatórios para uma conta corrente "caução", aberta em nome do credor, quando há contestação por parte deste, relativo ao valor expedido no alvará.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
550215	Domicílio Bancário	111129901	XXXXXXXXXX	R$
550214	Domicílio Bancário	111129901	XXXXXXXXXX	R$

D- Banco Conta Movimento - (1.1.1.1.2.99.01) – conta corrente "caução"
C- Banco Conta Movimento - (1.1.1.1.2.99.01) – conta corrente principal

8.2CANCELAMENTO DE PRECATÓRIOS

Lançamento efetuado pela Procuradoria Geral do Estado, em razão do cancelamento de precatório judicial.

TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Classificação	Fonte	Valor
540518	CPF/CNPJ do favorecido	22246XXXX*	-	R$

D- Precatórios Judiciais – EC 62/2009 (2.2.2.4.6.XX.XX)
C- Cancelamento de Precatórios Judiciais - (6.2.3.4.1.02.00.)
*** Precatórios de Origem Alimentar (222460100) e Não Alimentar (222460200).**

Palmas, 11 de novembro de 2013.

À consideração superior:

EDUARDO PÁVEL ROSA
Assessor Especial

De acordo. Encaminhe-se à Diretoria do Departamento de Gestão Contábil.

MARIA HELANY DA SILVA
Coordenadora de Normas e Procedimentos

De acordo. Disponibilizar no sítio da Superintendência. www.sefaz.to.gov.br/sgc

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil

18) Apresente informações sobre a dívida no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) registrada no Passivo Permanente, bem como justificativas acerca da forma e prazo de pagamento da dívida em confronto com o disposto no artigo 182, §3º da Constituição Federal e artigo 46 da LC nº 101/2000 – item 7.1.3.2.2 do relatório (ocorrência 23);

Medidas adotadas:

A referida dívida, bem como sua origem, forma para pagamento, estão em conformidade com o acordo extrajudicial do quantum de indenização por desapropriação decorrente de declaração de utilidade pública, firmado entre o Estado do Tocantins, a Agencia Tocantinense de Saneamento - ATS, e a Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins em 27/03/2014, anexo.

19) Evidencie nas contas de controle o detalhamento dos saldos de convênios pendentes de baixa contábil, distinguindo os valores oriundos de contas não prestadas daqueles que se encontram apenas pendente de análise pelo órgão concedente ou demais setores competentes, de forma a dar maior transparência quanto ao total dos saldos registrados em convênios concedidos – item 7.1.4.1 do relatório (ocorrência 24);

Medidas adotadas:

A contabilização dos convênios concedidos no exercício de 2015 terá um controle analítico, no que se refere às fases de assinatura, concessão e prestação de contas. Dessa forma, quando da assinatura do convênio será alimentada a conta de Convênios a Liberar, a ser baixada quando da concessão, fase em que se escritura na conta de Convênios a Comprovar. Quando o convenente do recurso analisa a prestação de contas baixa-se a conta de Convênios a Aprovar para Convênios Aprovados ou Impugnados. Para os casos em que não há apresentação do processo de prestação de contas, apesar de expirado o prazo do convênio, baixa-se a conta de Convênio a Comprovar a Crédito de Convênios em Inadimplência.

20) Adote as medidas necessárias tanto junto às unidades executoras dos convênios, quanto junto à União e, dessa forma, efetuem o devido planejamento e organização visando aplicar os recursos obedecendo aos critérios e prazos de aplicação previamente estabelecidos – item 7.1.4.1.3 do relatório (ocorrência 25);

Medidas adotadas:

"De acordo com a Secretaria da Fazenda esta recomendação não está adstrita à matéria de sua Competência."

21) Apresente justificativas para o não registro de parte da despesa orçamentária e consequente passivo referente à parte das despesas com pessoal do Poder Executivo incorridas até 2013, mas reconhecidas na execução orçamentária do exercício seguinte como despesa de exercício anterior, devendo o referido órgão, quando da apuração da despesa com pessoal por meio da elaboração do demonstrativo da despesa com pessoal que integra o relatório de gestão fiscal, somente efetuar a exclusão das despesas com pessoal cujo fato gerador ocorra antes do período de apuração (mês de referência e os onze meses anteriores), mesmo que executadas no elemento de despesa 92 – despesas de exercícios anteriores, e informar em forma de "nota" no demonstrativo da despesa com pessoal – RGF os critérios para apuração da despesa, de forma a demonstrar a análise criteriosa do fato gerador das despesas e do período de competência, conforme as orientações do manual de demonstrativos fiscais emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, Lei nº 4.320/64 e a LC nº 101/2000 – item 8.1.1.2 do relatório (ocorrência 26);

Medidas adotadas:

Conforme apontado pela Comissão Técnica Especial de Análise das Contas do Governo que embora tendo sido incluído no cômputo da apuração das despesas com pessoal no último quadrimestre de 2013 do Poder Executivo a importância de R$ 150.928.586,91 em despesas não empenhadas, mas registradas no Passivo Permanente e que até o primeiro quadrimestre de 2014 foram executadas no elemento de despesa 92 – despesas de exercícios anteriores R$ 174.933.657,65, resultando numa diferença a maior de R$ 24.005.070,74, este fato se justifica em razão da concessão de progressões a servidores cuja competência é de anos anteriores e que de fato foram reconhecidas somente em 2014. O reconhecimento em 2014 deve-se pelo fato de que administrativamente por mais que existam leis que tratam dos planos de cargos, carreiras e remuneração, somente após a verificação de que os servidores preenchem os requisitos para a concessão das respectivas progressões, seja por tempo de exercício, qualificação, etc., bem como, publicação do ato de concessão, é que o poder público pode considerar que o fato gerador da despesa ocorreu. Assim, em 2014 foram além das obrigações registradas no passivo referentes ao exercício de 2013, foram executadas despesas de novas concessões de progressões no primeiro quadrimestre de 2014 cujos atos de concessões ocorreram após 31.12.2013.

22) Adote as m1edidas necessárias junto ao Poder Executivo objetivando o cumprimento da determinação contida no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, de modo que uma vez atingido o limite prudencial de despesa com pessoal não sejam emitidos atos cuja prática esteja vedada nos incisos I a V do mencionado dispositivo legal, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº 1.284/2001 ao chefe do poder ou órgão e/ou responsável, a ser processada em processo de fiscalização apartado em face do disposto no artigo 16, §2º do Regimento Interno – item 8.1.1.2.1 do relatório (ocorrência 27);

Medidas adotadas:

Quanto às medidas necessárias que objetiva a redução das despesas com pessoal o Governo através do Decreto n. 5.184, de 1 de janeiro de 2015, instituiu a Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado, cuja competência é conforme inciso IV do artigo 1º, auxiliar o Governador do Estado nas medidas de adequação dos gastos com pessoal aos referenciais e limites previstos na legislação de regência, cuja comissão é composta pelo Secretário de Estado da Administração, que o preside, Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, Secretário-Chefe da Casa Civil, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado e pelo Procurador-Geral do Estado, bem como, em 2016 foi editado o Decreto nº 5.369, que determina a adoção de providências para a redução e contenção de gastos públicos com pessoal, bem como, irá adicionalmente adotar outras medidas necessárias.

23) Adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais objetivando que todas as despesas com pessoal, de natureza remuneratória, sejam classificadas como despesa com pessoal e, consequentemente, incluídas na apuração do limite de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, manual de demonstrativos fiscais elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, e recomendações emitidas por este Tribunal – item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 28);

Medidas adotadas:

Estamos no aguardando de novas rodadas de discussões cujo tema foi tratado em reunião provocada pela própria Controladoria Geral do Estado – CGE em outubro passado, para que em conjunto com os órgãos envolvidos façam as adequações necessárias para o devido cumprimento da referida recomendação.

24) Que na condição de órgão competente para planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar a política fiscal do Estado e, ainda, manter e controlar o equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual, conforme o art. 7º, XI "a" e "d" da lei 2.425/2011, promova, em conjunto com a Secretaria da Administração, Casa Civil, Controladoria Geral do Estado, Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública e Procuradoria Geral do Estado, os estudos, levantamentos e medidas necessárias para adequar os pagamentos oriundos do REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA, PDAA, e outras verbas de natureza semelhante, ao ordenamento jurídico, inclusive no que diz respeito à classificação orçamentária e inclusão de tais despesas no limite de gastos com pessoal determinado na lei de responsabilidade fiscal, uma vez confirmada que as suso mencionadas despesas configuram-se como de natureza remuneratória e caracterizam incentivos à produtividade dos servidores - Item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 29);

Medidas adotadas:

Estamos no aguardando de novas rodadas de discussões cujo tema foi tratado em reunião provocada pela própria Controladoria Geral do Estado – CGE em outubro passado, para que em conjunto com os órgãos envolvidos façam as adequações necessárias para o devido cumprimento da referida recomendação.

25) Efetue o controle da disponibilidade financeira por fonte de recurso, de forma que não seja contraída obrigação sem a suficiente cobertura financeira, nos termos do artigo 1º, §1º; da LC nº 101/2000 – item 8.1.5 do relatório (ocorrência 30);

Medidas adotadas:

Informamos que o Estado controla as disponibilidades por meio das contas de controle 196960000 e 296960000 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, a partir da liquidação da despesa. Atualmente dispomos de um controle de disponibilidade desde o empenho, conforme o PCASP, que permite a apuração de superávit em tempo real, aliado a um controle financeiro conciliado com o extrato bancário.

26)Apresente justificativas acerca da divergência entre o valor da despesa de capital demonstrada no Anexo 9 do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária às fls. 2577 e o evidenciado nos demonstrativos contábeis e Anexo 1 do RREO às fls. 2559 – item 8.2.6 do relatório (ocorrência 31);

Medidas adotadas:

De fato houve esta divergência de R$ 1.138,29 entre Anexo 9 e o Anexo I, ambos do RREO, portanto, o valor correto é o apresentado no Anexo I - Balanço Orçamentário.

27) Que o ativo e demais itens que compõem o patrimônio do fundo de previdência do Estado do Tocantins, bem como os rendimentos de aplicações financeiras sejam contabilizados no fundo previdenciário. Quando da apuração de saldo positivo entre as receitas e despesas do fundo financeiro, o montante deve ser transferido para o fundo previdenciário, nos termos do artigo 17-A, I e §§3º e 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 1614/2005 e artigo 21, §1º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013- item 6.4.1 do relatório (ocorrência 32);

Medidas adotadas:

"De acordo com a Secretaria da Fazenda esta recomendação não está adstrita à matéria de sua Competência."

28)Apresente Notas Explicativas e informações complementares no sentido de explicitar as causas da variação ocorrida entre o passivo atuarial registrado na contabilidade entre 2012 e 2013, os efeitos da alteração da metodologia de cálculo e taxa de juros no aumento do passivo, a ser demonstrado também nas futuras demonstrações contábeis em obediência ao princípio da transparência e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público-MCASP, considerando que se trata de informações elaboradas por técnico com conhecimento especializado e o interesse crescente dos usuários das informações contábeis acerca da matéria – item 6.4.2.2 (ocorrência 33);

Medidas adotadas:

"De acordo a Secretaria da Fazenda esta recomendação não está adstrita à matéria de sua Competência."

29) Efetue o respectivo registro contábil e consequente evidenciação nos balanços anuais referente aos créditos oriundos de parcelamentos e demais valores a receber pelo regime próprio de previdência, em obediência ao princípio de contabilidade, ao princípio da transparência, objetivando o acompanhamento e controle sobre o efetivo recolhimento das contribuições e valores devidos – item 6.4.2.2.1 (ocorrência 34);

Medidas adotadas:

"De acordo a Secretaria da Fazenda esta recomendação não está adstrita à matéria de sua Competência."

30) Utilize o modelo do demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde inseridos no relatório resumido da execução orçamentária mais atualizado, de acordo com as atualizações efetuadas por meio das portarias emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no manual de demonstrativos fiscais, Portaria STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta nº 01, de 13 de julho de 2012, em razão do disposto na LC nº 141/2012 – item 6.5.3 (ocorrência 35);

Medidas adotadas:

Para o exercício de 2015 já efetuamos os ajustes nos respectivos demonstrativos adequando à Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014. Esclarecendo que referida ocorrência não teve e não influenciou quanto à apuração do mínimo constitucional em ações e serviços públicos em saúde. Em 2015, pelo menos no fechamento do exercício, disponibilizamos a publicação somente do demonstrativo gerado através das informações do SIOPS, evitando esta ocorrência.

31) Que os valores aplicados em ações e serviços públicos de saúde informados ao Ministério da Saúde por meio do SIOPS guardem conformidade com os publicados no RREO, observando-se os critérios estabelecidos no manual de demonstrativos fiscais, a classificação por fonte de recursos e as recomendações emitidas por esta Corte de Contas, corrigindo-se os dados incorretamente demonstrados – item 6.5.3 (ocorrência 36);

Medidas adotadas:

Com a edição da Lei Complementar nº 141/2012, o ideal era que a publicação do demonstrativo para verificação do cumprimento do limite mínimo de aplicação em ações e serviços públicos em saúde seria a gerada pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, porém, devido à constantes alterações e problemas que ocorrem neste referido sistema, somado ao curto espaço de tempo para a elaboração e publicação do referido relatório, obriga a Secretaria da Fazenda em elaborar o referido demonstrativo para cumprir os prazos estabelecidos nas LC´s nº 101/2000 e 141/2012. Ressalta-se ainda que algumas inconsistências quando da disponibilização pelo Ministério da Saúde dos arquivos para download do sistema, muitas vezes verificadas pelos técnicos da Sefaz, que vão desde a apuração com erro da receita líquida de impostos e transferências constitucionais como das informações de ajustes em aplicação (restos a pagar, insuficiência financeira, etc.), as quais são solicitadas adequações ao Ministério da Saúde, as mesmas não são corrigidas em tempo hábil para publicação, restando evidenciadas as divergências entre os demonstrativos. Em 2015, pelo menos no fechamento do exercício, disponibilizamos a publicação somente do demonstrativo gerado através das informações do SIOPS, evitando esta ocorrência.

32)Adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais objetivando o atendimento dos critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, as quais devem constituir-se como exceção à regra do artigo 58 a 60 da mencionada lei, e que os valores das despesas de exercícios anteriores não sejam consideradas para fins de apuração dos limites constitucionais mínimos de 12% e 25% das receitas de impostos a serem aplicados em saúde e educação, respectivamente, tendo em vista que os bens ou serviços objeto da despesa não foram efetivamente recebidos/prestados no exercício do registro da despesa orçamentária, em obediência ao disposto nos artigos 50, II da LC nº 101/2000; art. 24, I e II da LC nº 141/2012 – item 6.5.3 e 6.6.4 do relatório (ocorrência 37 e 38);

Medidas adotadas:

Não há dúvida quanto o elevado montante de despesas reconhecidas em período posterior ao fato gerador, principalmente em razão do desequilíbrio orçamentário-financeiro do Ente, por diversos fatores, seja pelo crescente aumento das despesas obrigatórias e, por outro lado, as receitas não acompanharam no mesmo percentual as evoluções das despesas, causando reflexo no aumento das despesas de exercícios anteriores – DEA.

Diante do cenário em que o país se encontra, onde os repasses constitucionais recebidos pelo Estado em 2015, se descontarmos a inflação, é menor que o recebido em 2014, enseja preocupação por parte do Poder Executivo, a qual não medirá esforços para pelo menos reduzir este desequilíbrio.

Quanto ao entendimento em relação em não permitir que as despesas de exercícios anteriores – DEA sejam consideradas para efeito do cômputo dos limites mínimos em saúde e educação, creio que está havendo um equívoco por parte dos técnicos que compuseram a comissão técnica especial de análise das contas do governo, pelos motivos abaixo:

EDUCAÇÃO: CF/88 Art. 212. A União aplicará, **anualmente**, nunca menos de dezoito, e os **Estados**, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, **da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências**, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (EDUCAÇÃO)

SAÚDE: LC nº 141/12 - Art. 6o Os **Estados** e o Distrito Federal aplicarão, **anualmente,** em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) **da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal**, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

- Conforme se pode observar, ambos os dispositivos legais estabelecem que o Estado deve aplicar **anualmente**, no mínimo, um percentual específico para saúde e educação de suas receitas, no entanto, o Governo do Estado não custeou as despesas de exercícios anteriores – DEA com recursos de superávit apurados em 31.12 do exercício anterior, recursos estes que compreenderiam as receitas arrecadadas em anos anteriores.

As DEA´s foram custeadas exclusivamente com recursos arrecadados no ano de2013.

A exemplo do que ocorreu no início de 2015, quando o governo atual, ao assumir o governo, se deparou com a folha do mês de dezembro de 2014 e outras obrigações em atraso, ou seja, não tinham empenhado, embora tinham sido registradas no passivo, bem como, não tinha cobertura financeira para que o gestor atual pudesse cumpri-las, então a partir da arrecadação atual dos impostos e transferências o Governo conseguiu, mesmo que com atraso, executá-las como despesas de exercícios anteriores.

- É contraditório pedir a exclusão das despesas de exercícios anteriores no cômputo dos mínimos constitucionais em saúde e educação, principalmente levando em consideração ao que foi recomendado nº 31 da presente prestação de contas de 2013, a qual exige que os valores aplicados em ações e serviços públicos em saúde informados ao Ministério da Saúde através do SIOPS guardem conformidade com

os relatórios do RREO, ora, quando da alimentação das despesas no SIOPS, o sistema não faz a exclusão das despesas de exercícios anteriores – elemento 92 e se eu excluir do demonstrativo RREO ficará difícil que os mesmos apresentem os mesmos percentuais de aplicação.

- Não há por parte do Ministério da Educação, através do FNDE e do Ministério da Saúde qualquer entendimento para a exclusão das referidas despesas para efeito do cômputo da aplicação constitucional, tanto é que os dois sistemas não fazem referidas exclusões, aliás, a Nota Técnica nº 121/2015 do Ministério da Saúde que trata especificamente sobre o assunto, assim conclui:

"Nota Técnica nº 121/2015/DESID/SE/MS, de 28 de outubro de 2015
...
IV – Considerações Finais
Destarte os pontos explanados, considerando que as despesas incorridas à conta de DEA foram efetivamente executadas; que o credor adimpliu com a obrigação imposta; que os recursos utilizados para pagamento da despesa são provenientes de arrecadação de impostos; que a fase orçamentária da despesa para cálculo da aplicação mínima é a empenhada; **entendemos que as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) deverão entrar no cômputo da aplicação mínima em ASPS no exercício** em que foram efetivamente empenhadas, desde que não tenham sido consideradas em exercícios anteriores; e que atendam, simultaneamente, aos critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º da LC Nº 141/2012". ***Grifo nosso***

- Na reunião dos Grupos Técnicos de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON) e de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais (GTREL), onde há a participação de representantes dos Estados, Municípios e órgãos de controle externo e interno da União e de Estados, ocorrida em Brasília-DF entre os dias 20 a 23 de outubro passado, o Superintendente de Controle e Contabilidade Geral do Estado manifestou preocupação quanto a esta recomendação do TCE e solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional para que os manuais de demonstrativos fiscais informem claramente que referidas despesas não são objeto de exclusão por parte dos demonstrativos, cujo encaminhamento não teve objeção por parte dos presentes.

Pelo exposto, reiteramos que as despesas de exercícios anteriores não são objeto de exclusão para efeito do computo das despesas com ASPS e MDE.

33) Adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais objetivando que as despesas e obrigações oriundas de exercícios anteriores porventura não empenhadas e não registradas em restos a pagar, e ainda, as resultantes da atual execução dos serviços e/ou recebimento de produtos sejam objeto de controle por meio de registro contábil, independentemente da regularidade dos fatos, do anterior registro da execução orçamentária ou, ainda, da existência ou não de crédito orçamentário e financeiro, o que possibilitará o controle contábil e o adequado planejamento orçamentário e financeiro e, em consequência, maior transparência dos demonstrativos contábeis e prestações de contas, tudo em obediência ao disposto no artigo 50, II da LC nº 101/2000, artigos 85, 89 e 100 da Lei nº 4320/64, aos princípios contábeis da competência e da oportunidade, as normas de contabilidade aplicadas ao

setor público e manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP), atualmente aprovado por meio da Portaria nº 437/2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – itens 6.5.3, 6.6.1, 6.6.4, 6.13.1 e 6.13.2 do relatório (ocorrência 37 e 38);

Medidas adotadas:

A recomendação foi 100% atendida no exercício de 2015 com a implantação da nova contabilidade, conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

34) Que somente sejam consideradas para fins de apuração do limite mínimo de 25% das receias de impostos a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas custeadas com fontes de recursos oriundas de impostos, bem como as despesas que contribuam para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, excluindo-se despesas com comunicação ou publicidade, eventos destinados à população em geral e não apenas aos integrantes dos estabelecimentos de ensino da educação básica (tais como a FLIT), as despesas aplicadas no ensino superior e as despesas administrativas que não contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, em obediência aos critérios estabelecidos no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996, IN/TCE/TO nº 07/2007 e 06/2013, Lei Estadual nº 1.857/2007 - Plano Estadual de Educação e Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 26/1997 – item 6.6.3 e 6.6.4 do relatório (ocorrência 39);

Medidas adotadas:

Informamos que a execução orçamentária cuja fonte de recursos é a 0101 – Recursos do Tesouro MDE, só podem ser consideradas despesas permitidas para efeito de limite constitucional em obediência aos critérios estabelecidos no artigo 70 da Lei Federal, inclusive a Secretaria da Fazenda oficialmente já orientou à Secretaria da Educação sobre este regramento. Quanto ao ensino superior não visualizamos nenhuma objeção quanto à utilização para cômputo no limite, pois, inclusive os demonstrativos específicos de MDE constam como despesas inclusas para efeito do mínimo constitucional e que diversos entes da federação também utilizam.

35) Indique os critérios para identificação da receita e a forma de utilização dos códigos de destinação e fonte de recursos 0100-Recursos Ordinários, 0101-Recursos do Tesouro-MDE, 0102-Recursos do Tesouro-ASPS e 0104-Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar, na execução das despesas vinculadas a educação e a saúde, independentemente de serem aplicadas diretamente pelo estado ou por outras entidades (no caso de transferência de recursos por meio de emenda parlamentar), de forma a demonstrar, com transparência, que os critérios estabelecidos asseguram que as despesas

classificadas nas mencionadas fontes são decorrentes exclusivamente de receitas oriundas de impostos e aplicadas em manutenção e desenvolvimento do ensino – item 6.6.3 (ocorrência 40);

Medidas adotadas:

As despesas para o Cômputo da Saúde são: 0102 (recursos do tesouro/ASPS) e 0104 (emenda parlamentar), e Educação: 0101 (recursos do tesouro/MDE) e 0104 (emenda parlamentar), não sendo computada a fonte 0100 (recursos ordinários), pois a mesma refere-se às despesas cuja origem de recursos é do Tesouro, porém não se caracterizam e não está elencada nas que podem ser utilizadas para efeito de limite, exceto na subfunção ensino superior.

36) Que as despesas classificadas como ensino técnico profissional sejam executadas de forma a identificar o nível de ensino, médio e superior, possibilitando a correta apuração do limite constitucional de 25% dos recursos de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, e que as despesas destinadas à capacitação e à qualificação dos profissionais da educação e que contribuam para a manutenção e desenvolvimento da educação básica ou profissional, sejam demonstradas com transparência – item 6.6.3 do relatório (ocorrência 41)

Medidas adotadas:

Existem subfunções específicas para cada uma destas modalidades de ensino, a qual já orientamos à Secretaria da Educação para a adoção criteriosa das mesmas.

37) Adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais para que as despesas com ensino fundamental e médio sejam classificadas nas subfunções próprias, possibilitando a transparência das informações de despesas por nível de ensino e possibilitando o confronto dos valores contabilizados com aqueles informados no demonstrativo – (MDE-RREO) que dispõe de campo próprio e individualizado para as despesas com ensino fundamental e médio - item 6.6.3 (ocorrência 42).

Medidas adotadas:

Existem subfunções específicas para cada uma destas modalidades de ensino, a qual já orientamos à Secretaria da Educação para a adoção criteriosa das mesmas.

Recomendação TCE/nº 11.1.5

À Agência Tocantinense de Saneamento que:

1) Em razão da competência estabelecida na Lei nº 2622/2012, referente ao gerenciamento das ações da SANEATINS, apresentem a memória de cálculo e informações que indiquem de forma detalhada a origem dos valores demonstrados na tabela que integra as Notas Explicativas das presentes contas com o montante registrado no ativo intangível oriundo dos 78 (setenta e oito) contratos de concessão, informando, dentre outros: os municípios concedentes, a vigência contratual, síntese dos serviços objeto da concessão, expectativa de faturamento no período da vigência dos contratos, e critérios para apuração dos custos, despesas e investimentos, devendo ser observadas as disposições contidas na Resolução CFC nº 1318/2010, alterada pela Resolução CFC nº 1329/2011 que aprovou o Comunicado Técnico CTG-05 referente à Interpretação Técnica ITG 01 – Contratos de concessão - Item 7.1.2 do relatório - (ocorrência 10);

Medidas adotadas:

Conforme OFICIO Nº1374/2015/GABPRES apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Quanto ao questionamento sobre a Ausência de memória de cálculo. Segue em anexo o relatório da consultoria contratada, com memorial de cálculo e dos procedimentos adotados para a incorporação do ativo intangível no valor de R$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

2) Junte os relatórios, levantamentos e o protocolo de intenções e justificação ambos exigidos nos casos de cisão de companhias conforme dispõem os artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/1976, de forma a demonstrar quais os ativos e respectivas avaliações foram utilizados como contrapartida da baixa do adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R$ 114.736.357,19 (cento e quatorze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) concedido à SANEATINS – Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 16);

Medidas adotadas:

A baixa do ativo de R$ 114.736.357,19 (cento e quatorze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) se deu em razão da incorporação dos direitos do Estado em razão da concessão dos 78 (setenta e oito) Municípios, no valor de R$ 241.322.252,26 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte seis centavos).

3) Apresente informações acerca da origem da incorporação e baixa de direitos do Estado junto à SANEATINS em conta contábil distinta da "participação no capital de empresas", e registrado em créditos do estado, cujo valor foi reduzido de R$ 3.808.000,39 (três milhões, oitocentos e oito mil e trinta e nove centavos) em 2012 para R$ 1.357.537,76 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) em 2013 - Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 17);

Medidas adotadas:

O valor de R$ 3.808.000,39 foi reduzida com os seguintes eventos:

- Indenização do processo flores no valor de R$ 2.189.413,30 (dois milhões cento e oitenta e nove mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos), aprovada na 21ª D AGO (em anexo)?
- Liquidação do processo flores (atualização de valores) no valor de R$ 261.049,36 (hum milhão trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos. Assim sendo o saldo final é de R$ 1.357.537,76, (hum milhão trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

4) Apresente justificativas acerca da ausência de registro das variações patrimoniais decorrentes da alienação de ações da SANEATINS, concernente à participação do estado em 23,48% do capital da empresa, autorizada pela Lei Estadual nº 2343/2010 – Item 7.1.2.2.1 do relatório (ocorrência 18);

Medidas adotadas:

Com relação ao questionamento sobre a ausência de registro das variações patrimoniais decorrentes da alienação de ações da SANEATINS, temos a esclarecer que em virtude do pagamento ter sido efetuado apenas em parte no exercício de 2013, não foi possível proceder à baixa parcial, uma vez que é necessário o recebimento integral do valor da venda, bem como a baixa por parte da empresa do direito do Estado, e o registro da Transferência das ações, o que só ocorreu no mês de junho de 2014.

5) Apresente informações sobre a dívida no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) registrada no Passivo Permanente, e apresentem justificativas acerca da forma e prazo de pagamento da dívida em confronto com o disposto no artigo 182, §3º da Constituição Federal e artigo 46 da LC nº 101/2000 – item 7.1.3.2.2 do relatório (ocorrência 23);

Medidas adotadas:

Informação sobre a forma e prazo de pagamento da dívida oriunda de desapropriação de bens no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil

reais), se dará da forma descrita em ANEXO na Cláusula Segunda – do Preço e Forma de Pagamento, no acordo Extrajudicial para definição do quantum de indenização por desapropriação decorrente de declaração de utilidade pública, firmado entre o estado do Tocantins: EXPROPRIANTE, e a Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins: EXPROPRIADA, e a Agencia Tocantinense de Saneamento – ATS em 27 de março de 2014, sendo paga a primeira parcela no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e mais 38 (trinta e oito) parcelas mensais e sucessivas no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recomendação TCE/nº 11.1.6

À Procuradoria Geral do Estado que:

1) Evidencie o valor do depósito anual efetuado em 2013 na conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça vinculada ao pagamento de precatórios, conforme determina a EC nº 62/2009, LC nº 69/2010 e Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 115/2010, cujo valor apurado às fls. 30 deve ser de R$ 15.371.500,97 (quinze milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos), tendo em vista que os registros da execução orçamentária e financeira indicam valor acumulado a menor dos pagamentos e transferência, e o saldo e movimentação contábil da conta especial não está evidenciada com transparência nos balanços dos Poderes Executivo e Judiciário – item 7.1.3.2.1 do relatório (ocorrência 21);

Medidas adotadas:

Conforme OFICIO/PGE/GAB Nº 4901/2015 apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

O valor da parcela anual é repassado ao Tribunal de Justiça, através de deposito em conta judicial de precatórios pela Procuradoria do Estado, com base em projeção contábil realizada pela Gerencia de Calculo solicitada pela Subprocuradoria de precatórios e Ações Trabalhista, até o dia 30 de junho de cada exercício, sendo esse procedimento registrado no SIAFEM no mesmo período pela Secretaria da Fazenda. A partir daí, o Tribunal de Justiça, administrador dos pagamentos, inicia os procedimentos tais como: cálculos, revisões, expedições de alvarás entre outros, necessários e indispensáveis para posterior pagamento dos mesmos. Porém no exercício de 2013, houve atraso nos procedimentos de alguns precatórios, alterando o pagamento de todos os demais. Por essa razão não foi possível utilizar dentro do próprio exercício o valor integral da parcela repassada, ocasionando assim o baixo índice de execução orçamentária e financeira.

2) Justifique a metodologia de cálculo para apuração do valor do depósito anual a ser efetuado na conta especial vinculada ao pagamento de precatórios, tendo em vista que a utilizada não demostra conformidade com a metodologia prevista nos dispositivos constitucionais e legais, pois no cálculo foi considerado como saldo inicial da dívida remanescente aquele

referente ao mês de janeiro a junho de 2012, e não foi deduzido o valor dos pagamentos feitos em 2012, e não se comprova que os precatórios inscritos até junho de 2013 foram incluídos, conforme exige a Resolução CNJ nº 115/2010. Nos termos do artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 69/2010, art. 22, §2º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça e art. 97, §1º, II do ADCT da CF, o saldo inicial a ser atualizado é aquele apurado em 31 de dezembro do ano anterior, nele já deduzido o valor da amortização feita no exercício anterior, devendo ser adicionado o valor dos precatórios inscritos até junho de 2013 – item 7.1.3.2.1(ocorrência 22);

Medidas adotadas:

Para apuração da parcela anual de 2013, tomou-se por base o saldo de precatórios informado pelo Tribunal de Justiça (saldo de 31/12/2012 acrescido dos precatórios expedidos de janeiro a junho de 2013). Este foi atualizado com os índices e juros aplicáveis aos precatórios no período de janeiro a junho de 2013 a fim de se obter um saldo atualizado, e, após, dividido o montante pelo restante de parcelas do Regime Especial de Precatórios.

Diante do que foi exposto, a apuração da parcela anual está em conformidade com a metodologia prevista nos dispositivos constitucionais e legais.

3) Que na condição de órgão de consultoria e assessoramento jurídico ao Chefe do Poder Executivo, e em conjunto com a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Casa Civil e Controladoria Geral do Estado, promovam os estudos, levantamentos e medidas necessárias para adequar a legislação relativa ao REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA, PDAA e outras verbas de natureza semelhante, ao ordenamento jurídico, inclusive no que diz respeito à inclusão de tais despesas no limite de gastos com pessoal determinado na lei de responsabilidade fiscal, uma vez confirmada que as precitadas despesas configuram-se como de natureza remuneratória e caracterizam incentivo à produtividade dos servidores - Item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 29);

Medidas adotadas:

Com relação a este item, a Controladoria Geral promoveu reunião com os técnicos dos órgãos e entidades envolvidos, objetivando demonstrar a necessidade de adequação das normas, para fins de considerar a referida despesa no cálculo do limite de gasto com pessoal. Na primeira reunião foi instituída comissão, integrada por dois representantes de' cada unidade, para discutir a característica e adequação das verbas consideradas, por suas respectivas normas, como indenizatórias.

Na primeira reunião, após ampla discussão, conclui-se que os benefícios indenizatórios concedidos à SEFAZ e SESAU não têm razão para serem considerados indenizatórios, ficando acordado que os representantes levassem ao

conhecimento do gestor a necessidade de elaboração de projeto de lei para adequação da norma ao limite da despesa de pessoal e observância ao teto constitucional.

Já com relação à ADAPEC, conclui-se que a verba tem natureza indenizatória e, ao mesmo tempo, remuneratória, fato que levou a comissão a recomendar que a entidade elaborasse novo projeto de lei identificando as duas situações, inclusive o grupo de servidores que poderão receber a verba indenizatória e o grupo que perceberá o benefício remuneratório.

Recomendação TCE/nº 11.1.7

À Secretaria da Saúde que:

1) Classifique todas as despesas com pessoal, de natureza remuneratória, como despesa com pessoal para fins de inclusão na apuração do limite de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, manual de demonstrativos fiscais elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, e recomendações emitidas por este Tribunal, devendo o valor dos subsídios mensais atender aos limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos servidores públicos – item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 28);

Medidas adotadas:

Conforme ofício nº 574/2016-SESAU/GABSEC apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

A Secretaria de Saúde foi multada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em decorrência da não classificação das despesas com pessoal (plantões extras e produtividade) como natureza remuneratória, alcançando o débito previdenciário em 27/03/2015 o valor de R$18.482.569,70, conforme Processo Administrativo nº 10746.720310/2013-15 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - 03/02/2015).

Inicialmente em 2015, houve uma negociação desta multa em 60 parcelas e pagamento de duas parcelas de R$313.263,89 cada até o momento, "*sobre recolhimento de contribuição previdenciária sobre as remunerações pagas aos contribuintes individuais, valores pagos a cooperados, ressarcimentos e indenizações*".

Em relação aos plantões extras, desde janeiro de 2015 foi estabelecida a classificação obedecendo ao artigo 18 da Lei Complementar 101/2000, sendo classificadas no Grupo de Despesas "Pessoal e Encargos" (grupo de despesa 1) e despesa com "Vencimento e Vantagens Fixas" (elemento de despesa 11), conforme Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001.

Porém, em 16/03/2015 o Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins obteve Sentença com antecipação dos efeitos da tutela (Autos nº 0004960-11.2015.827.2729 – em anexo) reconhecendo o ***direito de os médicos perceberem os valores a título de indenização pelo plantão extra realizado, não se incorporando ao vencimento; alegando que os plantões***

extraordinários, nos termos da lei Estadual nº 1.448/2004 tem caráter única e exclusivamente indenizatório.

A Secretaria de Saúde está cumprindo a referida decisão judicial no que diz respeito ao limite constitucional, porém, no entanto, classificando adequadamente os plantões extras na natureza de despesa 3.1.90.11. No que diz respeito a produtividade (ICSH), em 2015 na tentativa de efetuar o pagamento da competência julho de 2014 como natureza remuneratória e não indenizatória, portanto, processada em folha de pagamentos por meio do órgão central de administração de pessoal do Estado, qual seja, Secretaria de Estado da Administração foi motivada à consulta à Procuradoria Geral do Estado quanto a legalidade do feito tendo esta se manifestado pela necessidade de revisão dos procedimentos legais que a estabelece (revisão da Lei Estadual Nº 2.614/2012), de maneira que altere a lei que institui a ICSH de forma que a classifique como verba de natureza remuneratória, alterando o regime indenizatório pelo qual atualmente é paga aos profissionais (Parecer da Procuradoria Geral do Estado - Parecer "GAB" Nº 004/2015, de 12/05/2015 em anexo). Com isto a produtividade (ICSH) não está sendo paga há 15 (quinze) meses.

2) Adote medidas de controle e apure a regularidade do pagamento das despesas com plantões extras e produtividade (REDASA/ICSH), certificando-se de que todos os serviços remunerados foram prestados à população, inclusive sob o aspecto da economicidade e custos dos serviços prestados e se atendem às normas e limites que tratam dos subsídios e gratificações devidos aos servidores públicos – itens 6.5.2.1, 6.5.2.2 e 8.1.1.2.1.1 do relatório, (ocorrência 28);

Medidas adotadas:

Os mecanismos de regulação dos plantões extras estão seguindo as normativas legais no âmbito de despesas com pessoal, conforme orientações da Secretaria de Estado da Administração, as quais integram a minuta do decreto estadual (em anexo) que "***Regulamenta a Lei 1.448, de 3 de abril 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde, e adota outras providências"*** – *em anexo.*

A produtividade é regulada por meio do processamento da AIH (Autorização de Internação Hospitalar), a qual passa por crítica ao ser informada no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SIH-SUS).

Em 2015, na tentativa de efetuar o pagamento da produtividade (ICSH), competência julho de 2014, como natureza remuneratória e não indenizatória, portanto, processada em folha de pagamentos por meio do órgão central de administração de pessoal do Estado, qual seja, Secretaria de Estado da Administração foi motivada à consulta à Procuradoria Geral do Estado quanto a legalidade do feito tendo esta se manifestado pela necessidade de revisão dos procedimentos legais que a estabelece (revisão da Lei Estadual Nº 2.614/2012), de maneira que altere a lei que institui a ICSH de forma que a classifique como verba de natureza remuneratória, alterando o regime indenizatório pelo qual atualmente é paga aos profissionais (Parecer da Procuradoria Geral do Estado - Parecer "GAB"

Nº 004/2015, de 12/05/2015 em anexo). Com isto a produtividade (ICSH) não está sendo paga há 15 (quinze) meses.

3) Que adote as medidas necessárias junto à Secretaria da Fazenda objetivando que os valores aplicados em ações e serviços públicos de saúde informados ao Ministério da Saúde por meio do SIOPS guardem conformidade com os publicados no RREO, observando-se os critérios estabelecidos no manual de demonstrativos fiscais, a classificação por fonte de recursos e as recomendações emitidas por esta Corte de Contas, corrigindo-se os dados incorretamente demonstrados – item 6.5.3 (ocorrência 36);

Medidas adotadas:

A não conformidade apontada refere-se a uma **diferença de 0,03%** entre o RREO publicado no Diário Oficial do Estado e o RREO gerado no SIOPS, resultante de um valor de despesa empenhada que perfaz **R$ 2.023.438,59**, cujas Fontes de Receitas são: **Fonte 0100 – Recursos Ordinários/Comunicação** e **Fonte 0104 – Recursos do Tesouro/Emenda Parlamentar**, valor informado no SIOPS na fonte de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (base de cálculo de cumprimento da Emenda Constitucional - EC 29), sendo que a Secretaria da Fazenda não utilizou o mesmo critério.

Como providência adotada, visando o alinhamento no lançamento dos dados, a fim de que a Secretaria da Saúde e a Secretaria da Fazenda utilizem o mesmo critério, foi encaminhado à Secretaria da Fazenda, em 28/04/2015 o OFÍCIO/SESAU nº 3351/15 (em anexo), solicitando posicionamento sobre os valores a serem lançados na fonte de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.

Em resposta ao OFÍCIO/SESAU nº 3351/15, a Secretaria da Fazenda manifestou-se no OFÍCIO Nº 526/SEFAZ/GASEC (em anexo), de 05 de maio de 2015, informando que "***adota para fins de cumprimento da EC nº 29 as despesas de Fontes 0102 (Recursos do Tesouro – Ações e Serviços Públicos de Saúde) e 0104 – (Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar). Portanto, a não utilização da Fonte 0100 - Recursos Ordinários na base de cálculo é justificada pela existência da fonte de recurso específica para execução das despesas com ações e serviços de saúde que é Fonte 0102, estando os valores da Fonte 0100 alocados na esfera fiscal e não da seguridade social. Desta forma a Fonte 0100 deverá ser utilizada exclusivamente para as despesas impeditivas para efeito de cumprimento da EC nº29, cujos os recursos originam do tesouro".***

Ficou acordado entre as partes que a partir do exercício de 2015, as despesas para fins de apuração do limite serão as oriundas da Fonte 0102 e 0104.

4) Atenda os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, as quais devem constituir-se como exceção à regra do artigo 58 a 60 da mencionada lei, e adote as medidas necessárias para que os valores das despesas de exercícios anteriores não sejam consideradas para fins de apuração dos

limites constitucionais mínimos de 12% das receitas de impostos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde tendo em vista que os bens ou serviços objeto da despesa não foram efetivamente recebidos/prestados no exercício do registro da despesa orçamentária, em obediência ao disposto nos artigos 50, II da LC nº 101/2000; art. 24, I e II da LC nº 141/2012 – item 6.5.3 e 6.6.4 do relatório (ocorrência 37 e 38);

Medidas adotadas:

O teto orçamentário de recursos do Tesouro Estadual disponibilizado, aprovado na Lei Orçamentária Anual da Secretaria de Saúde tem sido aquém das necessidades demandadas para a saúde. Com isto o orçamento tem sido anualmente suplementado, porém, ainda assim não alcança o nível de demanda – conforme quadro 01 abaixo.

A aplicação destes recursos do Tesouro Estadual em saúde está fortemente comprometida pela pressão dos gastos com Pessoal na Saúde (16% dos 21,47% representando 82% do total do recurso), limitando a capacidade do custeio e fortemente os investimentos (5,44% dos 21,47% para o custeio e 0,03% para os investimentos) frente a uma dificuldade de acréscimos, pressionada pela arrecadação do Estado, cuja realidade econômica é limitada, e que ainda assim já destina mais de 22% de sua Receita Própria para a Saúde.

Em relação aos valores das despesas de exercícios anteriores serem consideradas para fins de apuração dos limites constitucionais mínimos de 12%, cumpre esclarecer, conforme orientações da Secretaria da Fazenda*que:* ***"é a primeira vez que o tema é tratado pela Egrégia Corte de Contas sobre as contas estaduais, não sendo pacífico o assunto entre os Tribunais de Contas, bem como, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN também não se posicionou sobre o tema, observando que a própria União não exclui para efeito de aplicação dos mínimos em saúde e educação as despesas registradas no elemento 92 – despesas de exercícios anteriores. Outra questão é onde referidas despesas seriam então consideradas, pois elas não foram computadas no exercício anterior, e caso este Egrégio Tribunal entenda que as referidas despesas tenham que ser excluídas, também não serão consideradas no exercício atual.***

A título de exemplo: Como que um gestor em seu primeiro ano de mandato herdando centenas de milhões de reais em despesas não empenhadas em dezembro (sem disponibilidade financeira em 31.12) e precisa regularizar o pagamento das mesmas com pessoal/fornecedores/prestadores de serviços, cujo fato gerador já ocorreu, ou seja, irá impactar o orçamento/disponibilidade financeira atual e não será considerada para efeito do mínimo, isto fatalmente o forçaria em não cumprir com as obrigações passadas e para não ter prejuízo em sua gestão executaria somente despesas de competência da sua gestão?"

Quadro 01 - Déficit Financeiro de Custeio Recurso do Tesouro do Estado – Ano: 2011-2015

CUSTEIO TESOURO	VALOR MENSAL (R$)				
	2011	2012	2013	2014	2015
DEMANDADO	29.676.566,50	28.274.244,92	33.116.067,33	41.565.877,01	40.884.134,83
APROVADO	10.485.410,75	17.264.931,67	13.507.734,00	20.833.333,33	22.000.000,00
DÉFICIT	-19.191.155,75	-11.009.313,25	-19.608.333,33	-20.732.543,68	(18.884.134,83)
VALOR LIQUIDADO	15.797.901,04	18.088.571,47	14.295.555,26	22.635.900,08	15.102.853,09
CUSTEIO TESOURO	VALOR ANUAL (R$)				
	2011	2012	2013	2014	2015
DEMANDADO	356.118.798,00	339.290.939,04	397.392.808,00	498.790.524,12	490.609.618,00
APROVADO	125.824.929,00	207.179.180,04	162.092.808,00	250.000.000,00	264.000.000,00
DÉFICIT	-230.293.869,00	-132.111.759,00	-235.300.000,00	-248.790.524,16	(226.609.618,00)
VALOR LIQUIDADO	189.574.812,42	217.062.857,62	171.546.663,13	271.630.801,01	181.234.237,06

Fonte: SESAU-TO/ LOA 2011-2015

5) Indique os critérios para utilização dos códigos de destinação e fonte de recursos 0100- Recursos Ordinários, 0102-Recursos do Tesouro-ASPS e 0104-Recursos do Tesouro – emenda parlamentar, na execução das despesas vinculadas à saúde, de forma a demonstrar, com transparência, que os critérios estabelecidos asseguram que as despesas classificadas nas mencionadas fontes são decorrentes exclusivamente de receitas oriundas de impostos e aplicadas em ações e serviços públicos de saúde – item 6.6.3 (ocorrência 40);

Medidas adotadas:

As Fontes 0100/ 0102/ e 0104 classificam Receitas do Tesouro do Estado originárias de Receita Tributária e Transferências (FPE) não se confundido com os recursos de Transferências do SUS destinadas pelo Ministério da Saúde na modalidade regular e automática (Fundo a Fundo), que são classificadas por blocos de financiamento definidos na Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007. No Orçamento da Secretaria da Saúde (Orçamento do Fundo Estadual de Saúde) estas receitas oriundas do Ministério da Saúde são classificadas conforme abaixo, não se tratando de receitas de serviços, mas de transferência correntes destinadas ao SUS exclusivamente aos objetos:

F-0246 – Assistência Farmacêutica
F-0247 – Atenção Básica
F-0248 – Gestão do SUS
F-0249 – Investimentos
F-0250 – Média e Alta Complexidade
F-0251– Vigilância em Saúde

6) Identifique corretamente as metas físicas previstas nos instrumentos de planejamento e as executadas, objetivando o acompanhamento dos resultados alcançados pelo Governo – item 6.5.2.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Em 2015 está sendo executado de forma prioritária pela Superintendência de Planejamento do SUS o fluxo interno com as áreas técnicas para disponibilizar assessoria e recomendações às análises nos relatórios quadrimestrais, utilizando-se de uma metodologia denominada ***RecomendaRAG***, sendo este também monitorado da seguinte forma: a cada quadrimestre faz-se um comparativo das recomendações sinalizadas direcionando-as aos responsáveis (titulares e suplentes designados em Portaria SESAU Nº 480, de 29/05/2015) pelos objetivos do PPA e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e orçamento, com o propósito de qualificar a informação da produção de ações e serviços de saúde, com vistas a minimizar as inconsistências sinalizadas. Especificamente no que diz respeito as ações de manutenção de recursos humanos, nos relatórios quadrimestrais de 2015 estão sendo quantificados fisicamente o número de pessoas/servidores que compõem a meta física executada na correspondência da folha de salários paga em cada ação do Orçamento.

7) Efetue a análise dos itens de gastos da saúde sob os critérios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos, objetivando que as despesas estejam adequadamente alocadas de forma a atingir as metas e os objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento para a área da saúde e a otimização dos recursos destinados no orçamento para essa função de governo – item 6.5.2.2 do relatório;

Medidas adotadas:

Compreendendo que a qualificação dos profissionais na elaboração dos instrumentos de gestão é um desafio contínuo, sobretudo, pela rotatividade de servidores no âmbito da gestão, tem sido priorizado em 2015 a implementação do acompanhamento da sua elaboração, aprimorando metodologia do ***RecomendaRAG***, criada para monitorar o cumprimento das orientação contidas no "***Instrutivo para alimentação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da CGE"*** (criado em 2012 pela Secretaria de Saúde em parceria com a CGE), o qual instituiu um fluxo interno com as áreas técnicas da Secretaria de Saúde de assessoria e recomendações às análises de gastos da saúde sob os critérios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos.

Em 2015 está sendo realizado a cada quadrimestre um comparativo das recomendações sinalizadas no ***RecomendaRAG*** e direcionado aos responsáveis (titulares e suplentes designados em Portaria SESAU Nº 480, de 29/05/2015) pelos objetivos do PPA e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e orçamento com o propósito de qualificar a informação da produção de ações e serviços de saúde, com vistas a minimizar as inconsistências sinalizadas. Acredita-se que tais estratégias propiciarão o aprimoramento na qualidade de informações alimentadas no sistema.

Como estratégia de minimização das dificuldades apontadas pelo TCE, em julho de 2015 A Secretaria de Saúde propôs na Comissão de Interação Ensino e Serviço – CIES/CIB no âmbito do SUS, o **projeto *"Processos Educacionais para o Fortalecimento e Qualificação da gestão de Saúde"*** cujo objetivo é **promover a qualificação dos gestores e técnicos para desenvolver habilidades e competências específicas para elaboração dos Instrumentos de gestão objetivando atender às demandas decorrentes do processo de gestão**

do SUS estadual e municipal. Este foi aprovado para ser executado em 2016/2017, prioritariamente em 2016 serão capacitados os técnicos do âmbito estadual: equipe gerencial sendo composta pelos diretores, gerentes, mais quatro técnicos que atue na gestão estadual**.**

8) Identifique corretamente as metas físicas previstas nos instrumentos de planejamento e as metas executadas registradas nos relatórios de acompanhamento da execução das ações e programas, objetivando o acompanhamento dos resultados alcançados pelo governo – item 6.5.2.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Em 2015 está sendo executado de forma prioritária pela Superintendência de Planejamento do SUS o fluxo interno com as áreas técnicas para disponibilizar assessoria e recomendações às análises nos relatórios quadrimestrais, utilizando-se de uma metodologia denominada ***RecomendaRAG***, sendo este também monitorado da seguinte forma: a cada quadrimestre faz-se um comparativo das recomendações sinalizadas direcionando-as aos responsáveis (titulares e suplentes designados em Portaria SESAU Nº 480, de 29/05/2015) pelos objetivos do PPA e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e orçamento, com o propósito de qualificar a informação da produção de ações e serviços de saúde, com vistas a minimizar as inconsistências sinalizadas. Especificamente no que diz respeito as ações de manutenção de recursos humanos, nos relatórios quadrimestrais de 2015 estão sendo quantificados fisicamente o número de pessoas/servidores que compõem a meta física executada na correspondência da folha de salários paga em cada ação do Orçamento.

Recomendação TCE/nº 11.1.8

À Secretaria da Administração que:

1) Que adote medidas de controle da remuneração dos servidores, apurando se atendem aos limites constitucionais estabelecidos para os subsídios dos servidores públicos – item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 28);

Medidas adotadas:

Conforme OFICIO/SECAD/GASEC/Nº485/2016 apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

O limite observado para os subsídios dos servidores públicos é o valor R$ 24.117,00 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais), remuneração do senhor Governador do Estado, à exceção dos Procuradores do Estado que se observa o

limite de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal estabelecido no inciso XI, artigo 37, da Constituição Federal, ai não incluídas as verbas de caráter indenizatório, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº 2015.09060.000126.

2) Que na condição de Órgão competente para registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores do Estado e supervisionar e controlar os níveis de desempenho, produtividade e eficiência dos servidores do Poder Executivo, dentre outras atribuições, conforme artigo 7º, V, "b" e "e" da Lei nº 2.425/2011, em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, Secretaria da Fazenda, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, promovam os estudos, levantamentos e medidas necessárias para adequar a legislação e os pagamentos oriundos de REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA, PDAA, e outras verbas de natureza semelhante, ao ordenamento jurídico, inclusive no que diz respeito à classificação orçamentária e inclusão de tais despesas no limite de gastos com pessoal determinado na lei de responsabilidade fiscal, uma vez confirmada que tais despesas se configurem como de natureza remuneratória e caracterizem incentivo à produtividade dos servidores, e apurem, inclusive se o valor do subsídio mensal atende aos limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos servidores públicos – Item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 29);

Medidas adotadas:

Por orientação da Controladoria Geral do Estado do Tocantins foi constituído um grupo de trabalho com participação de representantes dos Órgãos envolvidos na recomendação, quais sejam, Secretaria da Saúde, Secretaria da Fazenda, Agencia de Defesa Agropecuária, Secretaria da Administração, Controladoria Geral do Estado e Procuradoria Geral do Estado. Em um primeiro momento, o grupo de trabalho se reuniu em 06 de novembro de 2015 para discutir as peculiaridades da cada item elencado e encaminhar as proposta aos respectivos titulares das Pastas envolvidas.

Recomendação TCE/nº 11.1.9

À Casa Civil que:

1) Que na condição de órgão competente para elaborar os projetos de lei e acompanhar os atos do processo legislativo e verificar previamente a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade dos atos governamentais, conforme artigo 7º, II "b" e "c" da mencionada lei, em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Administração e Controladoria Geral do Estado, promovam os estudos, levantamentos e medidas necessárias para adequar a legislação e os pagamentos oriundos de

REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA, PDAA, e outras verbas de natureza semelhante, ao ordenamento jurídico, inclusive no que diz respeito inclusão de tais despesas no limite de gastos com pessoal determinado na lei de responsabilidade fiscal, uma vez confirmada que as precitadas despesas configuram-se como de natureza remuneratória e caracterizam incentivo à produtividade dos servidores, bem assim apurem, inclusive, se o valor do subsídio mensal atende aos limites constitucionais estabelecidos para a remuneração dos servidores públicos - Item 8.1.1.2.1.1 do relatório (ocorrência 29);

Medidas adotadas:

Conforme ofício nº 1.245/2015 apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Primeira providência adotada se deu no sentido de reunir técnicos das Secretarias da Fazenda e da Administração, da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral e deste órgão, com o propósito de que avaliassem o teor das normas referentes à instituição das verbas indenizatórias REDASA/ICSH, REDAF, REDAD, REDAEA E PDAF e realizassem pesquisa acerca da existência de outras verbas com a mesma natureza;a par dos estudos preliminares, os técnicos envolvidos deliberaram convocar as pastas que operacionalizam tais concessões, de modo a participar-lhes as recomendações que apontaram para a reforma das leis de ressarcimento e requerer-lhes estudos específicos e consubstanciados no real contexto do respectivo órgão ou entidade, subsidiando, por fim a tomada de decisão do Executivo Estadual sobre a matéria.

Resultante, pois, dessas tratativas, a equipe técnica já conseguiu vislumbrar, por exemplo, que o REDAEA – Ressarcimento de Despesas de Fiscalização, Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura, instituído pela Lei 2.353, de 19 de maio de 2010, não chegou a ser implementado e, por não se registrar o interesse e a conveniência por parte da Administração Pública, a norma será objeto de revogação. Na presente etapa, vale dizer, a equipe técnica aguarda a manifestação dos órgão e entidades envolvidos para traçar as estratégias que deverão servir, no que couber, ao atendimento dos pontos elencados na mencionada recomendação.

Recomendação TCE/nº 11.1.10

À Secretaria da Educação que:

1) Atenda os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, as quais devem constituir-se como exceção à regra estabelecida no artigo 58 a 60 da mencionada lei, e adote as medidas necessárias para que os valores das despesas de exercícios anteriores não sejam consideradas para fins de apuração do limite constitucional mínimo de 25% das receitas de impostos a

serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como 60% dos recursos do FUNDEB, tendo em vista que a efetiva liquidação das despesas não ocorreu no exercício, ou seja, os bens ou serviços objeto da despesa não foram efetivamente recebidos/prestados no exercício do registro da despesa orçamentária, em obediência ao disposto nos artigos 50, II da LC nº 101/2000 e Parecer do Conselho Nacional de Educação nº – item 6.5.3 e 6.6.4 do relatório (ocorrência 37 e 38);

Medidas adotadas:

Conforme ofício nº 457/2016/SEDUC apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Tendo em vista a lisura dos procedimentos de reconhecimento de despesas de exercício anterior, procedeu-se no início do exercício 2015 a uma acurada sondagem realizada pelos técnicos da CGE, os quais apontaram a partir de parecer anexado ao processo, os ajustes necessários e devidos documentos que, porventura, possam faltar nos mesmos, para ajuste a ser realizado pelas áreas técnicas da Seduc e posterior andamento do processo.

Todas as despesas inscritas em reconhecimento de dívida de exercício anterior estão sendo vistoriadas pelos técnicos da Seduc e, posteriormente, serão encaminhados para pagamento e responsabilização, quando necessário.

Desse modo, alguns procedimentos de execução orçamentária só serão realizados posteriormente, quando o processo finalizar o período de ajuste técnico.

2) Que somente sejam consideradas para fins de apuração do limite mínimo de 25% das receias de impostos a ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas custeadas com fontes de recursos oriundas de impostos, bem como as despesas que contribuam para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, excluindo-se despesas com comunicação ou publicidade, eventos destinados à população em geral e não apenas aos integrantes dos estabelecimentos de ensino da educação básica (tais como a FLIT), as despesas aplicadas no ensino superior e as despesas administrativas que não contribuam para a manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, em obediência aos critérios estabelecidos no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996, IN/TCE/TO nº 07/2007 e 06/2013, Lei Estadual nº 1.857/2007 - Plano Estadual de Educação e Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 26/1997 – item 6.6.3 e 6.6.4 do relatório (ocorrência 39);

Medidas adotadas:

Os recursos oriundos das fontes 214(FUNDEB) e 101(MDE) que compõem os 25% mínimos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica estão sendo utilizados restritamente para atividades que estejam vinculadas diretamente à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. O evento realizado no período de 19 a 27 de setembro do ano em curso, denominado

Salão do Livro, foi desenvolvido com recursos da fonte 100, excetuando as atividades de formação que podem e foram custeadas pela fonte 101.

3) Indique os critérios para utilização dos códigos de destinação e fonte de recursos 0100-Recursos Ordinários, 0101-Recursos do Tesouro-MDE e 0104-Recursos do Tesouro – emenda parlamentar, na execução das despesas vinculadas a educação, de forma a demonstrar, com transparência, que os critérios estabelecidos asseguram que as despesas classificadas nas mencionadas fontes são decorrentes exclusivamente de receitas oriundas de impostos e aplicadas em manutenção e desenvolvimento do ensino – item 6.6.3 (ocorrência 40);

Medidas adotadas:

As ações desenvolvidas e custeadas pela Seduc são, na sua grande maioria, voltadas para o desenvolvimento e manutenção da educação básica, descritas a partir dos programas e das ações do PPA e informadas no memorando que é descrito com a justificativa do Setor responsável; na descrição é informada qual a fonte dos recursos comprometidos.

Ressalto que os recursos da fonte 104 – Emenda Parlamentar, quando destinados à Seduc, tem destinação própria, na maioria das vezes, não podendo sofrer intervenção da equipe técnica da Pasta, exceto quando o parlamentar não indica a unidade escolar, o programa e a ação a ser desenvolvida.

Não foram formalizados os critérios para essa utilização, o que se faz é designar de acordo com a descrição no PPA.

4) Que as despesas classificadas como ensino técnico profissional sejam executadas de forma a identificar o nível de ensino, médio e superior, possibilitando a correta apuração do limite constitucional de 25% dos recursos de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, e que as despesas destinadas à capacitação e à qualificação dos profissionais da educação e que contribuam para a manutenção e desenvolvimento da educação básica ou profissional, sejam demonstradas com transparência – item 6.6.3 do relatório (ocorrência 41);

Medidas adotadas:

A Seduc é demandante do Ensino Profissionalizante somente a partir do exercício 2015 e, ainda, não tem ação no PPA para o desenvolvimento do mesmo. Sendo assim, para o próximo PPA deverá ser incluída essa modalidade, tendo como público-alvo os alunos do Ensino Médio. As despesas com capacitação e formação executadas pela Seduc que tem como objetivo a manutenção e desenvolvimento da educação básica são custeadas pela fonte 101(MDE), por se tratar de investimento na qualidade do trabalho do profissional da educação, portanto, dos 25% mínimos obrigatórios.

5) Classifique as despesas com ensino fundamental e médio nas subfunções próprias, permitindo a transparência das informações de despesas por nível de ensino e possibilitando o confronto dos valores contabilizados com aqueles informados no demonstrativo – (MDE-RREO) que dispõe de campo próprio e individualizado para as despesas com ensino fundamental e médio - item 6.6.3 (ocorrência 42);

Medidas adotadas:

As despesas têm sido realizadas de acordo com o PPA, obedecendo as subfunções que estão descritas.

6) Apresente esclarecimentos acerca da divergência apresentada no que se refere ao quantitativo de profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica da rede estadual de ensino, bem como informe a quantidade de referidos profissionais, indicando quais os procedimentos que asseguram que a classificação orçamentária utilizada na execução da despesa considerada para fins de limite mínimo de aplicação de recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério contenha somente os profissionais em efetivo exercício – item 6.6.3.1 (ocorrência 43);

Medidas adotadas:

O quantitativo de 12.500 (doze mil e quinhentos) professores indicados no relatório de prestação de contas do ano de 2013, estão computados todos os profissionais do magistério da educação, sendo docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, inclusive na sede da Secretaria e Diretorias Regionais de Educação, conforme o previsto no art. 22, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Este número diverge com o quantitativo de 7.524 (sete mil quinhentos e vinte e quatro), informado no Censo Escolar, uma vez que este quantitativo trata-se somente de profissionais do magistério que se encontram na função de regência em sala de aula.

Em relação aos procedimentos adotados que assegurem que a classificação orçamentária utilizada na execução da despesa considerada para fins de limite mínimo de aplicação de recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério, são adotadas medidas de controle sistemático mensal e anual para garantir cumprimento da aplicação deste recurso, destacando que no exercício de 2013, foram aplicados 61% (sessenta e um) por cento dos recursos com o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica.

7) Aponte as causas que resultaram em não alcançar a meta do IDEB 2013 para as séries finais do ensino fundamental (9º ano), bem como para o ensino médio, e adote as medidas necessárias ao alcance das metas para a rede estadual de ensino, de modo que a aplicação dos recursos orçamentários na

área da educação resulte em melhoria na qualidade da mesma, resolvendo os problemas apurados nas variáveis consideradas para apuração do indicador, quais sejam: taxa de aprovação e desempenho nos exames aplicados por meio do sistema de avaliação da educação básica-SAEB – item 6.6.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Causas que resultaram em NÃO alcançar a meta do IDEB 2013:

- Baixo investimento na formação continuada nas áreas pedagógicas para os técnicos da SEDUC, DRE e professores;
- Não cumprimento da proposta de incentivo para docentes e discentes (não pagamento de premiação - 2013);
- Interrupção dos programas de apoio e formação dos professores, como o GESTAR, Circuito Campeão – Acelera e Se Liga, Instituto Ayrton Senna, Aceleração da Aprendizagem. Programas que têm como foco, a melhoria da prática pedagógica em sala de aula e correção da distorção idade-série;
- Falta de investimentos na formação continuada dos técnicos da SEDUC na área de Avaliação da Aprendizagem;
- Pouco investimento na área da tecnologia da informação e comunicação na educação, de modo a viabilizar a otimização do Sistema de Avaliação Permanente da Aprendizagem do Estado do Tocantins- sisAPTO;
- Acompanhamento insuficiente dos alunos com relação aos índices de evasão escolar;
- Baixa autoestima dos docentes e discentes, em virtude da pouca valorização e reconhecimento do trabalho realizado em sala de aula;
- Sucateamento dos equipamentos tecnológicos das unidades escolares, Diretorias Regionais de Educação e SEDUC;
- Formação Continuada insuficiente para professores e coordenadores das UEs para utilização adequada das tecnologias da informação e comunicação na educação – laboratório de informática, laboratórios de ciências, laboratórios de matemática.
- Falta de investimentos em material didático pedagógico específico para ser utilizado em sala de aula;
- Pouco envolvimento dos pais nas atividades escolares.

Medidas necessárias para o alcance das metas do IDEB:

- Investir na formação continuada dos técnicos da SEDUC, DRE e professores nas áreas específicas, a fim de solucionar as dificuldades apontadas nas avaliações externas e internas;
- Promover maiores investimentos na área pedagógica da SEDUC e Diretorias Regionais de Educação para que estas possam intervir nos problemas junto às equipes pedagógicas das UEs, por meio de acompanhamento *in loco* e a distância, objetivando melhoria nos índices de aprendizagem dos alunos;
- Proporcionar a participação de docentes e discentes em congressos, seminários e demais eventos educacionais, incentivando a promoção de ações de sucesso realizadas nas UEs;
- Promover maiores investimentos em programas de apoio e formação dos professores, com o foco na melhoria da prática pedagógica em sala de aula e correção da distorção idade-série;

- Investir na formação continuada dos técnicos da SEDUC, DRE e UEs na área de Avaliação da Aprendizagem;
- Investir na área da tecnologia da informação e comunicação da educação, de modo a viabilizar a otimização do Sistema de Avaliação Permanente da Aprendizagem do Estado do Tocantins para efetivar a leitura das folhas respostas, consolidação dos resultados e produção de relatórios, gráficos e tabelas com melhor qualidade e clareza de entendimento para a comunidade escolar;
- Qualificar, através de capacitação presencial e a distância, os técnicos da SEDUC, DRE e UES para desempenharem, com autonomia, a leitura e interpretação dos resultados das avaliações externas e internas, visando à melhoria dos índices e da aprendizagem;
- Promover maiores investimentos na manutenção dos equipamentos tecnológicos já existentes nas UEs- laboratório de informática, laboratórios de ciências, laboratórios de matemática.
- Investir em formação para utilização adequada das tecnologias da informação e comunicação na educação;
- Ampliar os investimentos em material didático pedagógico específico para ser utilizado em sala de aula.

Causas que resultaram em NÃO alcançar a meta do IDEB 2013:

- Ausência de políticas públicas educacionais de Formação Continuada para professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino médio;
- Morosidade e descontinuidade na contratação de professores para suprimento de déficit nas unidades escolares.
- Descontinuidade dos Programas de correção de fluxo do 6º ao 9º ano;
- Alteração no quadro de servidores na SEDUC e nas trezes Diretorias de Educação, culminando com a extinção da equipe de assessores de currículo, cujo o trabalho era diretamente com a equipe pedagógica das DRE's e Unidades Escolares;
- Ausência de monitoramento pedagógico das Diretorias e SEDUC, nas Unidades de Ensino, com objetivo de informar, orientar e colaborar com as práticas pedagógicas dos professores;
- Rotatividade das equipes gestoras nos âmbitos da SEDUC, DRE's e UE's.
- Enfraquecimento no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Programas Educacionais financiados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Mais Educação, Mais Cultura, Ensino Médio Inovador e outros.
- Descontinuidade do trabalho com base no Planejamento Estratégico que estabelecia metas para SEDUC, DRE's e EU's.
- Atrasos nos repasses do recurso do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

Medidas necessárias para o alcance das metas do IDEB:

- Revisão do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e da Proposta Curricular do Ensino Médio;
- Reestruturação da Equipe de Currículo da SEDUC e DRE's.
- Critérios estabelecidos para o cargo de Diretores (a) de Unidades Escolares, considerando capacidade técnica pedagógica e de gestão.
- Implementação do Programa Vamos Ler, que objetiva incentivar a leitura e letramento no Ensino Fundamental e Médio.

- Oferta de formação continuada em EAD, com temáticas: Avaliação, planejamento, estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais; Base Nacional Curricular Comum;
- Elaboração e execução do Plano Estadual de Educação com metas especificas para o Ensino Fundamental e Médio.
- Fortalecimento das práticas pedagógicas através das formações para professores tendo como base a ressignificação do Currículo da Educação Básica.
- Fortalecimento do Programa Ensino Médio Inovador com lotação de professores em tempo hábil.

8) Apresente justificativas acerca da redução da quantidade de matrículas na rede escolar em 2013 e com base nos levantamentos estatísticos do censo educacional demonstre a quantidade de crianças, jovens e adultos em idade escolar e que estão fora da escola, tendo em vista a meta de universalização nesse nível de ensino, cuja oferta é de competência tanto do estado e dos municípios, os quais devem, em regime de colaboração, recensear a população em idade escolar e fazer-lhes a chamada pública, e cumpram o disposto no artigo 208, §3º da Constituição Federal e art. 5º, §1º, incisos I a III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, e o Plano Estadual de Educação, Lei nº 1.857/2007 – item 6.6.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Apresento, a seguir, a análise realizada, bem como algumas das possíveis causas de variação na matrícula: A variação da matrícula na Educação Básica no Tocantins tem seguido a mesma tendência de queda da região Norte, que acompanha a tendência nacional.

Uma das possíveis causas é a adesão da população ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que tem como objetivo a certificação dos alunos que não tiveram a oportunidade de concluírem o Ensino Fundamental e Médio em idade própria, ajudando assim, na redução da Distorção da Idade-Série e do abandono escolar, promovendo a aceleração dos estudos, equilibrando o fluxo escolar.

Ao analisar a série histórica de 2009 a 2014, referente à matrícula total, observa-se que houve uma redução contínua das matrículas no Estado do Tocantins.

Considerando os dados por dependência administrativa (Federal, Estadual, Municipal, Privada) no Tocantins, nessa mesma série histórica, percebe-se que:

- Na rede Estadual houve redução contínua, enquanto que a rede Municipal apresenta aumento a partir de 2011, que pode ser justificado pelo processo de municipalização da educação infantil e ensino fundamental, em cumprimento à LDB, que preconiza que essas etapas de ensino deverão ser ofertadas, prioritariamente, pela rede municipal.
- Na Rede Federal, com exceção do ano de 2009 para 2010 houve, também, crescimento na matrícula na educação profissional. Essa demanda tem sido

assumida pela rede federal, pela quantidade de cursos ofertados e melhor estrutura física.

- Na Rede Privada, houve oscilação no quantitativo de matrículas, ocorrendo crescimento no período de 2010 a 2011, 2011 a 2012 e de 2013 a 2014.
- O Censo Escolar não dispõe de informações quanto ao quantitativo de alunos fora da escola, sendo tais dados coletados pelo IBGE.
- Desse modo, foi solicitado àquele Órgão as referidas informações; porém, até o presente momento, não foram disponibilizadas.

9) Inclua na lei orçamentária anual os créditos suficientes para atender as despesas de caráter continuado, bem assim as imprescindíveis ao atendimento das metas estabelecidas nas Leis Estaduais nº 2.699/2012 (PPA 2012/2015) e nº 1.859/2007, que aprovou o Plano Estadual de Educação, e dispõe sobre as diretrizes e metas da educação do estado até 2015, obedecidas as diretrizes do Plano Nacional da Educação – item 6.6.1 e 6.6.4 do relatório;

Medidas adotadas:

Esta Secretaria está no processo de elaboração do novo PPA 2016/2019 e, dessa forma, se propõe a fazer um levantamento das reais despesas desta Pasta para destinar uma previsão orçamentária que seja suficiente para atender as demandas e as metas que serão estabelecidas no PPA 2016-2019.

Recomendação TCE/nº 11.1.11

À Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

1) Em razão do disposto na Lei Estadual nº 1.664/2006 que trata do fundo estadual de ciência e tecnologia e do conselho estadual de ciência e tecnologia, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, adote as medidas necessárias junto aos departamentos competentes, visando que as despesas com ensino técnico profissional sejam executadas de forma a identificar o nível de ensino em que estão sendo aplicadas, médio ou superior, possibilitando a correta apuração do limite constitucional de 25% dos recursos de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino na educação básica, adotando procedimentos para que as despesas destinadas a capacitação e qualificação dos profissionais da educação e que contribuam para a manutenção e desenvolvimento da educação básica ou profissional sejam registradas com transparência – item 6.6.3 do relatório (ocorrência 41);

Medidas adotadas:

Conforme OFICIO Nº 748/2015/AGETEC/GABPRES apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Implantação do monitoramento das despesas classificadas nas ações, por elemento de despesas a fim de apurar e destacar os gastos em capacitação na educação profissional e no ensino superior.

Recomendação TCE/nº 11.1.12

Ao Detran:

1) Classifique corretamente as despesas intra-orçamentárias destinadas ao fundo estadual de transporte de forma a não impactar no atingimento de objetivos e metas estabelecidas nos programas de governo – item 6.2.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Conforme OFICIO/DETRAN/GAB/PRES/Nº 1583/2015, apresentou os seguintes esclarecimentos a respeito das Recomendações:

Através de consulta junto a Superintendência de Contabilidade do Estado, formos orientados a realizar a alteração na classificação e na natureza das despesas, sendo atualmente realizada na classificação contábil 213.1101401 e na natureza de despesa 3.3.3.91.41.01;

2) Efetue o controle e avaliação da execução das ações e despesas orçamentárias vinculadas ao objetivo nº 46 do programa "segurança e proteção ao cidadão", objetivando que a aplicação dos recursos resulte em atingimento da meta de reduzir o número de acidentes de trânsito no Estado – item 6.2.1 do relatório;

Medidas adotadas:

As ações de responsabilidade do DETRAN dependem das liberações de recursos orçamentários e financeiros para serem implementadas. Nos últimos anos temos solicitado as liberações para que possam ser desenvolvidas conforme o orçamento, porém não ocorrem em tempo hábil, dificultando os procedimentos licitatórios. Apesar dessas dificuldades com redução do número de campanhas e racionalização das mesmas, já obtivemos resultados significativos nos anos 2013 e 2014 onde ocorreram reduções de acidentes e mortes no trânsito;

Recomendação TCE/nº 11.1.13

À Secretaria Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública:

1) Informe quais as medidas foram adotadas visando o cumprimento do art. 45 da LC nº 101/2000 quando da elaboração da LDO, e adote as providências cabíveis para o cumprimento do mencionado dispositivo, encaminhando-se o relatório com as informações previstas no "caput" do artigo citado à Assembleia Legislativa, até a data do envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - item 3.2 do Relatório (ocorrência 1);

Medidas adotadas:

A Controladoria Geral do Estado, por meio de ofícios: OFICIO/CGE/GABSEC/Nº305/2015 de 08/04/2016, 630/2015 de 03/09/2015 e 046/2016 de 25/01/2016, comunicando e efetuando reiterações sobre as medidas a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo em observância às Recomendações prolatadas pelo Tribunal de Contas do Estado a diversos entes envolvidos, no entanto este órgão manifestou-se via e-mail com justificativa apenas dos itens 13 e 15.

13) Adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais objetivando que sejam corretamente identificadas as metas previstas nos instrumentos de planejamento e as metas executadas constantes dos relatórios de acompanhamento da execução das ações e programas, objetivando o acompanhamento dos resultados alcançados pelo governo – item 6.5.2.1 do relatório;

Medidas adotadas:

Para a melhor identificação das metas nos instrumentos de planejamento e o acompanhamento e avaliação dos Programas foram tomadas as seguintes medidas no PPA 2016-2019 em relação ao PPA 2012-2015: Redução de 39% no número de programas temáticos de 33 para 20; de 54% no número de ações temáticas de 1.103 para 508; e das metas dos objetivos que reduziu de 610 para 443, ou seja, 27%.

Atualmente as metas executadas são inseridas pelos representantes dos órgãos setoriais no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária, hospedado no sítio da Controladoria Geral do Estado, http://www.gestao.cge.to.gov.br/ppageral/ppa_menu/. Já existem rotinas de acompanhamento dos objetivos, indicadores e metas do Plano Plurianual e das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias.

Desde 2015 a Seplan, no âmbito do Decreto 5.314, de 25 de setembro de 2015, que estabelece medidas de controle e eficiência do gasto público,

monitora e avalia as despesas essenciais, em nove grupos de despesa: energia elétrica, água, telefonia, consultoria, outros serviços de terceiros, custeio de diárias, material de consumo, distribuição gratuita, equipamento e material permanente em geral, passagem e locomoção, combustíveis e locações diversas.

A Secretaria do Planejamento e Orçamento, com recursos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado (PDRIS) está em andamento o processo licitatório de seleção de consultoria para o desenvolvimento de sistema informatizado de confecção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) e acompanhamento das ações e avaliação de resultados.

Em 2016 iniciou-se o processo de institucionalizar o monitoramento e avaliação dos instrumentos obrigatórios de planejamento, incluindo a implementação de uma sistemática de Monitoramento e Avaliação, no formato de uma Sala de Situação onde periodicamente a equipe de governo, sob a liderança do Governador, realizará o acompanhamento dos Planos e repactuação dos compromissos. Os recursos estão assegurados no projeto PDRIS no componente de Modernização da Administração Pública.

15) Na condição de órgão competente para exercer a coordenação geral das ações de governo, para coordenar a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas com vistas ao desenvolvimento econômico, social e institucional do estado, para "elaborar políticas e gerir ações que visem ao atendimento e ao bem-estar do cidadão" e para "acompanhar e assessorar, no âmbito do planejamento estratégico, as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo", conforme dispõe o artigo 7º, XXIII, "d", "f", "i" e "j" da Lei nº 2425/2011, adote as medidas necessárias junto aos órgãos setoriais, visando o adequado planejamento dos programas e ações de governo, bem como a efetiva execução e alcance das metas estabelecidas, com destaque às ações prioritárias de governo e programas temáticos, visto que resultam em benefícios diretos à sociedade - itens 6.9.1, 6.10.1, 6.11.1, 6.11.2, 6.12.1, 6.12.2, 6.13.1 e 6.13.2 do relatório;

Medidas adotadas:

No âmbito do planejamento plurianual vide as medidas tomadas contidas no item 13, subitens 13.4 que trata da implantação do sistema de elaboração, monitoramento e avaliação do PPA e Orçamentos e do subitem 13.5, que trata da Sala de Situação e ao processo de monitoramento e avaliação. Destacamos, que foram tomadas medidas para acompanhamento dos 10 indicadores prioritários previstos no Anexo 4 do Plano Plurianual 2016-2019, lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que trata das metas e prioridades da administração pública.

No âmbito do planejamento estratégico estadual foi elaborado a Agenda Estratégica 2030, um conjunto de definições sobre os propósitos (usualmente sob a forma de declarações de uma visão de futuro), sobre os resultados a serem alcançados (usualmente sob a forma de um mapa estratégico contendo objetivos, indicadores e metas) e sobre o modo de alcançá-los (usualmente sob a forma de um plano de ações ou projetos)

No âmbito do Planejamento Estratégico das estruturas organizacionais foi adotada medida na elaboração dos Planejamentos Estratégicos institucionais. São eles:

Fase I – Pela Consultoria Publix, com coordenação da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Secretaria de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Administração
Secretaria da Saúde
Secretaria da Educação
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria da Infraestrutura
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
Secretaria da Agricultura e Pecuária

Fase II – Por técnicos da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Agência de Defesa Agropecuária
Agência Tocantinense de Regulação
Agência Tocantinense de Saneamento
Banco do Empreendedor
Corpo de Bombeiro Militar
Departamento de Estradas de Rodagem
Instituto de Terras do Tocantins
Polícia Militar
Fundação de Radiodifusão Educativa
Instituto de Desenvolvimento Rural
Secretaria da Comunicação Social
Secretaria da Defesa Social
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Outra medida refere-se ao processo licitatório para a contratação de consultoria para a construção dos indicadores da Agenda Estratégica 2030 e revisão dos indicadores dos Planejamentos Estratégicos Institucionais dos órgãos do poder executivo. Adicionalmente, encontra-se em processo licitatório uma capacitação de servidores em construção e análise de indicadores.

No âmbito das ações prioritárias do governo, no ano de 2016 iniciou-se a contratualização de indicadores e metas previstas nos instrumentos de planejamento (planejamento estratégico, plano plurianual e orçamento) visando a implantação da gestão para resultados no Poder Executivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório das Contas Consolidadas do Governo do Estado do Tocantins, de exercício de 2015, tem como objetivo atender ao disposto no artigo 99, § 2º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado -TCE), e cumprir o artigo 40, inciso VII, da Constituição Estadual, mostrando, por meio de dados e informações técnicas, a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, e os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de governo.

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2015, abrangendo os três Poderes e o Ministério Público, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 9,7 bilhões, de acordo com a Lei nº 2.923, de 3 de dezembro de 2014 (LDO), e aprovado pela Lei Estadual n° 2.942, de 25 de março de 2015 (LOA).

O somatório geral da arrecadação do Estado alcançou a cifra de R$ 8,1 bilhões (1,49% maior do que em 2014), o que corresponde a 83,53% da receita prevista atualizada para o exercício.

Com relação à despesa estadual, a realização girou em torno de R$ 7,5 bilhões, representando uma redução de (0,28%) em relação aos gastos realizados no exercício anterior.

A Receita Corrente Líquida alcançou um montante de R$ 6,3 bilhões, cifra que representa crescimento na ordem de 3,84% em relação ao exercício de 2014.

As despesas correntes, que correspondem aos gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, além de outras despesas correntes, somaram R$ 6,8 bilhões, o que representou 90,95% do total dos gastos públicos realizados em 2015.

As despesas de capital, que basicamente constituem os investimentos e amortização da dívida, somaram R$ 677,8 milhões, o que corresponde a 9,05% do total realizado no período, representando um decréscimo de (43,04%) em comparação com o exercício de 2014.

As despesas com pessoal e encargos sociais do Estado – consolidadas correspondem a 63,05 da Receita Corrente Liquida – RCL, ficando acima 3,05% do limite permitido. As despesas do Poder Executivo com pessoal ficaram 52,28% sobre a RCL, excedendo o limite máximo permitido (49%) em 3,28%.

Na manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas atingiram a cifra de R$ 1,3 bilhão, o que corresponde a 25,04% da Receita Líquida de Impostos, ficando acima 0,04% do percentual mínimo de aplicação previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Nas ações e serviços públicos de saúde foram aplicados R$ 1,03 bilhão, correspondente ao percentual de 19,17% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando em 7,17 % o mínimo previsto no art. 77, inc. II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

O valor do Resultado Primário, correspondendo a R$ 249,3 milhões, foi bem superior à meta anual prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015, que estimou um déficit de (R$ 477,7 milhões).

O Resultado Nominal, cujo objetivo é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício atual e o anterior, apresentou o montante de R$ 539,8 milhões, valor que se encontra dentro da meta fixada para o período.

A Dívida Consolidada registrou saldo de R$ 3,27 bilhões no final do exercício, sendo que deste saldo R$ 1,95 bilhão refere-se à Dívida Fundada Interna, R$ 1,12 bilhão à Dívida Fundada Externa e R$ 193,8 milhões ao pagamento de Precatórios.

Quanto à Dívida Consolidada Líquida, o montante é de R$ 2,5 bilhões, o que corresponde a 40,03% da Receita Corrente Líquida – RCL, inferior ao limite fixado na Resolução nº 40 do Senado Federal, que permite o montante máximo de duas vezes a RCL ou 200% da RCL.

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas, o exercício encerrou-se com um Superávit Orçamentário de R$ 646,1 milhões.

Em razão das limitações administrativas encontradas no início da gestão deste Governo, verificaram-se esforços despendidos para o incremento da capacidade de arrecadação e da eficiência dos gastos públicos, buscou-se o fortalecimento institucional e a reorganização da estrutura organizacional de Governo, de modo a obter resultados significantes para superar as dificuldades de gestão encontradas pela atual administração, especialmente de atividades que promovam o desenvolvimento sustentável, priorizando o crescimento do produto agropecuário, agroindustrial ecoturístico, o combate à pobreza e às desigualdades sociais, assegurando o direito do cidadão tocantinense.

Os indicadores sociais externos, notadamente nas áreas de maior relevância, como Educação, Saúde, Segurança Pública, Infraestrutura, Agricultura, Assistência Social, Habitação e Gestão Ambiental dão a dimensão do cumprimento das políticas públicas estaduais, como demonstrados adiante.

EDUCAÇÃO

O Tocantins, em 2015, atendeu 177.332 alunos em 540 unidades educacionais e, destes, 26.795 alunos foram beneficiados com transporte escolar garantindo seu acesso e permanência.

Pensando sempre na inclusão de pessoas com qualquer tipo de deficiência, seja física ou mental, a Secretaria da Educação promoveu, durante todo o ano, capacitações de profissionais que trabalham com estudantes portadores de necessidades especiais em todo o Estado. Desta forma, entre as ações desenvolvidas, estão formações em Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas áreas de Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Deficiência Visual.

As obras de infra-estrutura nas unidades escolares da rede estadual de ensino do Tocantins visaram favorecer o processo de aprendizagem e garantir a formação integral e humanizada do aluno. Cabe destaque, dentre outras, a conclusão da construção da Escola Estadual Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro, a ampliação da Escola Estadual Jorge Amado, em Araguaína e do Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerrada Silva, em Paraíso do Tocantins e, outras 26 (vinte e seis) unidades escolares, em diversos municípios do estado, foram reformadas.

O Salão do Livro contou com mais de 350 mil visitantes entre alunos, professores e comunidade em geral e como investimento na formação continuada, durante a realização deste evento de incentivo à leitura, a Secretaria da Educação beneficiou 16.706 servidores com recursos financeiros destinados à aquisição de livros.

SAÚDE

Com um dos maiores orçamentos anuais, a área da Saúde realizou inúmeras ações em 2015, as que tiveram maior destaque foram as internações hospitalares que somaram-se 56.186 nos dezenove Hospitais do Estado, sendo que 32.229 internações foram para realização de procedimentos clínicos de média e alta complexidade e 23.909 procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

Destaca-se, também, o atendimento ambulatorial realizado nas dezenove unidades hospitalares estaduais até outubro de 2015 alcançou 2.428.924 procedimentos, razão de 1,6 procedimentos ambulatoriais por habitante. Destes 1.036.097 foram procedimentos com finalidade diagnóstica, 1.368.769 procedimentos clínicos, 16.061 Procedimentos cirúrgicos, ou seja, cirurgias ambulatoriais e pequenas cirurgias e 7.997 foram ações de promoção e prevenção em saúde; realizaram-se 4.875 cirurgias eletivas na rede pública e hospitais contratualizados com o Estado, das eletivas 79% (3.872) foram realizadas na rede própria do estado.

Foram realizados até outubro de 2015 56.698 procedimentos de serviços de Hemodiálise localizados em Araguaína, Palmas e Gurupi. Destes 51.175 procedimentos foram de hemodiálise e 4.013 consultas para pacientes em tratamento de nos serviços de diálise.

Treinamento de profissionais de saúde de 133 municípios para operacionalização do Sistema de Informação do Câncer- SISCAN, o qual é responsável pelo registro dos seguimentos em câncer de colo e útero.

Implantação do Programa Saúde para Todos com a atuação de unidades móveis de oftalmologia, um programa do Governo do Estado que tem levado consultas e cirurgias de catarata a quem mais precisa.

No serviço de Hemorrede destacam-se que 30.539 pessoas foram sensibilizadas para doação de sangue onde 21.793 (71%) estavam aptos para doação. Foram produzidas 53.849 bolsas de sangue e hemocomponentes para atender as demandas de 100% da rede hospitalar do Estado seja ela pública ou privada, 4.764 pessoas estão cadastradas como doadores de medula óssea no Estado.

Na Assistência Farmacêutica do estado estão cadastrados 5.210 usuários. No ano de 2015 aproximadamente 4.900 usuários cadastrados foram atendidos mensalmente (94%) e 250 usuários sob demanda judicial.

Apesar de todo esse desempenho, não foi possível atender toda a demanda existente no Estado, pois a gestão da Saúde já vinha sendo ineficiente há alguns anos, devido ao descontrole financeiro que vinha ocorrendo da gestão passada. Mas medidas eficazes foram implementadas no exercício de 2015 e os avanços estão acontecendo, principalmente no que é pertinente à manutenção regular dos serviços básicos de manutenção das unidades e atendimentos hospitalares.

SEGURANÇA PÚBLICA

Os recursos aplicados na área de Segurança Pública privilegiaram, principalmente, a Modernização Institucional, com a atualização dos sistemas de informação das unidades de segurança pública com restabelecimento da Delegacia Virtual e o reaparelhamento do Sistema Integrado de Operações Policiais, a aquisição de 04 novos gravadores digitais para gravação e rastreamento das chamadas através do serviço 190; inauguração do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que possibilitará a Polícia Civil, rastrear a fonte do dinheiro empregado na compra de bens, e desta maneira, será possível não só descapitalizar as organizações criminosas, mas também recuperar os ativos roubados.

No intuito de driblar a escassez de recursos buscaram-se parcerias com outros entes públicos, cujo resultado foi a obtenção através de doação pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União mais de 4.200 itens de mobiliários e equipamentos de informática. Recebimento em doação de 2 veículos do Ministério Público do Trabalho, 2 veículos do Tribunal Regional do Trabalho, 10 veículos da Receita Federal e cessão/cautela por Juízes das Comarcas do Tocantins de 34 veículos. Houve ainda a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a Energisa para manutenção e reforma dos veículos da SSP/TO.

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Na área de Infraestrutura e Transportes é importante salientar que grande parte dos gastos realizados refere-se a pagamentos de despesas de exercícios anteriores, o que implica dizer que impossibilitou a realização de parcela significativa de alguns programas e ações de ambas às pastas, porém muitas ações podem ser destacadas no ano de 2015 como relevantes para o setor, a exemplo das parcerias com entidades internacionais.

Essas parcerias levaram, no ano de 2015, à efetivação de várias contratações de obras, aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria e treinamento, envolvendo um montante de R$ 31.990.045,52, pelo Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS.

Devido à extensão da malha rodoviária do Estado, o DERTINS, vem priorizando ações e investimentos nesta modalidade. No ano de 2015 os trabalhos foram realizados através da mobilização de recursos para alcançar os resultados pretendidos, da articulação dos agentes na busca das melhores soluções para os pleitos setoriais e do equilíbrio nas decisões entre benefícios econômicos, sociais, políticos, tecnológicos e ambientais.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

As principais conquistas do agronegócio tocantinense, se deu por meio da implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria dos indicadores econômicos, sociais e ambientais, como aumento da produção e produtividade; aumento do acesso às tecnologias do campo; avanços das pesquisas agropecuárias; desempenho da Feira de Tecnologia Agropecuária – Agrotins, Consolidação da Central de Abastecimento do Estado do Tocantins – Ceasa; ações de organização de cadeias produtivas agropecuárias; promoção do melhoramento genético dos rebanhos tocantinenses; implantação de uma agricultura de baixa emissão de carbono; implantação e operacionalização de

distritos de perímetros irrigados; capacitação de produtores, técnicos e servidores; valorização da agricultura familiar, bem como diversas outras políticas para desenvolvimento do meio rural.

Destaca-se, também, em relação ao Programa Compra Direta o atendimento de 820 entidades assistenciais, envolvendo 216.924 pessoas em 119 municípios, onde foram injetados mais de R$ 7.000.000,00 na economia do Estado, beneficiando mais de 1.400 produtores tocantinenses.

Para apoio às bacias leiteiras, houve a distribuição de tanques de resfriamento de leite aos municípios de Araguaína (23), Guaraí (05) e Paraíso do Tocantins (17), totalizando 45 equipamentos que possibilitarão a coleta, o transporte e o processamento de leite, assegurando a qualidade, com reflexos econômicos, sanitários e de segurança alimentar

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Na busca de impulsionar e aperfeiçoar o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Tecnológica do Tocantins, o Governo do Estado estabeleceu inúmeras parceiras, convênios e ações destinadas à pesquisa, inovação, educação, qualificação de mão de obra, geração de emprego, além de promover a competitividade empresarial, grandes conquistas ocorreram por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede E – Tec), Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e Instituições de Ensino Superior (IES), através dos Polos de Educação a Distância, com a oferta de cursos técnicos, graduação, pós-graduação e de extensão universitária.

Através do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) atendeu 93 municípios, com a oferta de 28 cursos; foram formadas 270 turmas e capacitados 1.808 alunos; houve o pagamento de R$ 4.753.403,99**,** a alunos e profissionais bolsistas (auxiliar de serviços gerais, supervisor regional, apoio administrativo/pedagógico, professor regente, técnicos administrativos e pedagógicos).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No campo da Assistência Social, em 2015, foram desenvolvidas atividades que visaram contribuir com o objetivo de atender cidadãos tocantinenses, principalmente os que se encontraram em situação de vulnerabilidade social, das que tiveram maior destaque destacam-se a visita a 74 municípios, os quais foram orientados quanto ao aprimoramento da gestão do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para oferta dos Serviços da Proteção Social Básica; visitas técnicas em 72 municípios através da Coordenação Estadual Intersetorial para realizar reunião com famílias e técnicos da Coordenação Intersetorial do Cadastro

Único e Programa Bolsa Família; o monitoramento em 14 municípios: Araguaína, Axixá, Colinas do Tocantins, Cristalândia, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso, Pedro Afonso, Porto Nacional, Taguatinga, Wanderlândia e Xambioá, para orientação e aplicação de questionário sobre as ações estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; 75 municípios receberam apoio com material gráfico repassado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para erradicação do trabalho infantil; realização da X Conferência Estadual de Assistência Social no Estado do Tocantins, com participação de 346 pessoas de 100 municípios, onde a Secretaria do Trabalho e Assistência Social prestou suporte técnico.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Na área da Segurança Alimentar foram realizadas capacitação Regionalizada com participação de 271 pessoas e 87 municípios, seminário de Fortalecimento do SISAN e Encontro Preparatório para as Conferências de Segurança Alimentar – SAN, com participação de 89 municípios e 184 pessoas no Auditório da UFT, em Palmas;

TRABALHO E EMPREGO

Foram captadas **15.974** vagas para o mercado de trabalho no período de Janeiro a dezembro de 2015; foram habilitados **38.576** trabalhadores ao benefício de seguro desemprego; emitidas **15.036** Carteiras de Trabalho nos núcleos do SINE, realização de capacitação de curta e média duração para **1.048** trabalhadores, nas áreas de Prevenção a Acidentes no Trabalho, Relações Humanas e Orientação para o Trabalho, Rotinas Administrativas, Auxiliar Administrativo, Frentista, Marketing de Relacionamento, Noções Básicas de Português, Qualidade no Atendimento, Secretaria Executiva, Técnica em Vendas, Relações Interpessoais no Trabalho e Empregada Doméstica, nos Núcleos do SINE; realização do projeto “Sine Mais Perto do Trabalhador” em Palmas, sendo ofertados cursos de capacitação profissional, como Técnicas de Vendas, Auxiliar Administrativo, Coaching de Carreira, Telemarketing, Atendimento, do SINE/Palmas aos bairros e comunidades mais distantes do posto central, com carga horária de 20 horas, cada

HABITAÇÃO

No ano de 2015, o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação analisou todos os contratos em execução, o que resultou em diversas reprogramações, deu continuidade à regularização fundiária de empreendimentos entregues na gestão anterior do governador Marcelo Miranda e trabalhou com a mobilização dos municípios como parte da estratégia de desenvolvimento regional do Estado;

Foi dada continuidade à execução de 1.888 unidades habitacionais, bem como obras de infraestrutura em empreendimentos em execução. Priorizando

as obras da ARSO 131, a equipe e seus colaboradores viabilizaram a entrega de 250 unidades habitacionais do Pró-Moradia, ainda em dezembro de 2015.

Em um esforço conjunto da SEDRUH, Ministério das Cidades e Ministério Público Federal, foi retomado contato com os bancos operadores do Programa Minha Casa Minha Vida 1, o que resultou no retorno parcial de obras que estavam paralisadas desde 2012, e a entrega, ainda em 2015, de 105 unidades habitacionais no interior do Estado.

O Governo do Estado, em parceria com a Caixa Econômica Federal, realizou ainda o lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 2, já em sua segunda etapa, com 476 apartamentos em Palmas disponibilizados para comercialização com condições facilitadas de financiamento para servidores públicos municipais, estaduais e federais, modalidade na qual o Tocantins foi pioneiro.

E por fim, participou de encontros regionais com prefeitos e seus assessores, em todo o Estado, com o objetivo de diagnosticar as prioridades de cada região, e fomentar a implantação e operacionalização de consórcios públicos intermunicipais, como parte da estratégia de desenvolvimento regional do Estado.

MEIO AMBIENTE

Na área ambiental, houve avanços nas ações de preservação, aliadas a questões relacionadas à necessidade de desenvolvimento do Estado, priorizando a desburocratização para proporcionar maior agilidade nos procedimentos de licenciamento ambiental e demais atendimentos requisitados para fomento ao agronegócio, mineração e outros.

Com esse prisma, no decorrer do exercício de 2015 houve a construção de 3.564 Barraginhas na Região Sudeste do Estado do Tocantins, para conter as enxurradas, erosões e assoreamento dos corpos d’águas bem como recarregar o lençol freático e a médio e longo prazo perenizar os pequenos rios e ribeirões das sub-bacias da região.

Além disso, houve a execução da primeira etapa para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), através das oficinas regionais, que foram realizadas em 18 macrorregiões: Augustinópolis, Araguatins, Tocantinópolis, Goiatins, Araguaína, Xambioá, Colinas, Guaraí, Pedro Afonso, Novo Acordo, Paraíso do Tocantins, Palmas, Gurupi, Natividade, Dianópolis, Taguatinga, Arraias e Paranã. As oficinas atenderam todos os 139 municípios do Estado.

É destaque também, o apoio à implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR em 96 municípios do Estado por meio do Projeto CAR - Tocantins Legal, o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e controle do

desmatamento, a implantação do programa de descentralização da gestão ambiental estadual nos municípios integrantes do bioma Amazônia e o desenvolvimento de polo sustentável do Estado.

No inicio do ano de 2015 havia apenas 13% de propriedades com Cadastro Ambiental Rural – CAR executados, chegando ao final do exercício com 43% de propriedades.

PREVIDENCIÁRIA

O ano de 2015 foi marcado por inúmeros desafios e conquistas significativas para a Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, o compromisso para a reestruturação administrativa de todos os setores e dos colegiados, o empenho para a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, bem como para a execução da Sindicância de apuração das responsabilidades dos investimentos irregulares, a readequação da Política de Investimentos, a reorganização do Atendimento Previdenciário, compromisso na busca pela celeridade na Concessão de Benefícios e revisão dos procedimentos de Arrecadação, além da iniciativa para a realização do Recadastramento Previdenciário.

ADMINISTRATIVA

Na área Administrativa, a despesa com pessoal se manteve em um percentual acima do limite permitido de 49%, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, não foram geradas novas despesas como aumento do número de comissionados, buscando assim, soluções para adequação. Dentre as principais medidas tomadas podemos destacar as adequações nas estruturas operacionais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, através da Lei 2.896/2015, com redução da quantidade de cargos comissionados e de 16 órgãos da Administração Direta e Indireta.

No contexto das ações de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção o Governo apresentou avanços significativos ao propiciar meios e condições, sob a coordenação da Controladoria Geral do Estado – CGE, para o desenvolvimento de importantes atividades de participação e interação da sociedade com a Administração Pública, sendo o Portal da Transparência, que é o canal de informação que propicia ao cidadão o acesso aos dados da gestão pública e a Ouvidoria Geral do Estado que propicia o atendimento de uma sociedade cada vez mais participativa, mais exigente e ansiosa por melhorias na qualidade de vida e na realização de seus direitos como cidadão.

Com estas considerações, pode-se afirmar que os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e operacional mostraram-se satisfatórios sob os aspectos formais, contábeis e operacionais, exceto quanto ao

cumprimento do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo, contudo o organismo estatal esforçou-se para consolidar a política de responsabilidade social, procurando assegurar a valorização do ser humano, a inclusão social e a sustentabilidade do desenvolvimento, mesmo diante da situação de desequilíbrio das contas públicas, herdada da gestão anterior, tendo em vista a significativa dívida deixada em razão dos compromissos assumidos e não pagos.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 31 dias do mês de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretario-Chefe

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Benedito Martiniano da Costa Neto
Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara
Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas